



DIÁRIO OFICIAL

D O D I S T R I T O F E D E R A L

ANO L EDIÇÃO Nº 51

BRASÍLIA - DF, QUARTA-FEIRA, 17 DE MARÇO DE 2021

SUMÁRIO

	SEÇÃO I PAG.	SEÇÃO II PAG.	SEÇÃO III PAG.
Poder Executivo.....	1	20	
Secretaria de Estado de Governo.....	6	22	37
Secretaria de Estado de Economia.....	7	23	37
Secretaria de Estado de Saúde.....		24	38
Secretaria de Estado de Educação.....	12	27	44
Secretaria de Estado de Segurança Pública.....	15	28	44
Secretaria de Estado de Administração Penitenciária.....	16	30	46
Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade.....		30	46
Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania.....	16	30	47
Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura.....			47
Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural.....	17	32	49
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação.....		32	
Secretaria de Estado de Comunicação.....			49
Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa.....		33	49
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico.....		33	51
Secretaria de Estado de Empreendedorismo.....	18	33	52
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social.....		34	
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação.....	18	36	52
Secretaria de Estado de Meio Ambiente.....		36	52
Secretaria Extraordinária da Pessoa com Deficiência		36	
Secretaria de Estado de Trabalho.....			52
Defensoria Pública.....	19	36	
Procuradoria-Geral.....			53
Tribunal de Contas.....	19	36	53
Ineditorial.....			53

SEÇÃO I

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 41.904, DE 16 DE MARÇO DE 2021

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 706.479,00 (setecentos e seis mil, quatrocentos e setenta e nove reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 100, VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 5º, IV, da Lei nº 6.778, de 06 de janeiro de 2021, e com o art. 41, I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta dos processos nºs 00110-00001073/2020-97, 00110-00000134/2021-80 e 00112-00001255/2021-92, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto a diversas unidades orçamentárias, crédito suplementar no valor de R\$ 706.479,00 (setecentos e seis mil, quatrocentos e setenta e nove reais), para atender às programações orçamentárias indicadas no anexo II.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o art. 1º será financiado, nos termos do art. 43, § 1º, III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação de dotações orçamentárias constantes do anexo I.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 16 de março de 2021
132º da República e 61º de Brasília
IBANEIS ROCHA

ANEXO I DESPESA R\$ 1.00
CRÉDITO SUPLEMENTAR ANULAÇÃO SEM LIMITE ORÇAMENTO FISCAL

CANCELAMENTO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
190101/00001 22101 SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL						306.479
15.782.6216.3119 IMPLANTAÇÃO DO CORREDOR DE TRANSPORTE COLETIVO DO EIXO OESTE (LINHA VERDE)						
Ref. 007935 0004 IMPLANTAÇÃO DO CORREDOR DE TRANSPORTE COLETIVO DO EIXO OESTE (LINHA VERDE) - REGIÃO OESTE	83	44.90.51	3	100	306.479	306.479
190201/19201 22201 COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP						400.000
15.122.8209.8517 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						
Ref. 018737 0001 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-NOVACAP-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.30	0	100	400.000	400.000
2021AC00082 TOTAL						706.479

ANEXO II DESPESA R\$ 1.00
CRÉDITO SUPLEMENTAR ANULAÇÃO SEM LIMITE ORÇAMENTO FISCAL

SUPLEMENTAÇÃO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
190101/00001 22101 SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL						306.479
15.451.6209.3023 PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO - PAC						
Ref. 018761 0077 PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO - PAC- PAVIMENTAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE VIAS URBANAS NO SETOR HABITACIONAL- VICENTE PIREZ	30	44.90.51	0	100	6.479	6.479
15.451.6209.3058 EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO - PRÓ- MORADIA						
Ref. 018769 0003 EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO - PRÓ- MORADIA-CONDOMÍNIO SOL NASCENTE- SOL NASCENTE/PÓR DO SOL	32	33.90.35	3	100	300.000	300.000
190201/19201 22201 COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP						400.000
28.843.0001.9096 AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA RELATIVA AO INSS E PASEP						
Ref. 018775 0002 AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA RELATIVA AO INSS E PASEP-DISTRITO FEDERAL	99	46.90.71	0	100	400.000	400.000
2021AC00082 TOTAL						706.479

DECRETO Nº 41.905, DE 16 DE MARÇO DE 2021

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 9.746.841,00 (nove milhões, setecentos e quarenta e seis mil, oitocentos e quarenta e um reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 100, VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 5º, III, “a”, da Lei nº 6.778, de 06 de janeiro de 2021, e com o art. 41, I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta dos processos nºs 00040-00053809/2018-22, 00070-00001194/2021-42, 00060-00062671/2021-83, 00400-00006510/2021-48, 00060-00067574/2021-87, e 00054-00015824/2021-28, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto a diversas unidades orçamentárias, crédito suplementar no valor de R\$ 9.746.841,00 (nove milhões, setecentos e quarenta e seis mil, oitocentos e quarenta e um reais), para atender às programações orçamentárias indicadas nos anexos I e II.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o art. 1º será financiado, nos termos do art. 43, § 1º, I, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pelo superávit financeiro das fontes 300 - Ordinário não Vinculado, 321 - Aplicações Financeiras Vinculadas – Recursos do Tesouro, 332 – Convênios com Outros Órgãos, 338 – Recursos do SUS, 370 – Remuneração de Depósitos Bancários de Fundos, 390 – Contrapartida de Convênio – Tesouro, 821 - Aplicações Financeiras Vinculadas, e 832 - Convênios com a União - Emendas Individuais - EPI.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 16 de março de 2021	
132º da República e 61º de Brasília	
IBANEIS ROCHA	
ANEXO I	DESPESA R\$ 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO ORÇAMENTO FISCAL	
SUPLEMENTAÇÃO	
RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
ESPECIFICAÇÃO	REG NATUREZA IDUSO FONTE DETALHADO TOTAL
210101/00001 14101 SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL	
20.543.6210.3043 ADEQUAÇÃO AMBIENTAL DE ÁREAS RURAIS	
Ref. 018519 5607 ADEQUAÇÃO AMBIENTAL DE ÁREAS RURAIS- SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL-DISTRITO FEDERAL	
ÁREA BENEFICIADA (HECTARE) 0	99 44.90.51 4 390 501
130103/00001 19101 SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL	
04.122.6203.3104 PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO FAZENDÁRIO DO DF - PRODEFAP- PROFISCO	
Ref. 000977 0001 PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO FAZENDÁRIO DO DF - PRODEFAP- PROFISCO- DISTRITO FEDERAL- DISTRITO FEDERAL	
	99 33.90.39 0 321 868.701
440101/00001 44101 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA	
14.243.6211.9086 TRANSFERÊNCIA AO PROGRAMA DE PROTEÇÃO A CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JOVENS AMEAÇADOS DE MORTE - PPCAAM	

Ref. 018451 0002 TRANSFERÊNCIA AO PROGRAMA DE PROTEÇÃO A CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JOVENS AMEAÇADOS DE MORTE - PPCAAM-DISTRITO FEDERAL	99 33.50.43 0 321 50.955
	99 33.50.43 0 332 530.986
	99 44.50.42 0 332 20.000
2021AC00075	TOTAL 1.471.143
ANEXO II	DESPESA R\$ 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL	
SUPLEMENTAÇÃO	
RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
ESPECIFICAÇÃO	REG NATUREZA IDUSO FONTE DETALHADO TOTAL
170901/17901 23901 FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL	
10.122.6202.4165 QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE	
Ref. 021117 0002 QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-- DISTRITO FEDERAL	
ACÃO REALIZADA (UNIDADE) 0	99 33.90.39 0 300 3.014.056
	99 33.90.39 0 338 1.457.192
10.303.6202.4216 AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS	
Ref. 000783 0003 AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS- COMPONENTE ESPECIALIZADO- ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA SES- DISTRITO FEDERAL	
MEDICAMENTO ADQUIRIDO (UNIDADE) 0	99 33.90.30 0 300 31
	99 33.90.30 0 338 2.092.128
220901/22901 24901 FUNDO DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR	
10.301.8217.4057 ASSISTÊNCIA MÉDICA	
Ref. 020708 0006 ASSISTÊNCIA MÉDICA- ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA AOS POLICIAIS MILITARES E SEUS DEPENDENTES LEGAIS DA PMDF- DISTRITO FEDERAL- DISTRITO FEDERAL	
PESSOA ASSISTIDA (UNIDADE) 1	99 33.90.39 0 370 88.107
	99 44.90.52 0 821 1.586.757
	99 44.90.52 0 832 37.427
2021AC00075	TOTAL 1.712.291
	8.275.698

DECRETO Nº 41.906, DE 16 DE MARÇO DE 2021

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 9.769.665,00 (nove milhões, setecentos e sessenta e nove mil, seiscentos e sessenta e cinco reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 100, VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 5º, I, “a”, da Lei nº 6.778, de 06 de janeiro de 2021, e com o art. 41, I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta dos

DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

Redação, Administração e Editoração:
Anexo do Palácio do Buriti, Sala 102, Térreo.
CEP: 70075-900, Brasília/DF.
Telefones: (0XX61) 3961-4503 - 3961-4596

IBANEIS ROCHA
Governador

MARCUS VINICIUS BRITTO
Vice-Governador

GUSTAVO DO VALE ROCHA
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

RAIANA DO EGITO MOURA
Subsecretária de Atos Oficiais

ANTÔNIO PÁDUA CANAVIEIRA
Subsecretário de Tecnologia da Informação

processos nºs 00113-00001293/2021-17, 00413-00001009/2021-73, 00002-00000443/2021-87, 00014-00000138/2021-00, 00400-00010867/2021-21, 00133-00000384/2021-61, 00143-00000358/2021-03, 00307-00000289/2021-73, 00400-00010609/2021-44, 00060-00098009/2021-61, 00090-00003110/2021-31, 00112-00001255/2021-92, 00015-00000106/2020-97, 00400-00009760/2021-30, 00060-00088946/2021-17, 00060-00089303/2021-82 e 00060-00089149/2021-49, DECRETA:				ANEXO I		DESPESA		RS 1,00				
Art. 1º Fica aberto a diversas unidades orçamentárias, crédito suplementar no valor de R\$ 9.769.665,00 (nove milhões, setecentos e sessenta e nove mil, seiscentos e sessenta e cinco reais), para atender às programações orçamentárias indicadas nos anexos III e IV.				CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES		ORÇAMENTO FISCAL						
Art. 2º O crédito suplementar de que trata o art. 1º será financiado, nos termos do art. 43, § 1º, III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação das dotações orçamentárias constantes dos anexos I e II.				CANCELAMENTO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.				ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTES	DETALHADO	TOTAL	
Brasília, 16 de março de 2021				SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- SANTA MARIA		13	33.90.39	0	183	38.766	38.766	
132º da República e 61º de Brasília												20.000
IBANEIS ROCHA						DETALHADO		TOTAL				
ANEXO I				DESPESA		RS 1,00						
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				CANCELAMENTO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
				ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTES	DETALHADO	TOTAL	
090101/00001 09101 CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL				99	33.90.39	0	120	260.000		260.000	700.000	
04.452.6209.2885 MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS												
Ref. 019021 0008 MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS- SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO-DISTRITO FEDERAL				99	33.90.39	0	120	440.000	440.000	54.550		
04.452.6209.4041 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO URBANÍSTICA												
Ref. 020377 0003 (***) MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO URBANÍSTICA				99	33.90.39	0	120	440.000	440.000	54.550		
190106/00001 09106 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA - RA IV												
04.122.8205.4088 CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES				4	33.90.39	0	100	1.950	1.950	31.000		
Ref. 018329 0036 CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES- ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- BRAZLÂNDIA												
04.122.8205.8517 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS				99	33.90.30	0	100	100.000	100.000	100.000		
Ref. 018323 0097 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- BRAZLÂNDIA												
				4	33.90.39	0	111	6.000	25.000			
				4	33.90.39	0	183	25.000				
13.392.6219.3304 APOIO À AÇÕES DE PROMOÇÃO E DIFUSÃO CULTURAL				99	33.90.37	0	100	14.823	14.823	4.094.582		
Ref. 020969 0006 APOIO À AÇÕES DE PROMOÇÃO E DIFUSÃO CULTURAL- ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA- BRAZLÂNDIA												
				4	33.90.30	0	100	1.950				
				4	33.90.31	0	100	1.950				
				4	33.90.32	0	100	1.950				
				4	33.90.39	0	100	1.950				
				13.392.6219.3678 REALIZAÇÃO DE EVENTOS	4	33.90.30	0	100	3.950			
Ref. 018772 0164 REALIZAÇÃO DE EVENTOS- REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS- BRAZLÂNDIA												
				4	33.90.31	0	100	3.950				
				4	33.90.32	0	100	3.950				
				4	33.90.39	0	100	1.950				
190115/00001 09115 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SANTA MARIA - RA XIII				440101/00001 44101 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA	99	33.90.14	0	100	70.000	70.000		
04.122.8205.8517 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS												
Ref. 018693 0072 MANUTENÇÃO DE				MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-SECRETARIA DE JUSTIÇA E CIDADANIA- DISTRITO FEDERAL		99	33.90.14	0	100	70.000	70.000	

14.243.6211.1825								04.126.8205.2557	GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO							
Ref. 019623	0002	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO - DISTRITO FEDERAL	99	44.90.51	0	100	200.000	Ref. 018350	0058	GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO- ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- BRAZLÂNDIA	4	44.90.52	0	111	6.000	6.000
14.421.6217.2426		FORTEALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA						13.392.6219.2831	REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS							
Ref. 020702	0073	FORTEALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA- PROMOVER A CAPACITAÇÃO DOS APENADOS-DISTRITO FEDERAL						Ref. 020968	0088	PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS	4	33.90.39	0	100	23.550	23.550
			99	44.90.52	0	100	3.600	190115/00001	09115	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SANTA MARIA - RA XIII						38.766
440202/44202	44202	INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR DO DISTRITO FEDERAL					241	04.122.8205.8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS							
14.122.8211.8504		CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES						Ref. 018693	0072	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- SANTA MARIA	13	44.90.52	0	183	38.766	38.766
Ref. 018633	0002	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES- PROCON-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.92	0	100	241	190129/00001	09129	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO JARDIM BOTÂNICO - RA XXVII						20.000
2021AC00081							TOTAL	6.802.227	15.452.6209.8508	MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS						
ANEXO II		DESPESA						R\$ 1,00	Ref. 018205	0021	(***) MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS- ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- JARDIM BOTÂNICO	27	44.90.52	0	120	20.000
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES								ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL								
CANCELAMENTO								RECURSOS DE TODAS AS FONTES								
ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL									
170901/17901	23901	FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL					2.967.438	100101/00001	10101	GABINETE DO VICE- GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL						20.000
10.302.6202.2885		MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS						04.122.8203.2396	CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS							5.665
Ref. 000643	0002	MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS-SES-DF- DISTRITO FEDERAL						Ref. 018847	0055	(***) CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS- DISTRITO FEDERAL	99	33.90.30	0	100	5.665	
		EQUIPAMENTO MANTIDO (UNIDADE) 0	99	33.90.39	0	138	659.077									
10.302.6202.4009		AQUISIÇÃO DE INSUMOS E MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR						ANEXO III		DESPESA						R\$ 1,00
Ref. 019402	0002	AQUISIÇÃO DE INSUMOS E MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR-SES- DISTRITO FEDERAL						CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES								
		UNIDADE ADQUIRIDA (UNIDADE) 0	99	33.90.30	0	100	2.193.361	ORÇAMENTO FISCAL								
								SUPLEMENTAÇÃO								
								RECURSOS DE TODAS AS FONTES								
10.305.6202.2601		DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL						190201/19201	22201	COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP						5.665
Ref. 011141	0001	DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL-SES-DISTRITO FEDERAL						15.122.8209.8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS							100.000
		AÇÃO REALIZADA (UNIDADE) 0	99	33.90.30	0	138	115.000	Ref. 018737	0001	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-NOVACAP- DISTRITO FEDERAL	99	33.91.47	0	100	100.000	100.000
2021AC00081							TOTAL	2.967.438	200101/00001	26101	SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL					14.823
ANEXO III		DESPESA						R\$ 1,00	26.122.8216.8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES								ORÇAMENTO FISCAL								
SUPLEMENTAÇÃO								RECURSOS DE TODAS AS FONTES								
ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL									
090101/00001	09101	CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL					700.000	Ref. 019653	0144	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS- DISTRITO FEDERAL	99	33.90.92	0	100	14.823	14.823
04.122.8203.2396		CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS						200202/20202	26205	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER						4.094.582
Ref. 018987	5312	(***) CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS- DISTRITO FEDERAL	99	33.90.39	0	120	700.000	26.782.6216.1223	RECUPERAÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS - PONTES, PASSARELAS E VIADUTOS							
190106/00001	09106	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA - RA IV					54.550	Ref. 001280	0003	(***) RECUPERAÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS - PONTES, PASSARELAS E VIADUTOS- EM RODOVIAS SOB A JURISDIÇÃO DO DER- DISTRITO FEDERAL	99	44.90.51	0	248	4.094.582	4.094.582
04.122.6207.4036		MANUTENÇÃO DE FEIRA														
Ref. 019751	0004	MANUTENÇÃO DE FEIRA- BRAZLÂNDIA	4	33.90.39	0	183	25.000									
							25.000									

440101/00001	44101	SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA					273.600
14.122.8211.8517		MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS					
Ref. 018420	7250	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-SECRETARIA DE JUSTIÇA E CIDADANIA-DISTRITO FEDERAL					
			99	44.90.52	0	100	70.000
							70.000
14.243.6211.4217		MANUTENÇÃO DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO					
Ref. 018675	0003	MANUTENÇÃO DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO--DISTRITO FEDERAL					
			99	33.90.30	0	100	200.000
							200.000
14.421.6217.2426		FORTEALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA					
Ref. 020702	0073	FORTEALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA- PROMOVER A CAPACITAÇÃO DOS APENADOS-DISTRITO FEDERAL					
			99	44.90.52	4	100	3.600
							3.600
440202/44202	44202	INSTITUTO DE DEFESA DO					241
ANEXO III		DESPESA					R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES			ORÇAMENTO FISCAL				
			SUPLEMENTAÇÃO				
			RECURSOS DE TODAS AS FONTES				

ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
CONSUMIDOR DO DISTRITO FEDERAL							
14.122.8211.8502	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL						
Ref. 018631 0002	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-PROCON-DISTRITO FEDERAL						
		99	31.90.92	0	100	241	241
TOTAL							5.302.227
2021AC00081							R\$ 1,00
ANEXO IV	DESPESA						

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES			ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL				
			SUPLEMENTAÇÃO				
			RECURSOS DE TODAS AS FONTES				

ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
320203/32203	19213						1.500.000
09.122.8203.8504							
Ref. 019215	0027						
	INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERV. DO DISTRITO FED						
	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES						
	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES- -INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES-LC 840/2011- DISTRITO FEDERAL- DISTRITO FEDERAL	99	33.90.08	0	183	1.500.000	1.500.000
170901/17901	23901						2.967.438
	FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL						
10.302.6202.2585							
	DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES PARA REDE DE ATENÇÃO AO USUÁRIO DE ÁLCOOL E OUTRAS DROGAS						
Ref. 013062	0002						
	DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES PARA REDE DE ATENÇÃO AO USUÁRIO DE ÁLCOOL E OUTRAS DROGAS-SES-DISTRITO FEDERAL						
	INTERNAÇÃO REALIZADA (UNIDADE) 0	99	33.90.39	0	138	659.077	659.077
10.302.6202.2885							
	MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS						
Ref. 000643	0002						
	MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS-SES-DF- DISTRITO FEDERAL						
	EQUIPAMENTO MANTIDO (UNIDADE) 0	99	33.90.39	0	100	2.150.048	2.150.048
10.305.6202.2605							
	DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE VIGILANCIA EPIDEMIOLÓGICAS						

Ref. 011148	0001	DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICAS-SES-DISTRITO FEDERAL					
		AÇÃO REALIZADA (UNIDADE) 0					
			99	33.90.30	0	138	115.000
							115.000
10.421.6217.2426		FORTEALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA					
Ref. 019596	8527	FORTEALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA- SES-DISTRITO FEDERAL					
		PESSOA ASSISTIDA (UNIDADE) 0					
			99	33.91.39	0	100	43.313
							43.313
2021AC00081						TOTAL	4.467.438

DECRETO Nº 41.907, DE 16 DE MARÇO DE 2021

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 40.197.632,00 (quarenta milhões, cento e noventa e sete mil, seiscentos e trinta e dois reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 100, VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 5º, II, “a”, da Lei nº 6.778, de 06 de janeiro de 2021, e com o art. 41, I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta dos processos nºs 00052-00004310/2021-01, 00070-00001306/2021-65, 00150-00000483/2021-52, 00070-00001196/2021-31, 00054-00022609/2021-83, 00070-00001111/2021-15, 00070-00001143/2021-11 e 00070-00001106/2021-11, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto a diversas unidades orçamentárias, crédito suplementar no valor de R\$ 40.197.632,00 (quarenta milhões, cento e noventa e sete mil, seiscentos e trinta e dois reais), para atender às programações orçamentárias indicadas no anexo II.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o art. 1º será financiado, nos termos do art. 43, § 1º, II, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pelo excesso de arrecadação proveniente das fontes 100 – Ordinário não Vinculado, 121 – Aplicações Financeiras Vinculadas (Convênios), 132 – Convênios com Outros Órgãos, e 732 - Convênios com a União-Emendas Individuais-EPI.

Art. 3º Em função do disposto no art. 2º, as receitas ficam acrescidas na forma do anexo I.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 16 de março de 2021		
132º da República e 61º de Brasília		
IBANEIS ROCHA		
ANEXO I	RECEITA	R\$ 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR		
ORÇAMENTO FISCAL		
SUPLEMENTAÇÃO DA RECEITA		
RECURSOS DE TODAS AS FONTES		

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL	2418.10.91	121	15		
	1718.99.11	132	800.000		
	2418.10.61	132	500.000		
	1718.99.11	732		396.889	1.696.904
POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	1111.01.11	100	1.200		
	1718.99.11	732		1.049.117	1.050.317
POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL	1718.99.11	132	4.135.944		4.135.944
DISTRITO FEDERAL	1718.10.91	132	33.314.467		33.314.467
2021AC00084				TOTAL	40.197.632
ANEXO II		DESPESA			R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR CONVÊNIO			ORÇAMENTO FISCAL				
			SUPLEMENTAÇÃO				
			RECURSOS DE TODAS AS FONTES				

ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
210101/00001	14101		SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL				1.696.904
20.543.6210.3043			ADEQUAÇÃO AMBIENTAL DE ÁREAS RURAIS				
Ref. 018519	5607		ADEQUAÇÃO AMBIENTAL DE ÁREAS RURAIS- SECRETARIA DE ESTADO DA ACRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL-DISTRITO FEDERAL				
			ÁREA BENEFICIADA (HECTARE) 0				
		99	33.90.39	0	132	524.000	
		99	33.91.39	0	132	84.000	

		99	44.90.51	0	132	500.000	
		99	44.90.52	0	132	192.000	
20.605.6201.3724	IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA RURAL						1.300.000
Ref. 018647 0006	IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA RURAL-- DISTRITO FEDERAL						
	PROJETO IMPLANTADO (UNIDADE) 0	99	33.90.93	0	121	15	15
20.606.6201.2889	APOIO À AGRICULTURA FAMILIAR						
Ref. 018642 0007	APOIO À AGRICULTURA FAMILIAR-ENTREGA DE SEMENTES, MUDAS E ADUBOS A AGRICULTORES FAMILIARES-DISTRITO FEDERAL						
	PRODUTOR ASSISTIDO (UNIDADE) 0	99	33.90.30	0	732	196.889	
		99	33.90.32	0	732	200.000	396.889
230101/00001 16101	SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DO DISTRITO FEDERAL						33.314.467
13.392.6219.3847	REFORMA DO TEATRO NACIONAL CLÁUDIO SANTORO						
Ref. 019341 0001	REFORMA DO TEATRO NACIONAL CLÁUDIO SANTORO--DISTRITO FEDERAL	99	44.90.51	0	132	33.314.467	33.314.467
220103/00001 24103	POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL						1.050.317
06.181.6217.3029	MODERNIZAÇÃO E REEQUIPAMENTO DAS UNIDADES DE SEGURANÇA PÚBLICA						
Ref. 020397 0017	MODERNIZAÇÃO E REEQUIPAMENTO DAS UNIDADES DE SEGURANÇA PÚBLICA-AQUISIÇÃO DE VEÍCULO OPERACIONAL PMDF-DISTRITO FEDERAL						
	EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (UNIDADE) 100	99	44.90.52	0	732	1.049.117	
ANEXO II	DESPESA						R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR CONVÊNIO		ORÇAMENTO FISCAL					
SUPLEMENTAÇÃO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES					
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
	99	44.90.52	4	100	1.200	1.050.317	
220105/00001 24105	POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL					4.135.944	
06.181.6217.1569	DESENVOLVIMENTO DOS PROGRAMAS NACIONAIS DE SEGURANÇA PÚBLICA						
Ref. 014166 0002	DESENVOLVIMENTO DOS PROGRAMAS NACIONAIS DE SEGURANÇA PÚBLICA-PCDF-DISTRITO FEDERAL	99	44.90.52	0	132	4.135.944	4.135.944
2021AC00084	TOTAL					40.197.632	

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

PORTARIA Nº 24, DE 16 DE MARÇO DE 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, com fulcro no artigo 105, parágrafo único, da Lei Orgânica do Distrito Federal e no artigo 214, § 2º da Lei Complementar nº 840, de 23 de setembro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 30 (trinta) dias o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância designada pela Portaria Nº 15, de 11 de fevereiro de 2021, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF nº 32, de 18 de fevereiro de 2021, que tem por objetivo a apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo SEI nº 00394-00009481/2018-89.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ HUMBERTO PIRES DE ARAÚJO

SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 22, DE 10 DE MARÇO DE 2021

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE PLANALTINA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais previstas no Artigo 42, inciso XXXVIII do Regimento Interno desta Administração Regional, aprovado pelo Decreto nº 38.094 de 28 de março de 2017 e, considerando o disposto no Decreto 39.769, de 11 de abril de 2019, que versa sobre a regulamentação da atividade de comércio ou prestação de serviços ambulantes em vias, ônibus, metrô, estacionamentos e logradouros do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Prorrogar por 30 (trinta) dias, a contar de 15 de março de 2021, o prazo para os trabalhos da Comissão de Elaboração do Plano de Ocupação de Ambulantes da Região Administrativa de Planaltina, designada pela Ordem de Serviço nº 77 de 12 de novembro de 2020, publicada no DODF Nº 218, de 18 de novembro de 2020, página 44.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO CÉLIO RODRIGUES PIMENTEL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 25, DE 11 DE MARÇO DE 2021

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE PLANALTINA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais previstas no Artigo 42, inciso XXXVIII do Regimento Interno desta Administração Regional, aprovado pelo Decreto nº 38.094 de 28 de março de 2017 e, considerando o disposto na Lei nº 3.036, de 18 de julho de 2002, regulamentada pelo Decreto 29.413, de 28 de agosto de 2008, que estabelece o Plano Diretor de Publicidade instrumento básico que orientará a instalação dos meios de propaganda Mobiliários Urbanos do tipo Engenheiros Publicitários nas Regiões Administrativas, resolve:

Art. 1º Prorrogar por 30 (trinta) dias, a contar de 15 de março de 2021, o prazo para os trabalhos da Comissão para promover a Elaboração do Plano Diretor de Publicidade Mobiliários Urbanos do tipo Engenheiros Publicitários, no âmbito da Região Administrativa de Planaltina, designada pela Ordem de Serviço nº 79, de 18 de novembro de 2020, publicada no DODF Nº 221, de 24 de novembro de 2020, página 24.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO CÉLIO RODRIGUES PIMENTEL

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 26, DE 10 DE MARÇO DE 2021

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO CRUZEIRO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 42, Inciso XI, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, resolve:

Art. 1º Instaurar Sindicância com a finalidade definida no art. 214, incisos I e II, da Lei Complementar Nº 840, de 23 de dezembro de 2011, com base na Nota Técnica nº 13/2021 – CGDF/SUCOR/COSUC/DIADI/GERAN (Doc. SEI-GDF nº 54192556) e no Despacho - RA-CRUZ/GAB/ASTEC (Doc. SEI-GDF nº 57371369), para apurar as causas ensejadoras da prescrição disciplinar em relação aos servidores indicados no Processos 00139-000008/2018, nº 00139-00001468/2018-57 e nº 00139-00001470/2018-26, os quais apuraram as irregularidades informadas no Relatório de Auditoria nº 79/2016 – DIGOV/COAPG/SUBCI/CGDF, relativas ao exercício de 2014 da Administração Regional do Cruzeiro, concluídos e julgados nesta RA e que resultaram no arquivamento dos autos, em razão de partes das ocorrências terem prescritas..

Art. 2º Estabelecer, nos termos do art. 214, § 2º, da Lei Complementar Nº 840/2011 em até 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão da Sindicância ora instaurada.

Art. 3º Publique-se e, em seguida, encaminhe-se o autuado ao Presidente da Comissão Processante Permanente, constituída pela Ordem de Serviço nº 22, de 26 de fevereiro de 2021, publicada no DODF nº 46, de 10 de março de 2021 para os devidos fins.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação

LUIZ EDUARDO GOMES DE PAULA PESSOA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 27, DE 10 DE MARÇO DE 2021

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO CRUZEIRO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 42, Inciso XI, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, resolve:

Art. 1º Instaurar Sindicância com a finalidade definida no art. 214, incisos I e II, da Lei Complementar Nº 840, de 23 de dezembro de 2011, com base na Nota Técnica nº 31/2021 – CGDF/SUCOR/COSUC/DIADI/GERAN (Doc. SEI-GDF nº 56251525) e no Despacho - RA-CRUZ/GAB/ASTEC (Doc. SEI-GDF nº 57444507), para apurar as causas ensejadoras da prescrição disciplinar em relação aos servidores indicados no Processo de Sindicância nº 0139-000242/2015, o qual apurou as irregularidades advindas dos resultados do Relatório de Inspeção nº 02/2012 - DIRAD/CONT, acostado às fls. 03/12 do processo digitalizado (Doc. SEI-GDF nº 24349080).

Art. 2º Estabelecer, nos termos do art. 214, § 2º, da Lei Complementar Nº 840/2011 em até 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão da Sindicância ora instaurada.

Art. 3º Publique-se e, em seguida, encaminhe-se o autuado ao Presidente da Comissão Processante Permanente, constituída pela Ordem de Serviço nº 22, de 26 de fevereiro de 2021, publicada no DODF nº 46, de 10 de março de 2021 para os devidos fins.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação

LUIZ EDUARDO GOMES DE PAULA PESSOA

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA

PORTARIA Nº 55, DE 02 DE MARÇO DE 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 323, XV, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 39.386, de 17 de outubro de 2018, e tendo em vista a autorização contida no art. 8º da Lei nº 6.778, de 06 de janeiro de 2021, e o que consta dos processos nºs 00097-00002685/2021-49, 00020-00004660/2021-28, 00020-00004688/2021-65, 00110-00000564/2021-00, 00304-00000117/2021-84, 00110-00000496/2021-71, 00110-00000411/2021-54, 00110-00000475/2021-55, 04026-00005037/2021-10, 00300-00000208/2021-22, 00136-00000608/2019-35, e 00136-00000065/2021-71, resolve:

Art. 1º Alterar o Quadro de Detalhamento de Despesa de diversas unidades orçamentárias, conforme anexos I e II.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

ANDRÉ CLEMENTE LARA DE OLIVEIRA

ANEXO I		DESPESA		R\$ 1,00			
ALTERAÇÃO DE QDD				ORÇAMENTO FISCAL			
REDUÇÃO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES			
ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
190110/00001	09110 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE - RA VIII						272
04.122.8205.8502	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL						
Ref. 018602	0075 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- NÚCLEO BANDEIRANTE	8	31.91.13	0	100	30	30
04.122.8205.8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						
Ref. 020978	0103 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- NÚCLEO BANDEIRANTE	8	33.90.39	0	100	242	242
190122/00001	09122 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ÁGUAS CLARAS - RA XX						105
04.122.8205.8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						
Ref. 017975	0081 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- ÁGUAS CLARAS	20	33.90.30	0	100	105	105
190128/00001	09128 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO II - RA XXVI						23
28.846.0001.9093	OUTROS RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES						
Ref. 019061	0046 OUTROS RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES-- SOBRADINHO II	26	33.90.93	0	100	23	23
120101/00001	12101 PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL						51.483
03.122.8203.8504	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES						
Ref. 017937	9583 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES-- PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL- DISTRITO FEDERAL	99	33.90.08	0	100	58	58
28.846.0001.9050	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DE PESSOAL						
Ref. 017944	7056 RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES-- PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL- DISTRITO FEDERAL	99	31.90.94	0	100	51.425	51.425
190101/00001	22101 SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL						961.916
04.122.8209.8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						
Ref. 018676	0091 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS						

ANEXO		I		DESPESA		RS 1,00	
ALTERAÇÃO DE QDD				ORÇAMENTO FISCAL			
				REDUÇÃO			
				RECURSOS DE TODAS AS FONTES			
ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
ADMINISTRATIVOS GERAIS- DISTRITO FEDERAL		99	33.90.39	0	100	7.843	7.843
15.451.6209.3023	PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO - PAC						
Ref. 018761	0077						
PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO - PAC- PAVIMENTAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE VIAS URBANAS NO SETOR HABITACIONAL- VICENTE PIRES							
PROGRAMA REALIZADO (UNIDADE) 0		30	44.90.51	0	135	121.389	121.389
15.752.6209.8507	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA						
Ref. 018776	6471						
MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA- REGIÕES ADMINISTRATIVAS- DISTRITO FEDERAL							
SISTEMA MANTIDO (UNIDADE) 0		99	33.90.39	0	134	773.563	773.563
15.812.6206.1079	CONSTRUÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS						
Ref. 018789	0004						
CONSTRUÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS-CAMPO DE FUTEBOL DE GRAMA SINTÉTICA-DISTRITO FEDERAL							
ESPAÇO ESPORTIVO CONSTRUÍDO (METRO QUADRADO) 0		99	44.90.51	0	100	59.121	59.121
200204/20204	26206						369
COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL - METRÔ- DF							
26.122.8216.8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						
Ref. 018245	6137						
MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-METRÔ- ÁGUAS CLARAS		99	33.90.30	0	220	369	369
640101/00001	64101						2.209.753
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA							
06.422.6217.2426	FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA						
Ref. 020794	0075						
FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA- FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA- SEAP-DISTRITO FEDERAL		99	33.90.39	0	100	2.209.753	2.209.753
TOTAL						3.223.921	3.223.921
						RS 1,00	
ALTERAÇÃO DE QDD				ORÇAMENTO FISCAL			
				ACRÉSCIMO			
				RECURSOS DE TODAS AS FONTES			
ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
190110/00001	09110						272
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE - RA VIII							
04.122.8205.8502	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL						
Ref. 018602	0075						
ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- NÚCLEO BANDEIRANTE		8	31.91.92	0	100	30	30
04.122.8205.8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						
Ref. 020978	0103						
MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- NÚCLEO BANDEIRANTE		8	33.90.92	0	100	242	242

Documento assinado digitalmente, original em <https://www.dodf.df.gov.br>

Documento assinado digitalmente, original em <https://www.dodf.df.gov.br>

Ref. 018796	0044	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-FUNAP-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.92	0	220	800	800
2021AC00083							TOTAL	874.091
ANEXO	IV	DESPESA						R\$ 1.00
ALTERAÇÃO DE QDD			ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL					
			ACRÉSCIMO					
			RECURSOS DE TODAS AS FONTES					
ESPECIFICAÇÃO			REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
170901/17901	23901	FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL						4.125.973
10.302.6202.2994		SERVIÇO ASSISTENCIAL COMPLEMENTAR EM CARDIOLOGIA						
Ref. 019475	0001	SERVIÇO ASSISTENCIAL COMPLEMENTAR EM CARDIOLOGIA-SES- DISTRITO FEDERAL						
		PROCEDIMENTO MÉDICO REALIZADO (UNIDADE) 0	99	33.90.92	0	138	1.918.844	1.918.844
10.302.6202.2997		SERVIÇOS ASSISTENCIAIS COMPLEMENTARES EM TERAPIA INTENSIVA - UTI						
Ref. 019435	0001	SERVIÇOS ASSISTENCIAIS COMPLEMENTARES EM TERAPIA INTENSIVA - UTI- SES-DISTRITO FEDERAL						
		INTERNAÇÃO PRODUZIDA (UNIDADE) 0	99	33.90.92	0	100	1.205.790	1.205.790
10.303.6202.4216		AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS						
Ref. 000783	0003	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS- COMPONENTE ESPECIALIZADO- ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA SES- DISTRITO FEDERAL						
		MEDICAMENTO ADQUIRIDO (UNIDADE) 0	99	33.71.70	0	100	1.001.339	1.001.339
2021AC00083							TOTAL	4.125.973

SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA
SUBSECRETARIA DA RECEITA

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 02, DE 15 DE MARÇO DE 2021

Dispõe sobre procedimentos referentes à inscrição no Cadastro Fiscal do Distrito Federal - CF/DF de contribuintes interessados em exercer as atividades econômicas que especifica e à opção pelo regime especial de apuração do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, previsto no art. 320-D do Decreto nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997, e dá outras providências.

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA, DA SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no art. 107 da Lei nº 4.567, de 09 de maio de 2011, no inciso I do art. 149 do Decreto nº 33.269, de 18 de outubro de 2011, e no inciso I do art. 21 do Anexo Único ao Decreto nº 35.565, de 25 de junho de 2014, e tendo em vista o disposto no art. 20, no inciso II do art. 21 e no art. 27-F, todos do Decreto nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997, resolve:

Art. 1º Esta Instrução Normativa dispõe sobre procedimentos referentes à inscrição no Cadastro Fiscal do Distrito Federal – CF/DF, administrada pela Gerência de Cadastro Fiscal – GECAF da Coordenação de Cadastro e Lançamentos Tributários – CCALT, em relação aos contribuintes interessados em exercer as atividades econômicas relacionadas nos Anexos I e II a esta Instrução Normativa e à opção pelo regime especial de apuração do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, previsto no art. 320-D do Decreto nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997.

Art. 2º Após a geração automática da inscrição no CF/DF através da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios - REDESIM, a emissão de documentos fiscais somente será liberada após vistoria no local e análise:

I - da Assessoria de Investigação Fiscal - ASINF da Subsecretaria da Receita, quando requerida por contribuintes interessados em exercer atividade econômica cujo código da Classificação Nacional de Atividade Econômica Fiscal - CNAE-Fiscal conste do Anexo I a esta Instrução Normativa; ou

II - do Núcleo de Monitoramento de Combustíveis - NUCOM da Gerência de Monitoramento e Auditorias Especiais - GEMAE da Coordenação de Fiscalização Tributária - COFIT, quando requerida por contribuintes interessados em exercer atividade econômica cujo código da Classificação Nacional de Atividade Econômica Fiscal - CNAE-Fiscal conste do Anexo II a esta Instrução Normativa.

§ 1º A GECAF, de forma automatizada, após o registro no SIGEST da ocorrência de "Início de Denegação imediata de Nota Fiscal Eletrônica - NF-e", demandará a vistoria e a análise previstas nos incisos I e II do caput deste artigo às unidades neles mencionadas, por meio do Sistema de Gestão de Atendimento ao Contribuinte – SIGAC.

§ 2º A vistoria de que trata o § 1º poderá ser solicitada por outros setores da SUREC, por meio do SIGAC.

§ 3º A análise de que trata o inciso II do caput inclui a verificação, além de outros requisitos, da regularidade da autorização do contribuinte interessado em exercer atividade econômica cujo código da Classificação Nacional de Atividade Econômica Fiscal - CNAE-Fiscal conste do Anexo II a esta Instrução Normativa perante a Agência Nacional de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis – ANP, conforme alínea "b" do inciso III do art. 5º.

§ 4º O NUCOM poderá, motivadamente, conceder prazo, inclusive prorrogá-lo, ao contribuinte para apresentação da autorização de que trata o § 3º, mantendo, se for o caso, no SIGEST, a ocorrência de “Início de Denegação imediata de Nota Fiscal Eletrônica – NF-e a que se refere o § 1º.

§ 5º Expirado o prazo de que trata o § 4º, o NUCOM procederá na forma do inciso II do art. 3º.

§ 6º As inscrições no CF/DF, e suas alterações, de contribuintes localizados em outras unidades da Federação não serão objeto da vistoria e da análise de que trata este artigo.

§ 7º As unidades mencionadas nos incisos I e II do caput deste artigo poderão solicitar outros documentos que entenderem necessários para o desempenho de suas atribuições.

§ 8º O disposto nesta Instrução Normativa aplica-se à alteração cadastral motivada por alteração do quadro societário ou de endereço, ou requerida em razão de alteração contratual para quaisquer das atividades econômicas de que tratam os Anexos I e II a esta Instrução Normativa.

Art. 3º Ao término da análise de que trata o caput do art. 2º:

I - no caso do inciso I, a ASINF responderá à GECAF sobre a demanda de que trata o § 1º do art. 2º, informando o seu posicionamento sobre a análise realizada e os procedimentos adotados, por meio do SIGAC, e:

a) se a manifestação for favorável à liberação da emissão de documentos fiscais, registrará no SIGEST a ocorrência de "Término de denegação imediata de Nota Fiscal Eletrônica - NF-e";

b) se a manifestação for contrária à liberação da emissão de documentos fiscais pela constatação de irregularidade, registrará ocorrência, no SIGEST, sugerindo a suspensão ou cancelamento da inscrição no CF/DF, conforme o caso, expondo as razões de fato e de direito para fundamentar referida providência, nos termos do RICMS;

II - no caso do inciso II, o NUCOM responderá à GECAF sobre a demanda de que trata o § 1º do art. 2º, informando o seu posicionamento sobre a análise realizada e os procedimentos adotados, por meio do SIGAC.

Art. 4º Quando se tratar de contribuinte interessado em optar pelo regime especial de apuração do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, previsto no art. 320-D do Decreto nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997 - RICMS, os efeitos da opção ficam condicionados a vistoria no local e a análise prévia da Gerência de Fiscalização de Mercadorias em Trânsito - GEFMT da COFIT.

§ 1º O requerimento do contribuinte para a opção de que trata o caput será formalizado por meio do Portal de Serviços da Receita do Distrito Federal (www.receita.fazenda.df.gov.br), na aba "Atendimento Virtual", no Assunto "ICMS - Pessoa Jurídica", Tipo de Atendimento "Art. 320-D do RICMS - Enquadramento no Regime de Apuração - serviço", e direcionado, automaticamente, a uma das agências de atendimento da Receita para verificação formal dos seus requisitos e, na sequência, à GEFMT para realização de vistoria e análise prévia do pedido.

§ 2º A GEMFT poderá solicitar outros documentos que entender necessários para o desempenho de suas atribuições.

§ 3º Ao término da análise prévia de que trata o § 1º:

I - se a manifestação for favorável à autorização da opção pelo regime especial de apuração do ICMS de que trata o caput, a GEFMT deverá comunicar seu posicionamento ao Núcleo de Processos Especiais - NUPES da Gerência de Controle e Acompanhamento de Processos Especiais - GEESP da Coordenação de Tributação - COTRI, por meio do SIGAC;

II - se a manifestação for contrária à autorização da opção pelo regime especial de apuração do ICMS de que trata o caput pela constatação de irregularidade, a GEFMT deverá comunicar a NUPES, por meio do SIGAC:

a) informando o posicionamento contrário; e

b) se for o caso, registrar ocorrência no SIGEST, sugerindo a suspensão ou cancelamento da inscrição no CF/DF, expondo as razões de fato e de direito para fundamentar referida providência, nos termos do RICMS.

§ 4º As manifestações de que trata o § 3º deverão ser redigidas de forma objetiva e sucinta relatando unicamente se o contribuinte se encontra no local e se realiza a atividade para a qual pleiteia o regime especial de apuração do ICMS.

§ 5º No caso de deferimento da opção pelo regime especial de apuração do ICMS de que trata o caput, o NUPES informará à GECAF, por meio do SIGAC, a data de início da nova forma de cálculo do imposto para atualização dos dados cadastrais.

Art. 5º Para efeitos desta Instrução Normativa, compete:

I - à ASINF verificar a veracidade das informações prestadas pelo titular, representante legal ou responsável pela escrita fiscal do contribuinte;

II - à GEFMT verificar, para os contribuintes interessados em exercer as atividades relacionadas no art. 1º da Portaria nº 225, de 19 de julho de 2006:

a) a veracidade das informações prestadas pelo titular, representante legal ou responsável pela escrita fiscal do contribuinte; e

b) a regularidade:

1) do registro do contribuinte interessado perante a Diretoria de Inspeção de Produtos de Origem Animal e Vegetal da Subsecretaria de Defesa Agropecuária da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal; ou

2) do licenciamento perante o Departamento de Inspeção de Produtos de Origem Animal da Secretaria de Defesa Agropecuária do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento;

III - ao NUCOM verificar:

a) a veracidade das informações prestadas pelo titular, representante legal ou responsável pela escrita fiscal do contribuinte;

b) a regularidade da autorização do contribuinte interessado perante a Agência Nacional de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis – ANP; e

c) o atendimento às demais exigências legais.

§ 1º Compete, ainda, ao NUCOM adotar as providências de que trata o inciso III do caput em relação às empresas já inscritas no CF/DF, ainda que estejam com a emissão de documentos fiscais já liberada.

§ 2º No exercício da atribuição de que trata o § 1º, o NUCOM poderá efetuar o registro, no SIGEST, da ocorrência de “Início de Denegação imediata de Nota Fiscal Eletrônica - NF-e”, se for constatada irregularidade.

§ 3º Em caso de regularização da situação que motivou o registro, no SIGEST, da ocorrência de “Início de Denegação imediata de Nota Fiscal Eletrônica - NF-e”, nos termos do § 2º, o NUCOM registrará a ocorrência de “Término de denegação imediata de Nota Fiscal Eletrônica - NF-e”.

Art. 6º Os contribuintes de que trata esta Instrução Normativa cuja inscrição no CF/DF ou alteração não for realizada através da REDESIM, bem como o produtor rural pessoa física, deverão efetuar suas solicitações por meio do Portal de Serviços da Receita do Distrito Federal (www.receita.fazenda.df.gov.br), na aba "Atendimento Virtual", no assunto "Cadastro Fiscal do DF", Tipo de Atendimento:

I - "Pessoa Jurídica – Solicitar Inscrição – serviço”;

II - "Pessoa Jurídica – Solicitar Alteração – serviço”;

III - "Pessoa Física – Produtor Rural – Inscrição/Alteração - serviço”.

Parágrafo único. Quando o contribuinte for estabelecido em área rural ou de difícil localização, deverá ser anexado ao pedido de inscrição ou alteração no CF/DF croqui de localização com informação precisa do endereço, sem prejuízo de outros documentos solicitados pelo setor responsável.

Art. 7º A reativação de inscrição no CF/DF que tenha sido suspensa por solicitação da ASINE, do NUCOM ou da GEFMT somente poderá ser efetuada após nova análise, na forma desta Instrução Normativa, do setor que sugeriu sua suspensão.

Art. 8º Fica revogada a Instrução Normativa nº 02, de 28 de março de 2017.

Art. 9º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

ÉSIO VIEIRA DE ARAÚJO

ANEXO I	
CNAE-Fiscal	Descrição da atividade
A0111-3/01	Cultivo de arroz
A0111-3/02	Cultivo de milho
A0111-3/03	Cultivo de trigo
A0111-3/99	Cultivo de outros cereais não especificados anteriormente
A0112-1/01	Cultivo de algodão herbáceo
A0114-8/00	Cultivo de fumo
A0115-6/00	Cultivo de soja
A0116-4/01	Cultivo de amendoim
A0116-4/02	Cultivo de girassol
A0116-4/03	Cultivo de mamona
A0116-4/99	Cultivo de outras oleaginosas de lavoura temporária não especificadas anteriormente
A0119-9/05	Cultivo de feijão
A0134-2/00	Cultivo de café
G4621-4/00	Comércio atacadista de café em grão
G4622-2/00	Comércio atacadista de soja
G4623-1/02	Comércio atacadista de couros, lãs, peles e outros subprodutos não-comestíveis de origem animal
G4623-1/03	Comércio atacadista de algodão
G4623-1/04	Comércio atacadista de fumo em folha não beneficiado
G4623-1/06	Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas

G4623-1/08	Comércio atacadista de matérias primas agrícolas com atividade de fracionamento e acondicionamento associada
G4623-1/09	Comércio atacadista de alimentos para animais
G4623-1/99	Comércio atacadista de matérias primas agrícolas não especificadas anteriormente
G4632-0/01	Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados
G4632-0/03	Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados, farinhas, amidos e féculas, com atividades de fracionamento e acondicionamento associada
G4635-4/01	Comércio atacadista de água mineral
G4635-4/02	Comércio atacadista de cerveja, chope e refrigerante
G4635-4/03	Comércio atacadista de bebidas com atividade de fracionamento e acondicionamento associada
G4635-4/99	Comércio atacadista de bebidas não especificadas anteriormente
G4637-1/02	Comércio atacadista de açúcar
G4637-1/99	Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente
G4639-7/01	Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
G4639-7/02	Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada
G4691-5/00	Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios

ANEXO II	
CNAE-Fiscal	Descrição da atividade
G4681-8/01	Comércio atacadista de álcool carburante, biodiesel, gasolina e demais derivados de petróleo, exceto lubrificantes, não realizado por transportador retalhista (t.r.r.)
G4681-8/02	Comércio atacadista de combustíveis realizado por transportador retalhista (t.r.r.)
G4681-8/05	Comércio atacadista de lubrificantes
G4682-6/00	Comércio atacadista de gás liquefeito de petróleo (glp)
G4731-8/00	Comércio a varejo de combustíveis para veículos automotores
G4784-9/00	Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (glp)

COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO

GERÊNCIA DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS ESPECIAIS

NÚCLEO DE BENEFÍCIOS FISCAIS

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 27 - NUBEF/GEESP/COTRI/SUREC/SEF/SEEC, DE 08 DE MARÇO DE 2021

Processo: GAC 20210302-44095; INTERESSADO: JAIRO PEREIRA BRAGA; CPF: ***.429.771-**-; TEMPLO: IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLÉIA DE DEUS DE BRASÍLIA; CNPJ: 00.103.242/0001-00; ASSUNTO: Isenção de IPTU/TLP – Locação -Templo.

A GERENTE DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS ESPECIAIS, DA COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no artigo 96 do Decreto nº 35.565/2014, e tendo em vista a delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço - SUREC nº 01/2018, c/c Ordem de Serviço - COTRI nº 01/2018 decide INDEFERIR o pedido de isenção do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU e da Taxa de Limpeza Pública - TLP, na forma seguinte:

IMÓVEL	INSCRIÇÃO	IPTU/TLP - EXERCÍCIO
CD DIGUINEIA 1 CJ B LT 1 IG 1 - SOBRADINHO	49844040	2019-2021
CD DIGUINEIA I CJ B LT 1 AP 101 - SOBRADINHO	49844059	2019-2021
CD DIGUINEIA I CJ B LT 1 AP 102 - SOBRADINHO	49844067	2019-2021
FUNDAMENTAÇÃO		
O proprietário dos imóveis está inscrito em dívida ativa no Distrito Federal, conforme CDA nº 50203414632, não podendo receber qualquer benefício fiscal, conforme disposto no artigo 173 da Lei Orgânica do Distrito Federal. Ademais, o benefício de isenção de IPTU/TLP regido pela Lei nº 6.466, de 27 de dezembro de 2019, será concedido, apenas para os imóveis edificados e regularmente ocupados por templos religiosos de qualquer culto e, restou constatado, em vistoria ao local, que os imóveis 49844059 e 49844067, não são utilizados como templos.		

Este Despacho de Indeferimento será publicado no Diário Oficial do Distrito Federal. A interessada tem o prazo de trinta dias, contados de sua ciência, para recorrer da presente decisão ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais – TARF, conforme o disposto no artigo 70 c/c artigo 12 da Lei nº 4.567/11.

O Recurso deverá ser protocolizado no sítio www.receita.fazenda.df.gov.br, na opção atendimento virtual.

CRISTIANE ARAÚJO DE FARIA
Gerente

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS
DIRETORIA EXECUTIVA
GERÊNCIA DE SUPORTE ÀS ATIVIDADES PLENÁRIAS

PAUTA DE JULGAMENTO DA 2ª CAMARA
26/03/2021

Faço público, de ordem do Exmo. Sr. MANOEL ANTONIO CURCINO RIBEIRO, Presidente do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal (TARF), sediado no SAIN, Projeção H, Edifício Sede – CODEPLAN – 2º andar, Plenário, que constam da Pauta da Sessão de Julgamento por videoconferência da 2ª Câmara do TARF, que se realizará no dia 26 de março de 2021, sexta-feira, às quatorze horas, o(s) seguinte(s) feito(s):

1. PARA PROSSEGUIMENTO DE JULGAMENTO:

a) Processo nº 0040.004.066/2015 SEI/DF, Tributo ICMS, RV 355/2018, Recorrente COFFEBREAK INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, Advogado Adriano Martins Ribeiro Cunha OAB/DF 27.027, Recorrida Fazenda Pública do DF, Representante da Fazenda Procurador Edvaldo Nilo de Almeida, Relatora Conselheira Ana Cláudia Teixeira de Macedo. (OS AUTOS ESTAVAM COM VISTA AO CONSELHEIRO PRESIDENTE)

1. PARA INÍCIO DE JULGAMENTO:

b) Processo nº 0040-000.147/2017 SEI/DF, Tributo ISS, RV 53/2018, Recorrente ALGAR TECNOLOGIA E CONSULTORIA S/A, Advogado Danilo de Andrade Fernandes OAB/MG 128.797, Recorrida Fazenda Pública do DF, Representante da Fazenda Procurador Edvaldo Nilo de Almeida, Relatora Conselheira Rosemary Carvalho Sales.

c) Processo nº 0040-003294/2016 SEI/DF, Tributo ICMS, RV 552/2018, Recorrente MALU COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA ME, Advogada Marleide Teixeira da Silva OAB/DF 41.627, Recorrida Fazenda Pública do DF, Representante da Fazenda Procurador Edvaldo Nilo de Almeida, Relatora Conselheira Rosemary Carvalho Sales.

d) Processo nº 0128.001.453/2016 SEI/DF, Tributo ICMS, RV 210/2019, Recorrente REAL LOGOS TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA ME, Recorrida Fazenda Pública do DF, Representante da Fazenda Procurador Edvaldo Nilo de Almeida, Relator Conselheiro Paulo Bruno Ribeiro de Oliveira.

Observação:

1. Os julgamentos adiados em virtude de ausência do Conselheiro Relator, adiantado da hora, ou quaisquer motivos, objeto de deliberação pelo colegiado serão julgados na primeira sessão ordinária subsequente, independentemente de sua nova inclusão em pauta, nos termos do art. 23-A, do Decreto nº 33.268, de 2011.

1. O Contribuintes, Advogados e demais interessados previamente habilitados, poderão solicitar o acesso à plataforma de julgamento, com pelo menos 24 horas de antecedência, por meio do e-mail gesap-tarf@economia.df.gov.br.

2. Os interessados em realizar sustentação oral deverão enviar solicitação à Gerência de Suporte às Atividades Plenárias – GESAP, preferencialmente, pelo e-mail protocolo.gesap-tarf@economia.df.gov.br, com pelo menos 24 horas de antecedência da realização da sessão, ou outro meio de comunicação que garanta que o pedido foi recebido.

3. Todas as regras quanto à sessão virtual ou teleconferência estão previstas nas Instruções Normativas nºs 3 e 4 de 13 de abril de 2020 publicadas no DODF nº 70, de 14 de abril de 2020, página 10. (A Instrução Normativa 01 de 03 de março de 2021, publicada no DODF 43, de 04/03/2021, pg. 10, revogou o parágrafo 6º do art. 01º da Instrução Normativa 03, 13/04/2020).

4. Na Instrução Normativa 5 publicado no DODF nº 93, de 19 de maio de 2020 houve alteração no artigo 2º, § 6º da Instrução Normativa 3 de 13 de abril de 2020.

5. A Instrução Normativa 01 de 03 de março de 2021, publicada no DODF 43, de 04/03/2021, pg. 10, revogou o parágrafo 6º do art. 01º da Instrução Normativa 03, 13/04/2020, estabeleceu que o Presidente do Colegiado poderá, a pedido das partes, por motivo justificado determinar a retirada de Recurso de Pauta. Esta Instrução entra em vigor a partir de 15/03/2021.

Brasília/DF, 16 de novembro de 2020
CARLOS EDUARDO DE SOUZA
Gerente

PAUTA DE JULGAMENTO DO TRIBUNAL PLENO
24/03/2021

Faço público, de ordem do Exmo. Sr. MANOEL ANTONIO CURCINO RIBEIRO, Presidente do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal (TARF), sediado no SAIN, Projeção H, Edifício – Sede CODEPLAN – 2º andar, Plenário, que constam da Pauta da Sessão de Julgamento por videoconferência do TRIBUNAL PLENO do TARF, que se realizará no dia 24 de março de 2021, quarta-feira, às quatorze horas, o(s) seguinte(s) feito(s):

1. PARA PROSSEGUIMENTO DE JULGAMENTO:

a) Processo nº 00040-00063087/2018-14 SEI/DF, Tributo IPVA (Isenção), RJV 151/2018, Recorrente GENIVALDO TAVARES DOS SANTOS, Recorrida Fazenda Pública do DF, Relatora Conselheira Samara de Oliveira Freire. (OS AUTOS ESTAVAM COM VISTA AO CONSELHEIRO FERNANDO ANTÔNIO DE REZENDE JÚNIOR)

b) Processo nº 00040-00010801/2019-52 SEI/DF, Tributo ICMS (Isenção), RJV 45/2019, Recorrente FLORISVALDO GOMES LIMA, Recorrida Fazenda Pública do DF, Relatora Conselheira Samara de Oliveira Freire. (OS AUTOS ESTAVAM COM VISTA AO CONSELHEIRO FERNANDO ANTÔNIO DE REZENDE JÚNIOR)

2. PARA INÍCIO DE JULGAMENTO:

c) Processo nº 0040.000612/2013 SEI/DF, Tributo ICMS (Contencioso), ED 14/2020, Recorrente LIVIA CRISTINE RAMOS DE OLIVERIA -ME, Advogada Mariana Barboza Baeta Neves Matsushita OAB/DF 26.946, Representante da Fazenda Procurador Edvaldo Nilo de Almeida, Relator Conselheiro Giovanni Leal da Silva.

d) Processo nº 00040-00004293/2020-15 SEI/DF, Tributo ITCD (Isenção), RJV 25/2020, Recorrente PATRÍCIA CONCEIÇÃO DA PAZ (inventariante) SEBASTIÃO JOSÉ DA PAZ (“de cujus”) – DELCI ARÊDA BATISTA DA PAZ (cônjuge), Advogado José Geraldo da Costa OAB/DF 28.701, Recorrida Fazenda Pública do DF, Relator Conselheiro Fernando Antônio de Rezende Júnior.

e) Processo nº 00040-00001198/2020-51 SEI/DF, Tributo ICMS (Isenção), RJV 56/2020, Recorrente GLORIA BIANCA DOS SANTOS GONÇALVES, Advogado Márcio José de Souza Oliveira OAB/DF 41.533, Recorrida Fazenda Pública do DF, Relatora Conselheira Samara de Oliveira Freire.

f) Processo nº 00040-00021977/2019-30 SEI/DF, Tributo ICMS (Cassação), RJV 73/2020, Recorrente SERVE BEM COMÉRCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI, Advogado Wesley Oliveira da Costa OAB/DF 45.390, Recorrida Fazenda Pública do DF, Relator Conselheiro Guilherme Salles Moreira Rocha.

g) Processo nº 00040-00021589/2019-59 SEI/DF, Tributo ICMS (Exclusão Regime Especial), RJV 82/2020, Recorrente COMERCIAL SÃO JOÃO BAPTISTA S/A – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, Advogada Layssa Amorim de Almeida OAB/DF 63.708, Recorrida Fazenda Pública do DF, Relatora Conselheira Eliane Medeiros Leopoldino Gonçalves.

h) Processo nº 00040-00012324/2020-01 SEI/DF, Tributo ICMS (Cassação), RJV 125/2020, Recorrente GOL LINHAS AÉREAS S/A, Recorrida Fazenda Pública do DF, Relator Conselheiro Antonio Avelar da Rosa Schmidt.

i) Processo nº 00040-00014395/2020-31 SEI/DF, Tributo ITCD (Isenção), RJV 157/2020, Recorrente ROSANA MARIA DOS SANTOS, Advogada Ana Carolina Carvalho da Silva OAB/DF 54.842, Recorrida Fazenda Pública do DF, Relatora Conselheira Rosemary Carvalho Sales.

j) Processo nº 00040-00028321/2020-81 SEI/DF, Tributo IPVA (Isenção), RJV 178/2020, Recorrente ORTENCIA OLIVEIRA FREIRE, Recorrida Fazenda Pública do DF, Relator Conselheiro Antonio Avelar da Rosa Schmidt.

Observação:

1. Os julgamentos adiados em virtude de ausência do Conselheiro Relator, adiantado da hora, ou quaisquer motivos, objeto de deliberação pelo colegiado serão julgados na primeira sessão ordinária subsequente, independentemente de sua nova inclusão em pauta, nos termos do art. 23-A, do Decreto nº 33.268, de 2011.

2. O Contribuintes, Advogados e demais interessados previamente habilitados, poderão solicitar o acesso à plataforma de julgamento, com pelo menos 24 horas de antecedência, por meio do e-mail gesap-tarf@economia.df.gov.br.

3. Os interessados em realizar sustentação oral deverão enviar solicitação à Gerência de Suporte às Atividades Plenárias – GESAP, preferencialmente, pelo e-mail protocolo.gesap-tarf@economia.df.gov.br, com pelo menos 24 horas de antecedência da realização da sessão, ou outro meio de comunicação que garanta que o pedido foi recebido.

4. Todas as regras quanto à sessão virtual ou teleconferência estão previstas nas Instruções Normativas nºs 3 e 4 de 13 de abril de 2020 publicadas no DODF nº 70, de 14 de abril de 2020, página 10. (A Instrução Normativa 01 de 03 de março de 2021, publicada no DODF 43, de 04/03/2021, pg. 10, revogou o parágrafo 6º do art. 01º da Instrução Normativa 03, 13/04/2020).

5. Na Instrução Normativa 5 publicado no DODF nº 93, de 19 de maio de 2020 houve alteração no artigo 2º, § 6º da Instrução Normativa 3 de 13 de abril de 2020.

6. A Instrução Normativa 01 de 03 de março de 2021, publicada no DODF 43, de 04/03/2021, pg. 10, revogou o parágrafo 6º do art. 01º da Instrução Normativa 03, 13/04/2020, estabeleceu que o Presidente do Colegiado poderá, a pedido das partes, por motivo justificado determinar a retirada de Recurso de Pauta. Esta Instrução entra em vigor a partir de 15/03/2021.

Brasília/DF, 16 de novembro de 2020
CARLOS EDUARDO DE SOUZA
Gerente

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 111, DE 15 DE MARÇO DE 2021

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições previstas no art. 105, Parágrafo Único, incisos III e V da Lei Orgânica do Distrito Federal e no art. 182, II, V, X e XVI do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, regulamentado pelo Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, bem como nos termos da Lei Distrital nº 6.023, de 18 de dezembro de 2017 e nos demais normativos que dispõem sobre o Programa de Descentralização Administrativa e Financeira - PDAF, resolve:

Art. 1º Tornar público, para o exercício de 2021, o valor de R\$ 560.000,00 (quinhentos e sessenta mil reais), em despesa de capital no âmbito do Programa de Descentralização Administrativa e Financeira - PDAF, que será descentralizado diretamente à Coordenação Regional de Ensino do Guarã.

Art. 2º O recurso disponibilizado na presente portaria é oriundo de Emenda Parlamentar prevista no Programa de Trabalho 12.122.6221.9068.0240, conforme Ofício nº 34, constantes no Sistema de Controle de Emendas Parlamentares - SISCONEP, tendo como Natureza de Despesa 445042 e será distribuído conforme o valor descrito no anexo único, tendo como objetivo atender a demanda específica das Unidades Escolares vinculadas à Coordenação Regional de Ensino.

Art. 3º A Coordenação Regional de Ensino, por ocasião da execução do presente recurso, deverá autuar, no Sistema Eletrônico de Informação (SEI), processo apartado à Prestação de Contas da UEx, que será inicialmente composto de:

I - Portaria que descentralizou o recurso;

II - Documento de aprovação da destinação dos recursos pelo Conselho Escolar, até que seja regulamentado modelo próprio.

Art. 4º A transferência de recursos às CREs da rede pública do Distrito Federal tem como condição a adimplência, por parte das UEx, quanto à apresentação da prestação de contas anual dos exercícios anteriores, bem como a regularidade das prestações de contas parciais do período em curso.

Art. 5º Todas as aquisições com recursos do PDAF devem estar em conformidade com o disposto na Lei Distrital nº 6.023/2017 e demais normativos que deliberam sobre o PDAF.

Art. 6º Ao final da execução da Emenda Parlamentar deverá ser formulado Quadro Resumo de Execução Financeira (RESEQ), em duas vias originais, sendo que uma delas obrigatoriamente comporá o Processo de Prestação de Contas da UEx da Coordenação Regional de Ensino.

Parágrafo Único: O Quadro Resumo de Execução Financeira deverá ser acostado à Prestação de Contas no quadrimestre referente ao último pagamento efetivado.

Art. 7º A execução da Emenda Parlamentar deverá ser efetivada no exercício referente ao primeiro pagamento.

Parágrafo Único: Caso haja saldo residual e/ou não execução completa do recurso no exercício referente ao primeiro pagamento, a sua utilização ficará condicionada a autorização da SUPLAV.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO PEREIRA DE SOUSA

ANEXO ÚNICO				
Nº	CRE	CAPITAL	CUSTEIO	TOTAL
1	GUARÃ	R\$ 560.000,00	R\$ 0,00	R\$ 560.000,00
	TOTAL	R\$ 560.000,00	R\$ 0,00	R\$ 560.000,00

PORTARIA Nº 112, DE 15 DE MARÇO DE 2021

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições previstas no art. 105, Parágrafo Único, incisos III e V da Lei Orgânica do Distrito Federal e no art. 182, II, V, X e XVI do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, regulamentado pelo Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, bem como nos termos da Lei Distrital nº 6.023, de 18 de dezembro de 2017 e nos demais normativos que dispõem sobre o Programa de Descentralização Administrativa e Financeira - PDAF, resolve:

Art. 1º Tornar público, para o exercício de 2021, o valor de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), em despesa de custeio no âmbito do Programa de Descentralização Administrativa e Financeira - PDAF, que será descentralizado diretamente à Coordenação Regional de Ensino do Núcleo Bandeirante.

Art. 2º O recurso disponibilizado na presente portaria é oriundo de Emenda Parlamentar prevista no Programa de Trabalho 12.122.6221.9068.0242, conforme Ofício nº 33, constantes no Sistema de Controle de Emendas Parlamentares - SISCONEP, tendo como Natureza de Despesa 335043 e será distribuído conforme o valor descrito no anexo único, tendo como objetivo atender a demanda específica das Unidades Escolares vinculadas à Coordenação Regional de Ensino.

Art. 3º A Coordenação Regional de Ensino, por ocasião da execução do presente recurso, deverá autuar, no Sistema Eletrônico de Informação (SEI), processo apartado à Prestação de Contas da UEx, que será inicialmente composto de:

I - Portaria que descentralizou o recurso;

II - Documento de aprovação da destinação dos recursos pelo Conselho Escolar, até que seja regulamentado modelo próprio.

Art. 4º A transferência de recursos às CREs da rede pública do Distrito Federal tem como condição a adimplência, por parte das UEx, quanto à apresentação da prestação de contas anual dos exercícios anteriores, bem como a regularidade das prestações de contas parciais do período em curso.

Art. 5º Todas as aquisições com recursos do PDAF devem estar em conformidade com o disposto na Lei Distrital nº 6.023/2017 e demais normativos que deliberam sobre o PDAF.

Art. 6º Ao final da execução da Emenda Parlamentar deverá ser formulado Quadro Resumo de Execução Financeira (RESEQ), em duas vias originais, sendo que uma delas obrigatoriamente comporá o Processo de Prestação de Contas da UEx da Coordenação Regional de Ensino.

Parágrafo Único: O Quadro Resumo de Execução Financeira deverá ser acostado à Prestação de Contas no quadrimestre referente ao último pagamento efetivado.

Art. 7º A execução da Emenda Parlamentar deverá ser efetivada no exercício referente ao primeiro pagamento.

Parágrafo Único: Caso haja saldo residual e/ou não execução completa do recurso no exercício referente ao primeiro pagamento, a sua utilização ficará condicionada a autorização da SUPLAV.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO PEREIRA DE SOUSA

ANEXO ÚNICO				
Nº	CRE	CAPITAL	CUSTEIO	TOTAL
1	NÚCLEO BANDEIRANTE	R\$ 0,00	R\$ 1.500.000,00	R\$ 1.500.000,00
	TOTAL	R\$ 0,00	R\$ 1.500.000,00	R\$ 1.500.000,00

PORTARIA Nº 113, DE 15 DE MARÇO DE 2021

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições previstas no art. 105, Parágrafo Único, incisos III e V da Lei Orgânica do Distrito Federal e no art. 182, II, V, X e XVI do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, regulamentado pelo Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, bem como nos termos da Lei Distrital nº 6.023, de 18 de dezembro de 2017 e nos demais normativos que dispõem sobre o Programa de Descentralização Administrativa e Financeira - PDAF, resolve:

Art. 1º Tornar público, para o exercício de 2021, o valor de R\$ 192.000,00 (cento e noventa e dois mil reais), em despesa de custeio e capital no âmbito do Programa de Descentralização Administrativa e Financeira - PDAF, que será descentralizado diretamente às Coordenações Regionais de Ensino listadas no Anexo Único.

Art. 2º O recurso disponibilizado na presente portaria é oriundo de Emenda Parlamentar prevista no Programa de Trabalho 12.122.6221.9068.0235, conforme Ofícios nº 473, 478, 479, 481, 484, constantes no Sistema de Controle de Emendas Parlamentares - SISCONEP, tendo como Natureza de Despesa 335043 e 445042, e será distribuído conforme o valor descrito no anexo único, tendo como objetivo atender a demanda específica das Unidades Escolares vinculadas às Coordenações Regionais de Ensino.

Art. 3º A Coordenação Regional de Ensino, por ocasião da execução do presente recurso, deverá autuar, no Sistema Eletrônico de Informação (SEI), processo apartado à Prestação de Contas da UEx, que será inicialmente composto de:

I - Portaria que descentralizou o recurso;

II - Documento de aprovação da destinação dos recursos pelo Conselho Escolar, até que seja regulamentado modelo próprio.

Art. 4º A transferência de recursos às CREs da rede pública do Distrito Federal tem como condição a adimplência, por parte das UEx, quanto à apresentação da prestação de contas anual dos exercícios anteriores, bem como a regularidade das prestações de contas parciais do período em curso.

Art. 5º Todas as aquisições com recursos do PDAF devem estar em conformidade com o disposto na Lei Distrital nº 6.023/2017 e demais normativos que deliberam sobre o PDAF.

Art. 6º Ao final da execução da Emenda Parlamentar deverá ser formulado Quadro Resumo de Execução Financeira (RESEQ), em duas vias originais, sendo que uma delas obrigatoriamente comporá o Processo de Prestação de Contas da UEx da Coordenação Regional de Ensino.

Parágrafo Único: O Quadro Resumo de Execução Financeira deverá ser acostado à Prestação de Contas no quadrimestre referente ao último pagamento efetivado.

Art. 7º A execução da Emenda Parlamentar deverá ser efetivada no exercício referente ao primeiro pagamento.

Parágrafo Único: Caso haja saldo residual e/ou não execução completa do recurso no exercício referente ao primeiro pagamento, a sua utilização ficará condicionada a autorização da SUPLAV.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO PEREIRA DE SOUSA

ANEXO ÚNICO				
Nº	CRE / UE	Capital	Custeio	Total
1	CRE CEILÂNDIA	R\$ 0,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
2	CRE NÚCLEO BANDEIRANTE	R\$ 40.000,00	R\$ 50.000,00	R\$ 90.000,00
3	CRE PLANALTINA	R\$ 0,00	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
4	CRE PLANO PILOTO	R\$ 0,00	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
	TOTAL	R\$ 40.000,00	R\$ 152.000,00	R\$ 192.000,00

PORTARIA Nº 114, DE 15 DE MARÇO DE 2021

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições previstas no art. 105, Parágrafo Único, incisos III e V da Lei Orgânica do Distrito Federal e no art. 182, II, V, X e XVI do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, regulamentado pelo Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, bem como nos termos da Lei Distrital nº 6.023, de 18 de dezembro de 2017 e nos demais normativos que dispõem sobre o Programa de Descentralização Administrativa e Financeira - PDAF, resolve:

Art. 1º Tornar público, para o exercício de 2021, o valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), em despesa de custeio no âmbito do Programa de Descentralização Administrativa e Financeira - PDAF, que será descentralizado diretamente às Coordenações Regionais de Ensino listadas no Anexo Único.

Art. 2º O recurso disponibilizado na presente portaria é oriundo de Emenda Parlamentar prevista no Programa de Trabalho 12.122.6221.9068.0247, conforme Ofício(s) nº 162, 166, 167, 170, 171, 201, 202, 203, 205, 206, 208, 209, constantes no Sistema de Controle de Emendas Parlamentares - SISCONEP, tendo como Natureza de Despesa 335043 e será distribuído conforme o valor descrito no anexo único, tendo como objetivo atender a demanda específica das Unidades Escolares vinculadas à Coordenação Regional de Ensino.

Art. 3º A Coordenação Regional de Ensino, por ocasião da execução do presente recurso, deverá autuar, no Sistema Eletrônico de Informação (SEI), processo apartado à Prestação de Contas da UEx, que será inicialmente composto de:

- I - Portaria que descentralizou o recurso;
- II - Documento de aprovação da destinação dos recursos pelo Conselho Escolar, até que seja regulamentado modelo próprio.

Art. 4º A transferência de recursos às CREs da rede pública do Distrito Federal tem como condição a adimplência, por parte das UEx, quanto à apresentação da prestação de contas anual dos exercícios anteriores, bem como a regularidade das prestações de contas parciais do período em curso.

Art. 5º Todas as aquisições com recursos do PDAF devem estar em conformidade com o disposto na Lei Distrital nº 6.023/2017 e demais normativos que deliberam sobre o PDAF.

Art. 6º Ao final da execução da Emenda Parlamentar deverá ser formulado Quadro Resumo de Execução Financeira (RESEQ), em duas vias originais, sendo que uma delas obrigatoriamente comporá o Processo de Prestação de Contas da UEx da Coordenação Regional de Ensino.

Parágrafo Único: O Quadro Resumo de Execução Financeira deverá ser acostado à Prestação de Contas no quadrimestre referente ao último pagamento efetivado.

Art. 7º A execução da Emenda Parlamentar deverá ser efetivada no exercício referente ao primeiro pagamento.

Parágrafo Único: Caso haja saldo residual e/ou não execução completa do recurso no exercício referente ao primeiro pagamento, a sua utilização ficará condicionada a autorização da SUPLAV.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
FÁBIO PEREIRA DE SOUSA

ANEXO ÚNICO				
Nº	CRE / UE	Capital	Custeio	Total
1	CRE CEILÂNDIA	R\$ 0,00	R\$ 280.000,00	R\$ 280.000,00
2	CRE GAMA	R\$ 0,00	R\$ 120.000,00	R\$ 120.000,00
3	CRE PLANALTINA	R\$ 0,00	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
4	CRE SANTA MARIA	R\$ 0,00	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
TOTAL		R\$ 0,00	R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00

PORTARIA Nº 115, DE 16 DE MARÇO DE 2021
O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições previstas no art. 105, Parágrafo Único, incisos III e V da Lei Orgânica do Distrito Federal e no art. 182, II, V, X e XVI do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, regulamentado pelo Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, bem como nos termos da Lei Distrital nº 6.023, de 18 de dezembro de 2017 e nos demais normativos que dispõem sobre o Programa de Descentralização Administrativa e Financeira - PDAF, resolve:

Art. 1º Tornar público, para o exercício de 2021, o valor de R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais), em despesa de capital no âmbito do Programa de Descentralização Administrativa e Financeira - PDAF, que será descentralizado diretamente às Coordenações Regionais de Ensino do Paranoá e do Plano Piloto.

Art. 2º O recurso disponibilizado na presente portaria é oriundo de Emenda Parlamentar prevista no Programa de Trabalho 12.122.6221.9068.0256, conforme Ofício(s) nº 304, 305, constantes no Sistema de Controle de Emendas Parlamentares - SISCONEP, tendo como Natureza de Despesa 445042 e será distribuído conforme o valor descrito no anexo único, tendo como objetivo atender a demanda específica das Unidades Escolares vinculadas à Coordenação Regional de Ensino.

Art. 3º A Coordenação Regional de Ensino, por ocasião da execução do presente recurso, deverá autuar, no Sistema Eletrônico de Informação (SEI), processo apartado à Prestação de Contas da UEx, que será inicialmente composto de:

- I - Portaria que descentralizou o recurso;
- II - Documento de aprovação da destinação dos recursos pelo Conselho Escolar, até que seja regulamentado modelo próprio.

Art. 4º A transferência de recursos às CREs da rede pública do Distrito Federal tem como condição a adimplência, por parte das UEx, quanto à apresentação da prestação de contas anual dos exercícios anteriores, bem como a regularidade das prestações de contas parciais do período em curso.

Art. 5º Todas as aquisições com recursos do PDAF devem estar em conformidade com o disposto na Lei Distrital nº 6.023/2017 e demais normativos que deliberam sobre o PDAF.

Art. 6º Ao final da execução da Emenda Parlamentar deverá ser formulado Quadro Resumo de Execução Financeira (RESEQ), em duas vias originais, sendo que uma delas obrigatoriamente comporá o Processo de Prestação de Contas da UEx da Coordenação Regional de Ensino.

Parágrafo Único: O Quadro Resumo de Execução Financeira deverá ser acostado à Prestação de Contas no quadrimestre referente ao último pagamento efetivado.

Art. 7º A execução da Emenda Parlamentar deverá ser efetivada no exercício referente ao primeiro pagamento.

Parágrafo Único: Caso haja saldo residual e/ou não execução completa do recurso no exercício referente ao primeiro pagamento, a sua utilização ficará condicionada a autorização da SUPLAV.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
FÁBIO PEREIRA DE SOUSA

ANEXO ÚNICO				
Nº	CRE / UE	Capital	Custeio	Total
1	CRE PARANOÁ	R\$ 150.000,00	R\$ 0,00	R\$ 150.000,00
2	CRE PLANO PILOTO	R\$ 20.000,00	R\$ 0,00	R\$ 20.000,00
TOTAL		R\$ 170.000,00	R\$ 0,00	R\$ 170.000,00

PORTARIA Nº 116, DE 16 DE MARÇO DE 2021
O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições previstas no art. 105, Parágrafo Único, incisos III e V da Lei Orgânica do Distrito Federal e no art. 182, II, V, X e XVI do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, regulamentado pelo Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, bem como nos termos da Lei Distrital nº 6.023, de 18 de dezembro de 2017 e nos demais normativos que dispõem sobre o Programa de Descentralização Administrativa e Financeira - PDAF, resolve:

Art. 1º Tornar público, para o exercício de 2021, o valor de R\$ 344.000,00 (trezentos e quarenta e quatro mil reais), em despesa de custeio no âmbito do Programa de Descentralização Administrativa e Financeira - PDAF, que será descentralizado diretamente à Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, Planaltina e Taguatinga.

Art. 2º O recurso disponibilizado na presente portaria é oriundo de Emenda Parlamentar prevista no Programa de Trabalho 12.122.6221.9068.0255, conforme Ofício(s) nº 303, 307, 308, 309, 310, 361, 362, constantes no Sistema de Controle de Emendas Parlamentares - SISCONEP, tendo como Natureza de Despesa 335043 e será distribuído conforme o valor descrito no anexo único, tendo como objetivo atender a demanda específica das Unidades Escolares vinculadas à Coordenação Regional de Ensino.

Art. 3º A Coordenação Regional de Ensino, por ocasião da execução do presente recurso, deverá autuar, no Sistema Eletrônico de Informação (SEI), processo apartado à Prestação de Contas da UEx, que será inicialmente composto de:

- I - Portaria que descentralizou o recurso;
- II - Documento de aprovação da destinação dos recursos pelo Conselho Escolar, até que seja regulamentado modelo próprio.

Art. 4º A transferência de recursos às CREs da rede pública do Distrito Federal tem como condição a adimplência, por parte das UEx, quanto à apresentação da prestação de contas anual dos exercícios anteriores, bem como a regularidade das prestações de contas parciais do período em curso.

Art. 5º Todas as aquisições com recursos do PDAF devem estar em conformidade com o disposto na Lei Distrital nº 6.023/2017 e demais normativos que deliberam sobre o PDAF.

Art. 6º Ao final da execução da Emenda Parlamentar deverá ser formulado Quadro Resumo de Execução Financeira (RESEQ), em duas vias originais, sendo que uma delas obrigatoriamente comporá o Processo de Prestação de Contas da UEx da Coordenação Regional de Ensino.

Parágrafo Único: O Quadro Resumo de Execução Financeira deverá ser acostado à Prestação de Contas no quadrimestre referente ao último pagamento efetivado.

Art. 7º A execução da Emenda Parlamentar deverá ser efetivada no exercício referente ao primeiro pagamento.

Parágrafo Único: Caso haja saldo residual e/ou não execução completa do recurso no exercício referente ao primeiro pagamento, a sua utilização ficará condicionada a autorização da SUPLAV.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
FÁBIO PEREIRA DE SOUSA

ANEXO ÚNICO				
Nº	CRE / UE	Capital	Custeio	Total
1	CRE CEILÂNDIA	R\$ 0,00	R\$ 224.000,00	R\$ 224.000,00
2	CRE PLANALTINA	R\$ 0,00	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
3	CRE TAGUATINGA	R\$ 0,00	R\$ 70.000,00	R\$ 70.000,00
TOTAL		R\$ 0,00	R\$ 344.000,00	R\$ 344.000,00

PORTARIA Nº 117, DE 16 DE MARÇO DE 2021
O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições previstas no art. 105, Parágrafo Único, incisos III e V da Lei Orgânica do Distrito Federal e no art. 182, II, V, X e XVI do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, regulamentado pelo Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, bem como nos termos da Lei Distrital nº 6.023, de 18 de dezembro de 2017 e nos demais normativos que dispõem sobre o Programa de Descentralização Administrativa e Financeira - PDAF, resolve:

Art. 1º Tornar público, para o exercício de 2021, o valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), em despesa de custeio no âmbito do Programa de Descentralização Administrativa e Financeira - PDAF, que será descentralizado diretamente às Coordenações Regionais de Ensino de Brasília, São Sebastião e Taguatinga.

Art. 2º O recurso disponibilizado na presente portaria é oriundo de Emenda Parlamentar prevista no Programa de Trabalho 12.122.6221.9068.0236, conforme Ofícios nº 184, 186 e 187, constantes no Sistema de Controle de Emendas Parlamentares - SISCONEP, tendo

como Natureza de Despesa 335043 e será distribuído conforme o valor descrito no anexo único, tendo como objetivo atender a demanda específica das Unidades Escolares vinculadas às Coordenações Regionais de Ensino.

Art. 3º A Coordenação Regional de Ensino, por ocasião da execução do presente recurso, deverá autuar, no Sistema Eletrônico de Informação (SEI), processo apartado à Prestação de Contas da UEx, que será inicialmente composto de:

- I - Portaria que descentralizou o recurso;
- II - Documento de aprovação da destinação dos recursos pelo Conselho Escolar, até que seja regulamentado modelo próprio.

Art. 4º A transferência de recursos às CREs da rede pública do Distrito Federal tem como condição a adimplência, por parte das UEx, quanto à apresentação da prestação de contas anual dos exercícios anteriores, bem como a regularidade das prestações de contas parciais do período em curso.

Art. 5º Todas as aquisições com recursos do PDAF devem estar em conformidade com o disposto na Lei Distrital nº 6.023/2017 e demais normativos que deliberam sobre o PDAF.

Art. 6º Ao final da execução da Emenda Parlamentar deverá ser formulado Quadro Resumo de Execução Financeira (RESEQ), em duas vias originais, sendo que uma delas obrigatoriamente comporá o Processo de Prestação de Contas da UEx da Coordenação Regional de Ensino.

Parágrafo Único: O Quadro Resumo de Execução Financeira deverá ser acostado à Prestação de Contas no quadrimestre referente ao último pagamento efetivado.

Art. 7º A execução da Emenda Parlamentar deverá ser efetivada no exercício referente ao primeiro pagamento.

Parágrafo Único: Caso haja saldo residual e/ou não execução completa do recurso no exercício referente ao primeiro pagamento, a sua utilização ficará condicionada a autorização da SUPLAV.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
FÁBIO PEREIRA DE SOUSA

ANEXO ÚNICO				
Nº	CRE / UE	Capital	Custeio	Total
1	CRE BRAZILÂNDIA	R\$ 0,00	R\$ 60.000,00	R\$ 60.000,00
2	CRE SÃO SEBASTIÃO	R\$ 0,00	R\$ 70.000,00	R\$ 70.000,00
3	CRE TAGUATINGA	R\$ 0,00	R\$ 70.000,00	R\$ 70.000,00
	TOTAL	R\$ 0,00	R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00

PORTARIA Nº 118, DE 16 DE MARÇO DE 2021

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições previstas no art. 105, Parágrafo Único, incisos III e V da Lei Orgânica do Distrito Federal e no art. 182, II, V, X e XVI do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, regulamentado pelo Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, bem como nos termos da Lei Distrital nº 6.023, de 18 de dezembro de 2017 e nos demais normativos que dispõem sobre o Programa de Descentralização Administrativa e Financeira - PDAF, RESOLVE:

Art. 1º Tomar público, para o exercício de 2021, o valor de R\$1.000.000,00 (um milhão de reais), em despesa de capital no âmbito do Programa de Descentralização Administrativa e Financeira - PDAF, que será descentralizado diretamente à Coordenação Regional de Ensino de Sobradinho.

Art. 2º O recurso disponibilizado na presente portaria é oriundo de Emenda Parlamentar prevista no Programa de Trabalho 12.122.6221.9068.0263, conforme Ofício nº 445, constantes no Sistema de Controle de Emendas Parlamentares - SISCONEP, tendo como Natureza de Despesa 445042 e será distribuído conforme o valor descrito no anexo único, tendo como objetivo atender a demanda específica das Unidades Escolares vinculadas à Coordenação Regional de Ensino.

Art. 3º A Coordenação Regional de Ensino, por ocasião da execução do presente recurso, deverá autuar, no Sistema Eletrônico de Informação (SEI), processo apartado à Prestação de Contas da UEx, que será inicialmente composto de:

- I - Portaria que descentralizou o recurso;
- II - Documento de aprovação da destinação dos recursos pelo Conselho Escolar, até que seja regulamentado modelo próprio.

Art. 4º A transferência de recursos às CREs da rede pública do Distrito Federal tem como condição a adimplência, por parte das UEx, quanto à apresentação da prestação de contas anual dos exercícios anteriores, bem como a regularidade das prestações de contas parciais do período em curso.

Art. 5º Todas as aquisições com recursos do PDAF devem estar em conformidade com o disposto na Lei Distrital nº 6.023/2017 e demais normativos que deliberam sobre o PDAF.

Art. 6º Ao final da execução da Emenda Parlamentar deverá ser formulado Quadro Resumo de Execução Financeira (RESEQ), em duas vias originais, sendo que uma delas obrigatoriamente comporá o Processo de Prestação de Contas da UEx da Coordenação Regional de Ensino.

Parágrafo Único: O Quadro Resumo de Execução Financeira deverá ser acostado à Prestação de Contas no quadrimestre referente ao último pagamento efetivado.

Art. 7º A execução da Emenda Parlamentar deverá ser efetivada no exercício referente ao primeiro pagamento.

Parágrafo Único: Caso haja saldo residual e/ou não execução completa do recurso no exercício referente ao primeiro pagamento, a sua utilização ficará condicionada a autorização da SUPLAV.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
FÁBIO PEREIRA DE SOUSA

ANEXO ÚNICO				
Nº	CRE	CAPITAL	CUSTEIO	TOTAL
1	SOBRADINHO	R\$ 1.000.000,00	R\$ 0,00	R\$ 1.000.000,00
	TOTAL	R\$ 1.000.000,00	R\$ 0,00	R\$ 1.000.000,00



POLÍCIA CIVIL
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

DESPACHO DO DIRETOR
Em 1º de Março de 2021

Processo: 00052-00003703/2021-90; Interessado: Polícia Civil do Distrito Federal; Assunto: Pagamento de despesa de pessoal de exercício anterior. Com fulcro na Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, que estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para Elaboração e Controle dos Orçamentos Públicos; no artigo 86 do Decreto nº 32.598/2010, de 15 de dezembro de 2010, com nova redação dada pelo Decreto nº 39.014, de 26 de abril de 2018, que estabelece normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal e dispõe sobre reconhecimento de despesas de exercícios anteriores, e considerando a documentação que instrui os autos, em especial as informações contidas: a) no Relatório 15 SEI (56628200), b) na Memória de Cálculo (56619404, 56619595 e 56619740); bem assim considerando a Manifestação nº 3473 (56902091), da Divisão de Orçamento e Finanças; RECONHEÇO A DÍVIDA, bem como AUTORIZO a realização da despesa e emissão da Nota de Empenho no valor de R\$ 500.393,92 (quinhentos mil trezentos e noventa e três reais e noventa e dois centavos), dos quais R\$ 159.192,30 (cento e cinquenta e nove mil cento e noventa e dois reais e trinta centavos) para os servidores ativos, R\$ 177.214,52 (cento e setenta e sete mil duzentos e quatorze reais e cinquenta e dois centavos) para os servidores aposentados e R\$ 163.987,10 (cento e sessenta e três mil novecentos e oitenta e sete reais e dez centavos) para beneficiários de pensão civil; despesa esta que poderá ser financiada com recursos da dotação orçamentária da Polícia Civil do Distrito Federal previstos na Proposta de Lei Orçamentária da União para o exercício de 2021, alocados na Unidade Orçamentária 73.901 - Fundo Constitucional do Distrito Federal - Programa de Trabalho 0903.00QN.0053 - Inativos e Pensionistas da Polícia Civil do Distrito Federal, Fontes 100, 156, 169, 956 e 969, Elemento de Despesa 3.1.90.92 e/ou 3.3.90.92 - Despesas de Exercício Anteriores, que apresenta saldo suficiente.

SILVÉRIO ANTONIO MOITA DE ANDRADE

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO
DIREÇÃO GERAL ADJUNTA

INSTRUÇÃO Nº 182, DE 12 DE MARÇO DE 2021

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 101, inciso IV do Regimento Interno do Detran/DF, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, e uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso IV da Instrução nº 532, de 21 de julho de 2020, nos termos dos artigos 256, 261, 263 e 265 do Código de Trânsito Brasileiro, na Resolução nº 789, de 18 de junho de 2020, na Resolução nº 182, de 9 de setembro de 2005, na Resolução nº 723, de 6 de fevereiro de 2018, do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, resolve:

Art. 1º Aplicar a penalidade de suspensão do direito de dirigir veículo automotor aos condutores abaixo relacionados, esgotados todos os meios de defesa na esfera administrativa, assegurados a ampla defesa, o contraditório e o devido processo legal.

Art. 2º Os condutores terão 30 (trinta) dias, contados da NOTIFICAÇÃO DA PENALIDADE DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR, para interpor recurso à JARI.

Art. 3º A penalidade fixada iniciará o cumprimento: I – em quinze (15) dias corridos, contados do término do prazo para a interposição do recurso em 1ª ou 2ª instância, caso não seja interposto, inclusive para os casos do documento de habilitação eletrônico; II – no dia subsequente ao término do prazo para entrega do documento de habilitação físico, caso a penalidade seja mantida em 2ª instância recursal; III – na data de entrega do documento físico, caso ocorra antes das hipóteses previstas nos incisos I e II.

Art. 4º A inscrição da penalidade no RENACH conterà a data do início e do término do cumprimento da penalidade de suspensão do direito de dirigir, período durante o qual o condutor deverá realizar o curso de reciclagem.

Art. 5º Será instaurado Processo Administrativo de cassação do direito de dirigir quando, suspenso o direito de dirigir, o infrator conduzir veículo automotor, nos termos do art. 263, inciso I, do CTB.

Art. 6º O condutor estará liberado para dirigir veículo automotor após cumprir o prazo de suspensão do direito de dirigir e realizar o curso de reciclagem, nos termos do artigo 261, § 2º, do CTB.

Art. 7º Período: 12 meses de suspensão. Interessados: GABRIEL DE OLIVEIRA REGES, Processo: 0113-016782/2014, Registro: 04400323402, Infringência ao art. 165 do CTB. VANDERLEY SOARES DA CUNHA, Processo: 0113-016952/2015, Registro: 04089862477, Infringência ao art. 165 do CTB. JORGE LUCAS SILVA DO NASCIMENTO, Processo: 0113-002755/2015, Registro: 05769533296, Infringência ao art. 165 do CTB. LUCAS MOREIRA SILVA, Processo: 0113-011963/2015, Registro: 02035022800, Infringência ao art. 165 do CTB. ANGELA MARIA FERREIRA BRASILEIRO, Processo:

0113-001391/2015, Registro: 00114227060, Infringência ao art. 165 do CTB.ANDRE LUIS CARVALHO FERNANDES, Processo: 0113-012340/2015, Registro: : 00573464130, Infringência ao art. 165 do CTB. MARDSON FRANCISCO LISBOA, Processo: 0113-012607/2015, Registro: 03895730758, Infringência ao art. 165 do CTB. - EVERTON CARLOS PEREIRA DIAS, Processo: 0113-007242/2015, Registro: 00080104711, Infringência ao art. 165 do CTB.GENI NEUMANN NOCETI DE LIMA CAMARA, Processo: 0113-016775/2015, Registro: : 00209004232, Infringência ao art. 165 do CTB. JOAO CURCINO DE DEUS, Processo: 0113-007611/2016, Registro: 00427921973, Infringência ao art. 165 do CTB. LUCAS MEIRELES NEIVA, Processo: 0113-002902/2015, Registro: 05492787110, Infringência ao art. 165 do CTB. ALEXANDRINA DE MORAES, Processo: 0113-006840/2016, Registro: : 06241474609, Infringência ao art. 165 do CTB. ESDRAS SARMENTO MACHADO, Processo: 0113-001746/2016, Registro: : 00042738540, Infringência ao art. 165 do CTB. FABIO CAVALCANTE CARDOSO, Processo: 0113-008556/2015, Registro: 00452382423, Infringência ao art. 165 do CTB. LUCAS MEIRELES NEIVA, Processo: 0113-019047/2015, Registro: 05492787110, Infringência ao art. 165 do CTB. ARNOR BARBOSA DA SILVA, Processo: 0113-011603/2015, Registro: 00064499840, Infringência ao art. 165 do CTB. RAFAEL TEIXEIRA CARDOSO, Processo: 0113-009775/2015, Registro: : 00308493114, Infringência ao art. 165 do CTB. - LUIS GONZAGA DE ALMEIDA, Processo: 0113-015709/2015, Registro: 01774480490, Infringência ao art. 165 do CTB. LUCIA LEE WANDERLEY PAIVA CARAM, Processo: 0113-014777/2015, Registro: : 02563077275, Infringência ao art. 165 do CTB. JANE PEREIRA BORGES, Processo: 0113-007247/2015, Registro: : 02796467988, Infringência ao art. 165 do CTB. ROGERIO DOS SANTOS BORGES, Processo: 0113-013687/2015, Registro: 00366001123, Infringência ao art. 165 do CTB. RHUAN MAX COELHO FERREIRA, Processo: 0113-007823/2015, Registro: 04514098157, Infringência ao art. 165 do CTB. JOSE WEBERSON PEREIRA SIMAO, Processo: 0113-007809/2015, Registro: : 03239911004, Infringência ao art. 165 do CTB. CRISTIANO OLIVEIRA MENDES, Processo: 0113-004215/2015, Registro: 00732087160, Infringência ao art. 165 do CTB. ROBERTO CAVALCANTE MESQUITA, Processo: 0055-017241/2014, Registro: 00734331995, Infringência ao art. 165 do CTB. RAUCINEY GEORGE ALMEIDA DA SILVA, Processo: 0055-032824/2017, Registro: 00789616710, Infringência ao art. 165 do CTB. RAIMUNDO NUNES FILHO, Processo: 0113-008084/2015, Registro: : 04258227239, Infringência ao art. 165 do CTB. MARCUS PORTUGAL, Processo: 0113-009088/2015, Registro: 03340674782, Infringência ao art. 165 do CTB. GABRIEL LEITE VASCONCELOS, Processo: 0113-007289/2015, Registro: : 05622719651, Infringência ao art. 165 do CTB. JOSÉ AUGUSTO SILVA BIZARRIA, Processo: 0113-007285/2015, Registro: 01726086806, Infringência ao art. 165 do CTB. ROBERTO FARIAS DA SILVA, Processo: 0055-021630/2014, Registro: 03845474974, Infringência ao art. 165 do CTB. HELDER ANTONIO DOS SANTOS ROCQUE, Processo: 0113-010467/2015, Registro: 00264450138, Infringência ao art. 165 do CTB. RODRIGO BARRETO SOARES , Processo: 0113-004622/2015, Registro: 03363505053, Infringência ao art. 165 do CTB. JULIANA RODRIGUES DA COSTA, Processo: 0113-007899/2015, Registro: 04835356820, Infringência ao art. 165 do CTB. THIAGO ALVES DE OLIVEIRA, Processo: 0113-007844/2015, Registro: 03795901910, Infringência ao art. 165 do CTB. ADEMIR SAMUEL RODRIGUES, Processo: 0113-007869/2015, Registro: 00569248867, Infringência ao art. 165 do CTB. WALLYSON VITORINO PACHECO, Processo: 0113-007870/2015, Registro: : 05384827160, Infringência ao art. 165 do CTB. FRANCISCO TADEU RODRIGUES BARROS, Processo: 0113-014779/2015, Registro: 01147345649, Infringência ao art. 165 do CTB. ANTONIA NEUSA DE OLIVEIRA , Processo: 0113-017752/2015, Registro: 06201677276, Infringência ao art. 165 do CTB. ADRIANA AMARAL MURILLO, Processo: 0113-007286/2015, Registro: 01025670246, Infringência ao art. 165 do CTB. ANDRE ALVES DOS SANTOS, Processo: 0113-018336/2015, Registro: 04303998928, Infringência ao art. 165 do CTB. DANIEL RODRIGUES, Processo: 0113-019059/2015, Registro: 03085377679, Infringência ao art. 165 do CTB. DIEGO RAMON DE SANTANA COSTA , Processo: 0113-007226/2015, Registro: 05663602628, Infringência ao art. 165 do CTB. MAURO SERGIO ALVES DA SILVA, Processo: 0113-007256/2015, Registro: : 03860871173, Infringência ao art. 165 do CTB. LORENA AGNES MOTA BITTENCOURT ARAUJO, Processo: 0113-010129/2015, Registro: 05553630656, Infringência ao art. 165 do CTB. PATRICIA LUANNA SANTANA DE OLIVEIRA, Processo: 0113-008179/2015, Registro: 02058388399, Infringência ao art. 165 do CTB. GILSON ALVES DE SOUZA, Processo: 0113-002531/2016, Registro: 01501566432, Infringência ao art. 165 do CTB. ROBERTO MACHADO SALIM, Processo: 0113-013506/2015, Registro: : 00015565137, Infringência ao art. 165 do CTB.HEL MARQUES FERREIRA DOS SANTOS, Processo: 0113-007838/2015, Registro: 03444484670, Infringência ao art. 165 do CTB. PEDRO HENRIQUE FERNANDES ROCHA , Processo: 0113-007266/2015, Registro: 05459138299, Infringência ao art. 165 do CTB.

Art. 8º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.
GUSTAVO CARVALHO AMARAL

SECRETARIA DE ESTADO DE
ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

PORTARIA Nº 61, DE 15 DE MARÇO DE 2021
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo Art. 211, § 1º da Lei Complementar Distrital nº 840/2011 e, subsidiariamente, pela Portaria Conjunta SSP/PCDF nº 009, de 08 de dezembro de 2000, alterada pela Portaria Conjunta SSP/PCDF nº 21, de 10 de fevereiro de 2003; e tendo em vista o apurado na Sindicância nº 009/2020-SEAPE, resolve:

Art. 1º Tornar pública a Decisão do Despacho de Julgamento da Sindicância Acusatória nº 009/2020-SEAPE, com instauração publicada no DODF nº 222 de 25/11/2020, pág. 46, por meio da Portaria nº 047/2020-SESIPE de 18/11/2020.

Art. 2º Acolher integralmente o relatório conclusivo da Comissão de Sindicância e, assim, suspender provisoriamente a apuração nos autos em questão, pelo prazo de 1 (um) ano, a contar da homologação do Termo (54944754), na conduta do servidor processado no Feito disciplinar, conforme Decisão de protocolo (57024948), anexado ao Processo SEI-GDF sigiloso 00050-00067947/2019-32, em razão de celebração de Termo de Ajustamento de Conduta - TAC.

Art. 3º Após a devida publicação, à Gerência de Sindicâncias para enviar a Unidade de lotação do servidor para devida notificação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AGNALDO NOVATO CURADO FILHO

SECRETARIA DE ESTADO
DE JUSTIÇA E CIDADANIA

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 213, DE 16 DE MARÇO DE 2021

Dispõe sobre a atualização dos preços de produtos e serviços funerários no Distrito Federal. O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 114 do Regimento Interno aprovado pelo Decreto Distrital nº 34.320, de 26 de abril de 2013, e da delegação de competência contida no art. 1º, incisos I, VII, IX e XXII, da Portaria SEJUS nº 141, de 5 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, resolve:

Art. 1º Fixar os preços máximos a serem cobrados no Distrito Federal pelos serviços funerários, compatíveis com a urna, artefatos, atendimento e cerimonial, constantes do Anexo Único desta Portaria, com base no Processo Sei nº 00400-00006313/2021-29 .

Art. 2º Determinar que as funerárias mantenham em local visível, Tabela de Preços discriminando os serviços e os valores fixados, possibilitando a aquisição de qualquer um dos itens em separado, bem como, ofertem permanentemente, todos os itens constantes do Anexo Único desta Portaria, dando-se plena e imediata aplicação ao disposto nos itens III, V e IX, do Parágrafo único do artigo 5º do Decreto nº 28.606, de 20 de dezembro de 2007.

Art. 3º Revogar as disposições em contrário, especialmente o anexo único da Portaria nº 63, de 16 de setembro de 2015, publicada no DODF nº 180 , de 17 de setembro de 2015.

PAULO CÉSAR GOMES DE MEDEIRO

ANEXO ÚNICO
TABELA DE PREÇOS DOS PRODUTOS E SERVIÇOS FUNERÁRIOS

URNAS		VALOR (R\$)
1	Uma com alça dura/fixa sem verniz, estrutura de madeira, estilo reto ou sextavado, sem visor infantil até 60cm	R\$ 151,27
1.1	Uma com alça dura/fixa sem verniz, estrutura de madeira, estilo reto ou sextavado, sem visor infantil até 80cm	R\$ 154,63
1.2	Uma com alça dura/fixa sem verniz, estrutura de madeira, estilo reto ou sextavado, sem visor infantil até 1,00m	R\$ 184,89
1.3	Uma com alça dura/fixa sem verniz, estrutura de madeira, estilo reto ou sextavado, sem visor infantil até 1,20m	R\$ 262,20
1.4	Uma com alça dura/fixa sem verniz, estrutura de madeira, estilo reto ou sextavado, sem visor infantil até 1,40m	R\$ 272,29
1.5	Uma com alça dura/fixa sem verniz, estrutura de madeira, estilo reto ou sextavado, sem visor infantil/adulto até 1,60m	R\$ 305,90
1.6	Uma com alça dura/fixa sem verniz, estrutura de madeira, estilo reto ou sextavado, sem visor até 1,90m	R\$ 326,07
1.7	Uma com alça dura/fixa sem verniz, estrutura de madeira, estilo reto ou sextavado, sem visor até 2,10m	R\$ 326,07
1.8	Uma com alça dura/fixa sem verniz, estrutura de madeira, estilo reto ou sextavado, sem visor acima de 100 kg	R\$ 588,28
1.9	Uma com alça dura/fixa sem verniz, estrutura de madeira, estilo reto ou sextavado, sem visor zincada	R\$ 1.680,79
2	Uma com alça dura/fixa esmaltada/com verniz, estrutura de madeira acabamento especial, estilo reto ou sextavado, com visor infantil até 60cm	R\$ 178,17
2.1	Uma com alça dura/fixa esmaltada/com verniz, estrutura de madeira acabamento especial, estilo reto ou sextavado, com visor infantil até 80cm	R\$ 215,14
2.2	Uma com alça dura/fixa esmaltada/com verniz, estrutura de madeira acabamento especial, estilo reto ou sextavado, com visor infantil até 1,00m	R\$ 258,84
2.3	Uma com alça dura/fixa esmaltada/com verniz, estrutura de madeira acabamento especial, estilo reto ou sextavado, com visor infantil até 1,20m	R\$ 366,42
2.4	Uma com alça dura/fixa esmaltada/com verniz, estrutura de madeira acabamento especial, estilo reto ou sextavado, com visor infantil até 1,40m	R\$ 379,86
2.5	Uma com alça dura/fixa esmaltada/com verniz, estrutura de madeira acabamento especial, estilo reto ou sextavado, com visor infantil/adulto até 1,60m	R\$ 426,92

2.6	Urna com alça dura/fixa esmaltada/com verniz, estrutura de madeira acabamento especial, estilo reto ou sextavado, com visor acima de 1,60m	R\$ 504,24
2.7	Urna com alça dura/fixa esmaltada/com verniz, estrutura de madeira acabamento especial, estilo reto ou sextavado, com visor de 1,95m a 2,10 m	R\$ 840,40
2.8	Urna com alça dura/fixa esmaltada/com verniz, estrutura de madeira acabamento especial, estilo reto ou sextavado, com visor de 100 kg a 145 kg	R\$ 840,40
2.9	Urna com alça dura/fixa esmaltada/com verniz, estrutura de madeira acabamento especial, estilo reto ou sextavado, com visor de de 145kg a 180 kg	R\$ 924,44
2.10	Urna com alça dura/fixa esmaltada/com verniz, estrutura de madeira acabamento especial, estilo reto ou sextavado, com visor zincada	R\$ 2.016,96

ARTEFATOS		VALOR
Véu, velas ou lâmpadas incandescentes, material de proteção individual descartável, produtos de assepsia do cadáver e limpeza de ambientes (soma dos preços respectivos).		
3	Omamentação de urna com rosas infantil até 60cm	R\$ 117,65
3.1	Omamentação de urna com rosas infantil até 80cm	R\$ 134,47
3.2	Omamentação de urna com rosas infantil até 1,00m	R\$ 134,47
3.3	Omamentação de urna com rosas infantil até 1,20m	R\$ 134,47
3.4	Omamentação de urna com rosas infantil até 1,40m	R\$ 134,47
3.5	Omamentação de urna com rosas infantil/adulto até 1,60m	R\$ 134,47
3.6	Omamentação de urna com rosas acima de 1,60m	R\$ 252,12
3.7	Omamentação de urna com rosas de 1,95m a 2,10m	R\$ 302,54
3.8	Omamentação de urna com rosas de 100kg até 145kg	R\$ 302,54
3.9	Omamentação de urna com rosas de 145kg a 180kg	R\$ 352,93
4	Omamentação de urna com crisântemos infantil até 60cm	R\$ 65,55
4.1	Omamentação de urna com crisântemos infantil até 80cm	R\$ 65,55
4.2	Omamentação de urna com crisântemos infantil até 1,00m	R\$ 65,55
4.3	Omamentação de urna com crisântemos infantil até 1,20m	R\$ 119,34
4.4	Omamentação de urna com crisântemos infantil até 1,40m	R\$ 119,34
4.5	Omamentação de urna com crisântemos infantil/adulto até 1,60m	R\$ 119,34
4.6	Omamentação de urna com crisântemos acima de 1,60m	R\$ 210,10
4.7	Omamentação de urna com crisântemos de 1,95m a 2,10m	R\$ 210,10
4.8	Omamentação de urna com crisântemos de 100kg até 145kg	R\$ 210,10
4.9	Omamentação de urna com crisântemos de 145kg a 180kg	R\$ 210,10
ATENDIMENTO		VALOR
5	Orientação sobre os processos e suporte nas ações necessárias para a liberação do corpo e seu sepultamento ou cremação, agendamento de sepultamento ou cremação, remoções necessárias do corpo em veículo funerário apropriado dentro do Distrito Federal, expedição de documentos e retirada de certidão de óbito e guia de sepultamento.	R\$ 134,47
CERIMONIAL		VALOR
6	Quando o velório ocorrer fora dos cemitérios do Distrito Federal, abarcando atendimento à família, cortejo fúnebre em perímetro urbano e paramentos em metal (suporte para urna, castiçais para velas, suporte para livros, suporte para arranjos e resplendores.	R\$ 97,49
TRANSLADO TERRESTRE		VALOR
7	Para outro município até 100km	R\$ 3,70 por km
7.1	Para outro município de 101km a 300km	R\$ 3,19 por km
7.2	Para outro município de 301km a 600km	R\$ 3,02 por km
7.3	Para outro município mais de 600km	R\$ 2,52 por km
FORMOLIZAÇÃO		VALOR
8	Formolização (incluindo todos os custos)	R\$ 420,20

EMBALSAMAMENTO		VALOR
9	Até 24 horas	R\$ 504,24
9.1	Até 48 horas	R\$ 773,16
TRANSLADO AÉREO		VALOR
10	De acordo com a tabela de preços da companhia aérea.	

FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO
DIRETORIA ADJUNTA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVO E
FINANCEIROS

DESPACHOS DO DIRETOR
Em 16 de março de 2021

Processo: 00056-00000917/2019-87. Assunto: RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR. O Diretor, da Diretoria Adjunta para Assuntos Administrativo e Financeiros, Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal - FUNAP/DF, no uso das atribuições que lhe confere as disposições dos artigos 37 e 63, da Lei nº 4.320/64, o artigo 86, do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010; RECONHECER A DÍVIDA no valor de R\$ 4.370,56 (quatro mil trezentos e setenta reais e cinquenta e seis centavos), em favor do reeducando IVAN VIEIRA DO NASCIMENTO, sob o C.P.F. nº 895.***.***.00, referente ao pecúlio poupança, nos termos do artigo 29, da Lei de Execução Penal - LEP, Lei nº 7.210/1984, dos serviços prestados no Centro de Internação e Reeducação - CIR, via FUNAP/DF, no exercício de 2018, a ser custeado através do Programa de Trabalho 14.421.6217.2426.0015, Natureza da Despesa 33.90.92 e Fonte: 220, da Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal - FUNAP/DF.

Processo: 00056-00000403/2019-21. Assunto: RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR. O Diretor, da Diretoria Adjunta para Assuntos Administrativo e Financeiros, Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal - FUNAP/DF, no uso das atribuições que lhe confere as disposições dos artigos 37 e 63, da Lei nº 4.320/64, o artigo 86, do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010; RECONHECER A DÍVIDA no valor de R\$ 4.172,07 (quatro mil cento e setenta e dois reais e sete centavos), em favor do reeducando ISAIAS ROCHA DA SILVA, sob o CPF nº 444.***.***-20, referente ao pecúlio poupança, nos termos do artigo 29, da Lei de Execução Penal - LEP, Lei nº 7.210/1984, dos serviços prestados no Centro de Internação e Reeducação - CIR, via FUNAP/DF, no exercício de 2018 e 2019, a ser custeado através do Programa de Trabalho 14.421.6217.2426.0015, Natureza da Despesa 33.90.92 e Fonte: 220, da Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal - FUNAP/DF.

Processo: 00056-00000917/2019-87. Assunto: RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR. O Diretor, da Diretoria Adjunta para Assuntos Administrativo e Financeiros, Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal - FUNAP/DF, no uso das atribuições que lhe confere as disposições dos artigos 37 e 63, da Lei nº 4.320/64, o artigo 86, do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010; RECONHECER A DÍVIDA no valor de R\$ 1.615,00 (um mil seiscentos e quinze reais), em favor do reeducando GILDENISE VIEIRA DO NASCIMENTO, sob o CPF nº 515.***.***-91, referente ao pecúlio de dependente, da prestação de serviços do reeducando IVAN VIEIRA DO NASCIMENTO, no Centro de Internação e Reeducação - CIR, via FUNAP/DF, no exercício de 2018, a ser custeado através do Programa de Trabalho 14.421.6217.2426.0015, Natureza da Despesa 33.90.92 e Fonte: 220, da Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal - FUNAP/DF.

Processo: 00056-00001234/2019-47. Assunto: RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR. O Diretor, da Diretoria Adjunta para Assuntos Administrativo e Financeiros, Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal - FUNAP/DF, no uso das atribuições que lhe confere as disposições dos artigos 37 e 63, da Lei nº 4.320/64, o artigo 86, do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010; RECONHECER A DÍVIDA no valor de R\$ 1.632,70 (um mil seiscentos e trinta e dois reais e setenta centavos), em favor da reeducanda BETANIA PEREIRA SANTANA, sob o C.P.F. nº 019.***.***-50, referente ao pecúlio poupança, nos termos do artigo 29, da Lei de Execução Penal - LEP, Lei nº 7.210/1984, dos serviços prestados na Penitenciária Feminina do Distrito Federal - PFDF., via FUNAP/DF, no exercício de 2018, a ser custeado através do Programa de Trabalho 14.421.6217.2426.0015, Natureza da Despesa 33.90.92 e Fonte: 220, da Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal - FUNAP/DF.

CLEONE DE SOUSA ROCHA

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA,
ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

DESPACHO DO SECRETÁRIO
Em 16 de março de 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que conferidas pelo art. 255, inciso II, alínea "b" da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e considerando a instrução do Processo Sei 00070-00017191/2018-25 Acolher integralmente o Relatório 2 da Comissão Permanente de Sindicância e com fulcro no Art. 244, § 2º da Lei Complementar nº 840, de 23 De dezembro de 2011, Determinar o arquivamento dos autos.

CANDIDO TELES DE ARAÚJO

**SECRETARIA DE ESTADO
DE EMPREENDEDORISMO****PROGRAMA DE APOIO AO EMPREENDIMENTO
PRODUTIVO DO DISTRITO FEDERAL****RESOLUÇÃO Nº 19, DE 04 DE MARÇO DE 2021**

Cancela a concessão do Incentivo Econômico de empresa beneficiada no âmbito do Pró-DF. O CONSELHO DE GESTÃO DO PROGRAMA DE APOIO AO EMPREENDIMENTO PRODUTIVO DO DISTRITO FEDERAL, nos termos da Lei nº 3.266, de 30 de dezembro de 2003, regulamentada pelo Decreto nº 36.494/2015, de 13 de maio de 2015, com as alterações aprovadas pelo Decreto nº 38.382, de 31 de julho de 2017, em sua 166ª Reunião Ordinária, realizada em 04 de março de 2021, resolve:

Art. 1º Cancelar a concessão do incentivo econômico da empresa MARLON VIEIRA DE SOUZA ME, objeto do processo nº 0160.001.691/2001.

Art. 2º Tornar sem efeito a Resolução nº 120/2002 – CPDI/DF, de 29 de julho de 2002, publicada no DODF nº 171, de 06 de setembro de 2002, páginas 08 a 13, que tornou público o deferimento do projeto de incentivo econômico da empresa.

Art. 3º Revogam-se disposições em contrário.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

AMÓS BATISTA DE SOUZA

Presidente do COPEP/DF

Secretário de Estado de Empreendedorismo

**CONSELHO DE GESTÃO
CÂMARA SETORIAL DO COMÉRCIO,
INDÚSTRIA E AGRICULTURA****RESOLUÇÃO Nº 17, DE 02 DE MARÇO DE 2021**

Defere o enquadramento no parágrafo 3º do art. 25 da Lei nº 3.196/2003, condicionado a apresentação de documentos.

A CÂMARA SETORIAL DE COMÉRCIO, INDÚSTRIA E AGRICULTURA, nos termos do Decreto nº 41.015, de 22 de julho de 2020, que regulamenta as Leis nºs 3.196, de 2003, 3.266 de 2003, 4.269, de 2008, 6.035, de 2017, 6.251, de 2018 e 6.468, de 2019, em sua 7ª Reunião Ordinária, realizada em 02 de março de 2021, resolve:

Art. 1º Deferir o enquadramento da empresa MONTEPEDRA MARMORARIA E MÓVEIS PLANEJADOS LTDA., objeto do processo nº. 0160.000.320/2005, no parágrafo 3º do art. 25 da Lei 3.196, alterada pela Lei 6.035, publicada no DODF nº 244, de 22 de dezembro de 2017, pág. 04, estabelecendo o início da contagem do quinquênio a data em que a empresa comprovou o seu efetivo funcionamento e geração de empregos, ou seja, 31 de maio de 2012.

Art. 2º Deverá a beneficiária apresentar documentos relativos ao cumprimento do Art. 25 da Lei 3.196/2003, referente ao período de 06/2012 a 05/2017, comprovando o cumprimento das metas de geração de empregos e as certidões de regularidade em conformidade com a Portaria nº 32/2018 de 12 de julho de 2018.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

AMÓS BATISTA DE SOUZA

Presidente do COPEP/DF

Secretário de Estado de Empreendedorismo

RESOLUÇÃO Nº 18, DE 02 DE MARÇO DE 2021

Cancela a concessão do Incentivo Econômico de empresa beneficiada no âmbito do Pró-DF.

A CÂMARA SETORIAL DE COMÉRCIO, INDÚSTRIA E AGRICULTURA, nos termos do Decreto nº 41.015, de 22 de julho de 2020, que regulamenta as Leis nºs 3.196, de 2003, 3.266 de 2003, 4.269, de 2008, 6.035, de 2017, 6.251, de 2018 e 6.468, de 2019, em sua 7ª Reunião Ordinária, realizada em 02 de março de 2021, resolve:

Art. 1º Cancelar a concessão do incentivo econômico e da pré-indicação de área da empresa MARIA APARECIDA FERNANDES LIMA ME, objeto do processo nº 0160.000.437/2000.

Art. 2º Tornar sem Efeito a Resolução nº 112/2000 – CPDI/DF, de 21 de dezembro de 2000, que tornou pública a pré-indicação de área da empresa.

Art. 3º Revogam-se disposições em contrário.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

AMÓS BATISTA DE SOUZA

Presidente do COPEP/DF

Secretário de Estado de Empreendedorismo

**CÂMARA SETORIAL DE SERVIÇOS, TURISMO,
HOSPITALIDADE, TECNOLOGIA E LOGÍSTICA****RESOLUÇÃO Nº 14, DE 02 DE MARÇO DE 2021**

Defere retificação de AID e revisão de desconto de empresa beneficiada no âmbito do Pró/DF II.

A CÂMARA SETORIAL DE SERVIÇOS, TURISMO, HOSPITALIDADE, TECNOLOGIA E LOGÍSTICA, nos termos do Decreto nº 41.015, de 22 de julho de 2020, que regulamenta as Leis nºs 3.196, de 2003, 3.266 de 2003, 4.269, de 2008, 6.035, de 2017, 6.251, de 2018 e 6.468, de 2019, em sua 6ª Reunião Ordinária, realizada em 02 de março de 2021, resolve:

Art. 1º Deferir revisão de desconto para 80% (oitenta por cento) sobre o valor do imóvel objeto do processo nº 0160.000.311/2005, da empresa beneficiada CASTRO ENGENHARIA LTDA.

Art. 2º Autorizar retificação do Atestado de Implantação Definitivo – AID nº 031/2014 PRO/DF II, constando o percentual de 80% (oitenta por cento) de desconto sobre o valor do imóvel.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

AMÓS BATISTA DE SOUZA

Presidente do COPEP/DF

Secretário de Estado de Empreendedorismo

RESOLUÇÃO Nº 15, DE 02 DE MARÇO DE 2021

Defere sobrestamento de prazos de empresa beneficiada no âmbito do Pró/DF II.

A CÂMARA SETORIAL DE SERVIÇOS, TURISMO, HOSPITALIDADE, TECNOLOGIA E LOGÍSTICA, nos termos do Decreto nº 41.015, de 22 de julho de 2020, que regulamenta as Leis nºs 3.196, de 2003, 3.266 de 2003, 4.269, de 2008, 6.035, de 2017, 6.251, de 2018 e 6.468, de 2019, em sua 6ª Reunião Ordinária, realizada em 02 de março de 2021, resolve:

Art. 1º Deferir o sobrestamento dos prazos e condições do contrato, inclusive as taxas de ocupação da empresa GENI ALVES FERREIRA ME., objeto do processo nº 0160.002.792/1999, por 2.920 dias.

Art. 2º Os prazos e condições do Contrato passam a contar a partir de 07/07/2020, data da demarcação do lote pela TERRACAP, tendo como data limite para obtenção do desconto de 80% o dia 06/07/2022 e vigência contratual até 06/07/2023.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

AMÓS BATISTA DE SOUZA

Presidente do COPEP/DF

Secretário de Estado de Empreendedorismo

RESOLUÇÃO Nº 16, DE 02 DE MARÇO DE 2021

Defere retificação de AID e revisão de desconto de empresa beneficiada no âmbito do Pró/DF II.

A CÂMARA SETORIAL DE SERVIÇOS, TURISMO, HOSPITALIDADE, TECNOLOGIA E LOGÍSTICA, nos termos do Decreto nº 41.015, de 22 de julho de 2020, que regulamenta as Leis nºs 3.196, de 2003, 3.266 de 2003, 4.269, de 2008, 6.035, de 2017, 6.251, de 2018 e 6.468, de 2019, em sua 6ª Reunião Ordinária, realizada em 02 de março de 2021, resolve:

Art. 1º Deferir revisão de desconto para 80% (oitenta por cento) sobre o valor do imóvel objeto do processo nº 0160.000.471/2006, da empresa beneficiada EBO ENGENHARIA E INCORPORAÇÃO LTDA.

Art. 2º Autorizar retificação do Atestado de Implantação Definitivo – AID nº 109/2014 PRO/DF II, constando o percentual de 80% (oitenta por cento) de desconto sobre o valor do imóvel.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

AMÓS BATISTA DE SOUZA

Presidente do COPEP/DF

Secretário de Estado de Empreendedorismo

**SECRETARIA DE ESTADO DE
DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO****COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL****RESOLUÇÃO Nº 52, DE 11 DE MARÇO DE 2021 (*)**

Dispõe sobre regras para renegociação de dívidas, incentivo a amortização e quitação de dívidas e individualização de contratos que estejam em nome da entidade (cooperativa ou associação) com assunção da dívida para o beneficiário direto, no caso, o cooperado ou associado, nos termos dos artigos dos artigos 299 a 303 do Código Civil.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições estatutárias da Companhia, com registro sob o nº 20080173764 na Junta Comercial do Distrito Federal, com fundamento na Lei nº 8.666/1993, art. 17, inciso I, alínea "f", e na Súmula aprovada pela Diretoria Executiva desta Companhia sob nº 253/2018, resolve:

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer regras, procedimentos e critérios para a à renegociação de dívidas da carteira imobiliária da Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal, incentivo a amortização e quitação de dívidas em virtude da pandemia do COVID 19;

CONSIDERANDO que a moradia é direito social assegurado no artigo 6º da Constituição Federal e que é um direito fundamental indispensável para assegurar a dignidade da pessoa humana, princípio assegurado no artigo 1º, III da Carta Magna.

CONSIDERANDO que a pandemia do COVID 19 ampliou a desigualdade social e comprometeu a renda de famílias carentes e que nesse sentido, é necessário desenvolver estratégias que possam garantir a proteção social dos mais vulneráveis.

CONSIDERANDO que a CODHAB possui um relevante papel social, e tem como finalidade a promoção de ações que visem assegurar o direito à moradia, devendo por essa razão estabelecer medidas para o enfrentamento da crise do COVID- 19;

CONSIDERANDO que a política habitacional do Distrito Federal objetiva encontrar solução para a carência habitacional para todos os segmentos sociais, com prioridade para a população de média e baixa renda.

CONSIDERANDO ainda que as entidades habitacionais (cooperativas e associações), frequentemente encontram dificuldade para assumir seus compromissos frente à CODHAB, restando inadimplente com as obrigações contratuais celebradas com essa Companhia e que a assunção de dívidas pelos beneficiários diretos pode se constituir em estratégia para minimizar o inadimplemento na carteira imobiliária.

CONSIDERANDO a necessidade de recomposição do fluxo de caixa da Companhia, e diminuição da inadimplência da carteira imobiliária em decorrência da crise oriunda do COVID 19, ficam estabelecidas as seguintes regras:

Art. 1º Esta resolução dispõe acerca das regras para renegociação de dívidas, incentivo à amortização, quitação de dívidas e individualização de contratos que estejam em nome da entidade (cooperativa ou associação) com assunção da dívida para o beneficiário direto, no caso, o cooperado ou associado, nos termos dos artigos dos artigos 299 a 303 do Código Civil.

Art. 2º A resolução abrange os contratos decorrentes de alienações de imóveis da CODHAB-DF firmados com as entidades habitacionais vencedoras de editais de convocação (modalidade sorteio), venda direta (pessoa física e pessoa jurídica).

DA RENEGOCIAÇÃO DE DÍVIDAS EM ATRASO

Art. 3º Para renegociar a dívidas em atraso o mutuário deverá comparecer perante a CODHAB, portando o RG e CPF ou documento com foto de conselho regional ou CNH ou documento oficial com foto, e se for terceiro interessado deverá estar munido de Procuração Pública com poderes especiais para requerer a renegociação da dívida, junto ao protocolo da Companhia, por adesão ao Programa de Renegociação de Crédito – PRC/CODHAB COM VOCÊ, na forma solicitada pelo interessado.

Art. 4º Serão concedidos descontos sobre os valores atualizados de multas e juros de mora para os débitos em atraso, mantendo, em todo caso, a correção monetária da dívida principal.

§ 1º Serão concedidos desconto de até 100% (cem por cento) sobre os valores atualizados de multas e juros de mora para as renegociações de débitos em atraso posteriores a 1º março de 2020, mantendo, em todo caso, a correção monetária da dívida principal, podendo o valor da dívida em atraso ser parcelado em até 36 (trinta e seis) meses.

§ 2º Em se tratando de dívidas em atraso, anteriores a 1º março de 2020, os descontos serão concedidos no valor de 50% (cinquenta por cento) sobre os valores atualizados de multas e juros de mora para as renegociações de débitos em atraso, mantendo, em todo caso, a correção monetária da dívida principal, podendo o valor da dívida em atraso ser parcelado em até 36 (trinta e seis) meses;

§ 3º O requerente poderá solicitar que os valores em atraso sejam incorporados ao saldo devedor do financiamento, com redução de multas e juros de mora de 50% (cinquenta por cento) do originalmente contratado, mantendo, em todo caso, a correção monetária da dívida principal, devendo o interessado pagar, a título de entrada, a importância de 10% (dez por cento) do valor da dívida em atraso, com o respectivo desconto de 50% (cinquenta por cento) sobre os valores atualizados de multas e juros de mora no cálculo dos valores dos débitos em atraso.

DO INCENTIVO À QUITAÇÃO

Art. 5º O mutuário que quitar integralmente a dívida de capital e a correção monetária receberá desconto de 80% (oitenta por cento) no total dos juros de mora.

Parágrafo Único - O mutuário poderá também optar pelo pagamento parcial da dívida de capital, hipótese em que o devedor deverá pagar a título de entrada, a importância de 10% (dez por cento) do valor da dívida em atraso, nesse caso os descontos serão:

De 70% nos juros de mora para quem pagar 90% da dívida de capital;
De 60% nos juros de mora para quem pagar 80% da dívida de capital;
De 50% nos juros de mora para quem pagar 70% da dívida de capital;
De 40% nos juros de mora para quem pagar 60% da dívida de capital;
De 30% nos juros de mora para quem pagar 50% da dívida de capital;
De 30% nos juros de mora para quem pagar 40% da dívida de capital;
De 20% nos juros de mora para quem pagar 30% da dívida de capital;
De 10% nos juros de mora para quem pagar 20% da dívida de capital;
De 5% nos juros de mora para quem pagar 10% da dívida de capital.

DA ASSUNÇÃO DA DÍVIDA

Art. 6º Ficam autorizados as entidades habitacionais (Cooperativas e associações), mediante consentimento expresso da CODHAB, promover a individualização dos contratos pactuados com a esta Companhia, por meio da assunção da dívida pelos beneficiários diretos (cooperado ou associado), nos termos dos artigos dos artigos 299 a 303 do Código Civil.

§ 1º Na hipótese de o beneficiário final não aceitar a assunção da dívida, continua a entidade com a obrigação contratual, ou seja, do valor remanescente, do original/inicialmente contratado.

Parágrafo Único – Além da anuência expressa da CODHAB que avaliará a condição de solvabilidade do pretenso mutuário a quem a entidade fará a cessão do débito, constitui condição sine qua non ao deferimento da assunção, que o bem objeto da cessão seja ofertado em alienação fiduciária com garantia, nos termos dos artigos 1361 e seguintes do Código Civil.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 7º Os benefícios concedidos neste normativo são de caráter temporário, podendo ser revogados sem aviso prévio por Decisão do Diretor da Diretoria Colegiada da CODHAB, sem que haja qualquer expectativa de direito em relação aos mutuários.

§ 1º Não será permitido novação de dívida, quando verificado mora de acordo anterior. Não havendo possibilidade de novação de dívida renegociada.

Art. 8º Fica estabelecido o prazo de 30 dias contados da data da publicação desta Resolução, para a adesão por parte dos loteários/mutuários às propostas ora estabelecidas.

Parágrafo Único – A CODHAB-DF, no intuito de estimular o adimplemento da prestação de obrigação contratual pelas entidades e pessoas naturais, promitentes compradores/loteários da carteira imobiliária da CODHAB-DF, além da publicação da Resolução na imprensa oficial, efetuará também comunicado por e-mail, telefone, bem assim convocando tais promitentes compradores para comparecer com o recebimento físico de tal Resolução.

Art. 9º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

WELLINGTON LUIZ

(*)Replicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 49, página 28, de 15 de março de 2021.

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA Nº 83, DE 16 DE MARÇO DE 2021

A DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 134, §§ 1º, 2º e 3º, da Constituição Federal; art. 114, §1º, da Lei Orgânica do Distrito Federal; art. 2º, § 7º, da Emenda à Lei Orgânica nº 61/2012; e no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 97-A, incisos III e VI, e 100, da Lei Complementar Federal nº 80/94, e nos artigos 8º, 9º, incisos VII e XV, e 21, incisos I e XIII, da Lei Complementar Distrital nº 908/2016, que promoveu alterações na Lei Complementar Distrital nº 828/2010 e Lei Complementar nº 840/2011, resolve:

Art. 1º Fica extinto na estrutura Administrativa da Defensoria Pública do Distrito Federal: 01(um) Cargo em Comissão, Símbolo DFA-05, de Assessor Técnico de Atendimento Judiciário, do Núcleo de Assistência Jurídica da Fazenda Pública, da Defensoria Pública do Distrito Federal (COD SIGRH 04000882);

Art. 2º Fica criado, sem aumento de despesas, na estrutura administrativa da Defensoria Pública do Distrito Federal: 01 (um) Cargo em Comissão, Símbolo DFA-05, de Assessor Técnico de Atendimento Judiciário, do Núcleo de Assistência Jurídica das Famílias de Brasília, da Defensoria Pública do Distrito Federal;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

MARIA JOSÉ SILVA SOUZA DE NÁPOLIS

TRIBUNAL DE CONTAS

INFORMAÇÃO Nº 011/2021 – SEGEDAM (AA)

Processo nº 00600-00000760/2021-81-e; Assunto: Inexigibilidade de licitação – Participação de servidor no “1º Encontro Sobre as Obras Públicas na Nova Lei de Licitações e Contratos”, na modalidade EAD” – 29 a 30 de março de 2021.

RATIFICO, nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666/1993, a inexigibilidade de licitação, com fulcro no art. 25, inciso II, c/c o art. 13, inciso VI, ambos da Lei nº 8.666/1993, no valor total de R\$ 2.990,00 (dois mil, novecentos e noventa reais), em favor da Con Treinamentos, para pagamento da despesa com a inscrição de servidor no “1º Encontro Sobre as Obras Públicas na Nova Lei de Licitações e Contratos”, na modalidade EAD, a ser realizado no período de 29 a 30 de março de 2021.

Brasília/DF, 10 de março de 2021

PAULO TADEU VALE DA SILVA

Presidente

SEÇÃO II

PODER EXECUTIVO

DECRETOS DE 16 DE MARÇO DE 2021

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e considerando os termos da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, bem como, instrução contida no Processo SEI-GDF nº 04011-00001930/2020-55, resolve:

NOMEAR os candidatos abaixo, aprovados no concurso público a que se refere Edital Normativo nº 01, de 23 de novembro de 2018, publicado no DODF nº 225, de 23 de novembro de 2018 e homologado pelo Edital de Resultado Final nº 38, de 09 de setembro de 2020, publicado no DODF nº 175, 15 de setembro de 2020, retificado pelo Edital nº 39, de 23 de novembro de 2020, publicado no DODF nº 143-A, de 03 de dezembro de 2020, para exercerem o cargo de Especialista em Assistência Social, da Carreira Pública de Assistência Social, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal, conforme a seguir (especialidade, nome, classificação e vacância):

PSICOLOGIA: MÁRIO HENRIQUE RAYES DOS SANTOS, 44, na vaga decorrente da exoneração a pedido de ANA LUIZA UCHOA DE ABREU BRANCO, matrícula 01718703; GABRIEL CORREIA ALVES, 45, na vaga decorrente da posse em outro cargo inacumulável de MARGARETH KALVINY BARRENSE SOARES MENDES, matrícula 16531159; RONYLENE MAGDA SILVA LACERDA PARTICHELI, 46, na vaga decorrente da exoneração a pedido de MARIANA MOREIRA ALVES MURY LOCATELLI, matrícula 16530209, CAROLINE SANTOS CIRQUEIRA, 47, na vaga decorrente da exoneração a pedido de PRISCILA NOLASCO DE OLIVEIRA, matrícula 1950231.

NOMEAR os candidatos abaixo, aprovados no concurso público a que se refere Edital Normativo nº 01, de 23 de novembro de 2018, publicado no DODF nº 225, de 27 de novembro de 2018 e homologado pelo Edital de Resultado Final nº 28, 09 de setembro de 2020, publicado no DODF nº 175, de 15 de setembro de 2020, retificado pelo Edital nº 30, de 23 de novembro de 2020, publicado no DODF nº 143-A, de 03 de dezembro de 2020, para exercerem o cargo de Técnico em Assistência Social, da Carreira Pública de Assistência Social, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal, conforme a seguir (especialidade, nome, classificação e vacância):

AGENTE SOCIAL: EVANEIDE DA SILVA FERREIRA, 111, na vaga decorrente da posse em outro cargo inacumulável de SOFIA SILVA CAMARA, matrícula 01980890; GABRIELA SOARES DE REZENDE, 112, na vaga decorrente da posse em outro cargo inacumulável de SILVANIR DA SILVA DE ANDRADE, matrícula 16588924; JULIANA VASCONCELOS DE OLIVEIRA, 113, na vaga decorrente da posse em outro cargo inacumulável de WAGNER BORGES DE ARAUJO FRANCA, matrícula 16530616; JULIANA CANDÊIAS NEVES, 114, na vaga decorrente da posse em outro cargo inacumulável de MARIANA ISSI DE CARVALHO, matrícula 16632494, LUCAS DA SILVA ROSA, 115, na vaga decorrente da posse em outro cargo inacumulável de JOCILENE FERREIRA DA PAIXAO, matrícula 16572416.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e considerando os termos da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, bem como, instrução contida no Processo SEI-GDF nº 00400-00029717/2020-18, resolve:

NOMEAR os candidatos abaixo, aprovados no concurso público a que se refere Edital Normativo nº 01, de 23 de novembro de 2018, publicado no DODF nº 225, de 27 de novembro de 2018 e homologado pelo Edital de Resultado Final nº 23, 1º de junho de 2020, publicado no DODF nº 104, 03 de junho de 2020, para exercerem o cargo de Especialista em Assistência Social, da Carreira Pública de Assistência Social, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, conforme a seguir (especialidade, nome, classificação e vacância):

CIÊNCIAS CONTÁBEIS: ANNA LAURA LINS TEIXEIRA, 4, na vaga decorrente de exoneração a pedido de DALIANE MUNIZ PINTO TORQUATO, matrícula 171.865-7. ECONOMIA: JORGE EDUARDO D'ESCRAGNOLLE TAUNAY, 2, na vaga decorrente de exoneração a pedido de LILIAN BRITO BERTOLDI, matrícula 171.889-4; e NIVALDO LUIZ DA SILVA, 3, na vaga decorrente de exoneração a pedido de ALINE RODRIGUES SILVA, matrícula 195.223-4.

NOMEAR os candidatos abaixo, aprovados no concurso público a que se refere Edital Normativo nº 01, de 23 de novembro de 2018, publicado no DODF nº 225, de 27 de novembro de 2018 e homologado pelo Edital de Resultado Final nº 38, de 09 de setembro de 2020, publicado no DODF nº 175, 15 de setembro de 2020, retificado pelo Edital nº 39, de 23 de novembro de 2020, publicado no DODF nº 143-A, de 03 de dezembro de 2020, para exercerem o cargo de Especialista em Assistência Social, da Carreira Pública de Assistência Social, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, conforme a seguir (especialidade, nome, classificação e vacância):

DIREITO E LEGISLAÇÃO: NATHÁLIA SANT'ANA DE ROSA, 4, na vaga decorrente de posse em outro cargo inacumulável de DAGOBERTO JOAQUIM DE LEMOS, matrícula 171.922-X; GIANLUCAS ARAUJO APARECIDA, 5, na vaga decorrente de posse em outro cargo inacumulável de MARIANA MARTINS JURAS, matrícula 172.226-3; e LUÍZA SANTOS KIFER, 6, na vaga decorrente de falecimento de HELIANA OLIVEIRA SOUZA, matrícula 102.824-3.

PEDAGOGIA: FLÁVIA BECHEPECHE FELICIANO DE LIMA, 2, na vaga decorrente de posse em outro cargo inacumulável de FABRICIO GUIMARAES, matrícula 171.886-X.

PSICOLOGIA: SARA CERQUEIRA BARBOSA, 19, na vaga decorrente de exoneração a pedido de DANIEL AUGUSTO LOBO PAZ, matrícula 195.226-9; CAROLINA MATOS DE PAULA FÉLIX, 20, na vaga decorrente de exoneração a pedido de HENRIQUE COSSAO DE SOUZA, matrícula 196.843-2; LAÍS SANTILLO MORAIS, 21, na vaga decorrente de exoneração a pedido de QUEZIA ARCOVERDE MEDEIROS, matrícula 198.152-8; LETÍCIA PIGNATARO GOMES, 22, na vaga decorrente de exoneração a pedido de DENISE SUCHARA, matrícula 171.933-5; BEATRIZ DE SOUSA NEVES, 23, na vaga decorrente de exoneração a pedido de CAROLINE FERNANDES DO VALE, matrícula 197.959-0; NÁTHALY ELOI FERREIRA, 24, na vaga decorrente de exoneração a pedido de SAVIO NEVES DO NASCIMENTO, matrícula 216.710-7; ÉRICA IVE XAVIER LOPES, 25, na vaga decorrente de exoneração a pedido de VALDIR JUNIOR DOS SANTOS, matrícula 215.843-4; e MAXSUEL COSTA DIAS, 26, na vaga decorrente de exoneração a pedido de RAFAEL GABRIEL ASSIS, matrícula 215.834-5.

SERVIÇO SOCIAL: DANILIA HELENA SCAFUTE PEREIRA, 32, na vaga decorrente de exoneração a pedido de MARCOS MARCELO GOMES DE OLIVEIRA, matrícula 218.211-4; HELLEN CRISTYNA FRANCISCO DE ARAUJO, 33, na vaga decorrente de decisão judicial de JOSUE VIEIRA FILHO, matrícula 220.786-9; e LYNN BELÉM LOUREIRO, 34, na vaga decorrente de exoneração a pedido de THAYANE VILARINO DE RESENDE, matrícula 218.420-6.

NOMEAR os candidatos abaixo, aprovados no concurso público a que se refere Edital Normativo nº 01, de 23 de novembro de 2018, publicado no DODF nº 225, de 27 de novembro de 2018 e homologado pelo Edital de Resultado Final nº 21, de 12 de maio de 2020, publicado no DODF nº 71, de 12 de maio de 2020, para exercerem o cargo de Técnico em Assistência Social, da Carreira Pública de Assistência Social, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, conforme a seguir (especialidade, nome, classificação e vacância):

TÉCNICO ADMINISTRATIVO: RAI ANTONIO DOS SANTOS, 90, na vaga decorrente de exoneração a pedido de MORGANA CARDOSO AIRES, matrícula 184.874-7; WALKIRIA SANTOS DO AMARAL, 91, na vaga decorrente de exoneração a pedido de JOSE HENRIQUE DE SOUSA NASCIMENTO, matrícula 184.946-8; MARCO ANTONIO SOUZA QUEIROZ, 92, na vaga decorrente de exoneração a pedido de JANAINA DE PAULA PEREIRA BATISTA, matrícula 194.316-2; SUZANA PEREIRA DE MELO BORGES CAIXETA, 93, na vaga decorrente de exoneração a pedido de WILLANS NUNES DOS SANTOS, matrícula 194.531-9; FLOSINA BONFIM NUNES, 94, na vaga decorrente de exoneração a pedido de LETICIA ALVES SILVA, matrícula 184.735-X; MARCUS VINICIUS DIAS ALVES DE JESUS, 95, na vaga decorrente de exoneração a pedido de SARAH VIEIRA MARINS, matrícula 195.392-3; MATHEUS CARDOSO BUENO, 96, na vaga decorrente de exoneração a pedido de NILEIDE CALDEIRA DA CRUZ, matrícula 198.028-9; MARDSON SOARES SANTOS, 97, na vaga decorrente de exoneração a pedido de ALESSANDRO BARBOSA DE LIMA, matrícula 194.287-5; LUCAS LEAL LIMA DE ABREU, 99, na vaga decorrente de exoneração a pedido de QUENIA VIEIRA DE OLIVEIRA, matrícula 198.014-9; DALLE CRISTINA DE MELO MARINHO, 100, na vaga decorrente de exoneração a pedido de CAMILA PEIXOTO MARTINS DE MORAIS, matrícula 198.130-7; JULIO TATUGAWA JUNIOR, 101, na vaga decorrente de exoneração a pedido de NATALIA GRASIELE ALVES DE SOUSA, matrícula 184.778-3; ANA CLÁUDIA MOREIRA DE LIMA, 102, na vaga decorrente de exoneração a pedido de RAQUEL DE OLIVEIRA ALVES, matrícula 188.208-2; FERNANDA MOURA FERREIRA, 103, na vaga decorrente de exoneração a pedido de RICARDO SILVA CAVADAS, matrícula 215.161-8; SINARA BARROS DE LIMA, 104, na vaga decorrente de exoneração a pedido de EDIVAN MARTINS DE SOUSA JUNIOR, matrícula 198.047-5; SHEILA MILANY SILVA DOS SANTOS, 105, na vaga decorrente de exoneração a pedido de JULIANA BIONDE ATHAYDE, matrícula 194.517-3; JOANA MUNIZ LIMA DE OLIVEIRA, 106, na vaga decorrente de exoneração a pedido de HOSANA DIAS DE OLIVEIRA, matrícula 194.106-2; ANA MARIA FREIRE LOPES, 107, na vaga decorrente de exoneração a pedido de CARLA DE SOUZA NASCIMENTO, matrícula 199.718-1; JÉSSICA APARECIDA TEIXEIRA DA MATA, 108, na vaga decorrente de exoneração a pedido de ROBERTA RIBEIRO VAJAS DANTAS, matrícula 218.077-4; ROMULO VIEIRA DE SOUSA, 109, na vaga decorrente de exoneração a pedido de HELIO FERREIRA COSTA, matrícula 224.671-6; ALEXANDRE PEREIRA DE SOUZA, 110, na vaga decorrente de exoneração a pedido de LUCIANA DANIELO DA COSTA CESAR, matrícula 224.651-1; ANA PAULA IRENO DI FLORA, 111, na vaga decorrente de posse em outro cargo inacumulável de MARCUS VINICIUS FERREIRA DA MATA, matrícula 199.612-6; ANA CLAUDIA RODRIGUES DO NASCIMENTO, 112, na vaga decorrente de exoneração a pedido de GEYSA MILHOMEM RODRIGUES, matrícula 215.389-0; LORENA DE SOUZA MARQUES DINIZ, 113, na vaga decorrente de exoneração a pedido de ANA CAROLINA SILVA TEIXEIRA, matrícula 215.128-6; YUSEIJI BRANT ROCHA KUDO, 114, na vaga decorrente de exoneração a pedido de INDIRA HERRERA FERNANDES, matrícula 194.592-0; MÁRCIO ALFREDO ROCHA FRAZÃO NOGUEIRA, 115, na vaga decorrente de exoneração a pedido de PHILIPPE TEIXEIRA CAMPOS, matrícula 218.461-3; e ANA PAULA MARTINS CARVALHO, 116, na vaga decorrente de posse em outro cargo inacumulável de FABIO DA SILVA, matrícula 215.786-1.

NOMEAR os candidatos abaixo, aprovados no concurso público a que se refere Edital Normativo nº 01, de 23 de novembro de 2018, publicado no DODF nº 225, de 27 de novembro de 2018 e homologado pelo Edital de Resultado Final nº 28, 09 de setembro de 2020, publicado no DODF nº 175, de 15 de setembro de 2020, retificado pelo Edital nº 30, de 23 de novembro de 2020, publicado no DODF nº 143-A, de 03 de dezembro de 2020, para exercerem o cargo de Técnico em Assistência Social, da Carreira Pública de Assistência

Social, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, conforme a seguir (especialidade, nome, classificação e vacância):

AGENTE SOCIAL: IASMIM GABRIELA SILVA SOUZA, 80, na vaga decorrente de posse em outro cargo inacumulável de ANDERSON MEDEIROS SARAIVA, matrícula 215.289-4; INNARA DAYSlE PEREIRA DOS SANTOS MOREIRA, 81, na vaga decorrente de posse em outro cargo inacumulável de JOAO LIMA DA SILVA, matrícula 199.621-5; IRON GONÇALVES MOREIRA FONTES, 82, na vaga decorrente de aposentadoria de SANDRA MARIA DA SILVA, matrícula 102.998-3; LETÍCIA SILVA NUNES, 83, na vaga decorrente de posse em outro cargo inacumulável de EDIVAN MOURA PROCOPIO, matrícula 215.067-0; ANA LUIZA SILVA DE SOUSA, 84, na vaga decorrente de falecimento de ALESSANDRA CASTRO RODRIGUES, matrícula 224.632-5; e FRANCISCO ALVES QUIRINO, 85, na vaga decorrente de aposentadoria de ANGELA APARECIDA DIAS, matrícula 103.383-2.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, e considerando os termos da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, bem como, instrução contida no Processo SEI-GDF nº 00431-00001624/2021-61, resolve:

NOMEAR os candidatos abaixo, aprovados no concurso público a que se refere o Edital Normativo nº 01, de 23 de novembro de 2018, publicado no DODF nº 225, de 27 de novembro de 2018 e homologado pelo Edital de Resultado Final nº 23, 1º de junho de 2020, publicado no DODF nº 104, 03 de junho de 2020, para exercerem o cargo de Especialista em Assistência Social, da Carreira Pública de Assistência Social, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal, conforme a seguir (especialidade, nome, classificação e vacância):

COMUNICAÇÃO SOCIAL: LUIS HUMBERTO VIEIRA LEITE, 1, na vaga decorrente de aposentadoria de AILTON DE SOUSA LEMOS, matrícula 01022245; e ANA CAROLINA NOGUEIRA SOUSA, 2, na vaga decorrente de aposentadoria de WALDELUCIA ALVES DE OLIVEIRA, matrícula 01033166.

NUTRIÇÃO: WALKYRIA OLIVEIRA PAULA, 1, na vaga decorrente de aposentadoria de MARIA AMERICA MENEZES BONFIM HAMU, matrícula 01025716; STEFANIE EUGÊNIA DOS ANJOS COELHO KUBO, 2, na vaga decorrente de aposentadoria de TOME AGUIAR VIEIRA, matrícula 01033271; THAYNARA ALVES DE SOUSA NOGUEIRA, 3, na vaga decorrente de aposentadoria de SILVIO BOLOGNANI, matrícula 01025554; KAREN CRISTINE MORENO DE MEDEIROS CARVALHO, 4, na vaga decorrente de aposentadoria de AUGUSTO CESAR NOBREGA PORTELA, matrícula 01033107; e STEFANY CORRÊA LIMA, 5, na vaga decorrente de aposentadoria de VERA LUCIA BARROS, matrícula 01033263.

NOMEAR os candidatos abaixo, aprovados no concurso público a que se refere o Edital Normativo nº 01, de 23 de novembro de 2018, publicado no DODF nº 225, de 27 de novembro de 2018 e homologado pelo Edital de Resultado Final nº 38, de 09 de setembro de 2020, publicado no DODF nº 175, 15 de setembro de 2020, retificado pelo Edital nº 39, de 23 de novembro de 2020, publicado no DODF nº 143-A, de 03 de dezembro de 2020, para exercerem o cargo de Especialista em Assistência Social, da Carreira Pública de Assistência Social, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal, conforme a seguir (especialidade, nome, classificação e vacância):

DIREITO E LEGISLAÇÃO: FELIPPE MENDES FALESIC, 7, na vaga decorrente de aposentadoria de LUIZ CARLOS FEITOSA DA SILVA, matrícula 01021052; SUSANA SOUZA OLIVEIRA DA SILVA, 8, na vaga decorrente de aposentadoria de MARCOS AURELIO DE S SUDARIO, matrícula 01021974; TÂMARA TABOSA FERREIRA, 9, na vaga decorrente de aposentadoria de MARIA DARCY EVANGELISTA FERNANDES, matrícula 01028464; e DANIELA REINERT LOPES DIAS, 10, na vaga decorrente de aposentadoria de FLAVIA SOARES COELHO, matrícula 01976273.

PSICOLOGIA: CECÍLIA DE MORAES PANIAGO, 27, em decorrência de exoneração a pedido de CAROLINA COUTINHO GARCIA LEO, matrícula 01769618; NATÁLIA VIEIRA SANTOS, 28, em decorrência de posse em outro cargo inacumulável de EDILEIA MENEZES DE ALMEIDA, matrícula 01767887; NATÁLIA VELOSO HOLANDA, 29, em decorrência de exoneração a pedido de TAMARA TEIXEIRA DE ALMEIDA, matrícula 02180332; FABIANA DA SILVA ZEMBRZUSKI, 30, em decorrência de aposentadoria de MARIA INES FREITAS DE OLIVEIRA, matrícula 01025686; MILENA ALMEIDA FALCÃO TAVARES, 31, em decorrência de exoneração a pedido de HELENA ANTUNES DE OLIVEIRA GOES, matrícula 0218026X; THAIS RODRIGUES DE FREITAS, 32, em decorrência de exoneração a pedido de GLEISON PESSOA MACHADO, matrícula 02178699; LEANDRO MOREIRA DOS SANTOS DE FIGUEIREDO, 33, em decorrência de aposentadoria de ANA LUCIA DE OLIVEIRA E SILVA, matrícula 01034820; JÔSI LOPES DOS SANTOS, 34, em decorrência de exoneração a pedido de LIGIA PERIS DA SILVA CARDOSO OLIVEIRA, matrícula 0176876X; JOSÉ ELIAS DOS SANTOS BELARMINO, 35, em decorrência de exoneração a pedido de REGINA COELI JAPIA MOTA, matrícula 02178931; RAIANE ANDREZA FERREIRA, 36, em decorrência de exoneração a pedido de THAIS COSTA PEREIRA, matrícula 02179679; AMANDA LUMA DUBOIS C. OLIVEIRA, 37, em decorrência de exoneração a pedido de BEATRIZ ROSSATTO RUFINI, matrícula 01768034; ANA CAROLINA DE OLIVEIRA PEREIRA, 38, em decorrência de exoneração a pedido de CECILIA COSTA RESENDE, matrícula 01758985; ALYNE FERNANDES DE FARIA, 39, em decorrência de exoneração a pedido de VALERIA MADEIRA MAURIZ DE ALMEIDA, matrícula 01767941; SIMONE DE LOURDES CAMPOS MAIA, 40, em decorrência de exoneração a pedido de LARISSA GOULART TOMASI, matrícula 01769693; RADÍGIA MENDES BARBOSA AGUIAR, 41, em decorrência de exoneração a pedido de PAULA STEIN DE MELO E SOUSA, matrícula

01768093; SIZIAN BALTASAR DA SILVA, 42, em decorrência de exoneração a pedido de BRUNO BORBA LINS BICA SCHMIDT, matrícula 02177269; e ANA LUIZA SANTOS BORGES, 43, na vaga decorrente de aposentadoria de FRANCISCO DAS CHAGAS CAMPELO FILHO, matrícula 01025546.

SERVIÇO SOCIAL: REIJANE SANTOS DE SOUZA FERREIRA, 35, em decorrência de aposentadoria de SUELI EVANGELISTA DE SOUSA, matrícula 02244411; SHEILA SILVA NERES, 36, em decorrência de demissão de GABRIELA BRITO DE CASTRO, matrícula 01772295; ELEUZA RODRIGUES PAIXÃO, 37, em decorrência de aposentadoria de LUCIANA DE ARAUJO FALCAO, matrícula 0176795X; JESSAMINY SIMÕES ALVES, 38, em decorrência de aposentadoria de LUCY MARIA CAPUTO, matrícula 01030264, ANA CRISTINA DIAS FRANCO, 39, em decorrência de aposentadoria de MARIA ALICE SANTOS DA LUZ, matrícula 01016326; FERNANDA COSTA PINHEIRO, 40, em decorrência de aposentadoria de MARTA VIANA DE MOURA TEIXEIRA, matrícula 01028103; ELESSANDRA BATISTA DE SOUSA, 41, em decorrência de exoneração a pedido de DANUZIA GUTIERREZ DA SILVA SOARES, matrícula 01766937; DÉBORA FRAGA MASCARENHAS SANTANA, 42, em decorrência de exoneração a pedido de GABRIELA MARIA GUIMARAES ROCHA, matrícula 01768433; BÁRBARA FIRME DE FARIA, 43, em decorrência de aposentadoria de ROSA JOSE RIBEIRO FERNANDES, matrícula 01035517; JACKELINE DO CARMO SANTOS, 44, em decorrência de exoneração a pedido de CLAUDIA MARIA AZEVEDO DANTAS DE MEDEIROS, matrícula 01767895; POLLIANA MARIA SIQUEIRA MACEDO, 45, em decorrência de posse em outro cargo inacumulável de LIVIA VASCO MOTA, matrícula 01730177; KATLEN GUEDES DOS SANTOS, 46, em decorrência de exoneração a pedido de LUANA MARA GOMES DE OLIVEIRA, matrícula 01770314; RAIANE DA SILVA NERI, 47, em decorrência de exoneração a pedido de MARIA GIRLENE DE OLIVEIRA, matrícula 01751131; FRANCISCO MANUEL BATISTA BANDARRA GOMES, 48, em decorrência de exoneração a pedido de IZAURA CRISTINA FURTADO DE MORAIS, matrícula 01769596; JOSIANE FABRICIO DA SILVA LOUZEIRO, 49, em decorrência de posse em outro cargo inacumulável de LIVIA REIS DE SOUZA, matrícula 01758578; BEATRIZ LEAL FAGUNDES, 50, em decorrência de aposentadoria de ANA LIGIA GOMES, matrícula 01025511; JULIA COSTA MENDES DE CASTRO, 51, em decorrência de exoneração a pedido de ALEXANDRA ALVES CARVALHO DALCOL, matrícula 02184192; YARA GONÇALVES BRANDI PORTELA, 52, em decorrência de aposentadoria de MARLENE DE FATIMA AZEVEDO, matrícula 01035118; NIVIA DE CASTRO SANTOS, 53, em decorrência de aposentadoria de LUCIENE VIANA FERNANDES, matrícula 01025627; ISABELLA RODRIGUES AMORIM, 54, em decorrência de aposentadoria de MARIA DE FATIMA V SALDANHA, matrícula 01021745; SAMARA POLIANE RODRIGUES OLIVEIRA REIS, 55, em decorrência de posse em outro cargo inacumulável de EDILENE MARIA BANDEIRA DE ALMEIDA, matrícula 01729233; POLIANA MARIA PEREIRA, 56, em decorrência de exoneração a pedido de CRISTIANA MONTEIRO GOMES DA SILVA, matrícula 01768808; GRACIELLE MACEDO BORGES, 57, em decorrência de posse em outro cargo inacumulável de JOSIELLEN RESENDE, matrícula 01730819; ANA LUIZA GOMES PIERUCCETTI MUNDIM, 58, em decorrência de exoneração a pedido de NADIA CARMO FREIRE, matrícula 0221654X; HELANA MARA TAVARES FERNANDES, 59, em decorrência de exoneração a pedido de CELIZA MARIA SOUTO TERTO, matrícula 01769561; VANESSA GALLINDO DE BARROS, 60, em decorrência de aposentadoria de NILSONEIDES PAULA DE QUEIROZ, matrícula 01028073; GUIZELA ELEONORA LIMA MOLLHOFF, 61, em decorrência de aposentadoria de IRINEU PEREIRA JUNIOR, matrícula 01026690; ELIENE BARBOSA MACHADO, 62, em decorrência de aposentadoria de VERONICA MARIA MAIA DE LEMOS, matrícula 0103314X; GABRIELE BATISTA DOS SANTOS SOUSA, 63, em decorrência de aposentadoria de PAULO SERGIO BRABO PINHEIRO, 01019236; KAMYLLA STEPHANE MARTINS RODRIGUES, 64, em decorrência de aposentadoria de LUCIA MARIA FIGUEIREDO DA ROCHA, matrícula 01015915; DÉBORA DE ARAUJO RIBEIRO MACHADO, 65, em decorrência de aposentadoria de ANA ANTONIO DE LIMA, 01029088; MAYARA MASSAE ASSUNÇÃO OHIRA, 66, em decorrência de aposentadoria de ROSANE FRANCA STUCKERT, matrícula 01025740; GUILHERME AUGUSTO TORQUATO DE OLIVEIRA PEREIRA, 67, em decorrência de aposentadoria de EDINA CARDOSO RIOS VALDEZ, matrícula 01031341; GÉSSICA CAMPOS LOPES, 68, em decorrência de aposentadoria de JOAO ADONIS NASCIMENTO FREITAS, matrícula 01027328; KAREN SILVA MOTA, 69, em decorrência de exoneração a pedido de YURI ALVES PEREIRA, matrícula 0217698X; CAMILA BONI DE LIMA, 70, em decorrência de exoneração a pedido de ADAO CARLOS PEREIRA DA SILVA, matrícula 01918249; NAGILA WEVANA DA SILVA, 71, em decorrência de exoneração a pedido de LEYVIJANE ALBUQUERQUE DE ARAUJO, matrícula 01795562; ANA CAROLINA NUNES RENAULT MONTEIRO, 72, em decorrência de exoneração a pedido de GABRIELA DE ANDRADE RODRIGUES, matrícula 0189854X; NATÁLIA DOS REIS DE MOURA, 73, em decorrência de posse em outro cargo inacumulável de MARCELA NOVAIS MEDEIROS, matrícula 01799746; MARCELLA BOTELHO DO NASCIMENTO, 74, em decorrência de posse em outro cargo inacumulável de AUGUSTA MARIA PUTTON BARBOSA, matrícula 01897691; LARA CRISTINA MOREIRA SALDANHA RODRIGUES, 75, em decorrência de posse em outro cargo inacumulável de ANA CAROLINA VAQUEIRO FIGUEIREDO, matrícula 01800140; KÉZIA ALVES DOS SANTOS, 76, em decorrência de exoneração a pedido de APARECIDA DE SOUSA MACHADO, matrícula 01791664; DINÁ GONÇALVES OLIVEIRA, 77, em decorrência de exoneração a pedido de ZANDHOR FERREIRA DA SILVA CAVALLI PRADI, matrícula 01846647; LUIZA SOUSA DE CARVALHO, 78, em decorrência de exoneração a pedido de MIGUEL DE FREITAS

SARTORI, matrícula 02155672; TATHIANE PARAISO DA SILVA PRATES, 79, em decorrência de exoneração a pedido de KESSIA OLIVEIRA DA SILVA, matrícula 01846051; ANA PAULA PRADO SILVEIRA, 80, em decorrência de exoneração a pedido de MARCELA ALCANTARA NOMAN, matrícula 01797298; CORACY COELHO CHAVANTE, 81, em decorrência de exoneração a pedido de FABIANA NASCIMENTO DA COSTA GOMES, matrícula 01769995; e MARIA DAS MERCES MARTINS LEMOS, 83, em decorrência de aposentadoria de ANDREA FERREIRA DA ROCHA JUCA, matrícula 01752022.

NOMEAR os candidatos abaixo, aprovados no concurso público a que se refere o Edital Normativo nº 01, de 23 de novembro de 2018, publicado no DODF nº 225, de 27 de novembro de 2018 e homologado pelo Edital de Resultado Final nº 28, de 09 de setembro de 2020, publicado no DODF nº 175, 15 de setembro de 2020, retificado pelo Edital nº 30, de 23 de novembro de 2020, publicado no DODF nº 143-A, de 03 de dezembro de 2020, para exercerem o cargo de Técnico em Assistência Social, da Carreira Pública de Assistência Social, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal, conforme a seguir (especialidade, nome, classificação e vacância):

AGENTE SOCIAL: GABRIELA ARAÚJO CORRÊA, 86, na vaga decorrente de aposentadoria de RITA DE CASSIA N DA SILVA SANTOS, matrícula 0102857X; THIAGO SANCHES CARDOSO, 87, na vaga decorrente de aposentadoria de ROSEMARY VIEGAS GUIMARAES, matrícula 0103006X; MIRELLY NERIS DA SILVA, 88, na vaga decorrente de posse em outro cargo inacumulável de FILIPE SILVA DOS SANTOS, matrícula 01891294; ELINETE DE ALMEIDA MORAIS, 89, na vaga decorrente de aposentadoria de ANTONIO CARLOS DE BRITO, matrícula 01889427; NATASSIA CAROLINE DE QUEIROZ BRITO, 90, na vaga decorrente de exoneração a pedido de ERIKA DOS SANTOS LAURINDO, matrícula 01849476; ALESSANDRA CALIXTO FERNANDES, 91, na vaga decorrente de aposentadoria de SUELY DE PAULA PINTO BARBOSA, matrícula 01031287; ROBERTA SAMPAIO FRANCO OLIVEIRA, 92, na vaga decorrente de aposentadoria de ALDA TOMAZ CARDOSO DE SOUZA, matrícula 0103152X; HELOYSE FERREIRA DA SILVA MELO, 93, na vaga decorrente de exoneração a pedido de MARIANA ARAUJO BOTELHO DE SOUSA, matrícula 01799088; GABRIEL BARRETTO DE CASTRO, 94, na vaga decorrente de aposentadoria de SANDRA ALVES GONCALVES DA SILVA, matrícula 01032097; AMANDA VENTURA PEIXOTO, 95, na vaga decorrente de aposentadoria de DIONE MARLY BARBOSA VIANA, matrícula 01031775; VITOR JUNIO DE SOUZA OLIVEIRA, 96, na vaga decorrente de aposentadoria de EVA SOCORRO DA SILVA, matrícula 01895397; VALÉRIA DO SUL MARTINS, 97, na vaga decorrente de aposentadoria de AURELINA SOUZA JORGE, matrícula 01032151; ELAINE CRISTINA MELO BARBOSA, 98, na vaga decorrente de aposentadoria de IRANY MARIA FERREIRA DOS SANTOS, matrícula 01032178; DANIEL DO AMARAL E SILVA, 99, na vaga decorrente de aposentadoria de KEILA ROBERTA FEITOSA DUARTE, matrícula 01032119; JÉSSICA HELLEN DINIZ FLORENTINO, 100, na vaga decorrente de aposentadoria de MARIA EDITH MARTINS PAULINO DOS SANTOS, matrícula 01038753; FERNANDA CAROLINE MIRANDA LOPES, 101, na vaga decorrente de aposentadoria de EDILMA PACHECO PORTELA, matrícula 01031759; EMILY GOMES DOS SANTOS, 102, na vaga decorrente de aposentadoria de MARIA APARECIDA DOS SANTOS, matrícula 01031716; JESSÉ DOURADO LOPES, 103, na vaga decorrente de aposentadoria de MARIA HELENA ALVES DOS ANJOS, matrícula 0103197X; ANA CRISTINA DE OLIVEIRA DE MORAIS ARAÚJO, 104, na vaga decorrente de aposentadoria de MARIA SUELY RODRIGUES SOUSA, matrícula 0103121X; CRISTINA AZEVEDO ALVES, 105, na vaga decorrente de aposentadoria de ANTONIA DO ESPIRITO SANTO DE SOUSA, matrícula 01032402; JULIANNA SORAYA LOPES, 106, na vaga decorrente de aposentadoria de APARECIDA MARIA DE MOURA MARQUES, matrícula 01031333; STHÉFANY NOBRE FAGUNDES, 107, na vaga decorrente de aposentadoria de IRANI DA ROCHA SILVA, matrícula 01032011; MARIZETE SANTOS, 108, na vaga decorrente de aposentadoria de IRENE LIMA BATISTA, matrícula 01032089; LUÍZA SANTOS KIFER, 109, na vaga decorrente de aposentadoria de LUCENIR AGUIAR SANTOS, matrícula 01027875; e VERA LÚCIA BARBOSA ALVES NEGRÃO, 110, na vaga decorrente de aposentadoria de MARIA APARECIDA BALZANI, matrícula 0103247X.

NOMEAR, em substituição às nomeações tornadas sem efeito pelo Decreto de 31 de dezembro de 2020, publicado no DODF nº 151-A, de 31 de dezembro de 2020, os candidatos abaixo, aprovados no concurso público a que se refere o Edital Normativo nº 01, de 23 de novembro de 2018, publicado no DODF nº 225, de 27 de novembro de 2018 e homologado pelo Edital de Resultado Final nº 21, de 12 de maio de 2020, publicado no DODF nº 71, de 12 de maio de 2020, para exercerem o cargo de Técnico em Assistência Social, da Carreira Pública de Assistência Social, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal, conforme a seguir (especialidade, nome, classificação e vacância):

TÉCNICO ADMINISTRATIVO: CAMILA VIEIRA DOS SANTOS LOPES ROCHA, 117, na vaga decorrente de exoneração a pedido de ANDRE FERREIRA MACHADO ROCHA, matrícula 02243822; IVANISE SIQUEIRA RESENDE CARDOSO, 118, na vaga decorrente de aposentadoria de MARILUZ BORBA CUNHA, matrícula 01025082; ROBSON PACHECO DA SILVA, 119, na vaga decorrente de aposentadoria de PAULO ROBERTO HAMU, matrícula 0102860X; JABES AFRO DIAS, 120, na vaga decorrente de exoneração a pedido de FABIANE ALVES DE OLIVEIRA, matrícula 01976648; TAMIRIS AZEVEDO LOPES, 121, na vaga decorrente de aposentadoria de ENEDINA LOPES DE SOUZA, matrícula 0102065X; DANIEL ROCHA PACHECO CAVALCANTI, 122, na vaga decorrente de aposentadoria de JOAO BATISTA DE LISBOA CANHETE, matrícula 01015826; RAFAELA BATISTA BISPO, 123, na vaga

decorrente de aposentadoria de JOAO LEMES SOARES, matrícula 01028561; KAREN ANNY GOMES DE OLIVEIRA ALVES, 124, na vaga decorrente de aposentadoria de TEREZINHA DE FATIMA FIDELIS DE OLIVEIRA, matrícula 01032429; DENISE DE JESUS DO NASCIMENTO, 125, na vaga decorrente de aposentadoria de MARIA DO ROSARIO SANTOS, matrícula 01032569; ADRIANA MIE ONO, 126, na vaga decorrente de aposentadoria de JESSE PEREIRA DE SANTANA, matrícula 01020242; e BARBARA MARIA ALBUQUERQUE DALDEGAN, 127, na vaga decorrente de aposentadoria de ADAIR SOARES DE LIMA, matrícula 01022210.

IBANEIS ROCHA

RETIFICAÇÃO

No Decreto de 10 de março de 2021, publicado no DODF nº 47, de 11 de março de 2021, página 25, o ato que exonerou DOUGLAS WILLA SOARES PORTELA, ONDE SE LÊ: "...da Administração Regional de Santa Maria do Distrito Federal.", LEIA-SE: "...da Administração Regional de Santa Maria do Distrito Federal, a contar de 02 de março de 2021."; o ato que exonerou JÉSSICA BERNARDES FERNANDES, ONDE SE LÊ: "...da Administração Regional de Santa Maria do Distrito Federal, a contar de 03 de março de 2021."; o ato que exonerou MEIRIELLY PEREIRA GOSAVES, ONDE SE LÊ: "...da Administração Regional de Santa Maria do Distrito Federal.", LEIA-SE: "...da Administração Regional de Santa Maria do Distrito Federal, a contar de 02 de março de 2021..".

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 20, DE 1º DE MARÇO DE 2021

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais que lhe confere o Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017 e Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, resolve: CONVERTER, em pecúnia, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, 13 (treze) meses de Licença-Prêmio por assiduidade não usufruída e não computada para quaisquer outros efeitos, os quais faz jus, MAGNA APARECIDA DA MOTA, matrícula nº 30.659-2, no cargo de Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe / Padrão AU-10, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, aposentada conforme Ordem de Serviço nº 27, de 26/02/2021, publicada no DODF nº 39, de 01/03/2021, página 52, Processo SEI nº 00132-00000038/2021-19.

RENATO ANDRADE DOS SANTOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 26, DE 11 DE MARÇO DE 2021

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe os incisos XI e XLVIII, do artigo 42, Decreto 38.094/2017, do Regimento Interno das Administrações Regionais e com base no Decreto Distrital n. 30.634/2009 e pelo que consta no processo SEI/GDF nº 00132-00001574/2019-17, resolve:

Art.1º Alterar o ato constante na Ordem de Serviço nº 160 de 13/11/2020, publicada no DODF nº 218, 18 de novembro de 2020 página 44, que designou a Servidora MARIANA FELIX DOS SANTOS, matrícula nº 1.700.682-1, Diretora de Desenvolvimento e Ordenamento Territorial como Presidente do Grupo de Trabalho com a finalidade de elaborar Plano de Ocupação de Áreas Públicas por mobiliários urbanos (quiosques e trailers) para o exercício de atividades econômicas, nesta Administração Regional de Taguatinga, tendo em vista o Decreto nº 38.555, de 16 de outubro de 2017;

Art. 2º Designar ERICK WELSON BASILIO MENDONÇA, matrícula nº a 1.693.820-8, Diretor de Desenvolvimento e Ordenamento Territorial como Presidente do Grupo de Trabalho com a finalidade de elaborar Plano de Ocupação de Áreas Públicas por mobiliários urbanos (quiosques e trailers) para o exercício de atividades econômicas, nesta Administração Regional de Taguatinga, tendo em vista o Decreto nº 38.555, de 16 de outubro de 2017;

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

RENATO ANDRADE DOS SANTOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 27, DE 11 DE MARÇO DE 2021

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe os incisos XI e XLVIII, do artigo 42, Decreto 38.094/2017, do Regimento Interno das Administrações Regionais e com base no Decreto Distrital n. 30.634/2009 e pelo que consta no processo SEI/GDF nº 00132-00001574/2019-17, resolve:

Art. 1º Alterar o ato constante na Ordem de Serviço nº 159 de 13/11/2020, publicada no DODF nº 218, 18 de novembro de 2020 página 43, que designou a Servidora MARIANA FELIX DOS SANTOS, matrícula nº 1.700.682-1, Diretora de Desenvolvimento e Ordenamento Territorial como Presidente do Grupo de Trabalho com a finalidade de elaborar Plano de Ocupação de Ambulantes para o exercício de atividades econômicas, nesta Administração Regional de Taguatinga, tendo em vista o Decreto nº 38.555, de 16 de outubro de 2017.

Art. 2º Designar o Servidor ERICK WELSON BASILIO MENDONÇA, matrícula nº 1.693.820-8, Diretor de Desenvolvimento e Ordenamento Territorial como Presidente do Grupo de Trabalho com a finalidade de elaborar Plano de Ocupação de Ambulantes para o

exercício de atividades econômicas, nesta Administração Regional de Taguatinga, tendo em vista o Decreto nº 38.555, de 16 de outubro de 2017.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

RENATO ANDRADE DOS SANTOS

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 23, DE 10 DE MARÇO DE 2021

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE PLANALTINA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, resolve:

Art. 1º Designar ESMERALDA MARIA REIS SILVÉRIO LIMA, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 0079251-9 (EXECUTOR TITULAR) e RAYANE MIRELY GOMES ARAUJO, Assessor(a) Técnico(a), matrícula nº 1.691.050-8 (EXECUTORA SUPLENTE), do novo Contrato nº 42.648/2021, firmado entre a Administração Regional de Planaltina e a empresa TIM S.A., visando a contratação de serviços de telefonia para a Administração Regional de Planaltina, competindo-lhes acompanhar, fiscalizar, conferir e atestar a execução do objeto descrito nos autos do Processo nº 00410-00014077/2017-09;

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

ANTÔNIO CÉLIO RODRIGUES PIMENTEL

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO II

ORDEM DE SERVIÇO Nº 22, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021

A ADMINISTRADORA REGIONAL DO RIACHO FUNDO II DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo decreto n.º 38.094, de 28 de março de 2017 e, em consonância com o Artigo 51 da Lei nº 8.666/1993, resolve:

Art. 1º Designar o servidor JOÃO VITOR DE ARAUJO ALVES, Matrícula nº 16919009, Assessor Técnico, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Riacho Fundo II, do Distrito Federal, para atuar como Executor, e a servidora MARIA CLAUDIA DA SILVA NEPOMUCENO, Matrícula 16900804, Assessora Técnica, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional do Riacho Fundo II, para atuar como suplente, Contrato cujo objeto é a PRESTAÇÃO DE FORNECIMENTO DE ÁGUA E SERVIÇOS DE ESGOTO NOS PRÉDIOS E PRÓPRIOS DESTA RA-XXI, junto a prestadora de serviço COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL - CAESB, conforme Processo: 00301-00000114/2019-19.

Art. 2º O executor deverá realizar suas atividades a partir da emissão da Nota de Empenho, devendo fiscalizar, supervisionar, acompanhar, emitir o Atestado de Execução e o Relatório Circunstanciado, receber, conferir e atestar a Nota Fiscal correspondente, bem como, notificar a contratada de quaisquer irregularidades encontradas durante a execução dos serviços, de acordo com as disposições legais previstas no Art. 41 e Art. 44, do Decreto nº 32.598/2010.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

ANA MARIA DA SILVA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO ITAPOÃ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 04, DE 15 DE MARÇO DE 2021

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE ITAPOÃ DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições, que lhe confere o artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, combinado com o disposto no art. 17, do Decreto n.º 37.770, de 14 de novembro de 2016, resolve:

CESSAR os efeitos da Ordem de Serviço nº 65, de 26 de setembro de 2019, publicada no DODF nº 186 de 30 de setembro de 2019, pag. 38;

DESIGNAR MARIANA MIRANDA WAGNER PINHEIRO, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, lotada na Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação - SEDUH, requisitada para cargo de natureza especial de Coordenadora de Administração Geral nesta Administração Regional, matrícula 1.69871-X; GEORGE LOPES DA COSTA, Técnico de Assistência Social - Agente Social, lotado na Secretaria de Desenvolvimento Social - SEDES, requisitado para o cargo público especial de Chefe da Ouvidoria do Gabinete desta Administração Regional, mat. 1.694.698-7, MARCELO FERREIRA DOS SANTOS, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, lotado na Secretaria de Estado da Saúde - SES, requisitado para o cargo público comissionado de Gerente de Gestão do Território e Desenvolvimento Econômico nesta Administração; e LAÉRCIO SOARES DOS SANTOS, mat. 1.698.427-7, servidor com cargo em comissão de Gerente na Gerência de Administração desta RA, para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão de Avaliação de Desempenho das Carreiras Públicas desta Administração Regional.

MARCUS COTRIM

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 16 de março de 2021

Processo: 00050-00001023/2021-98. Interessado: LEANDRO DOGAKIUCHI SILVA. Assunto: CESSÃO DE SERVIDOR.

AUTORIZO, com alicerce no art. 20, do Decreto nº 39.009, de 26/4/2018, c/c o art. 2º da Portaria nº 366 de 16/11/2020, em caráter excepcional, a cessão do servidor LEANDRO DOGAKIUCHI SILVA, matrícula nº 1.430.557-7, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, desta Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, para ter exercício no Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-06, de Coordenador, da Coordenação de Desenvolvimento de Sistemas, da Subsecretaria de Modernização Tecnológica, da Secretaria Executiva de Segurança Pública, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal. I - ÔNUS FINANCEIRO: órgão cedente. II - INÍCIO DO AFASTAMENTO: a contar do ofício de apresentação ao cessionário. III - VIGÊNCIA: até a exoneração do cargo comissionado ou revogação deste ato. IV - FUNDAMENTO LEGAL: arts. 152, I, "a" e §4º, 153, I e II, 154, parágrafo único, II, e 156 da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, e nos arts. 2º, 5º, 7º, 10, 19, 20, §§1º e 2º e 21, §4º do Decreto nº 39.009, de 2018. V - Publique-se e encaminhe-se à Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, para as providências pertinentes.

ANDRÉ CLEMENTE LARA DE OLIVEIRA

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

DESPACHOS DA SECRETÁRIA EXECUTIVA

Em 15 de março de 2021

Processo: 00060-00142725/2019-79. Interessado: ADONIRÁ DE FREITAS GUIMARÃES. Assunto: DISPOSIÇÃO DE SERVIDOR / REGULARIZAÇÃO FUNCIONAL.

AUTORIZO, com alicerce no art. 2º, inciso III, da Portaria nº 42, de 28/01/2019, c/c o art. 20, do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018, para fins de regularização funcional, a disposição do servidor ADONIRÁ DE FREITAS GUIMARÃES, matrícula 156.099-9, Médico, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, à Secretaria Extraordinária da Pessoa com Deficiência do Distrito Federal. I - ÔNUS FINANCEIRO: órgão cedente. I - INÍCIO DO AFASTAMENTO: 11/09/2019. II - PRAZO CERTO: 31/12/2022. III - FIM DETERMINADO: realizar avaliações médicas no âmbito do Programa Habitacional do Distrito Federal, bem como para concessão do Passe Livre. IV - FUNDAMENTO LEGAL: art. 157, inciso I, § 1º, inciso II e § 2º, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, e arts. 3º, 4º, 7º, §4º e 21, §4º, do Decreto nº 39.009/2018. V - A disposição termina com a expiração do prazo ou revogação pela autoridade competente. VI - Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal para as providências pertinentes.

Processo: 00055-00011573/2020-01; Interessado: ALAN JOSÉ CÉSAR PINTO DA COSTA; Assunto: REVOGAÇÃO DE DISPOSIÇÃO.

Tendo em vista a instrução contida no Despacho - SEEC/SUGEP/UMP/DICER/GEMOV, de 12/03/2021, e considerando a delegação de competência prevista no art. 2º, inciso III, da Portaria nº 42, de 28/01/2019, REVOGO, a contar de 12/02/2021, a disposição do servidor ALAN JOSE CESAR PINTO DA COSTA, matrícula nº 30.552-9, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, desta Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, ao Departamento de Trânsito do Distrito Federal, publicada no DODF nº 133, de 16/07/2020, pag. 15, em face das razões consignadas no Ofício nº 60/2021 - DETRAN/DG/DIRAG, de 12/02/2021. Publique-se e encaminhe-se à Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, para as providências pertinentes.

Processo: 0401-000201/2011; Interessada: FERNANDA BRAGA DE OLIVEIRA ARAÚJO; Assunto: DISPOSIÇÃO DE SERVIDORA/PRORROGAÇÃO.

AUTORIZO, com alicerce no art. 2º, inciso III, da Portaria nº 42, de 28/01/2019, c/c o art. 20, do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018, para fins de regularização funcional, a prorrogação da disposição da servidora FERNANDA BRAGA DE OLIVEIRA ARAÚJO, matrícula nº 1.419-2, Assistente de Trânsito, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, para permanecer em exercício na Defensoria Pública do Distrito Federal. I - ÔNUS FINANCEIRO: órgão cedente. II - PRAZO CERTO: 01/01/2018 a 31/12/2021. III - FIM DETERMINADO: atuar na Escola de Assistência Jurídica. IV - FUNDAMENTO LEGAL: art. 157, inciso I, § 1º, inciso II e § 2º, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, e arts. 3º, 4º, 7º, §4º e 21, §4º, do Decreto nº 39.009/2018. V - A disposição termina com a expiração do prazo ou revogação pela autoridade competente. VI - Publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Trânsito do Distrito Federal para as providências pertinentes.

GILVANETE MESQUITA DA FONSECA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 36, DE 16 DE MARÇO DE 2021

A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA, DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º

do Decreto nº 38.649, de 27 de novembro de 2017, e pela Portaria nº 33, de 25 de fevereiro de 2019, resolve:

RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 247, de 31 de outubro de 2016, publicada no DODF nº 208, de 04 de novembro de 2016, o ato que concedeu pensão temporária a ISABELLA MARA RODRIGUES, na qualidade de NETA da ex-servidora MARIA APARECIDA DA CONCEIÇÃO, matrícula 133.175-2, no Cargo de Auxiliar de Saúde - AOSD - Lavanderia Hospitalar, 1ª Classe, Padrão VI, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para excluir de seu fundamento legal o parágrafo 8º do artigo 40 da CRFB, e para incluir o artigo 30-B da LC nº 769/2008; e para corrigir, ONDE SE LÊ: "...1ª Classe, Padrão VI...", LEIA-SE: "...Classe Única - Padrão XVI...", ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 060.010.299/2016.

RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 142, de 28 de agosto de 2017, publicada no DODF 170, de 04 de setembro de 2017, o ato que concedeu pensão vitalícia a JOELITA GOMES BROTTAS, esposa do ex-servidor JOÃO ALVES DE SOUZA, matrícula 1.385-4, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Única, Padrão VIII, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para excluir do fundamento legal o artigo 51 da Lei Complementar nº 769/2008 e o artigo 2º, inciso I, da Lei nº 10.887/2004, e para incluir o parágrafo único do artigo 6º-A, da Emenda Constitucional nº 41/2003, com a redação dada pela EC nº 70/2012, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo SEI nº 00002-00009099/2017- 13.

LEDAMAR SOUSA RESENDE

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA À SAÚDE

ORDEN DE SERVIÇO Nº 02, DE 10 DE MARÇO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE VIGILÂNCIA À SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 55, Inciso XVI c/c Art. 512, Incisos IX, do Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Constituir Grupo de Trabalho - GT com o objetivo de discutir e apresentar propostas, ações e medidas a serem implementadas, no âmbito da Subsecretaria de Vigilância à Saúde da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

Art. 2º Designar os servidores, conforme dados abaixo, como membros do GT.

ELAINE FARIA MORELO, Matrícula 1.664.103-5, Chefe da Assessoria de Mobilização Institucional e Social para prevenção de Endemias (AMISPE);

HÉLIO RODRIGUES DOS SANTOS JUNIOR FERREIRA, Matrícula 1443365-6, Assessor da Subsecretaria de Vigilância à Saúde;

Titular: MANOEL SILVA NETO, Matrícula 1401377-0, Diretor da Diretoria de Vigilância Sanitária;

Suplente: DOUGLAS GONÇALVES FREITAS, Matrícula 156.565-6, Gerente da GEADM, da Diretoria de Vigilância Sanitária;

Titular: CÁSSIO LEONEL PETERKA, Matrícula 1694104-7, Diretor da Diretoria de Vigilância Epidemiológica;

Suplente: PRISCILLEYNE OUVREY REIS - Matrícula 1436696-7, Gerente da GECAMP, da Diretoria de Vigilância Epidemiológica;

Titular: LUIZ CARLOS ALIMANDRO JÚNIOR, Matrícula 16942175, Diretor da Diretoria de Saúde do trabalhador;

Suplente: PAULO LISBAO DE CARVALHO ESTEVES, Matrícula 01574558, Diretoria de Saúde do trabalhador;

Titular: EDGAR RODRIGUES DE SOUZA, Matrícula 1676844-2, Diretor da Diretoria de Vigilância Ambiental;

Suplente: JAHILA DE SOUSA ANSELMO, Matrícula 1686429-8, Técnico Administrativo, da Diretoria de Vigilância Ambiental;

Titular: GRASIELA ARAÚJO DA SILVA, Matrícula 1.687.924-4, Diretora do Laboratório Central do DF.

Suplente: FABIANO JOSÉ QUEIROZ COSTA, Matrícula 171361-2, Laboratório Central do DF.

Parágrafo único. A Coordenação do GT será realizada pela Chefe da Assessoria de Mobilização Institucional e Social para Prevenção de Endemias – AMISPE.

Art. 3º O GT reunir-se-á ordinariamente às terças-feiras, no período vespertino, ou extraordinariamente por convocação da coordenação.

Art. 4º Estabelecer o prazo de 60 dias, a contar da data de publicação desta Ordem de Serviço, podendo ser prorrogado por igual período, para a apresentação do relatório com a conclusão dos trabalhos.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

DIVINO VALERO MARTINS

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEN DE SERVIÇO Nº 61, DE 08 DE MARÇO DE 2021

A SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do artigo 210 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, e das que lhe foram delegadas por meio do art. 8º, inciso VII, da Portaria nº 708/2018, resolve:

AUTORIZAR a concessão de Licença para Atividade Política prevista nos Art. 137 e 138 da Lei Complementar nº 840/2011 ao servidor EUDER VIEIRA DA SILVA, Matrícula 01567373, Ag. Vig. Ambiental em Saúde, sem remuneração no período de 17/08/2020 a 26/09/2020, e com remuneração no período de 27/09/2020 a 25/11/2020, nos termos dos Parecer nº 519/2020 e 520/2020 - PGCONS/PGDF. Processo nº 00060-00275651/2020-90.

SILENE QUITÉRIA ALMEIDA DIAS

COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS

ORDEN DE SERVIÇO Nº 258, DE 11 DE MARÇO DE 2021

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Interina, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546/2018, e das que lhe foram delegadas por meio do artigo 10, inciso VIII, da Portaria nº 708/2018, resolve: CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA, equivalente ao valor da respectiva contribuição previdenciária, por ter completado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade a(o) servidor(a) MARIA DULCE DE SOUZA VIANA, matrícula 01986139, com base na Emenda Constitucional nº 41/2003, artigo 2º, da CF/88, combinado com o Artigo 20, da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008 a partir de 22/11/2020. Lotação: Serviço de Enfermagem da Unidade de Terapia intensiva Adulto - HRSM. Processo SEI nº 04016-00009543/2021-15.

KELLY DE SOUSA SILVA

ORDEN DE SERVIÇO Nº 260, DE 11 DE MARÇO DE 2021

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Interina, no uso de suas atribuições regimentais concedidas pelo Decreto 39.546/2018 e pela Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, resolve: CONCEDER Auxílio Natalidade nos termos do Artigo 96, da Lei Complementar nº 840, de 23 de Dezembro de 2011, a (os) servidor(es): ELAYNE DE ALBUQUERQUE MODESTO, matrícula 14434563, dependente Benício Albuquerque de Queiroz, nascido em 19/02/2021, processo nº 00060-00301497/2020-19; SERGIO ALVES DE OLIVEIRA FILHO, matrícula 16862767, dependente Thaís Estrêla Alves, nascida em 18/02/2021, processo nº 04016-00021368/2021-26.

KELLY DE SOUSA SILVA

GERÊNCIA DE PROFISSIONAIS CEDIDOS E REQUISITADOS NÚCLEO DE CESSÕES ESPECIAIS

ORDEN DE SERVIÇO Nº 11, DE 11 DE MARÇO DE 2021

A CHEFE DO NUCLEO DE CESSÕES ESPECIAIS, DA GERÊNCIA DE PROFISSIONAIS CEDIDOS E REQUISITADOS, DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Interina, no uso de suas atribuições regimentais conforme Decreto 39.546/2018 e competências delegadas pela Portaria 708/2018, resolve:

AVERBAR O TEMPO DE SERVIÇO E/OU CONTRIBUIÇÃO, prestado pelo (a) servidor (a) abaixo indicado (a), ao órgão e entidade a seguir mencionada (nome, matrícula, cargo, lotação): LUCIANO MONTEIRO DO PRADO JUNIOR, 0140.633-7, MEDICO - MEDICINA NUCLEAR, SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE DF. 1.461 dias, ou seja, 4 anos e 1 dia, prestados HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS, no período de 28 de fevereiro de 1997 a 27 de fevereiro de 2001, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 04016-00070686/2020-30. LUIZ CARLOS COLOMBO, 0157.007-2, MÉDICO, SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE DF. 4.276 dias, ou seja, 11 anos, 8 meses e 21 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 1º de maio de 1975 a 31 de março de 1980, 1º de janeiro de 1994 a 12 de setembro de 1996, 22 de abril de 1997 a 31 de dezembro de 1998, 1º de abril de 1999 a 30 de novembro de 1999, 1º de dezembro de 1999 a 30 de junho de 2001 e 1º de junho de 2003 a 31 de julho de 2003, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 04016-00003217/2021-96.

RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 132, de 28 de fevereiro de 2020, publicada no DODF nº 40, de 02 de março de 2020, página 13, o ato que averbou o tempo de serviço do servidor FRANCISCO ANTONIO DOS SANTOS, 126.371-4, Motorista, Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. ONDE SE LÊ "...315 dias, ou seja, 10 meses e 15 dias...", LEIA-SE "...313 dias, ou seja, 10 meses e 13 dias...". Retificada a fim de corrigir o quantitativo de dias anteriormente averbados, ficando ratificados os demais termos, conforme processo nº 00060-00083591/2019-47.

RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 132, de 28 de fevereiro de 2020, publicada no DODF nº 40, de 02 de março de 2020, página 13, o ato que averbou o tempo de serviço do(a) servidor(a) FRANCISCO ANTONIO DOS SANTOS, 1263714, Motorista, Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. ONDE SE LÊ "...230 dias, ou seja, 7 meses e 20 dias...", LEIA-SE "...225 dias, ou seja, 7 meses e 15 dias...". Retificada a fim de corrigir o quantitativo de dias anteriormente averbados, ficando ratificados os demais termos, conforme processo nº 00060-00083591/2019-47.

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 08 de setembro de 2015, publicada no DODF nº 176, de 11 de setembro de 2015, página 31, o ato que averbou o tempo de serviço do(a)

servidor(a) ALAIDE FERREIRA DA SILVA GOMES, 129.980-8, Agente de Portaria, HBDF. ONDE SE LÊ "...443 dias, ou seja, 1 ano, 2 meses e 18 dias...", LEIA-SE "...437 dias, ou seja, 1 ano, 2 meses e 12 dias...". Retificada a fim de corrigir o quantitativo de dias anteriormente averbados, ficando ratificados os demais termos, conforme processo nº 0270-000813/2015.

RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 28 de março de 2011, publicada no DODF nº 63, de 1º de abril de 2011, página 32, o ato que averbou o tempo de serviço do(a) servidor(a) MARIA ALICE SIMIONI, 0134.243-6, Médica, SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DF. ONDE SE LÊ "... 1.338 dias, ou seja, 3 anos, 8 meses e 3 dias, LEIA-SE "... 1.335 dias, ou seja, 3 anos e 8 meses". Retificada a fim de corrigir o quantitativo de dias anteriormente averbados, ficando ratificados os demais termos, conforme processo nº 270.000.358/2011.

RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 20 DE AGOSTO DE 2018, publicada no DODF nº 208 de 31 de outubro de 2018, pág.44, o ato que averbou o tempo de serviço do(a) servidor(a) MARIA ROSELI CORREA SILVA, matrícula 180.172-4, Auxiliar de Enfermagem, Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. ONDE SE LÊ "...6. 115 dias, ou seja, 16 anos, 9 meses e 5 dias...", LEIA-SE "...6.108 dias, ou seja, 16 anos, 8 meses e 28 dias...". Retificada a fim de corrigir o quantitativo de dias anteriormente averbados, ficando ratificados os demais termos, conforme processo nº 00060-00154530/2017-18.

TORNAR SEM EFEITO a Retificação da Averbação de Tempo de Serviço, da servidora MARIA DE LOURDES DA FONSECA, matrícula 0132.886-7, Auxiliar de Enfermagem, Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, publicada no DODF nº 117, de 24 de junho de 2020, páginas 51 e 52.

DESAVERBAR O TEMPO DE SERVIÇO da servidora MARIA DE LOURDES DA FONSECA, matrícula 0132.886-7, Auxiliar de Enfermagem, Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, publicada no DODF nº 84, de 07 de maio de 1998, página 33, por motivo de concomitância com o período averbado na Secretaria de Estado da Saúde do Goiás, Período 28 de Agosto de 1989 a 31 de Dezembro de 1991, conforme Processo 061.02251818/98.

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 05 de maio de 1998, publicada no DODF nº 84, de 07 de maio de 1998, página 33, o ato que averbou o tempo de serviço do(a) servidor(a) MARIA DE LOURDES DA FONSECA, 0132.886-7, Auxiliar de Enfermagem, Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. ONDE SE LÊ "...6.202 dias, ou seja, 16 anos, 11 meses e 27 dias...", LEIA-SE "...5.340 dias, ou seja, 14 anos, 7 meses e 20 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 25 de fevereiro de 1975 a 20 de junho de 1975, 02 de agosto de 1976 a 27 de agosto de 1989 e 1º de janeiro de 1992 a 31 de março de 1993...". Retificada a fim de corrigir o quantitativo de dias e períodos anteriormente averbados, ficando ratificados os demais termos, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 0061-022510/1998.

SEBASTIANA COELHO COSTA CONDE

DIRETORIA DE PAGAMENTO DE PESSOAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 17, DE 15 DE MARÇO DE 2021

O DIRETOR DE PAGAMENTO DE PESSOAL, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais disposta no artigo art. 11, item II da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, publicada no DODF nº 125, de 04 de julho de 2018, resolve:

CONVERTER EM PECÚNIA 05 (cinco) meses de Licença-Prêmio por assiduidade do servidor CLAUDIO RODRIGUES NERI, matrícula 172.457-6 na Carreira de Assistência Pública à Saúde do cargo de Técnico em Saúde - Técnico em Enfermagem, Segunda Classe, Padrão VI, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº. 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo nº 00060-00104086/2021-68.

CONVERTER EM PECÚNIA 06(seis) meses de Licença-Prêmio por assiduidade em nome de DJALMA RIBEIRO DE OLIVEIRA, matrícula 17011000, na qualidade de Pensionista Viúvo, em razão do óbito em 31/08/2020 do (a) servidor (a) ZILENA LUCIA LOPES, matrícula: 01352350, na Carreira de Assistência Pública à Saúde, no Cargo de Técnico em Saúde - AUXILIAR DE ENFERMAGEM, Classe Especial Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº. 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo nº 00060-00446212/2020-78

CONVERTER EM PECÚNIA 11 (onze) meses de Licença-Prêmio por assiduidade da servidora ELIANA APARECIDA DA SILVA, matrícula 1.401.029-1, na Carreira de Políticas Públicas e Gestão Governamental no cargo de Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº. 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo nº 00060-00109686/2021-12.

CONVERTER EM PECÚNIA 12 (doze) meses de Licença-Prêmio por assiduidade do servidor MÁRCIO SILVA BARBOSA, matrícula 118.654-X, na Carreira de Enfermeiro, no cargo de Enfermeiro, Classe Especial, Padrão IV do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº. 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo nº 04016-00023640/2021-11.

CONVERTER EM PECÚNIA 09 (nove) meses de Licença-Prêmio por assiduidade da servidora IEDA PONTES ARAUJO DA SILVA, matrícula 125.205-4, na Carreira de Assistência Pública à Saúde, no Cargo de Técnico em Saúde – Auxiliar De Enfermagem, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do

Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº. 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo nº 00060-00473369/2020-76.

CONVERTER EM PECÚNIA 03 (três) meses de Licença-Prêmio por assiduidade da servidora ROSANGELA MARIA DA SILVA, matrícula 135.658-5, na Carreira de Assistência Pública à Saúde, no Cargo de Técnico em Saúde – Técnico em Enfermagem, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº. 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo nº 00060-00097820/2021-25.

CLAUDIO LIRA FARIAS OLIVEIRA

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 55, DE 15 DE MARÇO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições Regimentais, conforme Decreto nº 38.017, de 21 de fevereiro de 2017, republicado no DODF nº 38, de 22 de fevereiro de 2017, e o Art. 13 da Portaria nº 708, de 02 de julho de 2018, republicada no DODF nº 149, de 07 de agosto de 2018, resolve: CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA, equivalente ao valor da respectiva contribuição previdenciária, por ter contemplado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade, ao servidor BALTAZAR NOGUEIRA, matrícula 127.024-9, Auxiliar de Enfermagem, lotado na SES/SRSC/DIRAPS/GSAP2-CRZ, com fundamento no artigo 3º da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinado com artigo 53 da Lei Complementar nº 769/2008, a partir do implemento dos requisitos 19/12/2019. Processo SEI nº 00060-00376713/2020-80.

PAULO ROBERTO DA SILVA JÚNIOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 56, DE 16 DE MARÇO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições Regimentais, conforme Decreto nº 38.017, de 21 de fevereiro de 2017, republicado no DODF nº 38, de 22 de fevereiro de 2017, e o Art. 13 da Portaria nº 708, de 02 de julho de 2018, republicada no DODF nº 149, de 07 de agosto de 2018, resolve:

Considerando a Portaria Interministerial nº 285, de 24 de março de 2015 que redefine o Programa de Certificação de Hospitais de Ensino (HE);

Considerando a Portaria nº 730, de 25 de setembro de 2020 que regulamenta a instituição e a gestão de comitês, comissões, câmaras técnicas e grupos de trabalho na Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal e Territórios (SES-DF);

Considerando a Portaria nº 158, de 4 de fevereiro de 2016 do Ministério da Saúde, que redefine o regulamento técnico de procedimentos hemoterápicos que estabelece no Art. 12. Toda instituição de assistência à saúde que realiza transfusão de sangue e componentes sanguíneos comporá ou fará parte de um Comitê Transfusional.

§ 1º É competência do Comitê Transfusional Permanente o monitoramento da prática hemoterápica na instituição de assistência à saúde visando o uso racional do sangue, a atividade educacional continuada em hemoterapia, a hemovigilância e a elaboração de protocolos de atendimento da rotina hemoterápica;

§ 2º Os serviços de hemoterapia e as instituições de assistência à saúde que possuam Agências Transfusionais constituirão seus próprios Comitês Transfusionais.

§ 3º A constituição do Comitê Transfusional será compatível e adequar-se-á às necessidades e complexidades de cada serviço de hemoterapia.

§ 4º As instituições de assistência à saúde que não possuam Agência Transfusional participarão das atividades do Comitê Transfusional do serviço de hemoterapia que as assiste ou constituirão Comitê Transfusional próprio, resolve:

Art. 1º Nomear a composição Comitê Transfusional do Hospital Regional da Asa Norte (HRAN) que terá, sob a presidência do primeiro e vice-presidência do segundo, a seguinte composição: MARCELO JORGE CARNEIRO DE FREITAS, matrícula 154.929-4, Cargo: Médico-Hematologia, Lotação: Núcleo de Hematologia e Hemoterapia do HRAN; MARGARETE BARBOSA DALDEGAN, matrícula 135.278-4, Cargo: Médico-Hematologia, Lotação: Núcleo de Hematologia e Hemoterapia do HRAN. As demais nomeações ocupando a função de membro Representante: função: Diretor do Hospital Regional da Asa Norte; ANA PAULA ROCHA CRONENBERGER, Matrícula: 137.685-3, função: Médico-Anestesiologia, Lotação: Unidade de Anestesiologia e Medicina Perioperatória/HRAN; nome: GILBERTO DE AGUIAR, Matrícula 153.869-1, cargo: Médico-Cl. Med. Queimados, lotação: Unidade de Queimados/HRAN; HYSNARA GOMES LIMA DE LUCENA, matrícula 1.671.543-8, cargo: Enfermeiro, lotação: Núcleo de Qualidade e Segurança do Paciente; MARCO ANTÔNIO RESENE SAMPAIO, matrícula: 130.625-1, cargo: Médico-Gineco e Obstetrícia como Representante da Ginecologia e Obstetrícia do HRAN e, como suplente, VALTER JOSÉ COSER, matrícula 147.523-1, cargo: Médico, lotação: Ginecologia e Obstetrícia; VITOR BITTENCOURT DE AQUINO FERNANDES, matrícula 1.442.018-X, cargo: Médico-Terapia Int. Adulto, lotação: Unidade de Terapia Intensiva Adulto do HRAN. Representante da Gerência de Emergência do HRAN: VANILDA ALVES DE SOUSA, matrícula 125.999-7, cargo: Auxiliar de Enfermagem e, como suplente, MARY MARGARET DE ALMEIDA, matrícula 130.406-2, cargo: Enfermeiro. Representante da Unidade de Centro Cirúrgico do HRAN: TATIANA GONÇALVES DA SILVA, matrícula 1.436.994-X, cargo: Enfermeiro, e, como suplente, CILENE MARIA DE CARVALHO MOREIRA, matrícula 138.389-2, cargo: Auxiliar de Enfermagem, ambas lotadas na Unidade de Centro Cirúrgico do HRAN. Representante da Gerência de Enfermagem: CLEIDY CRISÓSTOMO SANTOS, matrícula 143.066-1, cargo: Auxiliar de Enfermagem e, como

suplente, nome: RUTH GERALDA GERMANA MARTINS, matrícula 1.684.251-0, cargo: Enfermeiro, ambas lotadas na Gerência de Enfermagem do HRAN. Representante da Unidade de Pediatria do HRAN: ALEXANDRE NIKOLAY DE VASCONCELOS RABELO LEMOS, matrícula: 142.319-3, cargo: Médico-Pediatria e, como suplente, JANE DE OLIVEIRA PAOLUCCI, matrícula 134.282-7, cargo: Médico-Pediatria. Representante da Fundação Hemocentro de Brasília: VIVIANE MACHADO DE ARAÚJO, matrícula: 1.697.466-2. Representante da UPA do Núcleo Bandeirante: EDSON OLIVEIRA PEREIRA, Matrícula: 6374, e, como suplente, AMANDA SILVA QUEIROZ, Matrícula 6605. Representante Hospital Regional do Guará: LUIZ GUILHERME CRUZ AZEVEDO, matrícula 1.687.465-X, e, como suplente: RONAN ARAÚJO GARCIA, matrícula 1.673.372-X.

Art. 2º O Comitê Transfusional deve se reunir para criar um calendário de reuniões periódicas, as quais irão definir e avaliar estratégias para a prática hemoterapêutica na instituição.

Art. 3º O comitê Transfusional tem por objetivos: melhorar as práticas hemoterápicas, aumentar a segurança transfusional, otimizar o uso do hemocomponentes, reduzir os erros transfusionais, elaborar e padronizar a utilização de hemocomponentes, garantir a qualidade da assistência, manter relação com o Hemocentro e outros serviços que se utilizem da agência transfusional, atender as exigências legais e exercer função educadora na prática transfusional.

Art. 4º É competência do Comitê Transfusional o monitoramento da prática hemoterápica na instituição de assistência à saúde visando o uso racional do sangue, atividade educacional continuada em hemoterapia, a hemovigilância e a elaboração de protocolos institucionais direcionados a rotina hemoterápica.

Art. 5º São atribuições do Comitê Transfusional do HRAN, implantar, implementar e aprovar os protocolos de indicações dos diversos hemocomponentes, documentar, avaliar e solucionar os casos de prescrição inadequada de produtos hemoterápicos, analisar a estatística elaborada pelo Serviço de Transfusão, sobre a utilização de hemocomponentes pelas diversas especialidades do hospital, criar e monitorar indicadores para avaliar a utilização dos hemocomponentes, analisar o relatório mensal das reações transfusionais reportadas ao Serviço de Transfusão, propondo medidas cabíveis para diminuir o índice em casos de reações evitáveis, sugerir e participar de programas de educação continuada em Medicina Transfusional aos médicos residentes e acadêmicos, solicitar o comparecimento de servidores para prestar informações acerca de fatos relacionados às transfusões, analisar discordâncias e realizar auditorias no âmbito dos atos transfusionais.

Art. 6º Os membros do Comitê Transfusional, serão nomeados através de Portaria, pela Diretoria do HRAN para mandatos de 02 (dois) anos, podendo ser renovados.

Art. 7º Serão membros do Comitê Transfusional, o RT da agência transfusional que desempenhará o cargo de coordenador, um médico hemoterapeuta que desempenhará o cargo de suplente do coordenador, um representante da Direção do hospital, um representante do Hemocentro, um representante da Enfermagem, um representante do Centro Cirúrgico, um representante do Pronto Socorro e um representante da Residência Médica, um representante de cada especialidade, Clínica Médica, Gineco-Obstetrícia, Pediatria, Anestesia, UTI, Unidade de Queimados e Núcleo de Qualidade e Segurança do paciente.

Art. 8º Cabe ao coordenador do Comitê Transfusional presidir a reunião, organizar a pauta e convocar as reuniões bimestrais junto aos membros em data e local designado em convocação.

Art. 9º Deve-se lavrar ata da reunião realizada, assinada pelos presentes, arquivadas e posteriormente organizada e disponibilizá-la para assinatura via SEI a todos os membros.

Art. 10. A ausência injustificada a três reuniões consecutivas implicará na exclusão do membro, comunicando-se ao setor para que esta designe novo membro.

Art. 11. A responsabilidade assim como a resolutividade sobre o Comitê Transfusional fica a cargo do Coordenador/presidente e da Direção do Hospital.

Art. 12. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, e revoga disposições contrárias.

PAULO ROBERTO DA SILVA JÚNIOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 57, DE 16 DE MARÇO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições Regimentais, conforme Decreto nº 38.017, de 21 de fevereiro de 2017, republicado no DODF nº 38, de 22 de fevereiro de 2017, e o Art. 13 da Portaria nº 708, de 02 de julho de 2018, republicada no DODF nº 149, de 07 de agosto de 2018, resolve: DESIGNAR OLIMPIA ALVES TEIXEIRA LIMA, matrícula 150.128-3, médico - cirurgia geral, como Referência Técnica Assistencial, da Unidade de Cirurgia Geral, subordinada à Gerência de Assistência Cirúrgica, da Diretoria do Hospital Regional da Asa Norte, da Superintendência da Região de Saúde Central, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

PAULO ROBERTO DA SILVA JÚNIOR

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 128, DE 15 DE MARÇO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 13, inciso XI, da Portaria Nº 708, de 02 de julho de 2018, republicada no DODF nº 149, de 07 de agosto de 2018, página 11, e conforme Processos SEI 00060-00108542/2021-49 e 00060-00068164/2021-53, resolve:

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA, equivalente ao valor da respectiva contribuição previdenciária, por ter contemplado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade à servidora ALCINEIDE CUNHA DE CARVALHO DA SILVA, matrícula 138.859-2, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005, combinado com o art. 53 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a contar de 25/12/2020. Processo SEI nº 00060-00031707/2021-87;

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA, equivalente ao valor da respectiva contribuição previdenciária, por ter contemplado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade à servidora MARIA GOMES DA SILVA, matrícula 130.046-6, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005, combinado com o art. 53 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a contar de 20/06/2020. Processo SEI nº 00060-00495880/2020-29.

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA, equivalente ao valor da respectiva contribuição previdenciária, por ter contemplado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade ao servidor LUIZ MARIO DE SOUSA, matrícula 129.979-4, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005, combinado com o art. 53 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a contar de 04/01/2021. Processo SEI nº 00060-00063764/2020-44.

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA ESPECIAL, equivalente ao valor da respectiva contribuição previdenciária, por ter contemplado os requisitos para aposentadoria especial e optado por permanecer em atividade, à servidora EGIVANEA FERREIRA IZAIAS, matrícula 140.197-1, a contar de 29/08/2019, conforme processo SEI nº 00060-00490861/2019-72. Considerando o disposto no Artigo 40, §§ 3º, 4º, inciso III, 8º e 17, da CRFB, na redação das Emendas Constitucionais nº 41/03 e nº 47/05, artigos 46 e 51 da Lei Complementar nº 769/08 e artigo 57 da Lei nº 8.213/91, bem como em atendimento a Decisão 2941/2019 de 29/08/2019 do Tribunal de Contas do DF, Pareceres nº 302/2017-PRCON/PGDF de 12/05/2017 e 620/2017/PRCON/PGDF de 27/09/2017 conforme entendimento do STF (ARE 954.408, Ministro Teori Zavascki).

LUCIANO GOMES ALMEIDA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 129, DE 15 DE MARÇO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no artigo 13º da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, resolve:

Art. 1º Designar TANIA MARIA DE SOUSA LINO, matrícula 151.442-3, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, para substituir o (a) Chefe, do Núcleo de Patrimônio e Documentação Administrativa, símbolo CC-01, SIGRH 55004098, da Gerência de Apoio Operacional das Unidades de Atenção Especializada em Samambaia, da Diretoria Administrativa, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais. Processo SEI nº 00060-00009541/2021-12.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIANO GOMES ALMEIDA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 130, DE 16 DE MARÇO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 13, inciso IX, da Portaria Nº 708, de 02 de julho de 2018, republicada no DODF nº 149, de 07 de agosto de 2018, página 11, e conforme Processo SEI 00060-00442245/2020-49, resolve:

VERBAR O TEMPO DE SERVIÇO E/OU CONTRIBUIÇÃO, FABIOLA VASCONCELOS ALVES, 1.687.372-6, Médico-Cancerol./Onc. Clínica, SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL. 288 dias, ou seja, 9 meses e 18 dias, prestados MINISTÉRIO DA DEFESA, no período de 27 de fevereiro de 2004 a 10 de dezembro de 2004, contados para fins de adicional e aposentadoria, conforme processo nº 00060-00458148/2019-34. JUSSARA ALMEIDA BATISTA, 1.680.219-5, Técnico Enfermagem, SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL. 3.594 dias, ou seja, 9 anos, 10 meses e 9 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 1º de junho de 2004 a 31 de maio de 2006, 09 de novembro de 2006 a 31 de março de 2009, 19 de maio de 2010 a 17 de setembro de 2014 e 1º de abril de 2009 a 18 de maio de 2010, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 00060-00043643/2021-67. MARGARIDA TABOZA DE AGUIAR, 1.434.035-6, Auxiliar Enfermagem, SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL. 4.558 dias, ou seja, 12 anos, 5 meses e 28 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 1º de outubro de 1986 a 26 de agosto de 1989, 14 de fevereiro de 1991 a 03 de janeiro de 1992, 25 de maio de 2001 a 07 de março de 2006 e 02 de outubro de 2006 a 31 de agosto de 2010, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 00060-00145844/2020-17. SUELY VIEIRA DE MELO, 147.182-1, Técnico Administrativo, SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL. 4.160 dias, ou seja, 11 anos, 4 meses e 25 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 1º de maio de 1988 a 12 de agosto de 1988, 03 de dezembro de 1990 a 05 de setembro de 1991, 1º de fevereiro de 1993 a 31 de julho de 1995, 1º de outubro de 1997 a 1º de agosto de 1998, 15 de maio de 1989 a 16 de agosto de 1990, 15 de agosto de 1988 a 26 de fevereiro de 1989 e 03 de agosto de 1998 a 27 de outubro de 2003, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 00060-00121520/2021-74. LEANDRO CAIXETA SILVA, 151.368-0, Técnico Administrativo, SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL. 1.890 dias, ou seja, 5 anos, 2 meses e 5 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 1º de setembro de 1997 a 14 de outubro de 1997, 1º de fevereiro de 2000 a 30 de agosto de 2000, 02 de janeiro de 2001 a 18 de janeiro de 2002, 12 de março de 2002 a 13 de abril de 2003, 14 de abril de 2003 a 14 de abril de 2003, 15 de abril de 2003 a 16 de setembro de 2004 e 17 de

setembro de 2004 a 14 de agosto de 2005, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 00060-00366491/2020-97. ROSELILDA SILVA, 136.614-9, AOSD - Pat. Clínica, SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL. 1.218 dias, ou seja, 3 anos, 4 meses e 3 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, no período de 1º de dezembro de 1993 a 1º de abril de 1997, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 00060-00087628/2021-21. REJANE JOSE BESERRA, 142.761-X, Téc. Lab. Anatomia Patológica, SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL. 2.933 dias, ou seja, 8 anos e 13 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 1º de outubro de 1993 a 1º de junho de 1995 e 1º de dezembro de 1995 a 11 de abril de 2002, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 00060-00525401/2020-14. IVANI FRANCISCA DE MORAIS, 145.812-4, Auxiliar Enfermagem, SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL. 3.024 dias, ou seja, 8 anos, 3 meses e 14 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 1º de novembro de 1990 a 21 de junho de 1995, 03 de abril de 1998 a 14 de fevereiro de 1999 e 1º de julho de 2000 a 08 de abril de 2003, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 00060-00081794/2020-32. SOLANGE CRISTINA GABRIEL SILVA E GODOI, 1.662.122-0, Técnico Enfermagem, SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL. 2.213 dias, ou seja, 6 anos e 23 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 10 de abril de 2006 a 09 de maio de 2006, 1º de agosto de 2006 a 18 de abril de 2008, 19 de abril de 2008 a 27 de outubro de 2008, 06 de abril de 2009 a 02 de setembro de 2009, 19 de fevereiro de 2010 a 04 de março de 2011, 24 de outubro de 2011 a 06 de janeiro de 2014 e 1º de outubro de 2009 a 31 de outubro de 2009, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 00060-00073884/2021-31. DESAVERBAR O TEMPO DE SERVIÇO do servidor FELIPE SILVA ALVES BORGES, 1.694.304-X, Técnico de Lab. Hemat. e Hemoterapia, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 536 dias, ou seja, 1 ano, 5 meses e 21 dias, prestados a Secretaria de Estado de Saúde do DF, no período de 16 de abril de 2018 a 03 de outubro de 2019, contados para fins de adicional e aposentadoria, conforme processo nº 00060-00027761/2020-47.

LUCIANO GOMES ALMEIDA

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço de 20 de maio de 2016, publicada no DODF nº 100, de 27 de maio de 2016, página 20, o ato que averbou o tempo de serviço da servidora MARIA JOSE TAVARES DE ALMEIDA SILVA, 130.927-7, Auxiliar de Enfermagem, Secretaria de Estado de Saúde do DF, ONDE SE LÊ "...329 dias, ou seja, 10 meses e 29 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 07 de abril de 1987 a 10 de setembro de 1987, 12 de setembro de 1989 a 22 de fevereiro de 1990 e 23 de fevereiro de 1991 a 02 de março de 1991...", LEIA-SE "...690 dias, ou seja, 1 ano, 10 meses e 25 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 07 de abril de 1987 a 10 de setembro de 1987, 12 de setembro de 1989 a 22 de fevereiro de 1990 e 23 de fevereiro de 1990 a 02 de março de 1991...", e ratifique-se os demais dados.

COMPLEXO REGULADOR EM SAÚDE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 65, DE 05 DE MARÇO DE 2021

A DIRETORA-GERAL DO COMPLEXO REGULADOR EM SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no artigo 13, da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, publicada no DODF nº 125, de 04 de julho de 2018, e conforme o Processo SEI nº 00060-00103923/2019-17, resolve:

DISPENSAR CLÁUDIA SIMÕES CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE, Enfermeiro, matrícula nº 1.688.986-X, da função de Chefe substituta do Núcleo de Organização de Procura de Órgãos, da Central Estadual de Transplantes, do Complexo Regulador em Saúde do Distrito Federal, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, cessando os efeitos da Ordem de Serviço nº 30, de 03/02/2020, publicada no DODF nº 25, de 05/02/2020.

DESIGNAR ADRIANA PEREIRA SALLA NUNES, Técnico em enfermagem, matrícula 138.711-1, para substituir o(a) Chefe do Núcleo de Organização de Procura de Órgãos, da Central Estadual de Transplantes, do Complexo Regulador em Saúde do Distrito Federal, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

JOSEANE GOMES FERNANDES VASCONCELLOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 66, DE 05 DE MARÇO DE 2021

A DIRETORA-GERAL DO COMPLEXO REGULADOR EM SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar SANDRA DE OLIVEIRA GOMIDE, Matrícula 1.436.699-1, para atuar como gerente titular, e NORTON FERRAZ SANCHES, Matrícula nº. 1.442.940-3, para atuar como gerente substituto dos Projetos de Implantação das Bases do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU/CRDF/SES (ID's 1004, 1005, 1053, 1054, 1055, 1057) que constam inseridos na lista de projetos da SES-DF e vêm sendo acompanhados pela Subsecretaria de Programas e Projetos Estratégicos - SUPPE/SPLAN/SEEC - por meio do sistema GestãoDF - em conjunto com a AGEP/GAB/SES.

Art. 2º Designar PALOMA APARECIDA CARVALHO, Matrícula 157.387-X, para atuar como gerente titular, e NORTON FERRAZ SANCHES, Matrícula 1.442.940-3, para atuar como gerente substituto do Projeto de Implementação de Sistema de Controle e

Monitoramento dos Processos de Regulação de Oferta de Consultas, Internações e Atendimentos de Urgência e Emergências (ID 275), que consta inserido na lista de projetos da SES-DF e vem sendo acompanhado pela Subsecretaria de Programas e Projetos Estratégicos - SUPPE/SPLAN/SEEC - por meio do sistema GestãoDF - em conjunto com a AGEP/GAB/SES.

Art. 3º O gerente titular e, em suas ausências formais, o gerente substituto, designados nos arts. 1º e 2º, deverão: realizar o gerenciamento dos projetos para os quais foram designados; conduzir a execução do projeto, realizando reuniões, documentando o andamento do projeto e articulando as demandas necessárias; promover a articulação e a comunicação entre os integrantes do projeto; prestar informações do projeto à Autoridade Responsável e à AGEP/SES; utilizar o sistema informatizado de gerenciamento de projetos, indicado, como ferramenta para o registro e acompanhamento do projeto sob sua responsabilidade; utilizar de métodos e ferramentas indicadas pela AGEP/SES para o gerenciamento de projetos; confeccionar relatórios e informativos para a AGEP/SES, conforme Art. 9º da Portaria nº 93, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, de 11 de fevereiro de 2020.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JOSEANE GOMES FERNANDES VASCONCELLOS

FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA

INSTRUÇÃO Nº 63, DE 16 DE MARÇO DE 2021

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 22 do estatuto aprovado pelo Decreto nº 41.798, de 11 de fevereiro de 2021, resolve: CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos do art. 139, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, aos servidores: CARLA REGINA DA SILVA PRADO, matrícula 1.401.955-8, Quinquênio: 2º, de 03/01/2016 a 27/02/2021, Processo 063.000.029/2016; DANIELA CRISTINA RODRIGUES SILVA MATSUMINE, matrícula 353.019-1, Quinquênio: 3º, de 17/03/2016 a 15/03/2021, Processo 063.000.144/2016; DIOGO JESUS CÂNDIDO DOS REIS, matrícula 353.054-X, Quinquênio: 3º, de 17/03/2016 a 15/03/2021, Processo 063.000.285/2011; ELIZABETH BATISTA DE SOUSA, matrícula 353.002-7, Quinquênio: 3º, de 17/03/2016 a 15/03/2021, Processo 063.000.287/2011; ISAÍAS DE SOUZA MARINHO JÚNIOR, matrícula 100.408-5, Quinquênio: 7º, de 25/02/2016 a 09/03/2021, Processo 062.000.210/1996; LUIZ CARLOS REIS DE SOUZA, matrícula 353.037-X, Quinquênio: 3º, de 17/03/2016 a 15/03/2021, Processo 063.000.290/2011; MARCILENE BATISTA LIBERAL, matrícula 353.041-8, Quinquênio: 3º, de 17/03/2016 a 15/03/2021, Processo 063.000.281/2011; PATRÍCIA DOS SANTOS RIBEIRO, matrícula 1.401.946-9, Quinquênio: 2º, de 14/12/2015 a 01/03/2021, Processo 063.000.347/2015; RITIELLY DE SOUSA CAETANO, matrícula 353.017-5, Quinquênio: 3º, de 17/03/2016 a 15/03/2021, Processo 063.000.282/2011.

BÁRBARA DE JESUS SIMÕES

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA EXECUTIVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 41, DE 15 DE MARÇO DE 2021

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no Parágrafo único, do artigo 128, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e na Portaria nº 314, de 10 de setembro de 2019, resolve:

Art. 1º Tornar Pública a suspensão, por necessidade de serviço, do usufruto de férias de FERNANDA PATRÍCIA PEREIRA, matrícula 37.355-9 referente ao exercício de 2021, a contar do dia 10/03/2021 a 19/03/2021.

Art. 2º Fica assegurada ao servidor a fruição de férias oportunamente.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO PEREIRA DE SOUSA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 58, DE 16 DE MARÇO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 128 do Regimento Interno, da SEEDF, aprovado pelo Decreto nº 38.631/2017, resolve:

Art. 1º Designar DARLAN PASTORINI PEREIRA, matrícula 219.791-X, executor titular, FREDERICO ROCHA SALGE, matrícula 219.792-8, executor titular, e SUELEN VANESSA MIRANDA DAS CHAGAS RODRIGUES, matrícula 220.268-9, executora suplente, do Contrato nº 04/2021, firmado entre a SEEDF e a empresa CONTARPP ENGENHARIA LTDA., objeto do processo nº 00080-00185689/2019-63.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO DAS CHAGAS PAIVA DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 59, DE 16 DE MARÇO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 128 do Regimento Interno, da SEEDF, aprovado pelo Decreto nº 38.631/2017, resolve:

Art. 1º Designar XÊNIA VERSIANI PAIVA, matrícula 227.760-3, executora titular, e CECÍLIA DAMASCENA NASCIMENTO, matrícula 227.764-6, executora suplente, do Contrato nº 03/2021, firmado entre a SEEDF e a COOPERATIVA REGIONAL AGROPECUÁRIA VALE DO ITAJAI - CRAVIL, objeto do processo nº 00080-00011450/2021-72.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
FRANCISCO DAS CHAGAS PAIVA DA SILVA

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA Nº 03, DE 04 DE JANEIRO DE 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 227, inciso II, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto Distrital nº 40.079/2019, resolve:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 70, de 26 de junho de 2019, desta Secretaria, publicada no DODF nº 122, de 02 de julho de 2019, dispensando os servidores CARLOS ROBERTO PEREIRA, matrícula. 1.691.233-0, ADELMO JERÔNIMO SILVA, matrícula 1.691.693-X, MARYLAND LIMA CARDOSO DA SILVA, matrícula nº 187.631-7, LEONARDO ABRANTES DIAS, matrícula nº 1.686.249-X, LEANDRA MENDANHA DA SILVA, matrícula nº 187.606-6, ANDRÉ ALMEIDA DE ARAUJO, matrícula nº 178.350-5, e WALMIR JOSE GOMES, matrícula 1.669.521-6, das atribuições previstas na referida Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
ANDERSON GUSTAVO TORRES

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTEGRADA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 17, DE 15 DE MARÇO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTEGRADA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 141, de 30 de junho de 2015, desta Secretaria, cumulado com o artigo 28, XI, do Regimento Interno da Secretaria de Estado da Segurança Pública do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 40.079, de 04 de setembro de 2019, c/c o artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar ANIS NACFUR JÚNIOR, matrícula 1.702.124-3, em substituição ao servidor ADELMO JERÔNIMO SILVA, matrícula 1.691.693-X, como Executor do Contrato de Prestação de Serviços nº 046/2020-SSP/DF, originário do Processo SEIGDF nº 00050-00035339/2019-69-SSP/DF, firmado com a empresa ADTEL TECNOLOGIA LTDA-EPP, tendo por objeto a contratação de empresa especializada visando à prestação de serviços continuados de operação, manutenção predial preventiva e corretiva dos sistemas, dos equipamentos elétricos, hidráulicos, mecânicos, de incêndio, de ar condicionado e das instalações gerais das edificações, que compreenderá o fornecimento de mão de obra, todo o material de consumo e insumos necessários e adequados à execução dos serviços, nas edificações pertencentes à Secretaria de Estado de Segurança do Distrito Federal.

Art. 2º Designar FABRICIO SOARES SILVA, matrícula 1.669.583-6, em substituição ao servidor ADELMO JERÔNIMO SILVA, matrícula 1.691.693-X, como Executor do Contrato de Prestação de Serviço nº 033/2017 SSP/DF, oriundo do Processo nº 0050-000557/2017, firmado com a empresa OVER ELEVADORES LTDA, que tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em 03 (três) elevadores elétricos VVVF instalados no edifício sede da Secretaria de Estado da Segurança Pública do Distrito Federal, com ferramentas, equipamentos de medição, materiais de consumo e o fornecimento de peças originais necessárias para a execução dos serviços de manutenção.

Art. 3º Designar ANIS NACFUR JÚNIOR, matrícula 1.702.124-3, em substituição ao servidor ADELMO JERÔNIMO SILVA, matrícula 1.691.693-X, como Executor do Contrato de Prestação de Serviços nº 01/2019-SSPDF, oriundo do Processo SEIGDF nº 00050-00006406/2018-57-SSP/DF, firmado com a empresa GLS ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, CNPJ 68.558.972/0001-30, tendo por objeto a manutenção preventiva e corretiva no ambiente da Solução Sala Cofre, com o fornecimento de peças, insumos e serviços necessários para o funcionamento integral e contínuo das estruturas físicas fornecidas por meio dessa solução, no ambiente da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

Art. 4º Ao Executor designado nesta Ordem de Serviço, cabe o cumprimento das atribuições expressas na Portaria nº 119-SSP/DF, de 04 de setembro de 2019, na Circular Nº 2/2020 - SSP/SUAG/SAS, bem como ao estabelecido no Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, na IN-SEGES/MPDG nº 05/2017, ao Decreto nº 37.667, de 29 de setembro de 2016, e, em especial, ao que dispõe o art. 66, c/c o art. 67, §1º, ambos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARCO AURÉLIO VERGÍLIO DE SOUZA

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA DE 15 DE MARÇO DE 2021

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 4º da Lei Federal nº 6.450/1977, combinado com o artigo 8º, inciso I do Decreto Federal nº 10.443/2020, de acordo com o Ofício nº 2/2021 - PGDF/PGCONT/PROSEG/ CHEFIA de 03/03/2021 e memorando Nº 18/2021 - PMDF/DGP/DRS/SRS de 11/03/2021, resolve: TORNAR DEFINITIVA a permanência do 3º SGTQPPMC RAFAEL GADELHA DE MENEZES – mat. 215.977-5, nas fileiras da Corporação, a contar de 22 de dezembro de 2010, com base no artigo 12, § único, da Lei nº 7.289/84 (Estatuto da PMDF), em cumprimento à decisão judicial, transitada em julgado, contida nos autos do Processo nº 2010.01.1.127553-3/TJDF. Ao Departamento de Gestão de Pessoal, para conhecimento e medidas que alterem a situação do Policial Militar em lide, até então na condição sub judice. Processo SEI nº (00020-00006442/2021-28). Publique-se em BCG.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 1º, inciso I, alínea “c”, do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e tendo em vista o Doc. SEI/GDF 57915987, resolve: AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar de 15 de março de 2021, o Segundo-Tenente CIDCLAY COSTA DE ABREU - Mat. 21.671/2, do Quadro de Oficiais Policiais Militares de Administração da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 77, § 1º, inciso III, Letra “c” da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, por haver ultrapassado um ano contínuo de licença para tratamento de saúde própria.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 1º, inciso I, alínea “c”, do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e tendo em vista o Docs. SEI/GDF 57845567, 57843360 e o DODF Nº 021 Edição Extra A, Seção II Pág. 01, de 12 de março de 2021, resolve: AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar de 12 de março de 2021, o Tenente-Coronel JEAN ARAÚJO SANTANA DO VALE - Mat. 50.585/4, do Quadro de Oficiais Policiais-Militares da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 77, § 1º, inciso I, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, por ter passado a disposição da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, para exercer função de natureza policial-militar.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 1º, inciso I, alínea “c”, do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e tendo em vista o Docs. SEI/GDF 57918312, 57917368 e o DODF Nº 046 Seção II Pág.29, de 10 de março de 2021, resolve: AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar de 12 de março de 2021, o Tenente-Coronel ELIO PÉREZ LIMA - Mat. 50.551/X, do Quadro de Oficiais Policiais-Militares da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 77, § 1º, inciso I, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, por ter passado a disposição da Vice-Governadoria do Distrito Federal, para exercer função de natureza policial-militar.

JULIAN ROCHA PONTES

POLÍCIA CIVIL DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA DE 16 DE MARÇO DE 2021

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 1º, inciso IV, da Portaria nº 25, de 18 de junho de 2018, resolve:

CONCEDER aposentadoria a MARCO ANTÔNIO ALVES DE SOUZA, matrícula nº 57.937-8, no cargo efetivo de Agente de Polícia, Classe Especial, da Carreira de Polícia Civil do Distrito Federal, nos termos artigos 5º, caput, 20, §§ 2º, inciso I, e 3º, inciso I, da Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c o artigo 1º, inciso II, alínea “a”, da Lei Complementar nº 51/85. Processo SEI nº 00052-00003730/2021-62.

CONCEDER aposentadoria a VÂNIA MARIA CARDOSO RAMOS, matrícula nº 46.762-6, no cargo efetivo de Escrivão de Polícia, Classe Especial, da Carreira de Polícia Civil do Distrito Federal, nos termos dos artigos 3º, § 1º, 20, §§ 2º, inciso I, e 3º, inciso I, da Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c o artigo 1º, inciso II, alínea “b”, da Lei Complementar nº 51/85. Processo SEI nº 00052-00003455/2021-87.

CONCEDER pensão civil a MARIA DA GLÓRIA GOMES DE SOUSA, ex-cônjuge com percepção de pensão alimentícia do ex-servidor ALCIDINO LEÃO DE BESSA, Agente de Polícia, matrícula SIGH nº 20.096-4, SIAPE nº 1406914, com fulcro no artigo 76, “2º”, e no artigo 77, § 2º, inciso V, alínea “c”, item 6, da Lei nº 8.213/1991, com a nova redação dada pela Lei nº 13.135, de 17/06/2015, c/c artigo 40, § 8º, da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 103, de 13/11/2019, c/c o artigo 23, §§ 1º e 4º da Emenda Constitucional nº 103/2019, a partir de 13/02/2021. Processo SEI nº 00052-00003776/2021-81.

CONCEDER pensão civil a MARIA HELENA FERNANDES GONÇALVES PEDROSO, companheira do ex-servidor LUIZ CORREIA DA SILVA, Delegado de Polícia, matrícula SIGH nº 21.152-4, SIAPE nº 1407564, com fulcro no artigo 16, inciso I, e no artigo 77, § 2º, inciso V, alínea “c”, item 6, da Lei nº 8.213/1991, com a nova redação dada pela Lei nº 13.135, de 17/06/2015, c/c artigo 40, § 8º, da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 103, de 13/11/2019, c/c o artigo 23, §§ 1º e 4º da Emenda Constitucional nº 103/2019, a partir de 25/01/2021. Processo SEI nº 00052-00003518/2021-03.

CONCEDER pensão civil a MÔNICA OLIVEIRA BRAGA BATISTA, filha maior inválida do ex-servidor JUVELINO FERREIRA BATISTA, Agente de Polícia, matrícula SGRH nº 1.148-7, SIAPE nº 1406421, com fulcro no artigo 16, inciso I, artigo 74, inciso II, e no artigo 77, § 2º, inciso III, da Lei nº 8.213/1991, com a nova redação dada pela Lei nº 13.135, de 17/06/2015, c/c artigo 40, § 8º, da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 103, de 13/11/2019, c/c o artigo 23, §§ 1º, 2º, 3º, 4º e 5º da Emenda Constitucional nº 103/2019, a partir de 10/08/2020. Processo SEI nº 00052-00013714/2020-05.

CONCEDER pensão civil a ROSELI RODRIGUES DE SOUSA, companheira do ex-servidor PAULO JOÃO VIEIRA DOS SANTOS, Agente de Polícia, matrícula SGRH nº 34.207-6, SIAPE nº 1410255, com fulcro no artigo 16, inciso I, e no artigo 77, § 2º, inciso V, alínea "c", item 6, da Lei nº 8.213/1991, com a nova redação dada pela Lei nº 13.135, de 17/06/2015, c/c artigo 40, § 8º, da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 103, de 13/11/2019, c/c o artigo 23, §§ 1º e 4º da Emenda Constitucional nº 103/2019, a partir de 17/02/2021. Processo SEI nº 00052-00004766/2021-63.

CONCEDER pensão civil a SIMONE MACIEL DO CARMO SENA, cônjuge do ex-servidor FRANCISCO DE ASSIS DE SENA SOARES, Agente de Polícia, matrícula SGRH nº 47.313-8, SIAPE nº 1410473, com fulcro no artigo 16, inciso I, e no artigo 77, § 2º, inciso V, alínea "c", item 6, da Lei nº 8.213/1991, com a nova redação dada pela Lei nº 13.135, de 17/06/2015, c/c artigo 40, § 8º, da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 103, de 13/11/2019, c/c o artigo 23, §§ 1º e 4º da Emenda Constitucional nº 103/2019, a partir de 10/02/2021. Processo SEI nº 00052-00004043/2021-64.

RETIFICAR na Portaria de 02/02/2021, publicada no DODF nº 023, de 03/02/2021, o ato que concedeu pensão civil ao beneficiário do ex-servidor FRANCISCO PEDRO DE ARAÚJO, Delegado de Polícia, matrícula SGRH nº 6.355-X, SIAPE nº 1406503, para ONDE SE LÊ "...artigo 23, §§ 1º e 4º...", LEIA-SE "... artigo 23, §§ 1º, 2º, 3º, 4º e 5º...", e incluir NEUZA QUEIROZ DE ARAÚJO, na condição de cônjuge, com fulcro no artigo 16, inciso I, e no artigo 77, § 2º, inciso V, alínea "c", item 6, da Lei nº 8.213/1991, com a nova redação dada pela Lei nº 13.135, de 17/06/2015, c/c artigo 40, § 8º, da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 103, de 13/11/2019, c/c o artigo 23, §§ 1º, 2º, 3º, 4º e 5º da Emenda Constitucional nº 103/2019, a partir de 27/11/2020. Processo SEI nº 00052-00022475/2020-76.

RETIFICAR na Portaria de 07/01/2014, publicada no DODF nº 6, de 09/01/2014, o ato que concedeu pensão civil à beneficiária do ex-servidor JOSÉ DOS SANTOS, matrícula 20.850-7, Agente de Polícia, Classe Especial, da Carreira de Polícia Civil do Distrito Federal, falecido em 14 de abril de 2013, para fundamentá-lo nos termos do artigo 217, inciso I, alínea "c", da Lei nº 8.112/90, c/c artigo 40, § 7º, inciso I, da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03, c/c o parágrafo único, do artigo 6º-A, da Emenda Constitucional nº 41/03, incluído pela Emenda Constitucional nº 70/12, c/c o artigo 2º, inciso I da Lei nº 10.887/04. Processo SEI nº 0052-000025/2014.

FERNANDO CÉSAR LIMA DE SOUZA

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO

PORTARIA Nº 88, DE 15 DE MARÇO DE 2021

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas na forma dos incisos XLI, do artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

Art. 1º Designar RAMON CARLOS MARTINS BARRETO NETO, Especialista em Atividades de Trânsito - Medicina, matrícula 182.349-3, como membro do Comitê de Enfrentamento ao SARS-CoV2 (COVID-19), instituído pela Portaria nº 67, de 02 de março de 2021, publicada no DODF nº 40, de 02 de março de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ZÉLIO MAIA DA ROCHA

DIREÇÃO GERAL ADJUNTA

INSTRUÇÃO Nº 179, DE 12 DE MARÇO DE 2021

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 101, inciso IV do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, e com base na Instrução nº 532, de 21/07/2020, resolve:

Art. 1º Designar ALESSANDRO ALVES ROCHA, matrícula 1.302-1, e ISRAEL BARBOSA FRITZ, matrícula 993-8, a fim de atuarem como executores titular e substituto, respectivamente, do Termo de Adesão nº 02/2020, que trata do acesso de até 20 servidores da Seção Judiciária do DF às informações disponíveis sobre veículos no Sistema Detran, objeto do Processo Administrativo nº 00055-00121007/2018-84.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO CARVALHO AMARAL

INSTRUÇÃO Nº 181, DE 12 DE MARÇO DE 2021

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 101, inciso IV do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, e com base na Instrução nº 532, de 21/07/2020, resolve:

Art. 1º Designar LEILA VIEIRA GOMES, matrícula 1.147-9, e NARLA GALENO DE AGUIAR ARNAUD, matrícula 182.272-1, a fim de atuarem como executoras titular e substituto, respectivamente, do Acordo de Cooperação Técnica nº 06/2020, que trata da adesão voluntária dos usuários e seus dependentes e contribuir para a qualidade de vida, promovendo o atendimento médico laboratorial de promoção da saúde, além de oferecer atividades na área de educação, objeto do Processo Administrativo nº 00055-00004000/2020-13.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO CARVALHO AMARAL

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

INSTRUÇÃO Nº 152, DE 15 DE MARÇO DE 2021

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 532, de 21 de julho de 2020, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve: DESIGNAR JUANA LEINE DOS SANTOS OLIVEIRA, Agente de Trânsito, matrícula 250.876-1, para substituir LEONARDO BARBOSA DA SILVA, Analista em Atividades de Trânsito, matrícula 250.604-1, Chefe, Símbolo CPC-04, do Serviço de Policiamento e Fiscalização de Trânsito SUL - SERPOL SUL, da Coordenação Regional de Policiamento e Fiscalização de Trânsito Sul - COPOL SUL, da Diretoria de Policiamento e Fiscalização de Trânsito - DIRPOL, do DETRAN/DF, no período de 05/03 a 03/04/2021, por motivo de licença paternidade do titular, nos termos do Processo SEI: 00055-00015110/2021-91.

ANDERSON MOURA E SOUSA

INSTRUÇÃO Nº 153, DE 15 DE MARÇO DE 2021

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 532, de 21 de julho de 2020, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve: DESIGNAR REGIS OTAVIO RAMOS DE LIMA, Analista em Atividades de Trânsito, matrícula 1.236-X, para substituir MARCELO VINICIUS GRANJA, matrícula 981-4, Analista em Atividades de Trânsito, Diretor, Símbolo CPE-02, da Diretoria de Educação de Trânsito - DIREDOC, do DETRAN/DF, no período de 11 a 26/03/2021, por motivo de licença médica do titular, nos termos do Processo SEI: 00055-00018183/2021-35.

ANDERSON MOURA E SOUSA

INSTRUÇÃO Nº 154, DE 15 DE MARÇO DE 2021

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 532, de 21 de julho de 2020, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve: DESIGNAR RODRIGO MARQUES ALVES FERNANDES, Agente de Trânsito, matrícula 250.921-0, para substituir GILDAZIO BARBOSA NASCIMENTO, Agente de Trânsito, matrícula 251.073-1, Chefe, símbolo CPC-04, do Serviço de Policiamento e Fiscalização de Trânsito Oeste - SERPOL OESTE, da Coordenação Regional de Policiamento e Fiscalização de Trânsito Oeste - COPOL OESTE, da Diretoria de Policiamento e Fiscalização de Trânsito - DIRPOL, do DETRAN/DF, no período de 22 a 31/03/2021, por motivo de assunção do titular a cargo CPE-05, nos termos do Processo SEI: 00055-00004832/2021-11.

ANDERSON MOURA E SOUSA

INSTRUÇÃO Nº 155, DE 15 DE MARÇO DE 2021

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 532, de 21 de julho de 2020, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve: DESIGNAR CREUSENI APARECIDA PEREIRA DE ASSIS, Analista em Atividades de Trânsito, matrícula 250.428-6, para substituir NÁDIA MOHAMAD SARAH, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 68.570-4, Chefe, Símbolo CPC-06, do Núcleo de Formação e Cursos de Trânsito - NUFOR, da Escola Pública de Trânsito - EPT, da Diretoria de Educação de Trânsito - DIREDOC, do DETRAN/DF, no período de 06/03 a 15/03/2021, por motivo de licença médica da titular, nos termos do Processo SEI: 00055-00018547/2021-87

ANDERSON MOURA E SOUSA

INSTRUÇÃO Nº 156, DE 15 DE MARÇO DE 2021

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 532, de 21 de julho de 2020, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve: DESIGNAR GERISABELIA DA ROCHA CORADO NETA, Assessor Técnico, matrícula 251.259-9, para substituir MAGDA MELO BRANDÃO, Analista em Atividades de Trânsito, matrícula 947-4, Gerente, Símbolo CPC-08, da Gerência de Ação Educativa de Trânsito - GERAT, da Diretoria de Educação de Trânsito - DIREDOC, do DETRAN/DF, no período de 23/03 a 01/04/2021, por motivo de férias da titular, nos termos do Processo SEI: 00055-00009180/2021-19.

ANDERSON MOURA E SOUSA

INSTRUÇÃO Nº 157, DE 15 DE MARÇO DE 2021

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 532, de 21 de julho de 2020, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve: DESIGNAR GABRYELLA CHRISTINA BARRETO AMANCIO DA SILVA, Técnico em Atividades de Trânsito, matrícula 250.423-5, para substituir PAULO SERGIO RODRIGUES, Analista em Atividades de Trânsito, matrícula 1.200-9, Chefe, Símbolo CPC-06, do Núcleo de Atendimento de Habilitação de Brasília - NUHAB I, da Gerência Regional de Trânsito de Brasília - GERTRAN I, da Coordenação-Geral de Atendimento ao Usuário - CGATE, da Diretoria de Controle de Veículos e Condutores - DIRCONV, do DETRAN/DF, no período de 19/04 a 28/04/2021, por motivo de férias do titular, nos termos do Processo SEI: 00055-00019036/2021-82.

ANDERSON MOURA E SOUSA

INSTRUÇÃO Nº 158, DE 15 DE MARÇO DE 2021

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 532, de 21 de julho de 2020, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve: DESIGNAR JOÃO DOM BOSCO SOARES DIAS, Analista em Atividades de Trânsito, matrícula 1.274-2, para substituir ALEXANDRE HAMILTON DO CARMO COSTA, Analista em Atividades de Trânsito, matrícula 1.048-0, Chefe, Símbolo CPC-06, do Núcleo de Atendimento à Entidade Pública e Credenciada - NUATE II, da Gerência Regional de Trânsito de Taguatinga - GERTRAN II, da Coordenação Geral de Atendimento ao Usuário - CGATE, da Diretoria de Controle de Veículos e Condutores - DIRCONV, do DETRAN/DF, no período de 29/03/2021 a 17/04/2021, por motivo de férias do titular, nos termos do Processo SEI: 00055-00003765/2021-17.

ANDERSON MOURA E SOUSA

INSTRUÇÃO Nº 159, DE 15 DE MARÇO DE 2021

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 532, de 21 de julho de 2020, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve: DESIGNAR RODRIGO FREITAS XAVIER, Técnico em Atividades de Trânsito, matrícula 182.352-3, para substituir LUIS FERNANDO RESENDE ARANTES, Especialista em Atividades de Trânsito, matrícula 190.431-0, Chefe, Símbolo CPC-06, do Núcleo de Psicologia de Trânsito - NUPSI, da Gerência de Saúde - GERSA, da Diretoria de Controle de Veículos e Condutores - DIRCONV, do DETRAN/DF, no período de 05 a 20/04/2021, por motivo de férias do titular, nos termos do Processo SEI: 00055-00017973/2021-01.

ANDERSON MOURA E SOUSA

**SECRETARIA DE ESTADO DE
ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA**

PORTARIA Nº 62, DE 16 DE MARÇO DE 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 105, inciso V, da Lei Orgânica do Distrito Federal, considerando as razões de necessidade do serviço extraordinária fundamentada nos termos do Processo SEI nº 04026-00001186/2021-00, resolve: SUSPENDER, a contar de 15 de março de 2021, por necessidade de serviço, as férias de JOEL INÁCIO DE OLIVEIRA NETO, mat. 1.682.517-9, Agente de Execução Penal, lotado na Assessoria Jurídico-Legislativa, referentes ao primeiro período do exercício de 2021, marcadas os dias 02 de março de 2021 a 19 de março de 2021, restando-lhe, deste período, 05 (cinco) dias de férias, a serem usufruídas em momento oportuno.

AGNALDO NOVATO CURADO FILHO

**SECRETARIA DE ESTADO DE
TRANSPORTE E MOBILIDADE****DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 21, DE 15 DE MARÇO DE 2021

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o Art. 10, Inciso XXVI, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 37.949, de 12-01-2017, resolve: Art. 1º Designar MARCO ANTONIO DE LIMA, matrícula 93.910-2, FLAVIA FRAGA AVILA, matrícula 224.111-0 e ILMO MONTEIRO BRAGA, matrícula 93.554-9, para sob a presidência do primeiro, comporem Comissão de Recebimento de Material constante do processo nº 00113-00021467/2019-43 – NE nº 00493/2021 (PNEU), conforme disposto no parágrafo 8º, Artigo 15 da Lei 8.666/93. Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

FAUZI NACFUR JÚNIOR

**SECRETARIA DE ESTADO
DE JUSTIÇA E CIDADANIA****SECRETARIA EXECUTIVA**

PORTARIA Nº 193, DE 15 DE MARÇO DE 2021

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 114 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e delegadas pelo art. 1º, incisos V, VII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, pág. 12, e tendo em vista o contido no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve: DESIGNAR NAYCHE LIMA IVO ALVARENGA, matrícula 247.084-5, ocupante do cargo de Agente Socioeducativo, para substituir o cargo de Chefe de Plantão, Símbolo CPC-06, código SIGHN nº 02803043, da Gerência de Segurança, da Unidade de Internação de Brazlândia, da Coordenação de Internação, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, no período de 18/03/2021 a 27/03/2021, por motivo de férias regulamentares.

PAULO CÉSAR GOMES DE MEDEIRO

PORTARIA Nº 194, DE 15 DE MARÇO DE 2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 114 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e delegadas pelo art. 1º, incisos V, VII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, pág. 12, e tendo em vista o contido no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve: DESIGNAR LUCAS HENRIK LIRA DA SILVA, matrícula nº 238.454-X, ocupante do cargo de Agente Socioeducativo, para substituir o cargo de Chefe de Plantão, Símbolo CPC-06, código SIGHN nº 02803065, da Gerência de Segurança, da Unidade de Internação de Santa Maria, da Coordenação de Internação, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, no período de 12/02/2021 a 13/03/2021, por motivo de licença paternidade.

PAULO CÉSAR GOMES DE MEDEIRO

PORTARIA Nº 195 DE 15 DE MARÇO DE 2021

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 114 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e delegadas pelo art. 1º, incisos V, VII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, pág. 12, e tendo em vista o contido no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve: DESIGNAR MONIQUE CAROLINA MARINHO SENA, matrícula nº 237.973-2, ocupante do cargo de Agente Socioeducativo, para substituir o cargo de Chefe de Plantão, Símbolo CPC-06, código SIGHN nº 02803070, da Gerência de Segurança, da Unidade de Internação de Santa Maria, da Coordenação de Internação, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, no período de 09/03/2021 a 18/03/2021, por motivo de férias regulamentares.

PAULO CÉSAR GOMES DE MEDEIRO

PORTARIA Nº 196, DE 15 DE MARÇO DE 2021

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 114 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e delegadas pelo art. 1º, incisos V, VII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, pág. 12, e tendo em vista o contido no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve: DESIGNAR LUCIANA VASCONCELOS VELOSO, matrícula nº 220.504-1, ocupante do cargo de Agente Socioeducativo, para substituir o cargo de Chefe de Plantão, Símbolo CPC-06, código SIGHN nº 00000907, da Gerência de Segurança, da Unidade de Internação Feminina do Gama, da Coordenação de Internação, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, em seus impedimentos ou afastamentos legais, a contar de 01/03/2021.

PAULO CÉSAR GOMES DE MEDEIRO

PORTARIA Nº 197, DE 15 DE MARÇO DE 2021

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 114 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e delegadas pelo art. 1º, incisos V, VII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no

DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, pág. 12, e tendo em vista o contido no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve: DESIGNAR IARA DE SOUSA LIMA, matrícula nº 171.901-7, ocupante do cargo de Especialista Socioeducativo - Psicólogo, para substituir o cargo de Chefe, Símbolo CPC-06, no Núcleo Pedagógico, da Gerência de Sociopsicopedagógica, da Unidade de Internação Feminina do Gama, da Coordenação de Internação, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, em seus impedimentos ou afastamentos legais, a contar de 17/02/2021.

PAULO CÉSAR GOMES DE MEDEIRO

PORTARIA Nº 198, DE 15 DE MARÇO DE 2021

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 114 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e delegadas pelo art. 1º, incisos V, VII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, pág. 12, e tendo em vista o contido no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve: DESIGNAR ANDRE LUIZ LOURINHO CAMPOLINA, matrícula nº 241.696-4, ocupante do cargo de Agente Socioeducativo, para substituir o cargo de Gerente, Símbolo CC-08, da Gerência de Segurança, da Unidade de Internação Provisória de São Sebastião, da Coordenação de Internação, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, no período de 15/03/2021 a 26/03/2021, por motivo de abono de ponto e férias regulamentares.

PAULO CÉSAR GOMES DE MEDEIRO

PORTARIA Nº 199, DE 15 DE MARÇO DE 2021

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 114 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e delegadas pelo art. 1º, incisos V, VII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, pág. 12, e tendo em vista o contido no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve: DESIGNAR LUIZA BEATRIZ DE GUSMAO STAWIARSKI, matrícula nº 244.098-9, ocupante do cargo de Especialista Socioeducativo - Assistente Social, para substituir o cargo de Gerente, Símbolo CPC-08, da Gerência Sociopsicopedagógica, da Unidade de Internação de Brazlândia, da Coordenação de Internação, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, em seus impedimentos ou afastamentos legais, a contar de 08/03/2021.

PAULO CÉSAR GOMES DE MEDEIRO

PORTARIA Nº 200, DE 15 DE MARÇO DE 2021

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 114 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e delegadas pelo art. 1º, incisos V, VII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, pág. 12, e tendo em vista o contido no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve: DESIGNAR CASSIO ALVES DE MOURA, matrícula nº 103.120-1, ocupante do cargo de Técnico Socioeducativo - Agente Social, para substituir o cargo de Chefe, Símbolo CC-06, do Núcleo de Segurança Escolar, da Gerência de Segurança, da Unidade de Internação de Saída Sistemática, da Coordenação de Internação, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, em seus impedimentos ou afastamentos legais, a contar de 01/03/2021.

PAULO CÉSAR GOMES DE MEDEIRO

PORTARIA Nº 201, DE 15 DE MARÇO DE 2021

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 114 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e delegadas pelo art. 1º, incisos V, VII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, pág. 12, e tendo em vista o contido no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve: DESIGNAR LUCIANA VASCONCELOS VELOSO, matrícula nº 220.504-1, ocupante do cargo de Agente Socioeducativo, para substituir o cargo de Chefe de Plantão, Símbolo CPC-06, código SGRH nº 00000912, da Gerência de Segurança, da Unidade de Internação Feminina do Gama, da Coordenação de Internação, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, em seus impedimentos ou afastamentos legais, a contar de 01/03/2021.

PAULO CÉSAR GOMES DE MEDEIRO

PORTARIA Nº 202, DE 15 DE MARÇO DE 2021

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 114 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e delegadas pelo art. 1º, incisos V, VII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, pág. 12, resolve:

Art. 1º Constituir Comissão de Avaliação de Estágio Probatório dos servidores da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, para as finalidades indicadas nos artigos 22 a 31 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011.

Art. 2º Designar para compor a Comissão a que alude o artigo anterior:

I - GABRIELLE BORGES CAMBRAIA, matrícula nº 198.277-X, agente socioeducativo;

II - MARLY FERNANDES DOS SANTOS OLIVEIRA, matrícula 173.118-1, agente socioeducativo;

III - TAÍS OLIVEIRA DE SOUZA, matrícula nº 217.926-1, Técnico Socioeducativo.

Parágrafo único. A presidência da Comissão ficará a cargo da servidora MARLY FERNANDES DOS SANTOS OLIVEIRA, e em seus afastamentos ou impedimentos legais a cargo da servidora GABRIELLE BORGES CAMBRAIA.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revoga-se a Portaria nº 510, de 11 de dezembro de 2019, publicada no DODF nº 237, de 13 de dezembro de 2019.

PAULO CÉSAR GOMES DE MEDEIRO

PORTARIA Nº 203, DE 15 DE MARÇO DE 2021

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 114 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e delegadas pelo art. 1º, incisos V, VII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, pág. 12, e tendo em vista o contido no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve: DESIGNAR MARCELO ACÁCIO NUNES DE SOUSA, matrícula nº 197.371-1, ocupante do cargo de Agente Socioeducativo, para substituir o cargo de Chefe de Plantão, Símbolo CPC-06, código SGRH nº 02802899, da Gerência de Segurança, da Unidade de Atendimento Inicial, da Coordenação de Internação, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, no período de 07/03/2021 a 16/03/2021, por motivo de férias regulamentares.

PAULO CÉSAR GOMES DE MEDEIRO

PORTARIA Nº 204, DE 15 DE MARÇO DE 2021

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 114 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e delegadas pelo art. 1º, incisos V, VII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, pág. 12, resolve:

Art. 1º Constituir Comissão de Avaliação de Desempenho e Aferição de Mérito, para efeito de avaliação de desempenho e promoção funcional dos servidores da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal e Unidades vinculadas, para as finalidades indicadas no artigo 56, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e no Decreto nº 37.770, de 14 de novembro de 2016.

Art. 2º Designar para compor a Comissão a que alude o artigo anterior:

I - DULAMARE PAZ LANDIM BEZERRA, matrícula nº 198.148-X, Especialista Socioeducativo - Pedagoga;

II - LORENA RIBEIRO BORGES ARAÚJO, matrícula nº 199.655-X, Técnico em Assistência Social;

III - LUISA DE LEMOS SANTOS, matrícula nº 197.930-2, Especialista Socioeducativo - Psicóloga;

IV - MISMA LAÍS VALÉRIO TAVARES FERREIRA, matrícula nº 02409607, Técnico Socioeducativo;

V - SARA CRISTINA RODRIGUES, matrícula nº 198.156-0, Especialista Socioeducativo- Pedagoga.

Parágrafo único. A presidência da Comissão ficará a cargo da servidora LUISA DE LEMOS SANTOS, e em seus afastamentos ou impedimentos legais a cargo da servidora DULAMARE PAZ LANDIM BEZERRA.

Art. 3º Revoga-se a Portaria nº 662, de 16 de outubro de 2020, publicada no DODF nº 198, de 19 de outubro de 2020.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CÉSAR GOMES DE MEDEIRO

PORTARIA Nº 205, DE 15 DE MARÇO DE 2021

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 114 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e delegadas pelo art. 1º, incisos V, VII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, pág. 12, e tendo em vista o contido no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve: DESIGNAR GABRIELA

NATASHA DE ABREU, matrícula nº 244.119-5, ocupante do cargo de Assessor, para substituir o cargo de Diretor, Símbolo CNE-07, da Diretoria de Políticas para Grupos Vulneráveis, da Coordenação de Políticas de Proteção e Promoção de Direitos Humanos, da Subsecretaria de Políticas de Direitos Humanos e de Igualdade Racial, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, em seus impedimentos ou afastamentos legais, a contar de 15/03/2021.

PAULO CÉSAR GOMES DE MEDEIRO

PORTARIA Nº 206, DE 15 DE MARÇO DE 2021

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 114 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e delegadas pelo art. 1º, incisos V, VII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, pág. 12, e tendo em vista o contido no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve: DESIGNAR ANA CAROLINA DE MOURA PEREIRA, matrícula nº 240.289-0, ocupante do cargo de Especialista Socioeducativo - Assistente Social, para substituir o cargo de Diretor, Símbolo CPE-07, da Diretoria do Meio Aberto, da Coordenação de Semiliberdade e Meio Aberto, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, em seus impedimentos ou afastamentos legais, a contar de 05/04/2021.

PAULO CÉSAR GOMES DE MEDEIRO

PORTARIA Nº 207, DE 15 DE MARÇO DE 2021

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 114 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e delegadas pelo art. 1º, incisos V, VII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, pág. 12, e tendo em vista o contido no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve: DESIGNAR GUILHERME TORRES DE CARVALHO, matrícula nº 245.039-9, ocupante do cargo de Agente Socioeducativo, para substituir o cargo de Chefe, Símbolo CPC-06, código SIRGH nº 02803041, da Gerência de Segurança, da Unidade de Internação de Brazlândia, da Coordenação de Internação, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, nos períodos de 03/01/2021 a 10/01/2021, 12/01/2021 a 23/01/2021 e na data 31/01/2021, por motivo de férias regulamentares e abonos de ponto.

PAULO CÉSAR GOMES DE MEDEIRO

PORTARIA Nº 208, DE 15 DE MARÇO DE 2021

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 114 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e delegadas pelo art. 1º, incisos V, VII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, pág. 12, e tendo em vista o contido no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve: DESIGNAR ERIC ROCHA GOMES, matrícula nº 221.242-0, ocupante do cargo de Agente Socioeducativo, para substituir o cargo de Chefe de Plantão, Símbolo CPC-06, código SIRGH nº 02802967, da Gerência de Segurança, da Unidade de Internação do Recanto das Emas, da Coordenação de Internação, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, em seus impedimentos ou afastamentos legais, a contar de 06/03/2021.

PAULO CÉSAR GOMES DE MEDEIRO

FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO DIRETORIA EXECUTIVA

INSTRUÇÃO Nº 11, DE 15 DE MARÇO DE 2021

A DIRETORA EXECUTIVA, DA FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas Artigo 24, XI do Decreto nº 10.144, de 19 de fevereiro de 1987, resolve:

Art. 1º Designar FRANCISCO CARLOS BARBOSA, matrícula nº 277.097-0, para sem prejuízo de suas funções, atuar como Executor de Contrato, do Contrato Nº 01/2021, no Processo SEI-GDF Nº 00056-00000170/2021-81, referente a a prestação dos serviços públicos de abastecimento de água, esgotamento sanitário e outros serviços para as dependências do CONSUMIDOR na unidade de consumo localizada no SIA, Trecho 02, Lotes 1835/1845, 1º Andar e Subsolo, Guará /Brasília – DF, inscrição nº 6851819 – Subsolo e inscrição nº 6851827 – 1º Andar, conforme dispõem os parágrafos 1º e 2º do artigo 67, da Lei nº 8.666/93 e o § 4º do artigo 41, do Decreto nº 32.598/2010.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

DEUSELITA PEREIRA MARTINS

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

PORTARIA Nº 14, DE 15 DE MARÇO DE 2021

Institui Grupo de Trabalho com a finalidade de elaborar minuta de Decreto, que estabelecerá normas para a regulamentação da Lei nº 6.666, de 10 de setembro de 2020, que dispõe sobre a criação da Política de Boas Práticas Agropecuárias do Distrito Federal – Brasília Qualidade no Campo, no âmbito da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 105, parágrafo único, inciso V, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho com a finalidade de elaborar minuta de Decreto, que estabelecerá normas para a regulamentação da Lei nº 6.666, de 10 de setembro de 2020, que dispõe sobre a criação da Política de Boas Práticas Agropecuárias do Distrito Federal – Brasília Qualidade no Campo, e dá outras providências.

Art. 2º Designar para compor o referido Grupo de Trabalho, os servidores e empregados: MAC LEONARDO DA SILVA SOUTO, matrícula 185.696-0, CLÁUDIA ALESSANDRA GOMES, matrícula 1657658-6, e DINÁ MARIA GUIMARÃES DA SILVA - matrícula nº 1.661.644-8, representantes da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal - SEAGRI/DF; LETÍCIA PASTOR GOMEZ MARTINEZ, matrícula nº 789-7, e ADRIANA SOUZA NASCIMENTO, matrícula nº 782-X, representantes da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural - EMATER/ DF; ELIAS ALMEIDA DOS REIS, matrícula nº 1098 7, e WASHINGTON PINHEIRO GUIMARÃES, matrícula nº 1069 3, representantes da Centrais de Abastecimento do Distrito Federal - CEASA/DF.

Parágrafo único. O grupo de trabalho será coordenado pelo servidor MAC LEONARDO DA SILVA SOUTO representante da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural - SEAGRI/DF.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 90 (noventa) dias, a partir da publicação deste ato, para a conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CANDIDO TELES DE ARAÚJO

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA

PORTARIA Nº 24, DE 16 DE MARÇO DE 2021

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto nº 27.958/2007, resolve:

Art. 1º Instituir a Comissão gestora, para acompanhar e fiscalizar a execução da parceria firmada Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal - FAPDF e a Organização da Sociedade Civil, Associação WYLINKA, Termo de Fomento (MROSC) nº 05/2020, cujo objeto é a formação de agentes públicos para o desenho e implementação de políticas públicas na área de inovação de forma eficaz e efetiva. Processo SEI: 00193-00001723/2019-98.

Art. 2º Ficam designados os seguintes servidores para compor a referida Comissão, que são igualmente responsáveis pela condução dos trabalhos, sendo dispensada a indicação de suplentes e/ou coordenador da comissão:

I - VERUSKA ALVES DE LIMA E SILVA, matrícula nº 1.694.849-1;

II - GILMAR DOS SANTOS MARQUES, matrícula nº 1.700.951-0;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCO ANTÔNIO COSTA JUNIOR

PORTARIA Nº 25, DE 16 DE MARÇO DE 2021

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto nº 27.958/2007, resolve:

Art. 1º Instituir a Comissão gestora, para acompanhar e fiscalizar a execução da parceria firmada Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal - FAPDF e a Fundação de Empreendimentos Científicos e Tecnológicos - FINATEC, Termo de Fomento (MROSC) nº 03/2020, cujo escopo é animar e fortalecer o ecossistema de inovação do Distrito Federal e RIDE, em consonância com o Plano Estratégico do Distrito Federal 2019-2060, por meio da criação de uma rede híbrida de laboratórios de ideação de negócios inovadores (Cocreation Labs DF). Processo SEI: 00193-00000321/2020-18.

Art. 2º Ficam designados os seguintes servidores para compor a referida Comissão, que são igualmente responsáveis pela condução dos trabalhos, sendo dispensada a indicação de suplentes e/ou coordenador da comissão:

I - VERUSKA ALVES DE LIMA E SILVA, matrícula nº 1.694.849-1;

II - GILMAR DOS SANTOS MARQUES, matrícula nº 1.700.951-0;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCO ANTÔNIO COSTA JUNIOR

PORTARIA Nº 26, DE 16 DE MARÇO DE 2021

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto nº 27.958/2007, resolve:

Art. 1º Instituir a Comissão gestora, para acompanhar e fiscalizar a execução da parceria firmada Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal - FAPDF e a Associação de Startups e Empreendedores Digitais - A-STEPS, Termo de Fomento (MROSC) nº 04/2020, para a execução do Projeto STARTUP BRASÍLIA 2030, cujo escopo é aquecer o ecossistema de tecnologia e inovação do DF e RIDE, por meio da implantação de ações de estímulo à inovação aberta, promovendo novas, melhores e mais frequentes conexões entre atores-chave do ecossistema, sensibilizando-os quanto aos desafios e oportunidades de inovação nos segmentos da saúde, finanças, educação, mulheres e populações vulneráveis, e governo (drivers de inovação).. Processo SEI: 00193-00000378/2020-17.

Art. 2º Ficam designados os seguintes servidores para compor a referida Comissão, que são igualmente responsáveis pela condução dos trabalhos, sendo dispensada a indicação de suplentes e/ou coordenador da comissão:

I - VERUSKA ALVES DE LIMA E SILVA, matrícula nº 1.694.849-1;

II - GILMAR DOS SANTOS MARQUES, matrícula nº 1.700.951-0;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCO ANTÔNIO COSTA JUNIOR

PORTARIA Nº 27, DE 16 DE MARÇO DE 2021

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto nº 27.958/2007, resolve:

Art. 1º Instituir a Comissão gestora, para acompanhar e fiscalizar a execução da parceria firmada Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal - FAPDF e a Associação Brasileira das Instituições de Pesquisa Tecnológica e Inovação-ABIPTI, para a execução do Projeto STARTUP BRASÍLIA 2030, cujo escopo é aquecer o ecossistema de tecnologia e inovação do DF e RIDE, por meio da implantação de ações de estímulo à inovação aberta, promovendo novas, melhores e mais frequentes conexões entre atores-chave do ecossistema, sensibilizando-os quanto aos desafios e oportunidades de inovação nos segmentos da saúde, finanças, educação, mulheres e populações vulneráveis, e governo (drivers de inovação). Processo SEI: 00193-00001720/2019-54.

Art. 2º Ficam designados os seguintes servidores para compor a referida Comissão, que são igualmente responsáveis pela condução dos trabalhos, sendo dispensada a indicação de suplentes e/ou coordenador da comissão:

I - VERUSKA ALVES DE LIMA E SILVA, matrícula nº 1.694.849-1;

II - GILMAR DOS SANTOS MARQUES, matrícula nº 1.700.951-0;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCO ANTÔNIO COSTA JUNIOR

PORTARIA Nº 28, DE 16 DE MARÇO DE 2021

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto nº 27.958/2007, resolve:

Art. 1º Instituir a Comissão gestora, para acompanhar e fiscalizar a execução da parceria firmada Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal - FAPDF e a SOFTEX-Associação para Promoção da Excelência do Software Brasileiro, Termo de Fomento (MROSC) nº 02/2020, para a realização de programa de inovação aberta e desenvolvimento de parcerias no âmbito do Distrito Federal, por meio de ações de fortalecimento do ecossistema, mobilização de atores e *stakeholders*, capacitação e desenvolvimento de empresas quanto ao intraempreendedorismo e à inovação aberta e a promoção do *mindset* global por meio de ação de internacionalização. Processo SEI:00193-00000380/2020-88.

Art. 2º Ficam designados os seguintes servidores para compor a referida Comissão, que são igualmente responsáveis pela condução dos trabalhos, sendo dispensada a indicação de suplentes e/ou coordenador da comissão:

I - VERUSKA ALVES DE LIMA E SILVA, matrícula nº 1.694.849-1;

II - GILMAR DOS SANTOS MARQUES, matrícula nº 1.700.951-0;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCO ANTÔNIO COSTA JUNIOR

**SECRETARIA DE ESTADO DE
CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA****SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 78, DE 15 DE MARÇO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são delegadas por meio da Portaria nº 106, de 24 de abril de 2020, publicada no DODF nº 78, de 27 de abril de 2020, pág. 8, resolve: DESIGNAR LUIS EUSTÁQUIO BRAGA, matrícula nº 172.810-5, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para substituir MARIANA GIUBERTTI GUEDES GREENHALGH, matrícula nº 240.920-8, Gerente, Símbolo CPC-08, da Gerência de Gestão da Informação, da Diretoria da Biblioteca Nacional de Brasília, da Subsecretaria

do Patrimônio Cultural, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal, no período de 05.04.2021 a 09.04.2021, por motivo de Abono de Ponto Anual da titular, conforme processo SEI nº 00150-00001078/2021-51.

TIAGO RODRIGO GONÇALVES

**SECRETARIA DE ESTADO DE
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO****SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 24, DE 16 DE MARÇO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 39.041, de 10 de maio de 2018, considerando o disposto na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e no Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, bem como considerando a instrução do processo SEI-GDF nº 00370-00000052/2021-29, resolve:

Art. 1º Designar LEONARDO FERNANDES DE ARAÚJO PIRES, matrícula 273.717-5, como executor, e SÔNIA MARIA ALENCAR CÉSAR, matrícula 0278700-8, como suplente do Contrato 42.840/2021, referente a contratação de empresa para aquisição de 884 (oitocentos e oitenta e quatro) pacotes de 500 gramas de CAFÉ, tipo arábica, torrado e moído, grãos selecionados, embalado a vácuo, de 1ª qualidade, composição pura, sem misturas, contendo na embalagem o número do lote, a data de fabricação e validade, a fim de atender as necessidades desta Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico/SDE.

Art. 2º Os servidores de que trata a presente Ordem de Serviço devem observar e cumprir o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666, Instrução Normativa 04/2014 - SLTI/MPOG e demais normativos vigentes que regem a matéria.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ FERNANDO NASCIMENTO MEGDA

**SECRETARIA DE ESTADO
DE EMPREENDEDORISMO**

PORTARIA Nº 20, DE 08 DE MARÇO DE 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EMPREENDEDORISMO DO DISTRITO FEDERAL E PRESIDENTE DO CONSELHO DE GESTÃO DO PROGRAMA DE APOIO AO EMPREENDEDIMENTO PRODUTIVO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos arts. 18 e 20 da Lei nº 3.266/2003, com a redação dada pela Lei 6.468/2019, e incisos VIII e IX do art. 79 do Decreto 41.015/2020, resolve:

Art. 1º Dispensar RITA DE CASSIA BARROS GUIA PORTELA, representante da Casa Civil do Distrito Federal da função de membro Titular na Câmara Setorial de Comércio, Indústria e Agricultura – CCOM, do Conselho de Gestão do Programa de Apoio ao Empreendimento Produtivo do Distrito Federal – COPEP; CARLOS MARCELLO GRANJA DE ALBUQUERQUE, representante da Casa Civil do Distrito Federal da função de membro Titular na Câmara Setorial de Serviços, Turismo, Hospitalidade, Tecnologia e Logística – CSERV, do Conselho de Gestão do Programa de Apoio ao Empreendimento Produtivo do Distrito Federal – COPEP; JOSÉ CARLOS MAGALHÃES PINTO, representante da Câmara de Dirigentes Lojistas do Distrito Federal da função de membro Titular do Conselho de Gestão do Programa de Apoio ao Empreendimento Produtivo do Distrito Federal – COPEP; JOSÉ CARLOS MAGALHÃES PINTO, representante da Câmara de Dirigentes Lojistas do Distrito Federal, da função de membro Titular na Câmara Setorial de Comércio, Indústria e Agricultura – CCOM, do Conselho de Gestão do Programa de Apoio ao Empreendimento Produtivo do Distrito Federal – COPEP; JOSÉ CARLOS MAGALHÃES PINTO, representante da Câmara de Dirigentes Lojistas do Distrito Federal da função de membro Titular na Câmara Setorial de Serviços, Turismo, Hospitalidade, Tecnologia e Logística – CSERV, do Conselho de Gestão do Programa de Apoio ao Empreendimento Produtivo do Distrito Federal – COPEP; FABIO FERNANDES MESQUITA, representante da Câmara Legislativa do Distrito Federal da função de membro Titular no Conselho de Gestão do Programa de Apoio ao Empreendimento Produtivo do Distrito Federal – COPEP; FABIO FERNANDES MESQUITA, representante da Câmara Legislativa do Distrito Federal da função de membro Titular na Câmara Setorial de Comércio, Indústria e Agricultura – CCOM, do Conselho de Gestão do Programa de Apoio ao Empreendimento Produtivo do Distrito Federal – COPEP; FABIO FERNANDES MESQUITA, representante da Câmara Legislativa do Distrito Federal da função de membro Titular na Câmara Setorial de Serviços, Turismo, Hospitalidade, Tecnologia e Logística – CSERV, do Conselho de Gestão do Programa de Apoio ao Empreendimento Produtivo do Distrito Federal – COPEP.

Art. 2º Designar JOÃO CESAR BERTOSI FILHO, representante da Casa Civil do Distrito Federal para a função de membro Titular na Câmara Setorial de Comércio, Indústria e Agricultura – CCOM, do Conselho de Gestão do Programa de Apoio ao Empreendimento Produtivo do Distrito Federal – COPEP; RITA DE CASSIA BARROS GUIA PORTELA, representante da Casa Civil do Distrito Federal para a função de membro Suplente na Câmara Setorial de Comércio, Indústria e Agricultura – CCOM, do

Conselho de Gestão do Programa de Apoio ao Empreendimento Produtivo do Distrito Federal – COPEP; JÚLIO ROMÁRIO DA SILVA, representante da Casa Civil do Distrito Federal para a função de membro Titular na Câmara Setorial de Serviços, Turismo, Hospitalidade, Tecnologia e Logística – CSERV, do Conselho de Gestão do Programa de Apoio ao Empreendimento Produtivo do Distrito Federal – COPEP; EUJONE MAGALHÃES FURTADO, representante da Casa Civil do Distrito Federal para a função de membro Suplente na Câmara Setorial de Serviços, Turismo, Hospitalidade, Tecnologia e Logística – CSERV, do Conselho de Gestão do Programa de Apoio ao Empreendimento Produtivo do Distrito Federal – COPEP; WAGNER GONÇALVES DA SILVEIRA JUNIOR, representante da Câmara de Dirigentes Lojistas do Distrito Federal para a função de membro Titular do Conselho de Gestão do Programa de Apoio ao Empreendimento Produtivo do Distrito Federal – COPEP; SAMUEL TORRES DE VASCONCELOS, representante da Câmara de Dirigentes Lojistas do Distrito Federal para a função de membro Titular na Câmara Setorial de Serviços, Turismo, Hospitalidade, Tecnologia e Logística – CSERV, do Conselho de Gestão do Programa de Apoio ao Empreendimento Produtivo do Distrito Federal – COPEP; HENRIQUE SAMUEL PONTE ALENCAR, representante da Câmara de Dirigentes Lojistas do Distrito Federal para a função de membro Titular na Câmara Setorial de Comércio, Indústria e Agricultura – CCOM, do Conselho de Gestão do Programa de Apoio ao Empreendimento Produtivo do Distrito Federal – COPEP; DANIEL BEZERRA, representante da Câmara Legislativa do Distrito Federal para a função de membro Titular no Conselho de Gestão do Programa de Apoio ao Empreendimento Produtivo do Distrito Federal – COPEP; IZAIAS SOARES PEREIRA, representante da Câmara Legislativa do Distrito Federal para a função de membro suplente no Conselho de Gestão do Programa de Apoio ao Empreendimento Produtivo do Distrito Federal – COPEP; BRUNO GIBSON FERRAR, representante da Câmara Legislativa do Distrito Federal para a função de membro Titular na Câmara Setorial de Comércio, Indústria e Agricultura – CCOM, do Conselho de Gestão do Programa de Apoio ao Empreendimento Produtivo do Distrito Federal – COPEP; LUIS AUGUSTO DE SOUSA ABREU, representante da Câmara Legislativa do Distrito Federal para a função de membro suplente na Câmara Setorial de Comércio, Indústria e Agricultura – CCOM, do Conselho de Gestão do Programa de Apoio ao Empreendimento Produtivo do Distrito Federal – COPEP; JANAINA RODRIGUES DE SOUSA, representante da Câmara Legislativa do Distrito Federal para a função de membro Titular na Câmara Setorial de Serviços, Turismo, Hospitalidade, Tecnologia e Logística – CSERV, do Conselho de Gestão do Programa de Apoio ao Empreendimento Produtivo do Distrito Federal – COPEP; FABIANA NASCIMENTO ROMÃO CAMPOS, representante da Câmara Legislativa do Distrito Federal para a função de membro suplente na Câmara Setorial de Serviços, Turismo, Hospitalidade, Tecnologia e Logística – CSERV, do Conselho de Gestão do Programa de Apoio ao Empreendimento Produtivo do Distrito Federal – COPEP.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AMÓS BATISTA DE SOUZA

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL SECRETARIA GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 05, DE 15 DE MARÇO DE 2021

O SECRETÁRIO GERAL, DA JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 28 do Decreto Federal nº 1.800 de 30 de janeiro de 1996, em atenção ao contido no Processo SEI nº 04019-00000321/2020-63 e CONSIDERANDO o artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e o artigo 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro 2010, RESOLVE:

Art. 1º Designar como executora titular do contrato celebrado entre a empresa SERASA S.A. e a JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL - JUCIS-DF a servidora CIBELLE NATHALY LUCENA DA SILVA GUEIROS, matrícula nº 276.717-1, e como suplente o servidor MATHEUS NEVES DE BRITO TAVARES, matrícula nº 275.784-2.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

MAXMILIAM PATRIOTA CARNEIRO

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

CHEFIA DE GABINETE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 59, DE 15 DE MARÇO DE 2021

O CHEFE DE GABINETE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências delegadas na Portaria nº 08, de 18 de janeiro de 2021, art. 2º, inciso IV, combinadas com o

art. 105, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e com o art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve: DESIGNAR RAFAELLA MAINY MARTINS SILVA, matrícula nº 02178486, para substituir DEBORA CRISTINA CRUVINEL MATOS, matrícula nº 02240939, Gerente, Símbolo CPC-08, da Gerência de Registros Funcionais, da Diretoria de Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria Executiva de Desenvolvimento Social, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal, no período de 03/02/2021 a 05/02/2021, conforme processo nº 00431-00006288/2021-43.

ALEXANDRE NATÃ VICENTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 60, DE 15 DE MARÇO DE 2021

O CHEFE DE GABINETE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências delegadas na Portaria nº 08, de 18 de janeiro de 2021, art. 2º, inciso IV, combinadas com o art. 105, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e com o art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve: DESIGNAR ALICE MARTINS DE OLIVEIRA E SILVA, matrícula nº 02216302, para substituir LUCAS TADEU DE PAIVA, matrícula nº 01773070, Coordenador, Símbolo CPE-06, da Coordenação de Orçamento e Finanças, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria Executiva de Desenvolvimento Social, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal, no período de 26/02/2021 a 06/03/2021, por motivo de licença médica, conforme processo nº 00431-00006569/2021-04.

ALEXANDRE NATÃ VICENTE

SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 59, DE 15 DE MARÇO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no artigo 16 do Decreto nº 38.362, de 26 de julho de 2017, considerando a delegação de competências conferida pelo artigo 6º, inciso III, alínea "b", da Portaria nº 8, de 18 de janeiro de 2021, publicada no DODF nº 12, de 19 de janeiro de 2021, resolve:

Art. 1º Designar, conforme Formulário para Indicação de Gestores e Suplentes - SEDES/SEEDS/SUBSAS/CPSB/DICON (57495229) e Despacho SEI-GDF SEDES/SEEDS/SUBSAS/CPSB/DICON (57495675), ARIANA MARIA DE SOUZA SIQUEIRA, matrícula 179.132-X, para atuar como Gestora Suplente do Termo de Colaboração nº 03/2018, celebrado com a Organização da Sociedade Civil Coletivo da Cidade, referente à implantação e manutenção do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, em substituição ao servidor CLAYTON ANDREONI BATISTA, matrícula 191.756-0, ora dispensado, conforme consta no Processo nº 00431-00010102/2018-55.

Art. 2º A servidora designada deverá atuar como suplente e, na ausência da titular, supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução da parceria, de acordo com o art. 52 do Decreto nº 37.843/2016 e com a Portaria nº 91, de 30 de dezembro de 2020, que estabelece normas e parâmetros complementares ao Decreto Distrital nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, que regulamenta a aplicação da Lei Nacional nº 13.019, de 31 de julho de 2014, no âmbito da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal, e dá outras providências.

Art. 3º A Gerência de Convênios desta Secretaria disponibilizará à servidora indicada cópia do respectivo ajuste, bem como informações inerentes à legislação que se fizerem necessárias ao desempenho de suas funções.

Art. 4º O servidor dispensado da função de Gestor Suplente do Termo de Colaboração de que trata o art. 1º desta Ordem de Serviço fica encarregado de repassar à servidora designada as informações referentes ao acompanhamento da parceria e de concluir as atividades referentes ao período de atuação, especialmente àquelas relativas à análise das prestações de contas do período em que atuou.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL TOMAZ DE MAGALHÃES SAUD

ORDEM DE SERVIÇO Nº 60, DE 15 DE MARÇO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no artigo 16 do Decreto nº 38.362, de 26 de julho de 2017, considerando a delegação de competências conferida pelo artigo 6º, inciso III, alínea "b", da Portaria nº 8, de 18 de janeiro de 2021, publicada no DODF nº 12, de 19 de janeiro de 2021, resolve:

Art. 1º Designar, conforme Formulário para Indicação de Gestores e Suplentes - SEDES/SEEDS/SUBSAS/CPSB/DICON (57497639) e Despacho SEI-GDF SEDES/SEEDS/SUBSAS/CPSB/DICON (57498505), ARIANA MARIA DE SOUZA

SIQUEIRA, matrícula 179.132-X, para atuar como Gestora Suplente do Termo de Colaboração nº 09/2016, celebrado com a Organização da Sociedade Civil Centro Social Formar, referente à implantação e manutenção do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, em substituição à servidora PRISCILA ELLER ARANHA, matrícula 224.485-3, ora dispensada, conforme consta no processo nº 00431-00010697/2017-68.

Art. 2º A servidora designada deverá atuar como suplente e, na ausência da titular, supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução da parceria, de acordo com o art. 52 do Decreto nº 37.843/2016 e com a Portaria nº 91, de 30 de dezembro de 2020, que estabelece normas e parâmetros complementares ao Decreto Distrital nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, que regulamenta a aplicação da Lei Nacional nº 13.019, de 31 de julho de 2014, no âmbito da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal, e dá outras providências.

Art. 3º A Gerência de Convênios desta Secretaria disponibilizará à servidora indicada cópia do respectivo ajuste, bem como informações inerentes à legislação que se fizerem necessárias ao desempenho de suas funções.

Art. 4º A servidora dispensada da função de Gestora Suplente do Termo de Colaboração de que trata o art. 1º desta Ordem de Serviço fica encarregada de repassar à servidora designada as informações referentes ao acompanhamento da parceria e de concluir as atividades referentes ao período de atuação, especialmente àquelas relativas à análise das prestações de contas do período em que atuou.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL TOMAZ DE MAGALHÃES SAUD

ORDEM DE SERVIÇO Nº 61, DE 15 DE MARÇO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no artigo 16 do Decreto nº 38.362, de 26 de julho de 2017, considerando a delegação de competências conferida pelo artigo 6º, inciso III, alínea "b", da Portaria nº 8, de 18 de janeiro de 2021, publicada no DODF nº 12, de 19 de janeiro de 2021, resolve:

Art. 1º Designar, conforme Formulário para Indicação de Gestores e Suplentes - SEDES/SEEDS/SUBSAS/CPSB/DICON (57502624) e Despacho SEI-GDF SEDES/SEEDS/SUBSAS/CPSB/DICON (57502991), ARIANA MARIA DE SOUZA SIQUEIRA, matrícula 179.132-X, para atuar como Gestora Suplente do Termo de Colaboração nº 22/2016, celebrado com a Organização da Sociedade Civil Centro Assistencial Maria Carmem Colera - CAC, referente à implantação e manutenção do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, em substituição ao servidor BRAYTNER ROCHA PEREIRA BERNARDES, matrícula 179.350-0, ora dispensado, conforme consta no processo nº 00431-00010717/2017-09.

Art. 2º A servidora designada deverá atuar como suplente e, na ausência da titular, supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução da parceria, de acordo com o art. 52 do Decreto nº 37.843/2016 e com a Portaria nº 91, de 30 de dezembro de 2020, que estabelece normas e parâmetros complementares ao Decreto Distrital nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, que regulamenta a aplicação da Lei Nacional nº 13.019, de 31 de julho de 2014, no âmbito da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal, e dá outras providências.

Art. 3º A Gerência de Convênios desta Secretaria disponibilizará à servidora indicada cópia do respectivo ajuste, bem como informações inerentes à legislação que se fizerem necessárias ao desempenho de suas funções.

Art. 4º O servidor dispensado da função de Gestor Suplente do Termo de Colaboração de que trata o art. 1º desta Ordem de Serviço fica encarregado de repassar à servidora designada as informações referentes ao acompanhamento da parceria e de concluir as atividades referentes ao período de atuação, especialmente àquelas relativas à análise das prestações de contas do período em que atuou.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL TOMAZ DE MAGALHÃES SAUD

ORDEM DE SERVIÇO Nº 62, DE 15 DE MARÇO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no artigo 16 do Decreto nº 38.362, de 26 de julho de 2017, considerando a delegação de competências conferida pelo artigo 6º, inciso III, alínea "b", da Portaria nº 8, de 18 de janeiro de 2021, publicada no DODF nº 12, de 19 de janeiro de 2021, resolve:

Art. 1º Designar, conforme Formulário para Indicação de Gestores e Suplentes - SEDES/SEEDS/SUBSAS/CPSB/DICON (57503766) e Despacho SEI-GDF SEDES/SEEDS/SUBSAS/CPSB/DICON (57504188), ARIANA MARIA DE SOUZA SIQUEIRA, matrícula 179.132-X, para atuar como Gestora Suplente do Termo de Colaboração nº 04/2018, celebrado com a Organização da Sociedade Civil Associação Comunitária de São Sebastião - ASCOM, referente à implantação e manutenção do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, em substituição à servidora PRISCILA ELLER ARANHA, matrícula 224.485-3, ora dispensada, conforme consta no processo nº 00431-00010108/2018-22.

Art. 2º A servidora designada deverá atuar como suplente e, na ausência da titular, supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução da parceria, de acordo com o art. 52 do Decreto nº 37.843/2016 e com a Portaria nº 91, de 30 de dezembro de 2020, que estabelece normas e parâmetros complementares ao Decreto Distrital nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, que regulamenta a aplicação da Lei Nacional nº 13.019, de 31 de julho de 2014, no âmbito da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal, e dá outras providências.

Art. 3º A Gerência de Convênios desta Secretaria disponibilizará à servidora indicada cópia do respectivo ajuste, bem como informações inerentes à legislação que se fizerem necessárias ao desempenho de suas funções.

Art. 4º A servidora dispensada da função de Gestora Suplente do Termo de Colaboração de que trata o art. 1º desta Ordem de Serviço fica encarregada de repassar à servidora designada as informações referentes ao acompanhamento da parceria e de concluir as atividades referentes ao período de atuação, especialmente àquelas relativas à análise das prestações de contas do período em que atuou.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL TOMAZ DE MAGALHÃES SAUD

ORDEM DE SERVIÇO Nº 63, DE 15 DE MARÇO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no artigo 16 do Decreto nº 38.362, de 26 de julho de 2017, considerando a delegação de competências conferida pelo artigo 6º, inciso III, alínea "b", da Portaria nº 8, de 18 de janeiro de 2021, publicada no DODF nº 12, de 19 de janeiro de 2021, resolve:

Art. 1º Designar, conforme Formulário para Indicação de Gestores e Suplentes - SEDES/SEEDS/SUBSAS/CPSB/DICON (57500510) e Despacho SEI-GDF SEDES/SEEDS/SUBSAS/CPSB/DICON (57501068), ARIANA MARIA DE SOUZA SIQUEIRA, matrícula 179.132-X, para atuar como Gestora Suplente do Termo de Colaboração nº 19/2016, celebrado com a Organização da Sociedade Civil Comunidade Luterana de Brasília - Cantinho do Girassol, referente à implantação e manutenção do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, em substituição ao servidor BRAYTNER ROCHA PEREIRA BERNARDES, matrícula 179.350-0, ora dispensado, conforme consta no processo nº 00431-00010713/2017-12.

Art. 2º A servidora designada deverá atuar como suplente e, na ausência da titular, supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução da parceria, de acordo com o art. 52 do Decreto nº 37.843/2016 e com a Portaria nº 91, de 30 de dezembro de 2020, que estabelece normas e parâmetros complementares ao Decreto Distrital nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, que regulamenta a aplicação da Lei Nacional nº 13.019, de 31 de julho de 2014, no âmbito da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal, e dá outras providências.

Art. 3º A Gerência de Convênios desta Secretaria disponibilizará à servidora indicada cópia do respectivo ajuste, bem como informações inerentes à legislação que se fizerem necessárias ao desempenho de suas funções.

Art. 4º O servidor dispensado da função de Gestor Suplente do Termo de Colaboração de que trata o art. 1º desta Ordem de Serviço fica encarregado de repassar à servidora designada as informações referentes ao acompanhamento da parceria e de concluir as atividades referentes ao período de atuação, especialmente àquelas relativas à análise das prestações de contas do período em que atuou.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL TOMAZ DE MAGALHÃES SAUD

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO DE 16 DE MARÇO DE 2021

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL nos termos do artigo 25 da Lei nº 4.426/2009, regulamentada pelo Decreto nº 31.452/2010, alterado pelo Decreto nº 32.211/2010, resolve: CONCEDER Gratificação de Titulação aos servidores abaixo relacionados. Relação por nome de servidor, cargo, matrícula, título, percentual, data do protocolo, nº do processo: BEATRIZ MAIA NOBRE ROCHA SAFFI, TAS, mat. 278.302-9, 15%, Pós-Graduação, 01/03/2021, 00431-00021471/2020-98; CARLA ANGELA DA SILVA, TAS, mat.286.820-2, 15 %, Pós-Graduação, 26/02/2021, 00431-00002339/2021-68; GABRIEL HENRIQUE RODRIGUES DA SILVA, TAS, mat. 278.418-1, 10%, Graduação, 19/02/2021, 00431-00004830/2021-23; JOSÉ ANTÔNIO MARTINS ALVES, TAS, mat. 278.463-7, 10% ,Graduação, 26/02/2021, 00431-00005410/2021-64; KEILA RENATA DE OLIVEIRA SILVA, EAS, mat. 217.701-3, 15%, Pós-Graduação, 04/03/2021, 00431-00006202/2021-82; VILSON DANTAS SOBRINHO, TAS, mat. 102.936-3, 15%, Pós-Graduação, 03/03/2021, 00431-00005895/2021-96.

LARISSA CÍNTIA DA SILVA BARRETO LIMA

**SECRETARIA DE ESTADO DE
DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO****COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL**

RESOLUÇÃO Nº 53, DE 12 DE MARÇO DE 2021

Dispõe sobre designação de executor do Contrato n.º 001/2021, celebrado entre a Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal, e a Empresa ALGAR TELECOM S/A.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o art. 21, inciso VI do Estatuto Social, aprovado na 112ª reunião do Conselho de Administração, em 26 de junho de 2018, registrado na Junta Comercial do Distrito Federal sob o nº 1082442, resolve:

Art. 1º Designar DRIELLE DE SOUSA NUNES, matrícula n.º 892-3, CPF: XXX.98.201-XX como titular e DANIELLE MIGUEL COSTA, matrícula n.º 1189-4, CPF: XXX.007.831-XX como suplente, para atuarem como executores no acompanhamento das obrigações inerentes ao Contrato n.º 001/2021, celebrado com a empresa ALGAR TELECOM S/A, que tem como objeto a prestação de serviço telefônico fixo comutado local e longa distância, sob a modalidade de linhas diretas não residenciais, para atender a CODHAB.

Art. 2º Caberá ao executor dos serviços, supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução dos serviços, bem como apresentar relatórios quando do término de cada etapa ou sempre que soli-citado pelo contratante, conforme dispõe o artigo 139 do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da CODHAB bem como o inciso II do artigo 41 do Decreto nº 32.598/2010, c/c artigo 1º do Decreto nº. 32.753/2011.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

WELLINGTON LUIZ

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE**INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE
E DOS RECURSOS HÍDRICOS**

INSTRUÇÃO Nº 66, DE 12 DE MARÇO DE 2021

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto nº 39.558, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Substituir GABRIELA ALBUQUERQUE MARMO DE OLIVEIRA, matrícula nº 195.358-3, pela servidora ANA PAULA PEREIRA DURÃES, Matrícula nº. 1.690.358-7, como SUPLENTE do Contrato nº 05/2018, firmado entre este Instituto e a Secretaria de Estado da Casa Civil, Relações Institucionais e Sociais, referente ao Processo nº 00391-00002722/2018-43, cujo objeto é a contratação do serviço de publicação de atos oficiais no Diário Oficial do Distrito Federal de interesse deste Instituto.

Art. 2º Os servidores relacionados no artigo anterior deverão observar o disposto no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93, nas Portarias nº 29 e 125/2004-SEPLAG e no capítulo VII do Decreto nº 32.598/2011.

Art. 3º A Superintendência de Administração Geral deste Instituto Brasília Ambiental deverá disponibilizar à servidora, cópia do respectivo contrato, bem como de toda a legislação pertinente que se fizer necessária ao desempenho das suas funções como executores.

Art. 4º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

CLÁUDIO JOSÉ TRINCHÃO SANTOS

**SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA
DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA**

PORTARIA Nº 05, DE 15 DE MARÇO DE 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, DA SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas competências previstas no artigo 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal e tendo em vista o disposto no Artigo

128 da Lei Complementar nº 840/2011, resolve: SUSPENDER, por imperiosa necessidade de serviço, as férias da servidora ANA PAULA RABELO DE CARVALHO, matrícula 1.696.595-7, Chefe de Gabinete, da Secretaria Extraordinária da Pessoa com Deficiência do Distrito federal, marcadas para os dias 12/03/2021 a 21/03/2021, a contar de 13/03/2021. Fica assegurado à referida servidora o gozo do período suspenso posteriormente.

FLÁVIO PEREIRA DOS SANTOS

PORTARIA Nº 06, DE 16 DE MARÇO DE 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO EXTRAORDINÁRIO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas competências previstas no artigo 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal e tendo em vista o disposto no Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamentou os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve: DESIGNAR MICHELLE NOGUEIRA DE MESQUITA RIBEIRO, matrícula 1.697.480-8, Assessora Especial, símbolo CNE-08, da Assessoria Técnica, do Gabinete, da Secretaria Extraordinária da Pessoa com Deficiência do Distrito Federal, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, ANTONIA LUCINEIDE ALEIXO OLIVEIRA, matrícula 1.701.176-0, Chefe, símbolo CNE-03, da Assessoria Técnica, do Gabinete, da Secretaria Extraordinária da Pessoa com Deficiência do Distrito Federal, no período de 10 a 24 de março de 2021, por motivo de afastamento regulamentar da titular.

FLAVIO PEREIRA DOS SANTOS

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA Nº 84, DE 16 DE MARÇO DE 2021

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 134, §§ 1º, 2º e 3º, da Constituição Federal; art. 114, §1º, da Lei Orgânica do Distrito Federal; art. 2º, § 7º, da Emenda à Lei Orgânica nº 61/2012; e no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 97-A, incisos III e VI, e 100, da Lei Complementar Federal nº 80/94, e nos artigos 8º, 9º, incisos VII e XV, e 21, incisos I e XIII, da Lei Complementar Distrital nº 908/2016, que promoveu alterações na Lei Complementar Distrital nº 828/2010, resolve:

EXONERAR, por extinção do cargo, AUREO BERNARDO DA SILVA, matrícula nº 1.431.166-6, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-05, de Assessor Técnico de Atendimento Judiciário, do Núcleo de Assistência Jurídica da Fazenda Pública, da Defensoria Pública do Distrito Federal.

NOMEAR IURY SOUZA DE AZEVEDO, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-05, de Assessor Técnico de Atendimento Judiciário, do Núcleo de Assistência Jurídica das Famílias de Brasília, da Defensoria Pública do Distrito Federal.

MARIA JOSÉ SILVA SOUZA DE NÁPOLIS

TRIBUNAL DE CONTAS

PORTARIA Nº 96, DE 15 DE MARÇO DE 2021

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 4/2021-e, resolve: NOMEAR, nos termos do inciso II do art. 14 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, ANDRE LUIZ GOES DE OLIVEIRA, matrícula nº 295, Auditor de Controle Externo, Classe Especial, Padrão VI, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares, para exercer o cargo em comissão de Assessor, símbolo TC-CCA-1, do Gabinete do Conselheiro Antônio Renato Alves Rainha.

PAULO TADEU VALE DA SILVA

PORTARIA Nº 97, DE 15 DE MARÇO DE 2021

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 4/2021-e, resolve: DESIGNAR AMAURI ALVES NERY, matrícula nº 415, Auditor de Controle Externo, Classe Especial, Padrão VI, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares, para exercer a função de confiança de Auxiliar de Gabinete, símbolo FC-1, do Gabinete do Conselheiro Márcio Michel Alves de Oliveira.

PAULO TADEU VALE DA SILVA

SEÇÃO III

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 01/2021

Processo: 00138-00005636/2020-26. PARTES: Distrito Federal por intermédio da Administração Regional de Ceilândia e a Secretaria de Estado de Projetos Especiais, e a VERTE COMUNICAÇÃO VISUAL. OBJETO: Realização de benfeitorias e manutenção, na modalidade cooperação com responsabilidade pela manutenção, no logradouro público localizado na EQNO 09/11, onde será construído uma quadra de vôlei de areia, além da construção de dois bancos de concreto ao redor da quadra (SEI 49085226). DA VIGÊNCIA: 48 meses, a partir da data de sua assinatura, prorrogável por igual período. DATA DE ASSINATURA: 23/02/2020. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: MARCELO MARTINS DA CUNHA, na qualidade de Administrador Regional de Ceilândia, ROBERTO VANDERLEI DE ANDRADE na qualidade de Secretário de Estado, da Secretaria de Estado de Projetos Especiais do Distrito Federal. Pela Verte Comunicação Visual: BOLIVAR CARLOS VILARINDO, na qualidade de Proprietário.

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO
SUBSECRETARIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 38533/2019

Processo: 00410-00014041/2018-06 – SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL (SEEC), na qualidade de CONTRATANTE e a empresa SOMPO SEGUROS S.A, na qualidade de CONTRATADA. DO OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses, a partir de 16/03/2021 a 15/03/2022, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. DO VALOR: R\$ 35.150,00 (trinta e cinco mil, cento e cinquenta reais). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I – Unidade Orçamentária: 19.101; II – Programa de Trabalho: 04.126.6203.2557.0007; III – Natureza da Despesa: 33.90.39; IV – Fonte de Recursos: 100. O empenho é de R\$ 35.150,00 (trinta e cinco mil, cento e cinquenta reais), conforme Nota de Empenho nº 2021NE02715, emitida em 09/03/2021, sob o evento nº 400091, na modalidade Ordinário. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir de 16/03/2021 a 15/03/2022. DA ASSINATURA: 15/03/2021. DOS SIGNATÁRIOS: Pela SEEC: ANALICE MARQUES DA SILVA, Subsecretária de Compras Governamentais, e pela CONTRATADA: ADAILTON OLIVEIRA DIAS e SVEN ROBERT WILL, na qualidade de Diretor Executivo da Empresa.

COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE SUPRIMENTOS
DIRETORIA DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

AVISO DO CANCELAMENTO DA ARP 164/2020

A Diretoria de Sistema de Registro de Preços, da Coordenação de Gestão de Suprimentos, da Subsecretaria de Compras Governamentais (SCG), em face do disposto no art. 3º, §1º do Decreto nº 39.103, de 06 de junho de 2018, COMUNICA a todos os órgãos do complexo administrativo do Distrito Federal acerca do cancelamento da Ata de Registro dos Preços 0164/2020 relativa aos itens 11 e 12 do Pregão Eletrônico nº 0069/2020, tendo em vista a solicitação da empresa com base no desequilíbrio financeiro em decorrência da alta dos preços. A Ata de Cancelamento, na íntegra, será disponibilizada no Sistema de Gestão de Atas de Registro de Preços (SGARP).

Brasília/DF, 15 de março de 2021
RODRIGO NUNES MACHADO
Diretor

SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA
SUBSECRETARIA DA RECEITA
COORDENAÇÃO DE SISTEMAS TRIBUTÁRIOS
GERÊNCIA DE PROGRAMAÇÃO FISCAL
E CONTROLE DE OPERAÇÕES

EDITAL Nº 03, DE 10 DE MARÇO DE 2021

O GERENTE DE PROGRAMAÇÃO FISCAL E CONTROLE DE OPERAÇÕES, DA COORDENAÇÃO DE SISTEMAS TRIBUTÁRIOS, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, TORNA PÚBLICA a lavratura do Auto de Infração abaixo relacionado, em consonância com artigo 11, § 2º, da Lei 4567, de 09.05.2011, considerando-se feita a intimação, conforme o artigo 12, inciso III, lei supramencionada, após 15 (quinze) dias a contar da data da publicação deste edital, ficando o contribuinte intimado a recolher o crédito tributário, ou apresentar impugnação, conforme artigo 25, inciso V da lei supracitada, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da intimação feita. Conforme previsto no art. 65-A,

inciso II, da Lei nº 1254/1996, o valor da multa sobre o principal será reduzido em 75% (setenta e cinco por cento), se o pagamento for efetuado no prazo de 30 (trinta) dias contados da intimação feita. A multa por descumprimento de obrigação acessória não tem o benefício da redução prevista acima. O crédito tributário poderá ser parcelado em até (sessenta) meses na forma disciplinada no art. 1º, observado o seu parágrafo único, da Lei Complementar nº 833 de 27 de maio de 2011. O Auto de Infração encontra-se à disposição dos interessados ou de pessoa legalmente autorizada, nos dias úteis, das 9 às 17 horas, na Coordenação de Fiscalização Tributária – COFIT – SUREC, situado no Setor Bancário Norte, Quadra 2, Edifício Vale do Rio Doce, 4º Andar, sala 405, Brasília-DF. Relacionado na seguinte ordem: Nº AI, RAZÃO SOCIAL, CF/DF OU CNPJ OU CPF 1) 473/2021; ACR COMERCIO E SERVIÇOS EDUCACIONAIS EIRELI ME; 07.701.689/001-79.

ANDRÉ LUIZ AGUIAR DUPIN

BANCO DE BRASÍLIA S/A
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAL,
PATRIMÔNIO E SERVIÇOS GERAIS
GERÊNCIA DE CONTRATAÇÕES

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 13/2021

Contratante: BRB – BANCO DE BRASÍLIA S.A. Contratada: AMM TECNOLOGIA E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA. Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 098/2020. Objeto: registro de preços para futura aquisição de licenças de softwares básicos de infraestrutura de nuvem privada VMWARE CLOUD FOUNDATION, necessários à composição e operação de ambiente de virtualização do BRB, pelo período de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura. Vigência: 08/03/2021 à 08/03/2022. Valor Total: R\$ 11.795.000,00 (onze milhões, setecentos e noventa e cinco mil reais). Gestor: José Maria Corrêa Dias Júnior. Signatário Pelo BRB: Fabiano Pereira Cortes; e Pela contratada: André Luiz Do Nascimento Goes. Processo nº: 041.001.019/2020. As despesas decorrentes do presente contrato correrão com base no orçamento de investimentos e dispêndios, natureza 4 - dispêndio das estatais e fonte 1 - geração própria. Thiago rocha ribeiro - gerente de área e.e.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 14/2021

Contratante: BRB – BANCO DE BRASÍLIA S.A. Contratada: TELEFÔNICA BRASIL S/A. Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2020. Objeto: registro de preços para futura contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviço de comunicação de dados por rede de telefonia móvel para acesso à internet com tecnologia 4g (quarta geração) ou superior, com disponibilização em regime de comodato, de dispositivos do tipo modem para a conexão à internet, com garantia e suporte técnico embarcados na solução, para provimento da infraestrutura de conectividade dos correspondentes no país – cnps e gerentes móveis do BANCO DE BRASÍLIA S/A – BRB, pelo período de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura. Vigência: 12/03/2021 à 12/03/2022. Valor Total: R\$ 134.505,00 (cento e trinta e quatro mil, quinhentos e cinco reais). Gestor: Daniel Viana De Oliveira. Signatário pelo BRB: Fabiano Pereira Cortes; e pela contratada: Carlota Braga De Assis Lima E Wellington Xavier Da Costa. Processo Nº: 041.000.260/2020. As despesas decorrentes do presente contrato correrão com base no orçamento de investimentos e dispêndios, natureza 4 - dispêndio das estatais e fonte 1 - geração própria. Thiago Rocha Ribeiro - gerente de área e.e.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 75/2021

Contratante: BRB – BANCO DE BRASÍLIA S.A. Contratada: CT2A PERFORMANCE LTDA. Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 002/2021. Objeto aquisição de licenciamento perpétuo da solução universal cmdb+ud e contratação de suporte técnico padrão e suporte premium pelo período de 36 (trinta e seis) meses. Vigência: 12/03/2021 À 12/03/2024. Valor Total: R\$ 4.042.999,75 (quatro milhões, quarenta e dois mil, novecentos e noventa e nove reais e setenta e cinco centavos). Gestor: André Honorato de Almeida. Signatário pelo BRB: Fabiano Pereira Cortes; e pela contratada Andre Marascalchi Zenun. Processo Nº: 041.001.149/2020. As despesas decorrentes do presente contrato correrão com base no orçamento de investimentos e dispêndios, natureza 4 - dispêndio das estatais e fonte 1 - geração própria. Thiago Rocha Ribeiro - gerente de área e.e.

AVISO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2021

O BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A. torna pública a data de realização do Pregão Eletrônico nº 016/2021 Data, horário e endereço eletrônico para abertura: 30/03/2021, às 8h (horário de Brasília), www.comprasgovernamentais.gov.br. Objeto: Registro de Preços para futuras aquisições de Material Gráfico para o BRB, conforme condições e especificações constantes do Edital e seus Anexos. O valor estimado está em conformidade com o Art. 34 da Lei nº 13.303/2016. Local de obtenção do edital: www.comprasgovernamentais.gov.br. UASG: 925008. Processo nº 041.000.010/2021. Carlos F L Fagundes - Pregoeiro.

AVISO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2021

O BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A. torna pública a data de realização do Pregão Eletrônico nº 026/2021 Data, horário e endereço eletrônico para abertura: 01/04/2021, às 8h (horário de Brasília), www.comprasgovernamentais.gov.br. Objeto: Registro de Preços para futuras aquisições de caixas de papelão para o Banco de Brasília S.A. e empresas do conglomerado, conforme condições e especificações constantes do Edital e seus Anexos. O valor estimado está em conformidade com o Art. 34 da Lei nº 13.303/2016. Local de obtenção do edital: www.comprasgovernamentais.gov.br. UASG: 925008. Processo nº 041.000.131/2021. Carlos F L Fagundes - Pregoeiro.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2021G**

Processo: 00060-00205889/2020-58. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 019/2021. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 019/2021G - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa SULMEDIC COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI, CNPJ nº 09.944.371/0001-04. OBJETO: Aquisição regular do medicamento AMANTADINA COMPRIMIDO 100MG e outros, em sistema de registro de preços, para atender a demanda da Secretaria de Saúde – DF. ITEM ADJUDICADO: 02 e 03. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 1526446,15. DATA DA ASSINATURA: 16/03/2021. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, OSNEI OKUMOTO; pela Empresa JOSÉ PAULO GESSER. TESTEMUNHAS: VICTOR RIBEIRO DA COSTA e PAULA BORGES.

EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 23/2021A

Processo: 00060-00162802/2020-41. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 23/2021. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 23/2021A - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa GENÉTICA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, CNPJ nº 00.596.529/0001-10. OBJETO: Solicitação de Registro de Preços (SRP) de material médico hospitalar TESTES PARA DIAGNÓSTICO DE MENINGITE BACTERIANA e outros. ITEM ADJUDICADO: 1. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 47.400,00. DATA DA ASSINATURA: 15/03/2021. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, OSNEI OKUMOTO; pela Empresa VALDEME ROSA RODRIGUES. TESTEMUNHAS: VICTOR RIBEIRO DA COSTA e PAULA BORGES.

EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 27/2021A

Processo: 00060-00371196/2020-52. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 27/2021. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 27/2021A - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa MEDCOM COMERCIO DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 25.211.499/0003-79. OBJETO: Aquisição regular do produto FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES em sistema de registro de preços, para atender às demandas da Secretaria de Saúde – DF. ITEM ADJUDICADO: 1. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 128215,08. DATA DA ASSINATURA: 15/03/2021. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, OSNEI OKUMOTO; pela Empresa WILLIAM RODRIGUES COSTA. TESTEMUNHAS: VICTOR RIBEIRO DA COSTA e PAULA BORGES.

EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 27/2021B

Processo: 00060-00371196/2020-52. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 27/2021. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 27/2021B - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa TOPNUTRI & MED COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALAR, CNPJ nº 34.999.637/0001-55. OBJETO: Aquisição regular do produto FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES em sistema de registro de preços, para atender às demandas da Secretaria de Saúde – DF. ITEM ADJUDICADO: 2. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 51492. DATA DA ASSINATURA: 15/03/2021. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, OSNEI OKUMOTO; pela Empresa ANDERSON OLIVEIRA DE SOUSA. TESTEMUNHAS: VICTOR RIBEIRO DA COSTA e PAULA BORGES.

EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 343/2020A

Processo: 00060-00035346/2019-23. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 343/2020. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 343/2020A - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa LUMIAR HEALTH BUILDERS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 05.652.247/0001-06. OBJETO: Aquisição em Sistema de Registro de Preços de material de ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS (OPME) – VENTILADOR PULMONAR, não contemplado na Tabela SUS DE OPME do Ministério da Saúde, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde – DF. ITEM ADJUDICADO: 1 e 2. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 1.061.866,78. DATA DA ASSINATURA: 15/03/2021. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, OSNEI OKUMOTO; pela Empresa ALEXSANDRA CIOTTA MANI. TESTEMUNHAS: VICTOR RIBEIRO DA COSTA e PAULA BORGES.

EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 450/2020A

Processo: 00060-00401446/2019-52. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 450/2020. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 450/2020A - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa FÁBRICA DE ARTEFATOS DE LÁTEX SÃO ROQUE LTDA, CNPJ nº 70.939.574/0001-05. OBJETO: Aquisição de material médico hospitalar LUVAS CIRÚRGICAS e outros em sistema de registro de preços para atender a demanda da Secretaria de Saúde – DF. ITEM ADJUDICADO: 01, 02, 07 e 08. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 4303611,6. DATA DA ASSINATURA: 15/03/2021. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, OSNEI OKUMOTO; pela Empresa MAURO GIAFFREDO. TESTEMUNHAS: VICTOR RIBEIRO DA COSTA e PAULA BORGES.

EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 491/2020A

Processo: 00060-00148277/2020-51. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 491/2020. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 491/2020A - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa LABORATÓRIOS B BRAUN S.A, CNPJ nº 31.673.254/0010-95. OBJETO: CATETERES CENTRAIS. ITEM ADJUDICADO: 1. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 269083,44. DATA DA ASSINATURA: 15/03/2021. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, OSNEI OKUMOTO; pela Empresa CRISTIANE MARQUES CEPEDA DO PRADO. TESTEMUNHAS: VICTOR RIBEIRO DA COSTA e PAULA BORGES.

EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 491/2020B

Processo: 00060-00148277/2020-51. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 491/2020. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 491/2020B - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa MEDLINN HOSPITALAR - EIRELI, CNPJ nº 10.492.871/0001-23. OBJETO: CATETERES CENTRAIS. ITEM ADJUDICADO: 2. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 89694,48. DATA DA ASSINATURA: 15/03/2021. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, OSNEI OKUMOTO; pela Empresa ADEMILTON SANTOS DANTAS. TESTEMUNHAS: VICTOR RIBEIRO DA COSTA e PAULA BORGES.

EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 492/2020A

Processo: 00060-00284601/2020-01. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 492/2020. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 492/2020A - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa DE PAULI COMÉRCIO, REPRESENTAÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, CNPJ nº 03.951.140/0001-33. OBJETO: Aquisição de material médico hospitalar FIXADOR PARA CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA INFANTIL NÃO ESTÉRIL e outros, em sistema de registro de preços, para atender a demanda da Secretaria de Saúde – DF. ITEM ADJUDICADO: 01, 02 e 04. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 212522,83. DATA DA ASSINATURA: 15/03/2021. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, OSNEI OKUMOTO; pela Empresa JOÃO DE SOUZA GUERREIRO. TESTEMUNHAS: VICTOR RIBEIRO DA COSTA e PAULA BORGES.

EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 492/2020B

Processo: 00060-00284601/2020-01. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 492/2020. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 492/2020B - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa FRADEL-MED INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS MÉDICOS LTDA, CNPJ nº 02.916.028/0001-07. OBJETO: Aquisição de material médico hospitalar FIXADOR PARA CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA INFANTIL NÃO ESTÉRIL e outros, em sistema de registro de preços, para atender a demanda da Secretaria de Saúde – DF. ITEM ADJUDICADO: 03 e 05. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 54606. DATA DA ASSINATURA: 15/03/2021. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, OSNEI OKUMOTO; pela Empresa RITA DE CÁSSIA MANGANELLI FELEX. TESTEMUNHAS: VICTOR RIBEIRO DA COSTA e PAULA BORGES.

EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 492/2020C

Processo: 00060-00284601/2020-01. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 492/2020. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 492/2020C - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa IMPACTO PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 08.311.856/0001-90. OBJETO: Aquisição de material médico hospitalar FIXADOR PARA CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA INFANTIL NÃO ESTÉRIL e outros, em sistema de registro de preços, para atender a demanda da Secretaria de Saúde – DF. ITEM ADJUDICADO: 06, 07, 11 e 12. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 155738,4. DATA DA ASSINATURA: 15/03/2021. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, OSNEI OKUMOTO; pela Empresa RENATA CHELI. TESTEMUNHAS: VICTOR RIBEIRO DA COSTA e PAULA BORGES.

EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 492/2020D

Processo: 00060-00284601/2020-01. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 492/2020. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 492/2020D - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa NATEK NATUREZA E TECNOLOGIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS BIOTECNOLÓGICOS EIRELI, CNPJ nº 05.234.897/0001-31. OBJETO: Aquisição de material médico hospitalar FIXADOR PARA CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA INFANTIL NÃO ESTÉRIL e outros, em sistema de registro de preços, para atender a demanda da Secretaria de Saúde – DF. ITEM ADJUDICADO: 08 e 09. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 347335,08. DATA DA ASSINATURA: 15/03/2021. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, OSNEI OKUMOTO; pela Empresa CARLOS HENRIQUE FONSECA DE OLIVEIRA. TESTEMUNHAS: VICTOR RIBEIRO DA COSTA e PAULA BORGES.

EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 496/2020A

Processo: 00060-00105318/2019-81. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 496/2020. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 496/2020A - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa DENTAL PRIME - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ nº 21.504.525/0001-34. OBJETO: Aquisição regular do material odontológico BROCAS ODONTOLÓGICAS, em sistema de registro de preços, para atender às necessidades da Secretaria de Saúde – DF. ITEM ADJUDICADO: 1, 2, 3, 4, 11 e 19. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 29500,08. DATA DA ASSINATURA: 15/03/2021. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, OSNEI OKUMOTO; pela Empresa HUMBERTO DÉLIO DONINI. TESTEMUNHAS: VICTOR RIBEIRO DA COSTA e PAULA BORGES.

EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 496/2020B

Processo: 00060-00105318/2019-81. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 496/2020. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 496/2020B - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI, CNPJ nº 28.857.335/0001-40. OBJETO: Aquisição regular do material odontológico BROCAS ODONTOLÓGICAS, em sistema de registro de preços, para atender às necessidades da Secretaria de Saúde – DF. ITEM ADJUDICADO: 5, 6, 7, 8, 9, 16, 17, 18, 20, 23, 27 e 28. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 151365,48. DATA DA ASSINATURA: 15/03/2021. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, OSNEI OKUMOTO; pela Empresa LUIDY DE MORAIS LADEIRA. TESTEMUNHAS: VICTOR RIBEIRO DA COSTA e PAULA BORGES.

EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 496/2020C

Processo: 00060-00105318/2019-81. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 496/2020. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 496/2020C - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa SAÚDE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 33.498.171/0001-41. OBJETO: Aquisição regular do material odontológico BROCAS ODONTOLÓGICAS, em sistema de registro de preços, para atender às necessidades da Secretaria de Saúde – DF. ITEM ADJUDICADO: 10 e 12. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 33042,6. DATA DA ASSINATURA: 15/03/2021. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, OSNEI OKUMOTO; pela Empresa JÚLIO CÉSAR RIBEIRO. TESTEMUNHAS: VICTOR RIBEIRO DA COSTA e PAULA BORGES.

EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 501/2020A

Processo: 00060-00256447/2020-70. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 501/2020. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 501/2020A - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa ELFA MEDICAMENTOS S.A., CNPJ nº 09.053.134/0001-45. OBJETO: Aquisição regular do medicamento CABERGOLINA e outros. ITEM ADJUDICADO: 13 e 14. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ R\$ 197.744,40. DATA DA ASSINATURA: 15/03/2021. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, OSNEI OKUMOTO; pela Empresa FELIPE DE ARAUJO GOMES. TESTEMUNHAS: VICTOR RIBEIRO DA COSTA e PAULA BORGES.

EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 501/2020B

Processo: 00060-00256447/2020-70. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 501/2020. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 501/2020B - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa NOVARTIS BIOCÊNCIAS S.A., CNPJ nº 56.994.502/0027-79. OBJETO: Aquisição regular do medicamento CABERGOLINA e outros. ITEM ADJUDICADO: 11 e 12. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ R\$ 204.227,52. DATA DA ASSINATURA: 15/03/2021. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, OSNEI OKUMOTO; pela Empresa CAMILA TIEMY HOTTA. TESTEMUNHAS: VICTOR RIBEIRO DA COSTA e PAULA BORGES.

EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 501/2020C

Processo: 00060-00256447/2020-70. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 501/2020. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 501/2020C - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, CNPJ nº 34.729.047/0001-02. OBJETO: Aquisição regular do medicamento CABERGOLINA e outros. ITEM ADJUDICADO: 1. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ R\$ 20.950,80. DATA DA ASSINATURA: 15/03/2021. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, OSNEI OKUMOTO; pela Empresa JÚLIO CÉSAR GOMES FRAGA. TESTEMUNHAS: VICTOR RIBEIRO DA COSTA e PAULA BORGES.

EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 501/2020D

Processo: 00060-00256447/2020-70. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 501/2020. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 501/2020D - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS LTDA, CNPJ nº 04.307.650/0025-02. OBJETO: Aquisição regular do medicamento CABERGOLINA e outros. ITEM ADJUDICADO: 02, 03, 04 e 05. VALOR

TOTAL REGISTRADO: R\$ R\$ 682.027,73. DATA DA ASSINATURA: 15/03/2021. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, OSNEI OKUMOTO; pela Empresa FLAVIA PEREIRA SOUZA MACEDO. TESTEMUNHAS: VICTOR RIBEIRO DA COSTA e PAULA BORGES.

EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 501/2020E

Processo: 00060-00256447/2020-70. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 501/2020. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 501/2020E - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº 09.944.371/0001-04. OBJETO: Aquisição regular do medicamento CABERGOLINA e outros. ITEM ADJUDICADO: 09 e 10. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ R\$ 659.520,00. DATA DA ASSINATURA: 15/03/2021. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, OSNEI OKUMOTO; pela Empresa JOSÉ PAULO GESSER. TESTEMUNHAS: VICTOR RIBEIRO DA COSTA e PAULA BORGES.

EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 503/2020A

Processo: 00060-00344485/2020-89. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 503/2020. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 503/2020A - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa BAXTER HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 49.351.786/0010-71. OBJETO: Aquisição regular do medicamento FENTANILA e outros. ITEM ADJUDICADO: 16 e 17. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 1084032. DATA DA ASSINATURA: 15/03/2021. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, OSNEI OKUMOTO; pela Empresa RODRIGO ALVES PONTES. TESTEMUNHAS: VICTOR RIBEIRO DA COSTA e PAULA BORGES.

EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 503/2020B

Processo: 00060-00344485/2020-89. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 503/2020. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 503/2020B - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA, CNPJ nº 44.734.671/0001-51. OBJETO: Aquisição regular do medicamento FENTANILA e outros. ITEM ADJUDICADO: 22, 23, 24 e 25. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 417477,44. DATA DA ASSINATURA: 15/03/2021. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, OSNEI OKUMOTO; pela Empresa ALESSANDRO ROTOLI CAMARGO. TESTEMUNHAS: VICTOR RIBEIRO DA COSTA e PAULA BORGES.

EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 503/2020C

Processo: 00060-00344485/2020-89. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 503/2020. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 503/2020C - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa ELFA MEDICAMENTOS S.A., CNPJ nº 09.053.134/0001-45. OBJETO: Aquisição regular do medicamento FENTANILA e outros. ITEM ADJUDICADO: 14 e 15. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 3773070. DATA DA ASSINATURA: 15/03/2021. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, OSNEI OKUMOTO; pela Empresa FELIPE DE ARAUJO GOMES. TESTEMUNHAS: VICTOR RIBEIRO DA COSTA e PAULA BORGES.

EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 503/2020D

Processo: 00060-00344485/2020-89. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 503/2020. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 503/2020D - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S.A., CNPJ nº 60.665.981/0009-75. OBJETO: Aquisição regular do medicamento FENTANILA e outros. ITEM ADJUDICADO: 20 e 21. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 817348,8. DATA DA ASSINATURA: 15/03/2021. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, OSNEI OKUMOTO; pela Empresa MARIA YONE MENDES GOMES RAMOS. TESTEMUNHAS: VICTOR RIBEIRO DA COSTA e PAULA BORGES.

EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 510/2020A

Processo: 00060-00232478/2020-35. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 510/2020. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 510/2020B - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa POLITEC IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 43.894.609/0001-64. OBJETO: Aquisição em Sistema de Registro de Preços de material de ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS (OPME) – MATERIAIS PARA USO NA OFICINA DE ÓRTESES E PRÓTESES (GRUPO 3), não contemplados na Tabela SUS DE OPME do Ministério da Saúde, para atender as demandas da Gerência de Serviços de Saúde Funcional da Secretaria de Saúde do DF. ITEM ADJUDICADO: 9. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 39600. DATA DA ASSINATURA: 15/03/2021. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, OSNEI OKUMOTO; pela Empresa EMERSON ALVES PASTORI. TESTEMUNHAS: VICTOR RIBEIRO DA COSTA e PAULA BORGES.

EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 511/2020A

Processo: 00060-00341672/2020-19. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 511/2020. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 511/2020A - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa MS BASTOS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ nº 13.882.701/0001-43. OBJETO: Aquisição de material médico hospitalar CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA, em sistema de registro de preços, para atender a demanda da Secretaria de Saúde – DF. ITEM ADJUDICADO: 01, 02, 03 e 11. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 37112,4. DATA DA ASSINATURA: 15/03/2021. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, OSNEI OKUMOTO; pela Empresa MARCELO SARTE BASTOS. TESTEMUNHAS: VICTOR RIBEIRO DA COSTA e PAULA BORGES.

EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 512/2020A

Processo: 00060-00314549/2020-17. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 512/2020. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 512/2020A - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa LIFE TECHNOLOGIES BRASIL COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE PRODUTOS PARA BIOTECNOLOGIA LTDA, CNPJ nº 63.067.904/0005-88. OBJETO: Solicitação de Registro de Preços (SRP) de material de laboratório ÁGUA RNASE FREE e outros, para atendimento das necessidades da Rede SES/DF. ITEM ADJUDICADO: 1, 2, 7 e 8. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 35670,00. DATA DA ASSINATURA: 15/03/2021. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, OSNEI OKUMOTO; pela Empresa GUSTAVO ARBEX AVELAR e PAULA RITA CHERIN DE NÓBREGA. TESTEMUNHAS: VICTOR RIBEIRO DA COSTA e PAULA BORGES.

EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 512/2020B

Processo: 00060-00314549/2020-17. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 512/2020. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 512/2020B - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa PROMEGA BIOTECNOLOGIA DO BRASIL LTDA, CNPJ nº 11.909.227/0001-70. OBJETO: Solicitação de Registro de Preços (SRP) de material de laboratório ÁGUA RNASE FREE e outros, para atendimento das necessidades da Rede SES/DF. ITEM ADJUDICADO: 3, 4, 5, 6 e 9. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 60294,84. DATA DA ASSINATURA: 15/03/2021. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, OSNEI OKUMOTO; pela Empresa ELIAS DE SOUZA VIEIRA. TESTEMUNHAS: VICTOR RIBEIRO DA COSTA e PAULA BORGES.

EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 512/2020C

Processo: 00060-00314549/2020-17. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 512/2020. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 512/2020C - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa SÍNTESE BIOTECNOLOGIA LTDA, CNPJ nº 13.545.241/0001-68. OBJETO: Solicitação de Registro de Preços (SRP) de material de laboratório ÁGUA RNASE FREE e outros, para atendimento das necessidades da Rede SES/DF. ITEM ADJUDICADO: 11. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 4500. DATA DA ASSINATURA: 15/03/2021. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, OSNEI OKUMOTO; pela Empresa SORAYA ROSELY CORREA. TESTEMUNHAS: VICTOR RIBEIRO DA COSTA e PAULA BORGES.

EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 518/2020A

Processo: 00060-00481732/2019-93. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 518/2020. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 518/2020A - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa CIRÚRGICA ALIANÇA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 08.088.996/0001-40. OBJETO: Aquisição regular dos produtos NUTRIÇÃO ESPECÍFICA em sistema de registro de preços, para atender às demandas da Secretaria de Saúde – DF. ITEM ADJUDICADO: 2 e 6. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 187012,098. DATA DA ASSINATURA: 15/03/2021. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, OSNEI OKUMOTO; pela Empresa LILIANE CRISTINA DE PAULA. TESTEMUNHAS: VICTOR RIBEIRO DA COSTA e PAULA BORGES.

EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 518/2020B

Processo: 00060-00481732/2019-93. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 518/2020. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 518/2020B - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa INNOVAR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 32.392.267/0001-68. OBJETO: Aquisição regular dos produtos NUTRIÇÃO ESPECÍFICA em sistema de registro de preços, para atender às demandas da Secretaria de Saúde – DF. ITEM ADJUDICADO: 9. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 24779,52. DATA DA ASSINATURA: 15/03/2021. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, OSNEI OKUMOTO; pela Empresa GUILHERME AUGUSTO MOREIRA AGUIAR. TESTEMUNHAS: VICTOR RIBEIRO DA COSTA e PAULA BORGES.

EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 518/2020C

Processo: 00060-00481732/2019-93. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 518/2020. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 518/2020C - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa SUPPORT PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA, CNPJ nº 01.107.391/0012-63. OBJETO: Aquisição regular dos produtos NUTRIÇÃO ESPECÍFICA em sistema de registro de preços, para atender às demandas da Secretaria de Saúde – DF. ITEM ADJUDICADO: 1, 5 e 7. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 571843,782. DATA DA ASSINATURA: 15/03/2021. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, OSNEI OKUMOTO; pela Empresa NERLI SANTOS ALVES MASSON. TESTEMUNHAS: VICTOR RIBEIRO DA COSTA e PAULA BORGES.

EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 520/2020A

Processo: 00060-00070371/2020-97. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 520/2020. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 520/2020A - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa BIOVALIC COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA, CNPJ nº 08.924.875/0001-91. OBJETO: Aquisição de material médico hospitalar TESTE DESAFIO e outros, em sistema de registro de preços, para atender a demanda da Secretaria de Saúde – DF. ITEM ADJUDICADO: 4 e 11. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 63727,2. DATA DA ASSINATURA: 15/03/2021. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, OSNEI OKUMOTO; pela Empresa LETÍCIA LIMONTA LASSALA MADIO. TESTEMUNHAS: VICTOR RIBEIRO DA COSTA e PAULA BORGES.

EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 520/2020B

Processo: 00060-00070371/2020-97. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 520/2020. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 520/2020B - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa SISPACK MEDICAL LTDA, CNPJ nº 54.565.478/0001-98. OBJETO: Aquisição de material médico hospitalar TESTE DESAFIO e outros, em sistema de registro de preços, para atender a demanda da Secretaria de Saúde – DF. ITEM ADJUDICADO: 2, 3, 5, 6, 7 e 10. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 384599,68. DATA DA ASSINATURA: 15/03/2021. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, OSNEI OKUMOTO; pela Empresa HUMBERTO LASSALA FLHO. TESTEMUNHAS: VICTOR RIBEIRO DA COSTA e PAULA BORGES.

EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 524/2020A

Processo: 00060-00283940/2020-62. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 524/2020. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 524/2020A - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA, CNPJ nº 67.729.178/0004-91. OBJETO: Aquisição regular do medicamento CARBOPLATINA INJETAVEL 450 MG FRASCO - AMPOLA e outros, em Sistema de Registro de Preços (SRP), para atendimento das necessidades da Rede SES/DF. ITEM ADJUDICADO: 7. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 160817,85. DATA DA ASSINATURA: 15/03/2021. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, OSNEI OKUMOTO; pela Empresa RAFAEL OLÍMPIO CASTANHEIRA. TESTEMUNHAS: VICTOR RIBEIRO DA COSTA e PAULA BORGES.

EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 524/2020B

Processo: 00060-00283940/2020-62. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 524/2020. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 524/2020B - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa COMERCIAL VALFARMA EIRELI, CNPJ nº 02.600.770/0001-09. OBJETO: Aquisição regular do medicamento CARBOPLATINA INJETAVEL 450 MG FRASCO - AMPOLA e outros, em Sistema de Registro de Preços (SRP), para atendimento das necessidades da Rede SES/DF. ITEM ADJUDICADO: 1 e 2. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 79488,00. DATA DA ASSINATURA: 15/03/2021. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, OSNEI OKUMOTO; pela Empresa RICARDO LIRA PIMENTEL. TESTEMUNHAS: VICTOR RIBEIRO DA COSTA e PAULA BORGES.

EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 529/2020A

Processo: 00060-00363062/2018-43. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 529/2020. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 529/2020A - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa FERRAGENS LÍDER GAMA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EPP, CNPJ nº 19.915.068/0001-29. OBJETO: Aquisição em Sistema de Registro de Preços de material de ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS (OPME) – MATERIAIS PARA USO NA OFICINA DE ÓRTESES E PRÓTESES (GRUPO 2), não contemplados na Tabela SUS DE OPME do Ministério da Saúde, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde – DF. ITEM ADJUDICADO: 1, 4, 9 e 10. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 41577,60. DATA DA ASSINATURA: 15/03/2021. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, OSNEI OKUMOTO; pela Empresa YURI ALEXANDRE SOUZA DE OLIVEIRA. TESTEMUNHAS: VICTOR RIBEIRO DA COSTA e PAULA BORGES.

EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 529/2020B

Processo: 00060-00363062/2018-43. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 529/2020. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 529/2020B - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa JT PAPELARIA LTDA ME, CNPJ nº 31.246.107/0001-48. OBJETO: Aquisição em Sistema de Registro de Preços de material de ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS (OPME) – MATERIAIS PARA USO NA OFICINA DE ÓRTESES E PRÓTESES (GRUPO 2), não contemplados na Tabela SUS DE OPME do Ministério da Saúde, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde – DF. ITEM ADJUDICADO: 2 e 3. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 2.183,04. DATA DA ASSINATURA: 15/03/2021. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, OSNEI OKUMOTO; pela Empresa JOÃO CARLOS DE MATOS GOMES. TESTEMUNHAS: VICTOR RIBEIRO DA COSTA e PAULA BORGES.

EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 530/2020A

Processo: 00060-00306467/2020-07. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 530/2020. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 530/2020A - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa ATIVIDADE COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 33.772.464/0001-75. OBJETO: Aquisição regular do medicamento ATORVASTATINA e outros, em sistema de registro de preços, para atender a demanda da Secretaria de Saúde – DF. ITEM ADJUDICADO: 11 E 12. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 676253,124. DATA DA ASSINATURA: 15/03/2021. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, OSNEI OKUMOTO; pela Empresa PAULO VICTOR CORDEIRO DE CASTRO. TESTEMUNHAS: VICTOR RIBEIRO DA COSTA e PAULA BORGES.

EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 530/2020B

Processo: 00060-00306467/2020-07. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 530/2020. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 530/2020B - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA, CNPJ nº 44.734.671/0001-51. OBJETO: Aquisição regular do medicamento ATORVASTATINA e outros, em sistema de registro de preços, para atender a demanda da Secretaria de Saúde – DF. ITEM ADJUDICADO: 20. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 6870,4. DATA DA ASSINATURA: 15/03/2021. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, OSNEI OKUMOTO; pela Empresa ALESSANDRO ROTOLI CAMARGO. TESTEMUNHAS: VICTOR RIBEIRO DA COSTA e PAULA BORGES.

EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 530/2020C

Processo: 00060-00306467/2020-07. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 530/2020. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 530/2020C - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, CNPJ nº 34.729.047/0001-02. OBJETO: Aquisição regular do medicamento ATORVASTATINA e outros, em sistema de registro de preços, para atender a demanda da Secretaria de Saúde – DF. ITEM ADJUDICADO: 13 e 14. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 16228,64. DATA DA ASSINATURA: 15/03/2021. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, OSNEI OKUMOTO; pela Empresa JÚLIO CÉSAR GOMES FRAGA. TESTEMUNHAS: VICTOR RIBEIRO DA COSTA e PAULA BORGES.

EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 530/2020D

Processo: 00060-00306467/2020-07. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 530/2020. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 530/2020D - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa SULMEDIC COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI, CNPJ nº 09.944.371/0001-04. OBJETO: Aquisição regular do medicamento ATORVASTATINA e outros, em sistema de registro de preços, para atender a demanda da Secretaria de Saúde – DF. ITEM ADJUDICADO: 1. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 33462,639. DATA DA ASSINATURA: 15/03/2021. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, OSNEI OKUMOTO; pela Empresa JOSÉ PAULO GESSER. TESTEMUNHAS: VICTOR RIBEIRO DA COSTA e PAULA BORGES.

EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 530/2020E

Processo: 00060-00306467/2020-07. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 530/2020. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 530/2020E - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A, CNPJ nº 60.665.981/0009-75. OBJETO: Aquisição regular do medicamento ATORVASTATINA e outros, em sistema de registro de preços, para atender a demanda da Secretaria de Saúde – DF. ITEM ADJUDICADO: 04, 05 e 06'. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 96714. DATA DA ASSINATURA: 15/03/2021. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, OSNEI OKUMOTO; pela Empresa MARIA YONE MENDES GOMES RAMOS. TESTEMUNHAS: VICTOR RIBEIRO DA COSTA e PAULA BORGES.

EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 534/2020A

Processo: 00060-00256528/2020-70. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 534/2020. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 534/2020A - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa ELI LILLY DO BRASIL LTDA, CNPJ nº 43.940.618/0001-44. OBJETO: Aquisição regular do medicamento BETAMETASONA e outros, em sistema de registro de preços, para atender a demanda da Secretaria de Saúde – DF. ITEM ADJUDICADO: 5 e 6. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 9.948.970,71. DATA DA ASSINATURA: 15/03/2021. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, OSNEI OKUMOTO; pela Empresa JULIANA MARIA DA SILVA. TESTEMUNHAS: VICTOR RIBEIRO DA COSTA e PAULA BORGES.

EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 534/2020B

Processo: 00060-00256528/2020-70. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 534/2020. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 534/2020B - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S A, CNPJ nº 60.665.981/0009-75. OBJETO: Aquisição regular do medicamento BETAMETASONA e outros, em sistema de registro de preços, para atender a demanda da Secretaria de Saúde – DF. ITEM ADJUDICADO: 1e 2. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 97462,02. DATA DA ASSINATURA: 15/03/2021. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, OSNEI OKUMOTO; pela Empresa MARIA YONE MENDES GOMES RAMOS. TESTEMUNHAS: VICTOR RIBEIRO DA COSTA e PAULA BORGES.

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE02196

Processo: 00060-00080221/2021-72. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CALEVI MINERADORA E COMERCIO LTDA EPP. CNPJ Nº 03.160.007/0001-69. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ÁGUA POTÁVEL, EM EMBALAGEM TIPO GARRAFÃO DE 20 LITROS, conforme Ata de Registro de Preço nº 0021/2021 SEEC/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 1-21/PAM000926 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-21/AFM000798. VALOR: R\$ 103.456,92 (cento e três mil quatrocentos e cinquenta e seis reais e noventa e dois centavos), PRAZO DE ENTREGA: 30 dias. Data do Empenho: 15/03/2021. Pela SES/DF: SERGIO LUIZ DE SOUZA CORDEIRO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE02198

Processo: 00060-00105208/2021-33. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ALMIX COMERCIO DE SUPRIMENTOS EIRELI. CNPJ Nº 11.594.621/0001-67. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ÓCULOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL ANTIEMBAÇANTE. ARMAÇÃO EM POLICARBONATO, LENTE EM POLICARBONATO COM APOIO NASAL E PROTEÇÃO LATERAL. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: INCOLOR/HASTE TIPO ESPÁTULA, REGULA COMPRIMENTO, conforme Ata de Registro de Preço nº 284/ 2020 C SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM000939 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM000812. VALOR: R\$ 4.495,95 (quatro mil quatrocentos e noventa e cinco reais e cinquenta e cinco centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS. Data do Empenho: 15/03/2021. Pela SES/DF: SERGIO LUIZ DE SOUZA CORDEIRO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE02199

Processo: 00060-00103521/2021-37. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa DENTAL SUL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI. CNPJ Nº 10.600.372/0001-02. OBJETO: AQUISIÇÃO DE VASELINA SÓLIDA BRANCA, PETROLATO, CONCENTRAÇÃO PURO, FORMA FARMACÊUTICA POMADA, conforme Ata de Registro de Preço nº 95/2020 B SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM000916 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM000792. VALOR: R\$ 1.356,32 (um mil trezentos e cinquenta e seis reais e trinta e dois centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS. Data do Empenho: 15/03/2021. Pela SES/DF: SERGIO LUIZ DE SOUZA CORDEIRO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE02200

Processo: 00060-00106033/2021-81. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa METHABIO FARMACÊUTICA DO BRASIL LTDA. CNPJ Nº 08.766.992/0001-74. OBJETO: AQUISIÇÃO DE TUBO ENDOTRAQUEAL SEM CUFF P.V.C. 4,0MM, conforme Ata de Registro de Preço nº 298/ 2020 C SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM000949 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM000820. VALOR: R\$ 1.368,00 (um mil trezentos e sessenta e oito reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS. Data do Empenho: 15/03/2021. Pela SES/DF: SERGIO LUIZ DE SOUZA CORDEIRO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE02201

Processo: 00060-00467610/2018-11. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MAT MED HOSPITALAR LTDA - ME. CNPJ Nº 02.305.767/0001-54. OBJETO: AQUISIÇÃO DE TIRA REAGENTE PARA USO NO MONITOR DE GLICEMIA ACCU-CHEK PERFORMA QUE ACOMPANHA O SISTEMA DE INFUSÃO CONTINUA DE INSULINA ACCU-CHEK COMBO, conforme Ata de Registro de Preço

nº 220/2020A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5- 19/ PAM000368 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM000245. VALOR: R\$ 2.349,00 (dois mil trezentos e quarenta e nove reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 10 dias. Data do Empenho: 15/03/2021. Pela SES/DF: SERGIO LUIZ DE SOUZA CORDEIRO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE02202

Processo: 00060-00116647/2021-71. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa IBEX COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA. CNPJ Nº 26.511.026/0001-86. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÓDULO DE CARBOIDRATO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL À BASE DE MALTODEXTRINA, conforme Ata de Registro de Preço nº 216/2019-E SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM001062 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/ AFM000916. VALOR: R\$ 17.461,60 (dezessete mil quatrocentos e sessenta e um reais e sessenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS. Data do Empenho: 15/03/2021. Pela SES/DF: SERGIO LUIZ DE SOUZA CORDEIRO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE02203

Processo: 00060-00119739/2021-11. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MEDCOM COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 25.211.499/0003-79. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CATETER TRIPLO LÚMEN PARA HEMODIALISE, USO ADULTO, conforme Ata de Registro de Preço nº 056/2020B SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM001101 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM000954. VALOR: R\$ 5.720,00 (cinco mil setecentos e vinte reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 15/03/2021. Pela SES/DF: SERGIO LUIZ DE SOUZA CORDEIRO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE02204

Processo: 00060-00108785/2021-87. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MEDEFE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 25.463.374/0001-74. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FIXADOR ADESIVO DE CÂNULA, Sonda e CATETER NASAL ADULTO NÃO ESTÉRIL, conforme Ata de Registro de Preço nº 246/2020F SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM000970 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/ AFM000839. VALOR: R\$ 27.360,00 (vinte e sete mil trezentos e sessenta reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS. Data do Empenho: 16/03/2021. Pela SES/DF: SERGIO LUIZ DE SOUZA CORDEIRO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE02205

Processo: 00060-00102750/2021-34. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ Nº 11.034.934/0001-60. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ATENOLOL COMPRIMIDO 50 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 098/ 2020E SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM000900 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM000777. VALOR: R\$ 1.269,00 (um mil duzentos e sessenta e nove reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS. Data do Empenho: 16/03/2021. Pela SES/DF: SERGIO LUIZ DE SOUZA CORDEIRO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE02206

Processo: 00060-00111716/2021-51. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CIRURGICA FERNANDES - COMERCIO DE MATERIAIS CIRURG. CNPJ Nº 61.418.042/0001-31. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA, conforme Ata de Registro de Preço nº 150/ 2020A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM000992 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM000857. VALOR: R\$ 1.980,00 (um mil novecentos e oitenta reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS. Data do Empenho: 16/03/2021. Pela SES/DF: SERGIO LUIZ DE SOUZA CORDEIRO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE02207

Processo: 00060-00102991/2021-83. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa BAXTER HOSPITALAR LTDA. CNPJ Nº 49.351.786/0010-71. OBJETO: AQUISIÇÃO DE KIT SELANTE DE FIBRINA SOLUÇÃO TÓPICA FRASCO 1ML, conforme Ata de Registro de Preço nº 279/ 2020A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM000904 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM000781. VALOR: R\$ 10.527,12 (dez mil quinhentos e vinte e sete reais e doze centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS. Data do Empenho: 16/03/2021. Pela SES/DF: SERGIO LUIZ DE SOUZA CORDEIRO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE02208

Processo: 00060-00102964/2021-19. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa NOVARTIS BIOCIENTIAS S.A. CNPJ Nº 56.994.502/0027-79. OBJETO: AQUISIÇÃO DE METILFENIDATO (CLORIDRATO) CAPSULA COM MICROGRANULOS DE LIBERACAO MODIFICADA 30MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 025/2020C SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº :5-21/ PAM000903 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM000780. VALOR: R\$ 44.352,00 (quarenta e quatro mil trezentos e cinquenta e dois reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS. Data do Empenho: 16/03/2021. Pela SES/DF: SERGIO LUIZ DE SOUZA CORDEIRO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE02209

Processo: 00060-00104276/2021-85. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa JANSSEN-CILAG FARMACEUTICA LTDA. CNPJ Nº 51.780.468/0002-68. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FENTANILA ADESIVO TRANSDERMICO 100 MCG/HORA, conforme Ata de Registro de Preço nº 054/ 2020B SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM000931 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM000806. VALOR: R\$ 74.530,00 (setenta e quatro mil quinhentos e trinta reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS. Data do Empenho: 16/03/2021. Pela SES/DF: SERGIO LUIZ DE SOUZA CORDEIRO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE02211

Processo: 00060-00103750/2021-51. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa GRIFOLS BRASIL LTDA. CNPJ Nº 02.513.899/0001-71. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ALBUMINA HUMANA SOLUÇÃO INJETÁVEL 20 % FRASCO AMPOLA OU BOLSA 50 ML, conforme Ata de Registro de Preço nº 355/2020E SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM000917 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/ AFM000794. VALOR: R\$ 142.271,54 (cento e quarenta e dois mil duzentos e setenta e um reais e cinquenta e quatro centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS. Data do Empenho: 16/03/2021. Pela SES/DF: SERGIO LUIZ DE SOUZA CORDEIRO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE02212

Processo: 00060-00102310/2021-87. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CIRURGICA FERNANDES - COMERCIO DE MATERIAIS CIRURG. CNPJ Nº 61.418.042/0001-31. OBJETO: AQUISIÇÃO DE Sonda de FOLEY 2 VIAS LÁTEX Nº 22, conforme Ata de Registro de Preço nº 252/2020A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5- 21/PAM000888 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM000768. VALOR: R\$ 2.557,50 (dois mil quinhentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 16/03/2021. Pela SES/DF: SERGIO LUIZ DE SOUZA CORDEIRO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE02213

Processo: 00060-00104021/2021-12. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa METHABIO FARMACÊUTICA DO BRASIL LTDA. CNPJ Nº 08.766.992/0001-74. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ALCOL ETILICO HIDRATADO 70% (70° GL), conforme Ata de Registro de Preço nº 451/2020D SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM000928 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM000801. VALOR: R\$ 159.969,60 (cento e cinquenta e nove mil novecentos e sessenta e nove reais e sessenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 16/03/2021. Pela SES/DF: SERGIO LUIZ DE SOUZA CORDEIRO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE02214

Processo: 00060-00103991/2021-09. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa SEMEAR DISTRIBUIDORA EIRELI. CNPJ Nº 10.269.296/0001-02. OBJETO: AQUISIÇÃO DE SULFATO FERROSO (EQUIVALENTE A 40 MG DE FERRO ELEMENTAR), conforme Ata de Registro de Preço nº 355/2020I SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM000925 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/ AFM000800. VALOR: R\$ 2.697,00 (dois mil seiscentos e noventa e sete reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS. Data do Empenho: 16/03/2021. Pela SES/DF: SERGIO LUIZ DE SOUZA CORDEIRO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE02215

Processo: 00060-00103145/2021-81. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CIRURGICA FERNANDES - COMERCIO DE MATERIAIS CIRURG. CNPJ Nº 61.418.042/0001-31. OBJETO: AQUISIÇÃO DE Sonda de FOLEY 2 VIAS LÁTEX Nº 20, conforme Ata de Registro de Preço nº 351/2020A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5- 21/PAM000908 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM000784. VALOR: R\$ 6.645,40 (seis mil seiscentos e quarenta e cinco reais e quarenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 16/03/2021. Pela SES/DF: SERGIO LUIZ DE SOUZA CORDEIRO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE02216

Processo: 00060-00093220/2021-98. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa SUPERARMED EQUIPAMENTOS MEDICOS E HOSPITALARES. CNPJ Nº 23.643.895/0001-88. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÁSCARA PARA CPAP/BIPAP, conforme Ata de Registro de Preço nº 003/2020C SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 1-21/PAM000816 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-21/AFM000702. VALOR: R\$ 1.260,00 (um mil duzentos e sessenta reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 16/03/2021. Pela SES/DF: SERGIO LUIZ DE SOUZA CORDEIRO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE02219

Processo: 00060-00105085/2021-31. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa TIRADENTES MEDICO-HOSPITALAR LTDA. CNPJ Nº 01.536.135/0002-10. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FILME DE IMAGEM DE LASER DRY VIEW, conforme

Ata de Registro de Preço nº 091/2020A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 1-21/PAM000936 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-21/AFM000810. VALOR: R\$ 257.419,60 (duzentos e cinquenta e sete mil quatrocentos e dezenove reais e sessenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 16/03/2021. Pela SES/DF: SERGIO LUIZ DE SOUZA CORDEIRO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE02225

Processo: 00060-00109065/2021-39. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa BMD - COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA. CNPJ Nº 09.603.161/0004-97. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CURATIVO ABSORVENTE AUTO ADESIVO DE SILICONE SUAVE 10 CM X 10 CM, ESTÉRIL- EPIDERMOLISE BOLHOSA, conforme Ata de Registro de Preço nº 246/2020-A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/ PAM000972 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM000840. VALOR: R\$ 18.560,00 (dezoito mil quinhentos e sessenta reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS. Data do Empenho: 16/03/2021. Pela SES/DF: SERGIO LUIZ DE SOUZA CORDEIRO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE02233

Processo: 00060-00099680/2021-20. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa UNIQUE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI. CNPJ Nº 23.864.942/0001-13. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PREGABALINA CAPSULA 75 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 022/2020-D SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/ PAM000927 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM000803. VALOR: R\$ 4.876,20 (quatro mil oitocentos e setenta e seis reais e vinte centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 10 DIAS. Data do Empenho: 16/03/2021. Pela SES/DF: SERGIO LUIZ DE SOUZA CORDEIRO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE02234

Processo: 00060-00106467/2021-81. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa BIOBASE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. CNPJ Nº 05.216.859/0001-56. OBJETO: AQUISIÇÃO DE SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 14, conforme Ata de Registro de Preço nº 242/2020-A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM000955 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM000825. VALOR: R\$ 13.172,71 (treze mil cento e setenta e dois reais e setenta e um centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS. Data do Empenho: 16/03/2021. Pela SES/DF: SERGIO LUIZ DE SOUZA CORDEIRO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE02235

Processo: 00060-00094119/2021-54. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CIMED INDÚSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ Nº 02.814.497/0007-00. OBJETO: AQUISIÇÃO DE HIDROCLOROTIAZIDA COMPRIMIDO 25 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 017/ 2020-B SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM000840 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM000717. VALOR: R\$ 18.385,50 (dezoito mil trezentos e oitenta e cinco reais e cinquenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS. Data do Empenho: 16/03/2021. Pela SES/DF: SERGIO LUIZ DE SOUZA CORDEIRO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE02243

Processo: 00060-00102918/2021-10. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa INDUMED COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUT. CNPJ Nº 01.985.366/0003-91. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ELETRODO PEDIÁTRICO PARA USO EM DESFIBRILADOR DA MARCA ZOLL, conforme Ata de Registro de Preço nº 372/2020A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 1-21/PAM000902 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-21/ AFM000779. VALOR: R\$ 33.306,00 (trinta e três mil trezentos e seis reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS. Data do Empenho: 16/03/2021. Pela SES/DF: SERGIO LUIZ DE SOUZA CORDEIRO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE02248

Processo: 00060-00102766/2021-47. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 15.031.173/0001-44. OBJETO: AQUISIÇÃO DE SULFAMETOXAZOL +TRIMETOPRIMA COMPRIMIDO 400 MG +80 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 59/2020-FSES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM000899 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM000776. VALOR: R\$ 15.686,00 (quinze mil seiscentos e oitenta e seis reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 16/03/2021. Pela SES/DF: SERGIO LUIZ DE SOUZA CORDEIRO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE02249

Processo: 00060-00098398/2021-25. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa VITAMED DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA A SAÚDE. CNPJ Nº 22.530.297/0001-30. OBJETO: AQUISIÇÃO DE SONDA DE FOLEY 2 VIAS LÁTEX Nº 12, conforme Ata de Registro de Preço nº 009/2020-ESES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM000866 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM000746. VALOR: R\$ 1.441,60 (um mil quatrocentos e quarenta e um reais e sessenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 16/03/2021. Pela SES/DF: SERGIO LUIZ DE SOUZA CORDEIRO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE02250

Processo: 00060-00096886/2021-06. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MSB MEDICAL SYSTEM DO BRASIL EIRELI. CNPJ Nº 06.167.295/0001-71. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CATETER URETERAL DUPL0 J. 6.0 FR comprimento de 24 a 30 cm. Cateter confeccionado em poliuretano, conforme Ata de Registro de Preço nº 069/2020 celebrada entre a Secretaria do Estado de Saúde do Distrito Federal e a empresa MSB MEDICAL SYSTEM DO BRASIL EIRELISES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM000856 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM000734. VALOR: R\$ 4.488,00 (quatro mil quatrocentos e oitenta e oito reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 16/03/2021. Pela SES/DF: SERGIO LUIZ DE SOUZA CORDEIRO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE02251

Processo: 00060-00106197/2021-17. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa RAFA PAPER DISTRIBUIDORA EIRELI. CNPJ Nº 30.735.649/0001-11. OBJETO: AQUISIÇÃO DE Reabastecedor de pincel para quadro branco, corpo plástico, tubo com mínimo de 40 ml, cor verde e outros, conforme Ata de Registro de Preço nº 0018/2021 SEEC/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 1-21/PAM000951 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-21/AFM000822. VALOR: R\$ 3.366,64 (três mil trezentos e sessenta e seis reais e quatro centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 15 dias. Data do Empenho: 16/03/2021. Pela SES/DF: SERGIO LUIZ DE SOUZA CORDEIRO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE02252

Processo: 00060-00103822/2021-61. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa FARMACEUTICA CEARENSE LTDA. CNPJ Nº 06.628.333/0001-46. OBJETO: AQUISIÇÃO DE GLICOSE SOLUÇÃO INJETAVEL 50 % AMPOLA 10 ML, conforme Ata de Registro de Preço nº 443/2020-ASES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM000923 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM000796. VALOR: R\$ 32.640,00 (trinta e dois mil seiscentos e quarenta reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 16/03/2021. Pela SES/DF: SERGIO LUIZ DE SOUZA CORDEIRO.

DIRETORIA DE AQUISIÇÕES CENTRAL DE COMPRAS

AVISOS DE REABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 459/2018 - UASG 926119

Objeto: Aquisição em sistema de registro de preços de material de ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS (OPME) - PRÓTESE PRIMÁRIA DE QUADRIL, com materiais contemplados e não contemplados na tabela SUS do Ministério da Saúde, para atender a demanda da Unidade de Traumatologia e Ortopedia da Rede SES/DF, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo nº: 00060-00142337/2018-15. Total de 68 itens - autônomos e agrupados em 14 lotes (Ampla concorrência e cotas reservadas às ME/EPP's). Valor Estimado: R\$ 8.998.878,0253. Cadastro das Propostas: a partir de 17/03/2021. Abertura das Propostas: 29/03/2021, às 09 horas, horário de Brasília, no site www.comprasnet.gov.br. O Edital encontra-se disponibilizado, sem ônus, no site, ou, com ônus, no endereço: SRTVN, Quadra 701, Conjunto C, Edifício PO 700, 2º andar, sala: Central de Compras/DAQ/SUAG, CEP: 70723-040 - Brasília/DF.

PRISCILLA MOREIRA FALCÃO FIGUEIREDO

Pregoeira

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 67/2021 - UASG 926119

Objeto: Aquisição regular do medicamento RISPERIDONA e outros, em sistema de registro de preços, para atender a demanda da Secretaria de Saúde – DF, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo nº: 00060-00307324/2020-12. Total de 14 itens (Ampla concorrência e cotas reservadas às ME/EPP's). Valor Estimado: R\$ 21.457.719,2848. Cadastro das Propostas: a partir de 17/03/2021. Abertura das Propostas: 29/03/2021, às 09 horas, horário de Brasília, no site www.comprasnet.gov.br. O Edital encontra-se disponibilizado, sem ônus, no site, ou, com ônus, no endereço: SRTVN, Quadra 701, Conjunto C, Edifício PO 700, 2º andar, sala: Central de Compras/DAQ/SUAG, CEP: 70.723-040 - Brasília/DF.

FABIANA MENDES DE OLIVEIRA CORTEZ

Pregoeira

RESULTADO DE JULGAMENTO (*)

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 518/2020 - UASG 926119

O Pregoeiro da Central de Compras/SUAG comunica que, no Pregão em referência, sagraram-se vencedoras (empresas, itens, valores unitários): SUPPORT PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA, CNPJ: 01.107.391/0012-63, 01 (R\$ 0,4322), 05 (R\$ 0,2625) e 07 (R\$ 0,1318); CIRURGICA ALIANCA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 08.088.996/0001-40, 02 (R\$ 0,4322) e 06 (R\$ 0,2665); INNOVAR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 32.392.267/0001-68, 09 (R\$ 0,0717); TOPNUTRI & MED COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 34.999.637/0001-55, 03 (R\$ 0,5510), 04 (R\$ 0,5510) e 08 (R\$ 0,5014). O item 13 restou fracassado e os itens 10, 11, 12 e 14 desertos. O valor total licitado foi de R\$ 958.945,32.

PEDRO PAULO B.D.C. FLEURY

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 20, de 29 de janeiro de 2021, página 92.

FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA
CENTRO DE COMPRAS**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 05/2021**

Espécie: Ata de Registro de Preços nº 05/2021; celebrada entre a Fundação Hemocentro de Brasília e a empresa PROSCIENCE COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, CNPJ nº 12.426.369/0001-40, para aquisição de Extrator de DNA e Transiluminador UV (para leitura de gel agarose). Total por fornecedor de R\$ 131.300,00. Processo SEI nº 00063-00001294/2021-21. Modalidade de licitação, pregão eletrônico para Registro de Preços nº 47/2020, processo nº 00063-00003574/2020-93. Ata assinada em 16/03/2021, vigência 12 (doze) meses a contar desta publicação; assinada pelo contratante: Barbara de Jesus Simões - Diretora-Presidente, e, pela contratada: Fabíola Figueiroa. HENRIQUE SANJIRO YUZUKI FARIAS - Chefe.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 11/2021

Espécie: Ata de Registro de Preços nº 11/2021; celebrada entre a Fundação Hemocentro de Brasília e a empresa DAF LABOR EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO EIRELI, CNPJ nº 35.382.879/0001-68, para aquisição de CAPELA DE EXAUSTÃO DE GASES. Total por fornecedor de R\$ 2.879,00. Processo SEI nº 00063-00001574/2021-30. Modalidade de licitação, pregão eletrônico para Registro de Preços nº 50/2020, processo nº 00063-00003573/2020-49. Ata assinada em 16/03/2021, vigência 12 (doze) meses a contar desta publicação; assinada pelo contratante: Barbara de Jesus Simões - Diretora-Presidente, e, pela contratada: Denilson Vitorino. HENRIQUE SANJIRO YUZUKI FARIAS - Chefe.

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**
DIRETORIA DE LICITAÇÕES**AVISO DE RESULTADO****PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 03/2021**

A Pregoeira da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal comunica aos interessados que após abertura do Pregão Eletrônico SRP nº 03/2021, Processo SEI nº 00080-00198002/2020-93, sagraram-se vencedoras as empresas: Alimentos Frias Ltda, CNPJ nº 05.323.819/0001-03, item 05, com o valor unitário de R\$ 3,59; Cal-Comércio de Alimentos Eireli, CNPJ nº 08.241.158/0001-65, item 01, com o valor unitário de R\$ 2,30 e item 11, com o valor unitário de 2,85; A Popular Cestas Básicas de Alimentos Eireli, CNPJ nº 23.889.192/0001-34, item 15, com o valor unitário de R\$ 3,82; A Vertente Distribuição e Serviços Eireli, CNPJ nº 28.209.943/0001-48, item 03, com o valor unitário de R\$ 3,79 e item 04, com o valor unitário de R\$ 3,79; Juno Veloso Vidal dos Santos Eireli, CNPJ nº 37.145.968/0001-16, item 07, com o valor unitário de R\$ 8,55; Cooperativa Dalia Alimentos Ltda, CNPJ nº 89.305.239/0005-07, item 13, com o valor unitário de R\$ 23,00. Os itens 02, 06, 08, 12, 14 e 16 que eram destinados a cota reservada, foram cancelados, entretanto os quantitativos foram assumidos pelas empresas vencedoras dos itens da cota principal, em conformidade com o subitem 7.8 do edital. Quantos aos itens 09 e 10, respectivamente item principal e cota reservada, foram declarados fracassados, sem a possibilidade de aproveitamento. O Resultado encontra-se disponível nos sites www.comprasgovernamentais.gov.br e www.se.df.gov.br.

REGINA RODRIGUES PORTO

SUBSECRETARIA DE EDUCAÇÃO
INCLUSIVA E INTEGRAL**EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 02/2021**

Processo: 00080-00001951/2021-41 - Partes: SEEDF X ASSOCIAÇÃO DE CULTURA FRANCO BRASILEIRA DE BRASÍLIA – ACFB. Objeto: a concessão de vagas no curso de Francês, oferecido pela Associação de Cultura Franco Brasileira – ACFB, por meio da Aliança Francesa, destinadas a alunos e a servidores da Rede Pública de Ensino do Distrito Federal, a ser executado nas dependências da Aliança Francesa, com professores disponibilizados pela SEEDF, mediante remanejamento a pedido, conforme disposto na Portaria nº 275, de 22 de setembro de 2020 e detalhamento contido no Plano de Trabalho. Vigência: da data de sua assinatura até 60 (sessenta) meses. Assinatura: 11/03/2021. Assinantes: Pela SEEDF: VERA LÚCIA RIBEIRO DE BARROS. Pela ASSOCIAÇÃO DE CULTURA FRANCO BRASILEIRA DE BRASÍLIA – ACFB: IVAN MARQUES DE TOLEDO CAMARGO.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ABERTA
DIRETORIA EXECUTIVA**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO****AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 02/2020**

Processo: 04002-00000055/2020-01- FUNAB. DAS PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ABERTA DO DISTRITO FEDERAL e o DISTRITO FEDERAL, representado pela CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL. DO OBJETO: prorrogar o prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses, a partir de 15/04/2021 a 14/04/2022, cujo objeto é a prestação de serviços de publicação institucional, de utilidade pública e legal na imprensa oficial do Governo do Distrito Federal, qual seja, Diário Oficial do Distrito Federal, de atos oficiais e demais matérias da Fundação Universidade Aberta do

Distrito Federal (FUNAB), definidos nos termos do artigo 3º, inciso I, do Decreto Distrital nº 36.451, de 15/04/2015; e adotar os novos valores fixados na Portaria nº 30, de 09 de dezembro de 2020, da Casa Civil do Distrito Federal, DODF nº 232, 10 de dezembro de 2020, página 01, para publicações no Diário Oficial Eletrônico do Distrito Federal. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da presente contratação correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I - Unidade Orçamentária: 18.202. II - Programa de Trabalho: 12.364.8221.8505.0038. III - Natureza da Despesa: 33.91.39-88 - IV - Fonte de Recurso: 100. V - Nota de Empenho: 2021NE00016. DA ASSINATURA: 12/03/2021. DOS SIGNATÁRIOS: Pela FUNAB: SIMONE PEREIRA COSTA BENCK, na qualidade de Diretora Executiva, da Fundação Universidade Aberta do Distrito Federal e pela CONTRATADA: JOSÉ EDUARDO COUTO RIBEIRO, na qualidade de Subsecretário de Administração Geral, da Casa Civil do Distrito Federal.

SECRETARIA DE ESTADO
DE SEGURANÇA PÚBLICA**SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTEGRADA****EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS Nº 001/2021,****NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 07/2002,****INSTITUÍDO PELO DECRETO/DF Nº 23.287/2002**

Processo: 00050-00034347/2020-21, SIGGO Nº 042787. Das Partes: o Distrito Federal, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL e a empresa DIGISERVI TRADING EIRELI, inscrita no CNPJ Nº 02.602.747/0001-45. Do Objeto: aquisição de 19 (dezenove) bebedouros elétricos, de acordo com as especificações e condições estabelecidas no Edital de Licitação do Pregão Eletrônico nº 46/2020-COLIC/SCG/SEGEA/SEEC-DF (54489273); Ata de Registro de Preços nº 105/2020-COLIC/SCG/SEGEA/SEEC-DF (48560840) e Proposta da Contratada (54489841). Do valor: R\$ 7.022,40 (sete mil vinte e dois reais e quarenta centavos). Evento: 400091. Modalidade: Ordinário. Unidade Orçamentária: 24101. Programa de Trabalho: 06.181.6217.3029.0015. Natureza da Despesa: 44.90.52. Fonte de Recurso: 100. Unidade Gestora: 220101. Gestão: 00001. Nota de Empenho: 2021NE00150. Da vigência: a contar da data de sua assinatura. Data da assinatura: 15/03/2021. Signatários: pelo Distrito Federal: ALCIOMAR GOERSCH, Secretário Executivo de Gestão Integrada da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal; pela Contratada: GILBERTO MARCONDES DE ABREU, Representante Legal.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 002/2021,**NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 01/2002,****INSTITUÍDO PELO DECRETO/DF Nº 23.287/2002**

Processo: 00050-00000362/2021-57, SIGGO Nº 042793. Das Partes: o Distrito Federal, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL e a empresa P & B SISTEMAS DE SEGURANCA EIRELI, inscrita no CNPJ Nº 09.140.225/0001-18. Do Objeto: prestação de serviços de manutenção de 2º nível e 3º nível em extintores de incêndio. Do valor: R\$ 31.835,82 (trinta e um mil oitocentos e trinta e cinco reais e oitenta e dois centavos). Evento: 400091. Modalidade: Estimativo. Unidade Orçamentária: 24101. Programa de Trabalho: 06.122.8217.8517.0135. Natureza da Despesa: 33.90.39. Fonte de Recurso: 100. Unidade Gestora: 220101. Gestão: 00001. Nota de Empenho: 2021NE00172. Da vigência: a contar da data de sua assinatura até 31/12/2021. Data da assinatura: 15/03/2021. Signatários: pelo Distrito Federal: ALCIOMAR GOERSCH, Secretário Executivo de Gestão Integrada da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal; pela Contratada: ANDRÉ PAZ DE LIMA, Representante Legal.

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS**AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2021**

Processo: 00050-00024746/2020-84. TIPO: Menor Preço. Modo de disputa: Aberto. OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada para desenvolver, implementar e avaliar cursos completos, na modalidade de ensino a distância, para a Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, em atendimento ao Plano de Ação atinente ao Termo de Adesão nº 34/2019-SENASP. Informa, com fulcro nos incisos V e VI do Artigo 13 do Decreto nº 10.024/2019, a ADJUDICAÇÃO do objeto do Certame no valor de R\$ 108.850,00 (cento e oito mil oitocentos e cinquenta reais) à empresa MINDWORKS Tecnologia Eireli. CNPJ 10.473828/0001-10, e a HOMOLOGAÇÃO do certame.

Brasília/DF, 16 de março de 2021

AMILCAR UBIRATAN URACH VIEIRA

Coordenador

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO SRP**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 56/2020**

Processo: 00050-00028990/2020-16. TIPO: Menor Preço. Modo de disputa: Aberto. OBJETO: Registro de preços para aquisição de nobreaks e de dispositivo de proteção contra surto (DPS) para proteção das Câmeras de Videomonitoramento no Distrito Federal. Informa, com fulcro nos incisos V e VI do Artigo 13 do Decreto nº 10.024/2019, a ADJUDICAÇÃO do item 01, no valor de R\$ 340.000,00 (trezentos e quarenta mil reais) à

empresa GL Eletro Eletrônicos Ltda. CNPJ 52.618.139/0030-31, do item 02, no valor de R\$ 92.000,00 (noventa e dois mil reais) à empresa Inovabras Produtos Inteligentes Eireli, CNPJ 18.467.445/0001-41, e do item 03, no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) à empresa JEB Comércio de Eletrônicos Eireli, CNPJ 33.486.276/00001-80, e a HOMOLOGAÇÃO do certame.

Brasília/DF, 16 de março de 2021
AMILCAR UBIRATAN URACH VIEIRA
Coordenador

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA AO PESSOAL

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Referência: Processo Administrativo 054.002.206/2011. Interessado: Clínica Recanto, CNPJ 01.431.250/0001-49. Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. Com base no Decreto Distrital nº 39.014, de 26 de abril de 2018 e, à vista das informações contidas no presente processo administrativo, após apurado o direito adquirido pelo credor, em razão da disponibilidade orçamentária para a quitação da despesa no ano corrente, RECONHEÇO A DÍVIDA, no valor de R\$ 9.491,44 (nove mil, quatrocentos e noventa e um reais e quarenta e quatro centavos), referente a prestação de serviços médicos para atender os beneficiários da PMDF no ano de 2011, em atendimento à Lei 4.320/64 e à Decisão nº 2507/2019 – TCDF. Brasília/DF, 11 março de 2021. MARCELO RODRIGUES DIAS - Chefe.

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
SUBCOMANDO GERAL
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E
FINANCEIRA

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16/2021

Processo: 00053-00096118/2020-16. O Chefe do Departamento de Administração Logística e Financeira do CBMDF, com fulcro no caput do art. 26, da Lei 8.666/93; inciso III do Art. 31 do Decreto nº 7.163 de 29 de abril de 2010, c/c o inc. III do art. 46 da Portaria nº 24, de 25 de novembro de 2020, publicada no suplemento do BG nº 223, de 01 de dezembro de 2020, que aprova o Regimento Interno do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - CBMDF, e estando em conformidade com o Decreto nº 37.121, de 16 de fevereiro de 2016, RATIFICA a Inexigibilidade de Licitação nº 16/2021, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), em favor da empresa: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS, CNPJ: 34.028.316/0007-07, com despesa de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), referente a Contratação de serviços de postagens diversas, descritos em contrato, conforme Projeto Básico (51905812) e demais documentos acostados aos autos, com dotação orçamentária anual de R\$ 60.623.458,00 (sessenta milhões, seiscentos e vinte e três mil quatrocentos e cinquenta e oito reais), UO: 73901 – FCDF, PT: 28.845.0903.00NR.0053, Natureza da Despesa: 33.90.39-47, Fonte 0100. Cel. QOBM/Comb. Joston Alves de Sousa - Chefe do Departamento de Administração Logística e Financeira do CBMDF.

DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES

AVISOS DE LICITAÇÃO – ABERTURA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2021

Processo: 00053-00106783/2020-25 - CBMDF. TIPO: Menor preço. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS de pneus novos para as viaturas de apoio e operacionais do CBMDF, conforme Edital e anexos. VALOR MÁXIMO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 301.968,36; PROGRAMA DE TRABALHO: 28.845.0903.00NR.0053; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30; FONTE DO RECURSO: 100 FCDF, O DICOA informa a ABERTURA da licitação, para o dia 30/03/2021 às 13:30h. LOCAL: site: www.gov.br/compras/pt-br. RETIRADA DO EDITAL pela internet, nos sites www.cbm.df.gov.br e www.gov.br/compras/pt-br. UASG: 170394. Inf.: (61) 3901-3614.

HÉLIO PEREIRA LIMA
Diretor

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2021

Processo: 00053-00118319/2020-81. O Diretor de Contratações e Aquisições com fulcro no inciso II, do art. 24, da Lei 8.666/93 c/c o art. 33 do Decreto 7.163, de 29 de abril de 2010, c/c o inc. X do art. 212 da Portaria nº 24, de 25 de novembro de 2020, publicada no suplemento do BG nº 223, de 01 de dezembro de 2020, que aprova o Regimento Interno do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - CBMDF, resolve: Dispensar de Licitação, no valor de R\$ 1.554,24 (um mil quinhentos e cinquenta e quatro reais e vinte e quatro centavos), em favor da empresa: FABIANO TADEU DE OLIVEIRA 31496554809, inscrita no CNPJ nº 27.081.027/0001-02, referente à aquisição de máquina furadeira/parafusadeira e bolsa de lona para armazenamento das ferramentas da seção de Patrimônio - SEAPA/CESMA. Dotação: R\$ 60.623.458,00 (sessenta milhões, seiscentos e vinte e três mil quatrocentos e cinquenta e oito reais), UO: 73901 - FCDF, PT28.845.0903.00NR.0053, Natureza da Despesa 44.90.52-34 e 33.90.30-19, Fonte 0100.

HÉLIO PEREIRA LIMA
Diretor

AVISOS DE LICITAÇÃO – ABERTURA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2021

Processo: 00053-00011386/2021-57 - CBMDF. TIPO: Menor preço. OBJETO: Aquisição de 2.959 chapas de madeirite em cola fenólica de 10 mm, para realização de queimas em treinamentos, testes, instruções e pesquisa nos novos simuladores de combate a incêndio tipo S.D.I. (Sistema de Desenvolvimento de Incêndio) e tipo casa de fumaça, além de simulados de ocorrência em incêndios diversos para o CBMDF, conforme Edital e anexos. VALOR MÁXIMO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 114.572,48; PROGRAMA DE TRABALHO: 28.845.0903.00NR.0053; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30; FONTE DO RECURSO: 100 FCDF. O DICOA informa a ABERTURA da licitação, para o dia 30/03/2021 às 13:30h. LOCAL: site: www.gov.br/compras/pt-br. RETIRADA DO EDITAL pela internet, nos sites www.cbm.df.gov.br e www.gov.br/compras/pt-br. UASG: 170394. Inf.: (61) 3901-3614.

HÉLIO PEREIRA LIMA
Diretor

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DIRETORIA DE SAÚDE

RECONHECIMENTO DE DÍVIDAS

Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA EXERCÍCIO ANTERIOR. Fazendo uso das atribuições que me confere o Art. 30 do Decreto Federal nº 7.163 de 29 de abril de 2010, que regulamenta o art. 10-B, inciso I, da Lei nº 8.255, de 20 nov. 1991; as disposições da Lei Complementar nº 101/2000 combinadas com os artigos 37 e 63, da Lei nº 4.320/64, o art. 22, do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, bem com o Decreto/GDF nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010; RECONHECER A DÍVIDA no valor de R\$ 2.653,10 (dois mil seiscentos e cinquenta e três reais e dez centavos), em favor da empresa HOSPITAL ORTOPÉDICO E MEDICINA ESPECIALIZADA - HOME, inscrita no CNPJ Nº 37.108.388/0001-59, referente a prestação de serviços de saúde no exercício de 2019, conforme documentação constante dos autos do Processo nº 00053-00031839/2021-61, programa de trabalho 28.845.0903.00FM.0053, natureza da despesa 3.3.90-92 e recursos da fonte 151 - FCDF, do CBMDF. Em 15 de março de 2021. Edimar Hermógenes de Moura, Diretor de Saúde e Ordenador de Despesas.

Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA EXERCÍCIO ANTERIOR. Fazendo uso das atribuições que me confere o Art. 30 do Decreto Federal nº 7.163 de 29 de abril de 2010, que regulamenta o art. 10-B, inciso I, da Lei nº 8.255, de 20 nov. 1991; as disposições da Lei Complementar nº 101/2000 combinadas com os artigos 37 e 63, da Lei nº 4.320/64, o art. 22, do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, bem com o Decreto/GDF nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010; RECONHECER A DÍVIDA no valor de R\$ 4.867,71 (quatro mil, oitocentos e sessenta e sete reais e sete centavos), em favor da empresa HOSPITAL SANTA MARTA, inscrita no CNPJ Nº 00.025.841/0001-53, referente a prestação de serviços de saúde no exercício de 2019, conforme documentação constante dos autos do Processo nº 00053-00030509/2021-59, programa de trabalho 28.845.0903.00FM.0053, natureza da despesa 3.3.90-92 e recursos da fonte 151 - FCDF, do CBMDF. Em 15 de março de 2021, Edimar Hermógenes de Moura, Diretor de Saúde e Ordenador de Despesas

DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO
DIRETORIA DE VISTORIAS

DECLARAÇÕES DE ACEITE PARA HABITE-SE

O DIRETOR DE VISTORIAS, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 24, 26 e 40 do Decreto Federal nº 7.163, de 20 de abril de 2010 que regulamenta o artigo 10-b, inciso I, da Lei Federal nº 8.255 de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a Organização Básica do CBMDF, combinado com o inciso VI do art. 15 da Lei nº 1.172 de 24 de julho de 1996, resolve: TORNAR PÚBLICO a DECLARAÇÃO DE ACEITE do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, referente à edificação localizada na ÁREA ESPECIAL 09-A - SETOR NORTE - PLANALTINA - DF, de destinação HOSPITALAR, área construída de 851,75 m², conforme ART/RRTs 0720200075587, visto a aprovação constante no Laudo para Habite-se Nº. 00053-00059543/2020-24, expedido em 15/01/2021. Sandro Gomes Santos da Silva, Diretor de Vistorias.

POLÍCIA CIVIL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2021

Processo: 00052-00021028/2019-66. OBJETO: Contratação de empresa especializada para treinamento e capacitação para formação de servidores auditores, visando a Implantação do Plano Diretor de Segurança da Informação - PDSI e das Políticas de Segurança da Informação e Comunicações - POSIC na PCDF, conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência constante do Anexo I do Edital. TIPO: Menor Preço. Valor estimado da licitação: R\$ 826.187,77 (oitocentos e vinte e seis mil, cento e oitenta e sete reais e setenta e sete centavos). Natureza de Despesa: 33.90.35 e 33.90.40. Fonte: 100. Programa de Trabalho: 28.845.0903.00NR.0053 – Manutenção da Polícia Civil do Distrito Federal. Unidade Orçamentária: 73.901 – Fundo Constitucional do Distrito Federal. UASG 926015. Prazo de execução: conforme Termo de Referência. Data limite do recebimento das propostas: 31 de março de 2021, às 14h00. O Edital, com todos seus anexos, deverá ser obtido nos sites www.comprasnet.gov.br e

www.pcdf.df.gov.br ou ainda na Comissão Permanente de Licitação, localizada no SPO, Conjunto A, Lote 23, Edifício da Direção Geral, 3º Andar, Complexo da PCDF, Brasília-DF, nos dias úteis, das 12h às 18h30min, através de mídia, a qual deverá ser fornecida pelo interessado. Maiores informações na CPL/PCDF fones: 3207-4071/4046.

Brasília/DF, 16 de março de 2021
JÚNIA MARIA DE ALMEIDA SANTOS
Pregoeira

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2021

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, com base no inciso II, do artigo 24 da Lei 8.666/93, c/c alínea "b", inciso I, do artigo 1º, da Lei nº 14.065/2020 e parecer favorável da Procuradoria Jurídica, acostado no processo de nº 00055-00003676/2021-71, reconheceu a Dispensa de Licitação nº 06/2021, em favor da empresa MCR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA, CNPJ: 04.198.254/0001-17, para contratação de curso de Autocad 02 - módulo básico, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, no valor global de R\$ 980,00, autorizando o empenho da dispensa de licitação e o respectivo pagamento. Ratificação: Autoridade Superior, Art. 26 da Lei 8.666/93. ZÉLIO MAIA DA ROCHA, Diretor-Geral.

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2020

Processo: 00055-00045295/2020-88. O Pregoeiro e sua equipe de apoio tornam público o resultado de julgamento do pregão eletrônico em referência. Empresa vencedora do grupo 1: CHAIN TECNOLOGIA E SERVICOS EIRELI, CNPJ: 12.006.665/0001-91, no valor global de R\$ 5.130.985,8800 (cinco milhões, cento e trinta mil novecentos e oitenta e cinco reais e oitenta e oito centavos); empresa vencedora do grupo 2: EXTREME DIGITAL CONSULTORIA E REPRESENTACOES LTDA, CNPJ: 14.139.773/0001-68, no valor global de R\$ 7.529.094,7200 (sete milhões, quinhentos e vinte e nove mil noventa e quatro reais e setenta e dois centavos).

Brasília/DF, 16 de março de 2021
EDUARDO DA CRUZ OLIVEIRA
Pregoeiro

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2021

Processo: 04026-00022953/2020-25-SEI/GDF. Objeto: Registro de preços para futura aquisição de materiais de higiene pessoal e limpeza e conservação, cama, copa, leite materno infantil, escolar e de atividade esportiva para atender demanda dos internos do Sistema Penitenciário bem como demandas da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal - SEAPE/DF, conforme especificações, condições e quantidades definidas no Termo de Referência constante do Anexo I do Edital do PE nº 02/2021-SEAPE. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura: 05/03/2021. Conforme empresa vencedoras: CNPJ, item(ns) e valor(es) unitário(s), respectivamente: MULTIFLEX DO BRASIL LTDA, CNPJ nº 11858330/0001-39, 36, 37, 38, R\$ 289,00, R\$ 326,93, R\$ 376,42; SUPORTE COMERCIAL ATACADISTA EIRELI EPP, CNPJ nº 10.907.265/0001-21, 10, R\$ 1,03; SIOLMAR GABRIELA PASCUALINI PIERRIN E CIA LTDA, CNPJ nº 11.377.867/0001-87, 34, R\$ 160,00. Signatários: pela SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA: Rosimeire Paiva da Silva e pelas empresas: MULTIFLEX DO BRASIL LTDA: RAFAEL SANTOS COSTA; SUPORTE COMERCIAL ATACADISTA EIRELI EPP: LARISSA CARRILHO CAMARÇO RABELO; SIOLMAR GABRIELA PASCUALINI PIERRIN E CIA LTDA: SIOLMAR GABRIELA PASCUALINI PIERRIN.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2021

Processo: 04026-00022953/2020-25-SEI/GDF. Objeto: Registro de preços para futura aquisição de materiais de higiene pessoal e limpeza e conservação, cama, copa, leite materno infantil, escolar e de atividade esportiva para atender demanda dos internos do Sistema Penitenciário bem como demandas da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal - SEAPE/DF, conforme especificações, condições e quantidades definidas no Termo de Referência constante do Anexo I do Edital do PE nº 02/2021-SEAPE. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura: 12/03/2021. Conforme empresa vencedoras: CNPJ, item(ns) e valor(es) unitário(s), respectivamente: AAZ COMERCIAL EIRELI - EPP, CNPJ nº 15.449.518/0001-84, 05, 07, 08, 09, 30, R\$ 1,40, R\$ 1,62, R\$ 4,09, R\$ 4,03, R\$ 8,36; CETIL SUPRIMENTOS LTDA EPP, CNPJ nº 06.108.772/0001-28, 27, R\$ 0,05; CLAUDIA GOMES DE SOUZA DISTRIBUIDORA - ME, CNPJ nº 08.717.511/0001-30, 11, R\$ 1,90; COMEPI PRODUTOS COMERCIAIS EIRELI - ME, CNPJ nº 11.768.299/0001-45, 31, R\$ 5,75; COMERCIAL MINAS BRASILIA EIRELI - EPP, CNPJ nº 18.768.894/0001-20, 12, 14,

18, 20, 26, 29, R\$ 0,37, R\$ 0,56, R\$ 0,37, R\$ 2,37, R\$ 0,18, R\$ 1,22; COMERCIAL MONARCA MAGAZINE EIRELI -EPP, CNPJ nº 24.290.183/0001-95, 33, 35, R\$ 20,90, R\$ 20,90; CONEXAO CHINELOS - CONFECÇÕES EIRELI, CNPJ nº 20.919.806/0001-95, 1, 2, 3, 4, R\$ 6,00, R\$ 6,00, R\$ 6,00, R\$ 6,00; COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI - ME, CNPJ nº 27.763.395/0001-30, 19, R\$ 1,62; JRS COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE COLCHOARIA EIRELI, CNPJ nº 18.085.510/0001-74, 32, R\$ 153,50; MEDFIO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA, CNPJ nº 06.923.493/0001-18, 16, R\$ 0,42; MS SERVIÇOS E CONSULTORIA LTDA - ME, CNPJ nº 11.848.351/0001-73, 24, R\$ 0,50; PARTAGER COMÉRCIO ATACADISTA DE BRINQUEDOS LTDA, CNPJ nº 35.650.325/0001-02, 25, R\$ 39,36; PONTO DO ARTESÃO COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, CNPJ nº 01.299.218/0001-51, 39, R\$ 40,50; PROLIMP PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ nº 40.764.896/0001-08, 22, 23, R\$ 0,39, R\$ 0,47; SANDU COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS EIRELI, CNPJ nº 19.806.688/0001-20, 06, R\$ 0,72; SOLUTION COMERCIO & SERVICOS EIRELI, CNPJ nº 25.249.082/0001-33, 17, 19, R\$ 2,69, R\$ 1,46; STORAGE & LOGISTICS IMP. E EXP. EIRELI - EPP, CNPJ nº 01.812.515/0001-59, 13, R\$ 0,64; TOPNUTRI & MED COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 34.999.637/0001-55, 21, R\$ 19,90. Signatários: pela SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA: ROSIMEIRE PAIVA DA SILVA e pelas empresas: AAZ COMERCIAL EIRELI - EPP: LEONARDO LIMA DE ALMEIDA; CETIL SUPRIMENTOS LTDA EPP: THIAGO NATIVIDADE FERREIRA DE SOUZA; CLAUDIA GOMES DE SOUZA DISTRIBUIDORA - ME: CLAUDIA GOMES DE SOUZA; COMEPI PRODUTOS COMERCIAIS EIRELI - ME: SYLLAS EDUARDO RODRIGUES SANTOS; COMERCIAL MINAS BRASILIA EIRELI - EPP: REGIMAR ALVES TAVARES; COMERCIAL MONARCA MAGAZINE EIRELI -EPP: MEIRE ZITA FERNANDES COSTA; CONEXAO CHINELOS - CONFECÇÕES EIRELI: ALLAN MEDEIROS; COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI - ME: GABRIEL CORREA CHAVES; JRS COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE COLCHOARIA EIRELI: JAMIRO MATIAS FILHO; MEDFIO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA: JOSÉ JACK DONINI; MS SERVIÇOS E CONSULTORIA LTDA - ME: PAULO CÉSIO DE OLIVEIRA JÚNIOR; PARTAGER COMÉRCIO ATACADISTA DE BRINQUEDOS LTDA: GUSTAVO MOURA GONÇALVES; PONTO DO ARTESÃO COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA: ROSANETE ROSA DE PAULA LAURINDO; PROLIMP PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI: MICHAELA BEZERRA BELARMINO DE MACEDO CALADO; SANDU COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS EIRELI: JOÃO DA SILVA MENDONÇA; SOLUTION COMERCIO & SERVICOS EIRELI: KELLY FERNANDES DOS SANTOS; STORAGE & LOGISTICS IMP. E EXP. EIRELI - EPP: ROSANA DINIZ NIEMEYER; TOPNUTRI & MED COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA: ANDERSON OLIVEIRA DE SOUSA.

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 00090-00034454/2020-19. Interessada: Consórcio HP/ITA (URBI), inscrita na UG/Gestão 200101/00001. Assunto: Reconhecimento de Dívida. Com fulcro nos artigos 86 e 88, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que estabelece Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, combinado com os artigos 29,30,II,IV e V e artigo 59 do Decreto nº 32.598/2010, alterado pelo Decreto nº 39.014/2018, e no uso das atribuições regimentais previstas no artigo 15 do Decreto nº 38.036, de 03 de março de 2017, e diante da delegação de competências contida no art. 3º, inciso XIV, da Portaria nº 146-SEMOB, de 6 de outubro de 2020, publicada no DODF nº 191, de 7 de outubro de 2020, e ainda consoante as informações e justificativas contidas no presente processo, RECONHEÇO A DÍVIDA, referente ao pagamento do diferença de Revisão Tarifária do Complemento Tarifário, no período de 16 a 30.11.2020. Autorizo a realização da despesa, bem como a emissão de Nota de Empenho, Liquidação da Despesa e emissão de Previsão de Pagamento no valor de R\$1.247.406,13 (um milhão, duzentos e quarenta e sete mil quatrocentos e seis reais e treze centavos). A despesa correrá no Programa de Trabalho 26.453.6216.2455.0002 - MANUTENÇÃO DO EQUILÍBRIO FINANCEIRO DO SISTEMA DE TRANSPORTE PÚBLICO - DISTRITO FEDERAL, conforme Nota de Crédito Adicional Suplementar nº 2020NA00012 (55411163), com fonte de cancelamento, acostados ao processo 00090-00003020/2021-40. Natureza de Despesa: 33.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores. Publique-se e encaminhe-se à Coordenação de Gestão de Pessoas, Orçamento e Finanças - CGPOF/SUAG/SEMOB para as demais providências cabíveis. Brasília-DF, 16 de março de 2021. Wallace Moreira Bastos, Subsecretário de Administração Geral.

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo: 0113-001323/2006. Interessado: DER-DF. Assunto: Emissão de nota de empenho no valor de R\$ 3.866,79 (três mil oitocentos e sessenta e seis reais e setenta e nove centavos). Objeto do Processo: despesa para pagamento de multa aplicada pelo IBAMA a este DER/DF, conforme Auto de Infração nº 531384/D e valor detalhado no

Despacho DER-DF/DG/SUAFIN SEI nº 57912758. O Diretor Geral do DER/DF, à vista do que consta do processo acima epigrafado, nos termos do Artigo 25, caput, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993; ratifica nos termos do Artigo 26 do mesmo diploma legal a inexigibilidade de licitação; Determina de acordo com o Artigo 106, Inciso XXII do Regimento aprovado pelo Decreto nº 37.949, de 12 de janeiro de 2017, a emissão de nota de empenho conforme o valor acima discriminado, em favor do IBAMA. Em 16 de março de 2021. FAUZI NACFUR JÚNIOR, Diretor Geral.

**SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
DIRETORIA DE MATERIAIS E SERVIÇOS
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO**

**AVISO DO RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2021**

Processo: 00113-00016124/2020-09

A pregoeira torna público o resultado da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 008/2021, do Tipo Menor Preço, para aquisição de material permanente – aquisição de 02 (dois) Transformadores 15 KVA, tudo conforme especificações no anexo I do Edital. EMPRESA: MVL ENERGY SOLUCOES EM EQUIPAMENTOS ELETRICOS E PROJETOS EIRELI. Lote 1: Transformador 15 KVA Trifásico de 15 KVA; tensão 220V-380V/N ou 380-220V/N, conforme Edital. Valor total: R\$ 9.069,00 (nove mil e sessenta e nove reais). VALOR TOTAL DO PROCESSO: R\$ 9.069,00 (nove mil e sessenta e nove reais). Maiores informações podem ser encontradas no sistema eletrônico, no site www.licitacoes-e.com.br, sob o número de pesquisa 855741.

Brasília, 16 de março de 2021

FLÁVIA MACHADO DE MELO

SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO

O Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente as Resoluções 299/2008 e 619/2016, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA AUTUAÇÃO os proprietários e/ou infratores dos veículos relacionados no edital de publicação nº 10/2021, podendo ser interposta a DEFESA DA AUTUAÇÃO até a data indicada no mesmo edital, junto a Sede do DER/DF, no setor de Multas (GEIPE), endereço: SAM, Bloco C, Setor Complementares – CEP 70.620-030, Brasília/DF, devendo, para tanto, apresentar requerimento devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado, no mínimo, dos seguintes documentos: a) cópia do auto de infração, ou desta notificação, ou de documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; b) cópia da CNH ou outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador, se pessoa jurídica documento que comprove a representação; c) procuração quando for o caso; d) cópia do CRLV; A defesa deverá ter somente um auto de infração como objeto. IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR: 1) Caso o proprietário do veículo não seja o infrator, nos termos do art. 257 do CTB, poderá identificá-lo ao DER/DF até a data limite abaixo indicada. Para tanto deverá preencher formulário próprio (disponível em www.der.df.gov.br) acompanhado dos seguintes documentos: a) Cópia reprográfica legível do documento de habilitação quando habilitado e/ou documento de identificação oficial. b) Para condutor estrangeiro, além dos documentos previstos no item anterior, anexar comprovante da data de entrada no Brasil. PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO: c) Cópia reprográfica legível do documento de identificação oficial com fotografia e assinatura; d) Cópia do CRLV; e) Se o proprietário ou o condutor infrator possuir um representante legal, este deverá juntar o documento que comprove a representação (contrato social, procuração etc) e documento oficial de identificação com assinatura e foto; f) Se o proprietário for pessoa jurídica e não tenha sido possível a coleta da assinatura do condutor infrator, além dos documentos previstos nos itens anteriores, deverá ser anexado ao formulário cópia de documento em que conste cláusula de responsabilidade por infrações cometidas pelo condutor e comprovante da posse do veículo no momento do cometimento da infração; g) Se o proprietário é Órgão ou Entidade Pública, e não tenha sido possível a coleta da assinatura do condutor infrator, além dos documentos previstos nos itens anteriores, deverá ser anexado ao formulário o ofício do representante legal do órgão ou entidade identificando o condutor infrator, acompanhado de cópia de documento que comprove a condução do veículo no momento da infração. 2) Tratando-se de veículo de propriedade de pessoa jurídica ou leasing, será obrigatória a identificação do condutor infrator, sob pena de, não o fazendo, incorrer nas consequências definidas nos §§ 7 e 8 do art. 257 do Código de Trânsito Brasileiro CTB. 3) A indicação do condutor infrator somente será acatada e produzirá efeitos legais se: o formulário estiver corretamente preenchido, sem rasuras, com as assinaturas originais do condutor e proprietário do veículo; não estiver faltando os documentos solicitados; o requerente tiver legitimidade; e não estiver fora do prazo. O requerente é responsável penal, cível e administrativamente pela veracidade das informações e dos documentos fornecidos. FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS: Os formulários poderão ser retirados na Sede do DER/DF ou pelo sítio www.der.df.gov.br e poderão ser entregues, no prazo acima estabelecido, via remessa postal para o endereço da Sede do DER/DF (endereços e telefones podem ser obtidos no sítio www.der.df.gov.br). INFRAÇÕES: A lista de autos de infração está disponível em www.der.df.gov.br. O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações encontrados no sítio da DER/DF é: placa, número do auto de infração, data da infração, código da infração/desdobramento, data de vencimento da notificação (data limite).

ELCY OZÓRIO DOS SANTOS

Superintendente

**SOCIEDADE DE TRANSPORTES
COLETIVOS DE BRASÍLIA**

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Para que adquira a eficácia legal de contratação direta, conforme procedimento constantes nos autos do processo nº 00095-00000104/2021-91, com fundamento no 29, inciso II, da Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, objetivando a contratação de empresa especializada em serviço de confecção de placas em fotocorrosão (aço inox gravado) em favor da Empresa HBL CARIMBOS E PLACAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ nº 72.649.361/0001-74, no valor R\$ 2.320,00 (dois mil trezentos e vinte reais). CHANCERLEY DE MELO SANTANA, Diretor-Presidente

**SECRETARIA DE ESTADO
DE JUSTIÇA E CIDADANIA**

**FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO
DIRETORIA EXECUTIVA**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 01/2021

Processo: 00056-00000170/2021-81; DAS PARTES: Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal - FUNAP/DF e Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal – CAESB; DO FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 25, caput, da Lei nº 8.666/93; DO OBJETO: Prestação dos serviços públicos de abastecimento de água, esgotamento sanitário e outros serviços para as dependências do CONSUMIDOR na unidade de consumo localizada no SIA, Trecho 02, Lotes 1835/1845, 1º Andar e Subsolo, Guará /Brasília – DF; DO VALOR: R\$ 17.422,44 (dezesete mil, quatrocentos e vinte e dois reais e quarenta e quatro centavos); DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: U.O: 44.201; Programa de Trabalho: 14.122.8217.8517.0044; Fonte de Recurso: 220; Natureza da Despesa: 33.90.39; Empenho nº 2021NE00249; DA VIGÊNCIA: Prazo indeterminado, conforme Orientação Normativa AGU Nº 36, de 13 de dezembro de 2011; DATA DA ASSINATURA: 12/03/2021; SIGNATÁRIOS: Pelo FUNAP/DF, DEUSELITA PEREIRA MARTINS, na qualidade de Diretora Executiva, e pela Contratada, PEDRO CARDOSO DE SANTANA FILHO, na qualidade de Diretor Financeiro e Comercial, e DIEGO REZENDE FERREIRA, na qualidade de Superintendente de Comercialização.

**SECRETARIA DE ESTADO DE
OBRAS E INFRAESTRUTURA**

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º Termo Aditivo ao Contrato 9149/2019, publicado no DODF em 26/12/2019. ASSINATURA: 15/03/2021. PREÇO/VALOR: Acréscimo de R\$ 2.441.749,42 (dois milhões e quatrocentos e quarenta e um mil e setecentos e quarenta e nove reais e quarenta e dois centavos) passando o total contratual de R\$ 10.084.000,00 (dez milhões e oitenta e quatro mil de reais) para R\$ 12.525.749,42 (doze milhões e quinhentos e vinte e cinco mil e setecentos e quarenta e nove reais e quarenta e dois centavos); ASSINANTES: Pela CAESB: Daniel Beltrão de Rossiter Corrêa – Presidente e Roberta Alves Zanatta - Diretor - GABDS - GABINETE DA DIRETORIA DE SUPORTE AO NEGOCIO. Pelo VOX TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA: Ricardo Fernandes.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 9309. ASSINATURA: 15/03/2021. PROCESSO Nº 092.003776/2019. PE nº 196/2020 - CAESB. OBJETO: Serviço de análises laboratoriais (parâmetros físicos, químicos e biológicos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.202; PROGRAMA DE TRABALHO: 17.122.8209.8517.6977/33.90.39, CÓDIGO 12.203.203.300-2, FONTE DE RECURSO: RECURSOS PRÓPRIOS, CÓDIGO 11.101.000.000-3; UG: 190.206; GESTÃO: 19.206; EMPENHO 680/2021, DATADO DE: 22/01/2021, VALOR DO EMPENHO: R\$ 150.462,32 (cento e cinquenta mil e quatrocentos e sessenta e dois reais e trinta e dois centavos). VALOR DO CONTRATO: R\$ 300.924,65 (trezentos mil e novecentos e vinte e quatro reais e sessenta e cinco centavos) EXECUÇÃO/VIGÊNCIA: 730(setecentos e trinta) e 730 (setecentos e trinta) dia(s), respectivamente. FISCALIZAÇÃO: Paulo Queiroz De Araujo, matrícula nº 51.956-1 gestor. Cinthia Mesquita Pinke Cavalcanti, matrícula nº 51.613-9 fiscal. ASSINANTES: Pela CAESB: Daniel Beltrao de Rossiter Correa - Presidente e Carlos Eduardo Borges Pereira - GABDP - GABINETE DA DIRETORIA DE OPERACAO E MANUTENCAO. Pela CENTRO DE BIOLOGIA EXPERIMENTAL OCEANUS LTDA EPP: Richad Secioso Guimarães.

ASSESSORIA DE LICITAÇÕES

**AVISOS DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 19/2021 (*)**

O Pregoeiro da Caesb no uso de suas atribuições, torna público o resultado de julgamento do pregão supracitado, Processo: 092.028081/2020, realizado no sistema comprasNet, em www.comprasnet.gov.br, UASG: 974200, cujo objeto é serviço de adequação de caixas de abrigo de macromedidores e de válvulas auto-operadas da Companhia de Saneamento

Ambiental do Distrito Federal – Caesb, incluindo o fornecimento de mão de obra especializada, todos os materiais, ferramentas, instrumentos de medição, máquinas e demais itens necessários à execução dos serviços: Empresa ENGIEIX ENGENHARIA E CONSTRUTORA EIRELI, CNPJ 30.223.850/0001-10, vencedora do item 1 com o valor total de R\$ R\$ 370.000,00.

SILVIO SANTOS GONÇALVES SOARES
Substituto

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 48, de 12 de março de 2021, página 62.

PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 28/2021

A Pregoeira da CAESB no uso de suas atribuições, torna público o resultado de julgamento do pregão supracitado, realizado no www.comprasnet.gov.br, UASG: 974200, cujo objeto é Aquisição de cabos de aço, correntes, cordoalhas e acessórios, na forma do Sistema de Registro de preços - SR, Empresa: BAX COMPANY COMERCIO E SERVICO DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ: 18.674.896/0001-50, vencedora dos itens 9, 11, 12, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 37, 38, 39 e 40 com valor total de R\$ 11.295,49. Empresa: KLM COMERCIO SERVICOS E MANUTENCAO - EIRELI, CNPJ: 19.879.315/0001-89, vencedora dos itens 3, 4, 7, 8 e 29, com o valor total de 8.931,17. Empresa: SANDU COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS EIRELI, CNPJ: 19.806.688/0001-20, vencedora dos itens: 10, 30, 31, 32 35 e 36 com o valor total de R\$ 5.695,50. Os itens: 1, 2, 5, 6, 13, 14, 15, 16, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 33 e 34 restaram fracassados.

LUDYMILLA RODRIGUES NUNES

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 33/2021

A Caesb torna público que o Pregão Eletrônico PE 033/2021, Processo nº: 092.044280/2020. OBJETO: Serviço de manutenção preventiva, corretiva e emergencial nos poços tubulares profundos de abastecimento de água. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Maior desconto (Coeficiente Multiplicador K); VALOR ESTIMADO: R\$ 10.891.045,93. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.202. PROGRAMA DE TRABALHO: 17.122.8209.8517/6977; NATUREZA DE DESPESA: 33.90.39; Código de Aplicação: 12.203.205.300-3. FONTE DE RECURSO: Próprios da Caesb, código 11.101.000.000-3. VIGÊNCIA: 900 dias. Marcado anteriormente para 24/03/2021, foi prorrogado por razões administrativas. NOVA DATA DE ABERTURA: 08/04/2021, às 09 horas no site www.comprasnet.gov.br (UASG: 974200). INFORMAÇÕES: O edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos sites: www.caesb.df.gov.br e www.comprasnet.gov.br – menu Licitações, a partir do dia 17/03/2021. Fone: (61) 3213-7312, E-mail: licitacao@caesb.df.gov.br.

ELIZABETH DUARTE ALVES
Pregoeira

COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA CEB LAJEADO S.A. DIRETORIA ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

AVISO AOS ACIONISTAS
CNPJ 03.677.638/001-50 - NIRE 53 3 0000613-0

Comunicamos aos Senhores Acionistas que se encontram à disposição, na sede da Empresa, em Brasília, no S.I.A., Área de Serviços Públicos, Lote "C", Bloco "M", os documentos a que se refere o artigo 133 da Lei nº 6.404 de 15/12/1976, com as alterações introduzidas pela Lei nº 10.303, de 31/10/2001, relativos ao exercício de 2020. Informações: cleberpereira@ceb.com.br.

JAIRO FERNANDO MECABO
Diretor

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

EXTRATOS CONTRATUAIS

Processo: 00112-00008991/2019-57. ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – D.A Nº 015/2020 – DJ/NOVACAP. CONTRATANTES: NOVACAP e a ROTA BRASÍLIA CRONOTACÓGRAFOS LTDA-ME. DO OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato Nº 015/2020 – DJ/NOVACAP. VALOR: R\$ 49.590,00. PRAZO: 12 meses, passando seu término de 16/03/2021 para 16/03/2022. RECURSOS: Nota de Empenho nº 2021NE00602, no valor de R\$ 49.500,00. Programa de Trabalho: 15.122.8209.8517.0001, Natureza da Despesa: 33.90.39. Fonte de Recurso: 100. ASSINATURA: 15/03/2021. PELA NOVACAP: Fernando Rodrigues Ferreira Leite e Elzo Bertoldo Gomes. PELA CONTRATADA: Ludmilla do Vale Basso.

Processo: 00112-00010644/2018-11. ESPÉCIE: NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA DE OBRA DE ENGENHARIA - D.E.Nº 062/2017 – ASJUR/PRES. CONTRATANTES: NOVACAP e SOLTEC ENGENHARIA LTDA. DO OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência. PRAZO: 258 dias corridos, passando seu término de 17/04/2021 para 31/12/2021. DATA DA ASSINATURA: 12/03/2021. PELA NOVACAP: Fernando Rodrigues Ferreira Leite e Virginia Cussi Sanchez. PELA CONTRATADA: Adalberto Cleber Valadao.

Processo: 00112-00015511/2019-12. ESPÉCIE: OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA DE OBRA DE ENGENHARIA D.E. Nº 090/2019 – DJ/NOVACAP. CONTRATANTES: NOVACAP e DIAMANTE ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA. DO OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 090/2019 – DJ/NOVACAP. PRAZO: vigência 90 dias corridos, passando seu término de 03/04/2021 para 02/07/2021. ASSINATURA: 15/03/2021. PELA NOVACAP: Fernando Rodrigues Ferreira Leite e Virginia Cussi Sanchez. PELA CONTRATADA: Marcus Vinicius de Andrade.

Processo: 00112-00021618/2020-25. ESPÉCIE: CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE BENS D.A Nº 014/2021 – DJ/NOVACAP. CONTRATANTES: NOVACAP e FERRAGENS LÍDER GAMA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP. DO OBJETO: Fornecimento de ferramentas, materiais elétricos, hidráulicos, sanitários e de construção a serem empregados em Projetos em andamento no âmbito da NOVACAP. LOTE: 01. VALOR: R\$ 80.695,00. PRAZO: vigência 120 dias. Entrega 10 dias úteis. RECURSOS: Nota de Empenho nº: 2021NE00564 no valor de R\$ 80.695,00. Programa de Trabalho: 15.122.8209.8517.0001. Natureza da Despesa: 33.90.30. Fonte de Recurso: 100. DATA DA ASSINATURA: 12/03/2021. PELA NOVACAP: Fernando Rodrigues Ferreira Leite e Elzo Bertoldo Gomes. PELA CONTRATADA: Yuri Alexandre Souza de Oliveira.

Processo: 00112-00021618/2020-25. ESPÉCIE: CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE BENS D.A Nº 015/2021 – DJ/NOVACAP. CONTRATANTES: NOVACAP e FERRAGENS LÍDER GAMA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP. DO OBJETO: Fornecimento de ferramentas, materiais elétricos, hidráulicos, sanitários e de construção a serem empregados em Projetos em andamento no âmbito da NOVACAP. LOTE: 09. VALOR: R\$ 9.475,20. PRAZO: vigência 120 dias. Entrega 10 dias úteis. RECURSOS: Nota de Empenho nº: 2021NE00566 no valor de R\$ 9.475,20. Programa de Trabalho: 15.122.8209.8517.0001. Natureza da Despesa: 33.90.30. Fonte de Recurso: 100. DATA DA ASSINATURA: 12/03/2021. PELA NOVACAP: Fernando Rodrigues Ferreira Leite e Elzo Bertoldo Gomes. PELA CONTRATADA: Yuri Alexandre Souza de Oliveira.

Processo: 00112-00021618/2020-25. ESPÉCIE: CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE BENS D.A Nº 016/2021 – DJ/NOVACAP. CONTRATANTES: NOVACAP e FERRAGENS LÍDER GAMA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP. DO OBJETO: Fornecimento de ferramentas, materiais elétricos, hidráulicos, sanitários e de construção a serem empregados em Projetos em andamento no âmbito da NOVACAP. LOTE: 10. VALOR: R\$ 13.990,00. PRAZO: vigência 120 dias. Entrega 10 dias úteis. RECURSOS: Nota de Empenho nº: 2021NE00569 no valor de R\$ 13.990,00. Programa de Trabalho: 15.122.8209.8517.0001. Natureza da Despesa: 33.90.30. Fonte de Recurso: 100. DATA DA ASSINATURA: 12/03/2021. PELA NOVACAP: Fernando Rodrigues Ferreira Leite e Elzo Bertoldo Gomes. PELA CONTRATADA: Yuri Alexandre Souza de Oliveira.

Processo: 00112-00021618/2020-25. ESPÉCIE: CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE BENS D.A Nº 017/2021 – DJ/NOVACAP. CONTRATANTES: NOVACAP e ALMIX COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA-EPP. DO OBJETO: Fornecimento de ferramentas, materiais elétricos, hidráulicos, sanitários e de construção a serem empregados em Projetos em andamento no âmbito da NOVACAP. LOTE: 02. VALOR: R\$ 9.466,00. PRAZO: vigência 120 dias. Entrega 10 dias úteis. RECURSOS: Nota de Empenho nº: 2021NE00570 no valor de R\$ 9.466,00. Programa de Trabalho: 15.122.8209.8517.0001. Natureza da Despesa: 33.90.30. Fonte de Recurso: 100. DATA DA ASSINATURA: 12/03/2021. PELA NOVACAP: Fernando Rodrigues Ferreira Leite e Elzo Bertoldo Gomes. PELA CONTRATADA: Cleber Fernandes Silva Mendonça.

Processo: 00112-00021618/2020-25. ESPÉCIE: CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE BENS D.A Nº 018/2021 – DJ/NOVACAP. CONTRATANTES: NOVACAP e IP SOLUÇÕES EM TI E MATERIAIS ELÉTRICOS EM GERAL LTDA. DO OBJETO: Fornecimento de ferramentas, materiais elétricos, hidráulicos, sanitários e de construção a serem empregados em Projetos em andamento no âmbito da NOVACAP. LOTE: 15. VALOR: R\$ 35.811,50. PRAZO: vigência 120 dias. Entrega 10 dias úteis. RECURSOS: Nota de Empenho nº: 2021NE00572 no valor de R\$ 35.811,50. Programa de Trabalho: 15.122.8209.8517.0001. Natureza da Despesa: 33.90.30. Fonte de Recurso: 100. DATA DA ASSINATURA: 12/03/2021. PELA NOVACAP: Fernando Rodrigues Ferreira Leite e Elzo Bertoldo Gomes. PELA CONTRATADA: Joseilton Conceição Santos.

Processo: 00112-00021618/2020-25. ESPÉCIE: CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE BENS D.A Nº 019/2021 – DJ/NOVACAP. CONTRATANTES: NOVACAP e IP SOLUÇÕES EM TI E MATERIAIS ELÉTRICOS EM GERAL LTDA. DO OBJETO: Fornecimento de ferramentas, materiais elétricos, hidráulicos, sanitários e de construção a serem empregados em Projetos em andamento no âmbito da NOVACAP. LOTE: 16. VALOR: R\$ 32.230,35. PRAZO: vigência 120 dias. Entrega 10 dias úteis. RECURSOS: Nota de Empenho nº: 2021NE00573 no valor de R\$ 32.230,35. Programa de Trabalho: 15.122.8209.8517.0001. Natureza da Despesa: 33.90.30. Fonte de Recurso: 100. DATA DA ASSINATURA: 12/03/2021. PELA NOVACAP: Fernando Rodrigues Ferreira Leite e Elzo Bertoldo Gomes. PELA CONTRATADA: Joseilton Conceição Santos.

Processo: 00112-00022535/2020-53. ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA D.U. Nº 105/2019 – DJ/NOVACAP. CONTRATANTES: NOVACAP e PENTA ENGENHARIA LTDA. DO OBJETO: Prorrogação dos prazos de execução e vigência do Contrato. PRAZO: 150 dias corridos. Passando o término do prazo de execução de 22/03/2021 para 19/08/2021 e o término da vigência de 16/04/2021 para 13/09/2021. data da assinatura: 12/03/2021. PELA NOVACAP: Fernando Rodrigues Ferreira Leite e Virginia Cussi Sanchez. PELA CONTRATADA: Ronaldo Rodrigues Starling Tavares.

Processo: 00112-0002535/2020-53. ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA D.U. Nº 106/2019 - DJ/NOVACAP. CONTRATANTES: NOVACAP e PENTA ENGENHARIA LTDA. DO OBJETO: Prorrogação dos prazos de execução e vigência do Contrato. PRAZO: 150 dias corridos. Passando o término do prazo de execução de 22/03/2021 para 19/08/2021 e o término da vigência de 16/04/2021 para 13/09/2021. data da assinatura: 12/03/2021. PELA NOVACAP: Fernando Rodrigues Ferreira Leite e Virginia Cussi Sanchez. PELA CONTRATADA: Ronaldo Rodrigues Starling Tavares.

Processo: 00112-00025401/2019-51. ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - D.A Nº 066/2020 - DJ/NOVACAP. CONTRATANTES: NOVACAP e PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA. DO OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato originário. VALOR: R\$ 4.318.295,26. PRAZO: Prorroga-se o prazo de vigência por mais 12 meses, passando seu término de 30/03/2021 para 30/03/2022, nos mesmos termos e condições atuais, ou seja, preservando a Taxa Administrativa no valor de - 4,26%. DATA DA ASSINATURA: 12/03/2021. PELA NOVACAP: Fernando Rodrigues Ferreira Leite e Elzo Bertoldo Gomes. PELA CONTRATADA: Flávia Thais Gomes Moreira.

Processo: 00112-00027937/2018-20. ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - D.E. Nº 049/2020 - DJ/NOVACAP. CONTRATANTES: NOVACAP e HONIX - ELEVADORES, MANUTENÇÃO E COMÉRCIO LTDA - ME. DO OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato Nº 049/2020 - DJ/NOVACAP. PRAZO: 12 meses, passando seu término de 16/03/2021 para 16/03/2022. VALOR: R\$ 315.966,80. RECURSOS: Nota de Empenho: 2021NE00629, no valor de R\$ 315.965,80. Programa de Trabalho: 15.122.8209.1984.9818. Natureza da Despesa: 44.90.51. Fonte de Recurso: 100. ASSINATURA: 16/03/2021. PELA NOVACAP: Fernando Rodrigues Ferreira Leite e Virginia Cussi Sanchez. PELA CONTRATADA: Ana Paula de Sousa.

Processo: 0112-003718/2017. ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO EXECUÇÃO DE OBRA DE ENGENHARIA - D.E Nº 075/2020 - DJ/PRES/NOVACAP. CONTRATANTES: NOVACAP e C.Q.O - CONSTRUTORA QUEIROZ OLIVEIRA LTDA - EPP. DO OBJETO: acréscimo e supressão financeira do Contrato originário. VALOR: Acrescenta-se o valor de R\$ 337.040,75, correspondente a aproximadamente 10,85% do valor original do Contrato. Suprime-se o valor de R\$ 155.696,40, correspondente a aproximadamente 5,01% do valor originalmente Contratado. O valor do Contrato passa de R\$ 3.106.000,00, para R\$ 3.287.344,35. RECURSOS: Nota de Empenho: 2021NE00550, no valor de R\$ 181.344,35. Programa de Trabalho: 15.122.8209.1984.9818, Natureza da Despesa: 44.90.51. Recurso: 100. ASSINATURA: 15/03/2021. PELA NOVACAP: Fernando Rodrigues Ferreira Leite e Virginia Cussi Sanchez. PELA CONTRATADA: Felipe Tarquinio Oliveira.

Processo: 0112-003722/2017. ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRA DE ENGENHARIA - D.E Nº 080/2020 - DJ/NOVACAP. CONTRATANTES: NOVACAP e CONSTRUTORA QUEIROZ DE OLIVEIRA LTDA. DO OBJETO: Supressão, acréscimo financeiro e prorrogação dos prazos de execução e vigência. VALOR: Suprime-se o valor de R\$ 111.411,80 correspondente a aproximadamente 4,28%. Acrescenta-se o valor R\$ 243.980,04 correspondente a aproximadamente 9,38%. Após o presente ajuste o valor do Contrato passa de R\$ 2.599.000,00 para R\$ 2.731.568,24. PRAZO: Prorroga-se os prazos de execução e vigência por mais 120 dias corridos, passando o término do prazo de execução de 16/03/2021 para 14/07/2021 e o término do prazo de vigência de 30/05/2021 para 27/09/2021. RECURSOS: Nota de Empenho nº 2021NE00568 no valor de R\$ 132.568,24. Programa de Trabalho: 15.122.8209.1984.9818. Natureza da Despesa: 44.90.51. Fonte de Recurso: 100. DATA DA ASSINATURA: 12/03/2021. PELA NOVACAP: Fernando Rodrigues Ferreira Leite e Virginia Cussi Sanchez. PELA CONTRATADA: Felipe Tarquinio Oliveira.

Processo: 00112-00036831/2019-06. ESPÉCIE: CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE BENS - DIRETORIA DE URBANIZAÇÃO Nº 012/2021 - DJ/NOVACAP. CONTRATANTES: NOVACAP e SARKIS MINERAÇÃO LTDA. DO OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de 3.600 toneladas de pedra marroada (Diâmetro entre 10 e 25 cm), Marca SARKIS MINERAÇÃO. LOTE: 01. VALOR: R\$ 150.804,00. PRAZO: O prazo de vigência será de 06 meses a contar da data da assinatura deste contrato. O prazo de entrega é de 10 dias corridos, a partir do recebimento do comunicado da contratante. RECURSOS: Nota de Empenho nº 2021NE00555, no valor de R\$ 150.804,00 à conta do Programa de Trabalho: 15.452.6209.8508.0002, Natureza da Despesa 33.90.30, Fonte de Recurso: 100. DATA DA ASSINATURA: 11/03/2021. PELA NOVACAP: Fernando Rodrigues Ferreira Leite e Virginia Cussi Sanchez. PELA CONTRATADA: Vitor Junqueira Sarkis.

Processo: 00112-00036831/2019-06. ESPÉCIE: CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE BENS - DIRETORIA DE URBANIZAÇÃO Nº 013/2021 - DJ/NOVACAP. CONTRATANTES: NOVACAP e ALMIX COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS. DO OBJETO: contratação de empresa para o fornecimento de 400 toneladas de pedra marroada (Diâmetro entre 10 e 25 cm), Marca CIPLAN. LOTE: 02. VALOR: R\$ 16.756,00. PRAZO: O prazo de vigência será de 06 meses a contar da data da assinatura deste contrato. O prazo de entrega é de 10 dias corridos, a partir do recebimento do comunicado da contratante. RECURSOS: Nota de Empenho nº 2021NE00556, no valor de R\$ 16.756,00 à conta do Programa de Trabalho: 15.452.6209.8508.0002, Natureza da Despesa 33.90.30, Fonte de Recurso: 100. DATA DA ASSINATURA: 11/03/2021. PELA NOVACAP: Fernando Rodrigues Ferreira Leite e Virginia Cussi Sanchez. PELA CONTRATADA: Cleber Fernandes Silva Mendonça.

**DIRETORIA ADMINISTRATIVA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

AVISO DE REPETIÇÃO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 043/2020 - DECOMP/DA - do tipo menor preço global - Modo de Disputa Aberto - Registro de preços para eventual fornecimento de PNEUS NOVOS E DE 1ª LINHA DO FABRICANTE PARA FROTA PRÓPRIA DE MÁQUINAS MODELO BOBCAT PERTENCENTES AO PATRIMÔNIO DA NOVACAP, conforme especificações, condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência - (Anexo I do Edital) - Valor estimado da contratação R\$ 724.798,00 - Processo nº 00112-00019370/2020-32 - Data e horário da licitação: 31 de março de 2021 - às 10:00h. O Departamento de Compras da NOVACAP torna público que realizará o Pregão Eletrônico acima e que o Edital e seus anexos poderão ser retirados exclusivamente no site www.licitacoes-e.com.br. Contatos e informações: telefones nºs (061) 3403-2321 ou (061) 3403-2322 e e-mail dilic@novacap.df.gov.br.

Brasília/DF, 16 de março de 2021

SHIRLEY DE FARIA SOARES DE CARVALHO
Chefe

**SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA,
ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL**

**SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO
PARQUE GRANJA DO TORTO**

RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O Diretor Executivo do Serviço Social Autônomo Parque Granja do Torto, usando de suas atribuições, resolve homologar o resultado do processo seletivo simplificado para contratação de Especialista Técnico, de que trata Edital nº01/2021, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal em 11 de fevereiro de 2021. Classificação 1º lugar: Shakespeare Coelho da Silva.

Brasília/DF, 15 de março de 2021

MILTON AMAURI BRITO MACHADO

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

**AVISO DE ADIAMENTO DA SESSÃO DE SORTEIO E ABERTURA
CONCORRÊNCIA Nº 01/2021**

A Secretaria de Estado de Comunicação do Distrito Federal-SECOM/DF, por intermédio da Comissão Especial de Licitação-CEL-SECOM/DF, constituída para processar e julgar a Concorrência acima mencionada, torna público o adiamento da sessão referente ao sorteio para a escolha de 3 (três) membros para comporem a Subcomissão Técnica, marcada para as 10:00 horas do dia 18/03/2021, conforme Aviso publicado no DODF nº 44, de 08 de março de 2021, página 77, tendo em vista, a desistência expressa da profissional sem vínculo 07-Cecilia Akemi Kobayahi-CNA/SENAR, que informou os seguintes motivos: o agravamento da pandemia e a demanda extra de trabalho, a citada desistência impossibilita assim o cumprimento do prazo definido no item 18.3.1 do edital e § 4º do art.10 da lei n.º 12.232/2010 antes da abertura do certame e do cumprimento do número mínimo de profissionais sem vínculo para compor a referida Subcomissão (item 18.2 do edital). Portanto, tendo em vista, a impossibilidade da realização do sorteio da Subcomissão Técnica, esta CEL-SECOM/DF comunica o adiamento "sine die" do recebimento e abertura das propostas da Concorrência n.º 01/2021-SECOM/DF, anteriormente marcada para às 09:00h do dia 22 de março de 2021, conforme publicação no DODF nº 23, de 03 de fevereiro de 2021, página 53. Demais esclarecimentos poderão ser obtidos no endereço eletrônico: <http://www.comunicacao.df.gov.br/concorrancia-01-2021/> ou na CEL/SECOM por meio do telefone: 0xx(61) 3961.1696. Processo SEI nº 04000-00000796/2020-31.

Brasília/DF, 16 de março de 2021

FABIO PAIXÃO DE AZEVEDO
Presidente da Comissão

**SECRETARIA DE ESTADO DE
CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 020/2021

Processo: 00150-00006753/2020-58; NOTA DE EMPENHO Nº 00001/2021; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X Helio Junio de Carvalho Vaz. Na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 020/2021; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Programa "Intercâmbios, residências e cursos de capacitação de curta duração" de interesse do/a Agente Cultural acima especificado/a;

DO VALOR: R\$ 6.000,00 (seis mil reais) que será liberado em parcela única e transferidos à conta do/a Agente Cultural, especialmente aberta no Banco de Brasília – BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.2911.0002 - Realização de Ações Culturais - Conexão Cultura FAC - DF - Fonte 100 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do Agente Cultural, com duração de 1 (um) ano, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 15/03/2021; LEGISLAÇÃO: Lei nº 934/2017, Portaria nº 147, de 29 de abril de 2019; DO EXECUTOR: COMISSÃO DE MONITORAMENTO E ACOMPANHAMENTO DOS PROJETOS CULTURAIS DO PROGRAMA CONEXÃO CULTURA DF. Pelo FAC/SECEC/DF: Bartolomeu Rodrigues da Silva; AGENTE CULTURAL: Helio Junio de Carvalho Vaz.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 049/2020

Processo: 00150-00006420/2020-29; NOTA DE EMPENHO Nº 01238/2020; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X HENRIQUE ALVIM LAGE na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 049/2020; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Projeto “Cultura África nas Escolas” de interesse do/a Agente Cultural acima especificado/a; DO VALOR: 40.000,00 (quarenta mil reais) que serão liberados e transferidos à conta do/a Agente Cultural, especialmente aberta no Banco de Brasília – BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal – Fonte 100 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do Agente Cultural, com duração de 2 (dois) anos, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 15/03/2021; LEGISLAÇÃO: Lei nº 934/2017 e Decreto nº 38.933/2018; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SECEC/DF: Bartolomeu Rodrigues da Silva; AGENTE CULTURAL: HENRIQUE ALVIM LAGE.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº 061/2019

Processo: 00150-00009947/2018-91; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X SAMILLE FERREIRA SOUTO MOURÃO BONFIM: Nota de Empenho nº 00099/2019. Na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 061/2019, VALOR: 40.000,00 (quarenta mil reais). DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a alteração contratual, com vistas à prorrogação do prazo de vigência por mais 730 dias, a contar da data de vencimento do Termo de Ajuste em epígrafe, para a conclusão do projeto “GRAVAÇÃO DO ÁLBUM “HERMETO PASCOAL E SEU BRASILEIRO” DO QUARTETO TRANSVERSAL”; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; CEDENTE: Bartolomeu Rodrigues da Silva; Agente Cultural: SAMILLE FERREIRA SOUTO MOURÃO BONFIM.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº 062/2019

Processo: 00150-00009933/2018-77; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X JOÃO COSTA FERREIRA: Nota de Empenho nº 00098/2019. Na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 062/2019, VALOR: 39.890,00 (trinta e nove mil, oitocentos e noventa reais). DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a alteração contratual, com vistas à prorrogação do prazo de vigência por mais 730 dias, a contar da data de vencimento do Termo de Ajuste em epígrafe, para a conclusão do projeto “GRAVAÇÃO DE ÁLBUM DO DUO “DOIS VIOLÕES””; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; CEDENTE: Bartolomeu Rodrigues da Silva; Agente Cultural: JOÃO COSTA FERREIRA.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 102/2021

Processo: 00150-00006739/2020-54; NOTA DE EMPENHO Nº 00007/2021; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X Leonel Ferreira laterza. Na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 102/2021; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Programa “Intercâmbios, residências e cursos de capacitação de curta duração” de interesse do/a Agente Cultural acima especificado/a; DO VALOR: R\$ 6.000,00 (seis mil reais) que será liberado em parcela única e transferidos à conta do/a Agente Cultural, especialmente aberta no Banco de Brasília – BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.2911.0002 - Realização de Ações Culturais - Conexão Cultura FAC - DF - Fonte 100 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do Agente Cultural, com duração de 1 (um) ano, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 16/03/2021; LEGISLAÇÃO: Lei nº 934/2017, Portaria nº 147, de 29 de abril de 2019; DO EXECUTOR: COMISSÃO DE MONITORAMENTO E ACOMPANHAMENTO DOS PROJETOS CULTURAIS DO PROGRAMA CONEXÃO CULTURA DF. Pelo FAC/SECEC/DF: Bartolomeu Rodrigues da Silva; AGENTE CULTURAL: Leonel Ferreira laterza.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 105/2021

Processo: 00150-00006748/2020-45; NOTA DE EMPENHO Nº 00011/2020; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X Thiago Miranda Cunha. Na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 105/2021; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Programa “Intercâmbios, residências e cursos de capacitação de curta duração” de interesse do/a Agente Cultural acima especificado/a;

DO VALOR: R\$ 12.000,00 (doze mil reais) que será liberado em parcela única e transferidos à conta do/a Agente Cultural, especialmente aberta no Banco de Brasília – BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.2911.0002 - Realização de Ações Culturais - Conexão Cultura FAC - DF - Fonte 100 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do Agente Cultural, com duração de 1 (um) ano, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 15/03/2021; LEGISLAÇÃO: Lei nº 934/2017, Portaria nº 147, de 29 de abril de 2019; DO EXECUTOR: COMISSÃO DE MONITORAMENTO E ACOMPANHAMENTO DOS PROJETOS CULTURAIS DO PROGRAMA CONEXÃO CULTURA DF. Pelo FAC/SECEC/DF: Bartolomeu Rodrigues da Silva; AGENTE CULTURAL: Thiago Miranda Cunha.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 107/2021

Processo: 00150-00006423/2020-62; NOTA DE EMPENHO Nº 01198/2020; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X PALCO COMPARSARIA PRIMEIRA DE TALENTOS na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 107/2021; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Projeto “SKATE SOUND SYSTEM -OCUPAÇÃO CULTURAL” de interesse do/a Agente Cultural acima especificado/a; DO VALOR: 70.000,00 (setenta mil reais) que serão liberados e transferidos à conta do/a Agente Cultural, especialmente aberta no Banco de Brasília – BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.9075.0092 - Transferência de Recursos para Projetos Culturais-Todo o DF- Pessoa Jurídica - DF – Fonte 100 - Natureza da despesa: 33.50.41; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do Agente Cultural, com duração de 2 (dois) anos, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 11/03/2021; LEGISLAÇÃO: Lei nº 934/2017 e Decreto nº 38.933/2018; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SECEC/DF: Bartolomeu Rodrigues da Silva; AGENTE CULTURAL: PALCO COMPARSARIA PRIMEIRA DE TALENTOS.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 108/2021

Processo: 00150-00002248/2019-09; NOTA DE EMPENHO Nº 01162/2020; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X João Paulo Porto Dias na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 108/2021; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Projeto “Encontro Internacional de Teatro Laboratório” de interesse do/a Agente Cultural acima especificado/a; DO VALOR: 119.960,00 (cento e dezenove mil, novecentos e sessenta reais) que serão liberados e transferidos à conta do/a Agente Cultural, especialmente aberta no Banco de Brasília – BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal – Fonte 100 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do Agente Cultural, com duração de 2 (dois) anos, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 11/03/2021; LEGISLAÇÃO: Lei nº 934/2017 e Decreto nº 38.933/2018; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SECEC/DF: Bartolomeu Rodrigues da Silva; AGENTE CULTURAL: João Paulo Porto Dias.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2021NE00229

Processo: 00150-00000379/2019-43. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o ECAD – ESCRITÓRIO CENTRAL DE ARRECADAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO, CNPJ nº 00.474.973/0001-62 –. Do Objeto: Despesa com empresa jurídica de direito constituído para arrecadação de direitos autorais s/ execução pública/ utilização de composições musicais, durante e execução da Rádio Cultura, referente ao mês de março de 2021. Prazo: 15 dias. Valor: R\$ 11.457,75 (onze mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e setenta e cinco centavos). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13392621924170001, Fonte 100000000, Natureza de Despesa 339039. Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 15 de março de 2021.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº 205/2018

Processo: 00150-00005298/2018-59; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X ELIA MARCIA SIQUEIRA CAVALCANTE: Nota de Empenho nº 00284/2018. Na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 205/2018, VALOR: 120.000,00 (cento e vinte mil reais). DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a alteração contratual, com vistas à prorrogação do prazo de vigência por mais 730 dias, a contar da data de vencimento do Termo de Ajuste em epígrafe, para a conclusão do projeto “1ª MOSTRA DE TEATRO MUSICAL DE BRASÍLIA”; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; CEDENTE: Bartolomeu Rodrigues da Silva; Agente Cultural: ELIA MARCIA SIQUEIRA CAVALCANTE.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº 229/2019

Processo: 00150-00003406/2019-30; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X ALESSANDRA TERRIBILI SANTOS: Nota de Empenho nº 00245/2019. Na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 229/2019, VALOR: 40.000,00 (quarenta mil reais). DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a alteração contratual, com vistas à prorrogação do prazo de vigência por mais 730 dias, a contar da data de vencimento do Termo de Ajuste em epígrafe, para a conclusão do projeto “PRIMEIRO DISCO DE ALESSANDRA TERRIBILI”; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; CEDENTE: Bartolomeu Rodrigues da Silva; Agente Cultural: ALESSANDRA TERRIBILI SANTOS.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº 346/2018
Processo: 00150-00005354/2018-55; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X LUCIANA LOPES CAVALCANTE: Nota de Empenho nº 00309/2018. Na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 346/2018, VALOR: 99.984,09 (noventa e nove mil, novecentos e oitenta e quatro reais e nove centavos). DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a alteração contratual, com vistas à prorrogação do prazo de vigência por mais 730 dias, a contar da data de vencimento do Termo de Ajuste em epígrafe, para a conclusão do projeto “A INVENÇÃO DE BRASÍLIA: UM TIME DE MUITO TALENTO.”; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; CEDENTE: Bartolomeu Rodrigues da Silva; Agente Cultural: LUCIANA LOPES CAVALCANTE.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº 599/2018
Processo: 00150-00006995/2018-27; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X SUYAN SANT'ANA BAPTISTA DE MATTOS: Nota de Empenho nº 00554/2018. Na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 599/2018, VALOR: 80.000,00 (oitenta mil reais). DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a alteração contratual, com vistas à prorrogação do prazo de vigência por mais 730 dias, a contar da data de vencimento do Termo de Ajuste em epígrafe, para a conclusão do projeto “O LIVRO DO GALPÃO”; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; CEDENTE: Bartolomeu Rodrigues da Silva; Agente Cultural: SUYAN SANT'ANA BAPTISTA DE MATTOS.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº 668/2018
Processo: 00150-00008767/2018-91; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X ALVARO H. S. CAMPOS SANTOS: Nota de Empenho nº 00626/2018. Na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 668/2018, VALOR: 119.975,00 (cento e noventa mil, novecentos e setenta e cinco reais). DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a alteração contratual, com vistas à prorrogação do prazo de vigência por mais 730 dias, a contar da data de vencimento do Termo de Ajuste em epígrafe, para a conclusão do projeto “FESTVILLA - FESTIVAL ORQUESTRAS NAS ESCOLAS”; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; CEDENTE: Bartolomeu Rodrigues da Silva; Agente Cultural: ALVARO H. S. CAMPOS SANTOS.

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 42.840/2021
Processo: 00370-00000052/2021-29. Partes: Secretaria de Estado Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal e a EMPRESA FINO SABOR INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 00.354.138/0001-99. Objeto: Contratação de empresa para aquisição de 884 (oitocentos e oitenta e quatro) pacotes de 500 gramas de CAFÉ, tipo arábica, torrado e moído, grãos selecionados, embalado a vácuo, de 1ª qualidade, composição pura, sem misturas, contendo na embalagem o número do lote, a data de fabricação e validade. Valor: R\$ 4.658,68 (quatro mil seiscentos e cinquenta e oito reais e sessenta e oito centavos). Programa de Trabalho 04.122.8207.8517.0062, Fonte 100, Natureza de Despesa 339030. Nota de Empenho: 2021NE00056. Unidade Orçamentária: 240101. Data de Assinatura: 04/03/2021. SIGNATÁRIOS: Pelo Contratante, JOSÉ EDUARDO PEREIRA FILHO, na qualidade de Secretário de Estado, e pela Contratada, SYLVANA DIAS DE ARAÚJO ARRUDA, na qualidade de representante legal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 42.905/2021
Processo: 00370-00004370/2019-44. Partes: SECRETARIA DE ESTADO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL e a ENGADATA TELECOMUNICAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 17.392.397/0001-07. Objeto: Contrato para a aquisição de solução de processamento e armazenamento hiperconvergentes em appliance composta por 3 (três) nós; incluindo hardware, software, instalação, configuração, atualização, repasse de conhecimento, e garantia com suporte técnico de 36 meses; e fornecimento de ativos de redes composto por switch core e acesso, incluindo instalação, configuração, atualização, repasse de conhecimento, e garantia com suporte técnico de 36 meses. Valor: R\$ 4.658,68 (quatro mil seiscentos e cinquenta e oito reais e sessenta e oito centavos). Programa de Trabalho 04.122.8207.8517.0062, Fonte 336 e 321, Natureza de Despesa 4.490.52 e 3.3.90.40. Nota de Empenho: 2021NE00065 e 2021NE00066. Unidade Orçamentária: 240101. Data de Assinatura: 05/03/2021. SIGNATÁRIOS: Pelo Contratante, JOSÉ EDUARDO PEREIRA FILHO, na qualidade de Secretário de Estado, e pela Contratada, MARCEL COSME DE OLIVEIRA, na qualidade de representante legal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 42.907/2021
Processo: 00370-00004370/2019-44. Partes: SECRETARIA DE ESTADO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL e a EMPRESA P S G DE SOUZA TECNOLOGIA SERVIÇOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 20.022.974/0001-83. Objeto: Contrato para a aquisição de solução de processamento e armazenamento hiperconvergentes em appliance composta por 3 (três) nós; incluindo hardware, software, instalação, configuração, atualização, repasse de conhecimento, e garantia com suporte técnico de 36 meses; e fornecimento de ativos de redes composto por switch core e acesso, incluindo instalação, configuração, atualização, repasse de conhecimento, e garantia com suporte técnico de 36 meses. Valor:

R\$ 1.167.674,89 (um milhão, cento e sessenta e sete mil seiscentos e setenta e quatro reais e oitenta e nove centavos). Programa de Trabalho 22.661.6207.5021.0001, Fonte 336 e 321, Natureza de Despesa 4.490.50 e 3.3.90.40. Nota de Empenho: 2021NE00067 e 2021NE00068. Unidade Orçamentária: 240101. Data de Assinatura: 05/03/2021. SIGNATÁRIOS: Pelo Contratante, JOSÉ EDUARDO PEREIRA FILHO, na qualidade de Secretário de Estado, e pela Contratada, PRISCYLA SILVA GOMES DE SOUZA, na qualidade de representante legal.

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA

EXTRATOS DE INSTRUMENTO CONTRATUAIS
Processo: 00111-00004063/2019-41; ESPÉCIE: Contrato nº 18/2021; CONTRATANTES: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP e EDIFICARE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI; OBJETO: A contratação de empresa especializada para execução dos serviços de Urbanização e Paisagismo de 07 (sete) Praças localizadas na Vila Telebrasil, Região Administrativa do Plano Piloto – RA-I, envolvendo execução e recuperação de calçamentos, colocação de mobiliário urbano e plantio de espécies nativas ou bem adaptadas ao cerrado; EMBASAMENTO LEGAL: Decisão nº 126, da Diretoria Colegiada da TERRACAP, em sua 3520ª Sessão, realizada em 12/03/2021, com amparo no Artigo 41, Inciso “V” do Estatuto Social da TERRACAP, e item 6.1.2.1 da Norma Organizacional nº 4.2.2-A; VALOR: R\$ 1.267.194,03 (um milhão, duzentos e sessenta e sete mil, cento e noventa e quatro reais e três centavos); VIGÊNCIA: 300 dias contados a partir da data de sua celebração; PRAZO DE EXECUÇÃO: 180 dias corridos; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho 23.452.6206.1950.9494 – Construção de Praças Públicas e parques pela Companhia Imobiliária de Brasília, Elemento de Despesas 4490.51 – Obras e Instalações.; DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão sob a responsabilidade da TERRACAP. DATA DE ASSINATURA: 12/03/2021; P/CONTRATANTE: IZIDIO SANTOS JUNIOR, EDWARD JOHNSON GONCALVES DE ABRANTES, HAMILTON LOURENCO FILHO. P/CONTRATADA: EDUARDO CATANANTI JUNQUEIRA, TESTEMUNHAS: BRUNO DA SILVA SANTOS e LEANDRO DO CARMO CRUZ.

Processo: 00111-00007853/2018-06; ESPÉCIE: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 64/2018, datado de 14/12/2018 e publicado em 20/12/2018; CONTRATANTES: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP e VASCONCELOS E SANTOS LTDA; OBJETO: aditar o referido contrato, cujo objeto é a execução das obras de complementação do sistema de iluminação pública do Setor de Habitações Coletivas Noroeste, no Plano Piloto/RA-PP, Distrito Federal, para: I - Suplementar recurso no valor de R\$ 189.425,20, (cento e oitenta e nove mil quatrocentos e vinte cinco reais e vinte centavos), que corresponde a 10,61% do valor inicial do contrato, para inclusão das obras de iluminação pública da Via W9 e da SQNW 306, do Setor de Habitações Coletivas Noroeste; e II - Prorrogar o prazo de vigência contratual, a contar da data do seu vencimento, ou seja, a partir do dia 14/03/2021 até o dia 31/12/2021, na forma do art. 71, caput, da Lei nº 13.303/2016 e artigo 124 da Resolução nº 267/2020 – CONAD/TERRACAP. EMBASAMENTO LEGAL: Decisão nº 127 da Diretoria Colegiada da TERRACAP, em sua 3520ª Sessão, realizada em 10/03/2021; DATA DE ASSINATURA: 15/03/2021; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho 23.451.6209.5006.2917 – Execução de Infraestrutura em Parcelamentos - TERRACAP - DF, Classificação Econômica 4490.51 – Obras e Instalações, conforme Nota de Empenho nº 250/2021, datada de 11/03/2021; DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão sob a responsabilidade da TERRACAP; P/CONTRATANTE: IZIDIO SANTOS JUNIOR, EDWARD JOHNSON GONCALVES DE ABRANTES, HAMILTON LOURENCO FILHO; P/CONTRATADA: MARCELO CORREIA DE VASCONCELOS; TESTEMUNHAS: LEANDRO DO CARMO CRUZ e MARIA APARECIDA MUNIZ DOS SANTOS.

Processo: 00111-00011292/2019-12; ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 11/2020, datado de 03/04/2020; CONTRATANTES: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP e NETWORKL TELECOMUNICAÇÕES DO BRASIL LTDA; OBJETO: aditar o referido contrato, cujo objeto é a prestação de serviço de telefonia fixa Serviço Telefônico Fixo Comutado Local, (STFC), virtual, convencional, feixes digitais, compreendendo até 300 (trezentas) linhas, visando atender as necessidades de telecomunicações para o funcionamento da TERRACAP, para prorrogar o prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses, a partir da data de seu vencimento, ou seja, a partir do dia 03/04/2021 até o dia 03/04/2022, na forma do art. 71, caput, da Lei nº 13.303/2016 e artigo 124 da Resolução nº 267/2020 – CONAD/TERRACAP.; EMBASAMENTO LEGAL: conforme Decisão nº 026/2021, do Diretor de Administração e Finanças da TERRACAP, datada de 08/03/2021; DATA DE ASSINATURA: 15/03/2021; PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 meses; VALOR: R\$ 60.399,72 (Sessenta mil, trezentos e noventa e nove reais e setenta e dois centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho 23.122.8208.8517.9763 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS - TERRACAP - DF; DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão sob a responsabilidade da TERRACAP; P/CONTRATANTE: IZIDIO SANTOS JUNIOR, EDWARD JOHNSON GONCALVES DE ABRANTES; P/CONTRATADA: MARCOS ANDRÉ FIGUEIREDO CHAVES; TESTEMUNHAS: VANDA MARIA COSTA e LEANDRO DO CARMO CRUZ.

**AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PARA VENDA DE IMÓVEIS**

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA PARA VENDA DE IMÓVEIS
AVISO DE EDITAL Nº 02/2021-IMÓVEIS**

A COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA –TERRACAP, Empresa Pública vinculada à Secretaria de Desenvolvimento Econômico, leva ao conhecimento dos interessados que promoverá licitação pública em 16 de abril de 2021 para Venda/Concessão de Imóveis destinados a Comércio, Residência, Indústria em Geral, Prestação de Serviços e outros Imóveis situados em Brasília e demais cidades do Distrito Federal, obedecidas as condições do Edital nº 02/2021-Imóveis, conforme processo nº 00111-00009567/2020-91, cujos exemplares e formulários de propostas de compra poderão ser obtidos nas Agências do BRB - Banco de Brasília S/A e na Sede da TERRACAP, localizada no SAM - Bloco "F" (próximo ao Palácio do Buriti), e na página eletrônica da TERRACAP (www.terracap.df.gov.br/sistemasInternet/GRC/uc/imprimirFormParticipacao/). O depósito da caução deverá ser efetuado até o dia 15 de abril de 2021 nas Agências do BRB - Banco de Brasília S/A, para a conta caução da TERRACAP – CNPJ nº 00.359.877/0001-73 – Banco 070 – Agência 121 – Conta nº 900.102-0 – tão somente por meio de depósito identificado, transferência eletrônica – TED – ou pagamento do boleto expedido no site da Terracap, após cadastramento da proposta online, vedados depósitos não identificados, em cheques, ou realizados em caixas eletrônicos. As propostas de compra deverão ser entregues, pessoalmente, entre 09h e 10h do dia 16 de abril de 2021 no Edifício Sede da Companhia, localizado no Bloco "F", Setor de Área Municipais – SAM, ou de maneira on-line, por meio do endereço eletrônico www.terracap.df.gov/edital-de-licitacao-online, sendo que sua conferência e leitura dar-se-á após o encerramento da primeira etapa dos trabalhos (recebimento das propostas). Em caso de eventuais dúvidas, informações complementares poderão ser obtidas pelos telefones: (061) 3342.2013, 3342.2525, ou pessoalmente na Sede da TERRACAP no horário das 7 h às 19 h.

Brasília/DF, 16 de março de 2021
BRUNO CÉSAR SANTANA DE MENESES
Presidente da Comissão

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO PARA
COMPRA DE BENS, SERVIÇOS E OBRAS**

AVISO DE ALTERAÇÃO DA DATA DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
O Presidente da Comissão de Licitação para Compra de Bens, Serviços e Obras – CPLIC/TERRACAP, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 298/2020 - DIRAF, comunica a alteração data de abertura, divulgada no dia 12 de fevereiro de 2021, publicação ocorrida na página nº 79 do DODF, do seguinte certame.

Processo:	00111-00012475/2019-55
Modalidade/número:	Licitação Presencial nº 04/2020
Tipo:	Menor Preço
Objeto:	Contratação por escopo de empresa especializada com vistas à Elaboração dos Projetos Básicos Executivos de Drenagem Pluvial e Pavimentação (via de acesso, estacionamentos e respectiva sinalização com meios fios), e respectivos Orçamentos para execução das obras, com base no Projeto de Urbanização URB-051/2017, visando a implantação de infraestrutura na QI 07 – SHI/SUL, lotes E, H, I, J, K, L e M, no Lago Sul.
Valor estimado (R\$):	O valor estimado é sigiloso nos termos do Art. 34 da Lei nº 13.303/2016.
Nova Data/hora de abertura:	08 / 04 / 2021 às, 10 horas
Retirada do Edital e anexos:	Gratuitamente no site da Terracap www.terracap.df.gov.br , na seção licitações compras/serviços.

Brasília/DF, 12 de março de 2021
GLAUBER TEODORO FARIA

**SECRETARIA DE ESTADO
DE EMPREENDEDORISMO**

**JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E
SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA GERAL**

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO CONTÍNUA DE INFORMAÇÕES
Processo: 04019-00000321/2020-63. Partes: SERASA S.A. e a JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL - JUCIS-DF. Objeto: prestação contínua de informações do Cadastro Estadual de Empresas, mediante o fornecimento em meios magnéticos ou eletrônicos de dados dos registros de comércio, disponíveis do sistema integrador da JUCIS/DF, Sistema de Registro Empresarial - SRM, do projeto Rede simples Digital, relativos às constituições, alterações e extinções de empresas. VALOR: preços públicos disponíveis em tabela divulgada no site da JUCIS-DF (www.jucis.df.gov.br). DATA DA ASSINATURA: 07/01/2020. VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da assinatura, com prorrogação automática por igual período, até o máximo de 60 meses (art. 57, II, Lei Nº 8.666/93). PAGAMENTO: será efetuado pela CONTRATANTE por intermédio de documento próprio de arrecadação da JUCIS-DF – guia oficial de

recolhimento para o órgão. DOS SIGNATÁRIOS: Pela Contratante, CARLOS CASSIO BORGES DA COSTA MAZZUTTI, na qualidade de gerente de compras e ALINIE NAIARA GARCIA GOMES, na qualidade de compradora. Pela Contratada, WALID DE MELO PIRES SARIEDINE, na qualidade de Presidente e MAXMITIAM PATRIOTA CARNEIRO, na qualidade de Secretário-Geral.

**SECRETARIA DE ESTADO DE
DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO**

CENTRAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo: 0429-000143/2015; Interessado SQNW 304 H EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA; Assunto: Contrato de Concessão de Direito Real de Uso. O SUBSECRETÁRIO DA CENTRAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Decreto nº 35.566, de 25 de junho de 2014, que dá nova redação ao artigo 29, inciso V, parágrafo 2º, do Decreto 29.590, de 09 de outubro de 2008, bem como o disposto no art. 7º do Decreto nº 36.339, de 28 de janeiro de 2015 resolve: RATIFICAR a inexigibilidade de licitação reconhecida pela Coordenadora da Coordenação de Licenciamento da Central de Aprovação de Projetos da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, nos autos do processo administrativo em epígrafe, para a celebração de Contrato de Concessão de Direito Real de Uso de forma não onerosa com fulcro nos incisos I, II "b", III "b" e IV do art. 4º da Lei Complementar nº 755, de 28 de janeiro de 2008, entre SQNW 304 H EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, CNPJ nº 37.118.223/0001-68 e o Distrito Federal, para a utilização de 2.828,46m² em nível de subsolo para garagem, 95,40m² em nível de solo para Torres de Circulação Vertical e 31,99m² para Instalação Técnica – Central de GLP, 1.678,38m² em nível de espaço aéreo para Varanda e Expansão de Compartimento e 120,00m² para Instalação Técnica – Laje Técnica, totalizando 4.763,23m² conforme o Atestado de Habilitação nº Nº 013/2021 (Documento SEI nº 54931611), em área contígua ao imóvel da Projeção "H", da Superquadra Noroeste 304 (trezentos e quatro) – SQNW 304, do Setor de Habitações Coletivas Noroeste (SHCNW) – Brasília – Distrito Federal. RICARDO AUGUSTO DE NORONHA-Subsecretário.

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

**AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS,
ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO**

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo SEI nº 00197-00000405/2021-11. Assunto: O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL – Adasa, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista deliberação pela Diretoria Colegiada, e nos termos do artigo 26, "caput", da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, de acordo com a Nota Jurídica nº 18/2021-ADASA/AJL (56795257), e o que consta nos autos, Resolve: Ratificar o ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, no valor estimado de R\$ 43.092,00 (quarenta e três mil e noventa e dois reais), do Ordenador de Despesas, referente ao pagamento de taxa de anuidade do triênio 2021 a 2023, em favor do Conselho Mundial de Água – World Water Council, nos termos do "Caput" do artigo 25, da Lei nº 8.666/93. A despesa será realizada à conta do Programa de Trabalho 04.122.6001.8517-9649 – Manutenção de Serviços Administrativos Gerais, Natureza de Despesa 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, Fonte 151. Ato: Despacho nº 18/2021. RAIMUNDO RIBEIRO. Publique-se e encaminha à Superintendência de Administração e Finanças – SAF, para as providências complementares. RAIMUNDO RIBEIRO, Diretor Presidente.

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO

EXTRATO DO OITAVO TERMO ADITIVO

DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 06/2014

Processo: 0427-000072/2014. PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL/SETRAB-DF X POSTO SOBRADINHO LTDA, CNPJ nº 08.879.783/0001-37. DO OBJETO: Alterar o polo CONTRATANTE do CONTRATO originário, com fundamento no artigo 58, inciso I, da Lei nº 8.666/93, passando a LOCATÁRIA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, inscrita sob o CNPJ/MF nº 00.394.676/0001-07, para SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL, inscrita sob o CNPJ/MF nº 34.346.776/0001-80, tendo em vista a reestruturação administrativa, oriunda do Decreto Distrital nº 41.370, de 20 de outubro de 2020, publicado no DODF nº 200, de 21 de outubro de 2020, que remaneja a "Subsecretaria de Educação Profissional e Tecnológica, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, para a Secretaria de Estado do Trabalho do Distrito Federal, mantidas as estruturas administrativas e de cargos

comissionados existentes e seus atuais ocupantes". Transferir a gestão contratual da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal para a Secretaria de Estado do Trabalho do Distrito Federal, em decorrência da disposição contida no mencionado Decreto. O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. Assinatura: 15/03/2021. Assinantes: Pela SETRAB: THALES MENDES FERREIRA. Pelo POSTO SOBRADINHO: MARCO ANTÔNIO MODESTO FILHO.

PROCURADORIA-GERAL

SECRETARIA GERAL

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 03/2021
Processo: 00020-00006302/2020-79. PARTES: PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL E LINEAR COMUNICAÇÃO LTDA. (CNPJ nº 10.947.243/0001-95). Edital de Pregão Eletrônico nº 04/2021-PGDF. OBJETO: Contratação de serviços de clipping para monitoramento de publicações de interesse desta Procuradoria Geral do Distrito Federal, em veículos de mídia impressa, eletrônica e digital. ASSINATURA: 16/03/2021. VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses a contar de sua assinatura. NOTA DE EMPENHO: O empenho inicial é de 43.225,00 (quarenta e três mil, duzentos e vinte e cinco reais), conforme Nota de Empenho nº 2021NE00079, emitida em 04/03/2021, sob o evento nº 400091, na modalidade Estimativa. COBERTURA ORÇAMENTÁRIA: A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I – Unidade Orçamentária: 120901/12901 – Fundo da Procuradoria-Geral do Distrito Federal; II – Programa de Trabalho: 03.126.8203.1471.0034; III – Natureza da Despesa: 33.90.39. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: HELDER DE ARAÚJO BARROS, Secretário Geral da Procuradoria-Geral do Distrito Federal. Pela CONTRATADA: DIOGO FABRICIO SOUSA LIMA, na qualidade de Representante Legal.

TRIBUNAL DE CONTAS

SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 27/2020
Contratante: Tribunal de Contas do Distrito Federal - CNPJ nº 00.534.560/0001-26 - Contratada: Atlântico Engenharia LTDA. - CNPJ nº 14.355.750/0001-90 - Objeto: mudança de leilantes dos andares do Edifício Anexo e complementação do sistema de combate a incêndio dos edifícios Sede, Anexo e Biblioteca do Tribunal de Contas do Distrito Federal - TCDF - prorrogação por 60 (sessenta) dias corridos dos prazos de vigência e execução contratual - Processo nº 2962/2020 - Licitação: Tomada de Preço nº 1/2020, regida pela Lei nº 8.666/1993 e alterações supervenientes, Lei Complementar nº 123/2006, bem como pelas Leis Distritais nos 4.611/2011, 4.770/2012, pelo Decreto Distrital nº 35.592/2014, e pelas demais legislações aplicáveis. - Fundamento Legal do Aditivo: artigo 57, § 1º, inciso III, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 - Vigência e Execução: de 11/03/2021 a 08/07/2021 - Valor do Aditivo: R\$0,00 (zero reais) - Unidade Gestora: 20101 - Gestão: 1 - Classificação Orçamentária: 449051 - OBRAS E INSTALAÇÕES - Programa de Trabalho: 01032823139039702 - Fonte de Recursos: 100 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO - Nota de Empenho: 2021NE00142 - Data de Emissão da NE: 29/01/2021 - Valor da NE: R\$66.916,72 (sessenta e seis mil, novecentos e dezesseis reais e setenta e dois centavos) - Data da Assinatura: 11/03/2021 - Assinam: pelo Contratante, Paulo Cavalcanti de Oliveira; e, pela Contratada, Ivanoe Pedro Tonussi Junior. Data de Publicação dos termos anteriores: Contrato nº 27/2020 (DODF nº 213, pág. 64, 11/11/2020); 1º TA (DODF nº 25, pág. 80, 05/02/2021).

INEDITORIAL

HOSPITAL DA CRIANÇA DE BRASÍLIA JOSÉ ALENCAR

CHAMAMENTO Nº 077/2021

PROCESSO: 04024-00002125/2021-16

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada – Icipe torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 22/03/2021 às 18h, estará recebendo por meio eletrônico no site www.apoiocotacoes.com.br, propostas relativas ao Chamamento nº 077/2021, cujo objeto é a Aquisição de produtos sanitizantes de superfícies, equipamentos e mãos, com a finalidade de atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: compras@hcb.org.br ou acessá-lo e no site www.hcb.org.br. Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital Nº 33.390/11. Brasília, 16 de março de 2021. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

CHAMAMENTO Nº 078/2021

PROCESSO: 04024-00001791/2021-29

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada – Icipe torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 22/03/2021 às 18h, estará recebendo por meio eletrônico no site www.apoiocotacoes.com.br, propostas relativas ao Chamamento nº 078/2021, cujo objeto é a Aquisição de Macronebulizador, com a finalidade de atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail:

compras@hcb.org.br ou acessá-lo e no site www.hcb.org.br. Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital Nº 33.390/11. Brasília, 16 de março de 2021. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

CHAMAMENTO Nº 079/2021

PROCESSO: 04024-00002326/2021-13

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada – Icipe torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 22/03/2021 às 18h, estará recebendo por meio eletrônico no site www.apoiocotacoes.com.br, propostas relativas ao Chamamento nº 079/2021, cujo objeto é a Aquisição de Medicamentos, por meio do Sistema de Registro de Preços, com a finalidade de atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: compras@hcb.org.br ou acessá-lo e no site www.hcb.org.br. Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital Nº 33.390/11. Brasília, 16 de março de 2021. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

AVISO DE RESULTADO

CHAMAMENTO Nº 018/2021-IR

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento Nº 018/2021-IR, com o prazo para cadastro das propostas na plataforma www.apoiocotacoes.com.br finalizado em 08/02/2021, cujo objeto é a Aquisição de produtos para Saúde, por meio do Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, apresenta as seguintes empresas vencedoras: item 01 para a empresa Neurosoft – Equipamentos e Suprimentos Médicos Limitada, pelo valor total estimado de R\$ 758,00 (Setecentos e cinquenta e oito reais); item 05 para a empresa Sirius Medical, Comércio de Produtos Médicos Ltda, pelo valor total estimado de R\$ 3.600,00 (Três mil e seiscentos reais). Os itens 02, 03 e 04 foram cancelados. Brasília - DF, 16 de março de 2021. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

AVISO DE RESULTADO

CHAMAMENTO Nº 046/2021

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento Nº 046/2021, com o prazo para cadastro das propostas na plataforma www.apoiocotacoes.com.br finalizado em 02/03/2021, cujo objeto é a Aquisição de medicamentos, por meio do Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, apresenta a seguinte empresa vencedora: item 01 para a empresa Atons do Brasil Distribuidora de Produtos Hospitalares Ltda, pelo valor total estimado de R\$ 127.500,00 (Cento e vinte e sete mil e quinhentos reais). O item 02 restou deserto. Brasília - DF, 16 de março de 2021. Supervisão de Compras, Icipe/HCB. FILANTROPIA-35/2021

SINDICATO DOS AUDITORES DA RECEITA DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01, DE 11 DE MARÇO DE 2021
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

O Presidente do Sindicato dos Auditores da Receita do Distrito Federal, conforme preceitua o artigo 8º, I, do Estatuto, convoca os filiados do SINDIFISCO-DF, para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, no dia 25 de março de 2021, por meio de vídeo conferência, no aplicativo ZOOM MEETING, às 17h em primeira convocação, para deliberar sobre o seguinte assunto: I Prestação de Contas do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2020. Brasília/DF, 11 de março de 2021. Rubens Roriz da Silva – Presidente.

WIZ SOLUÇÕES E CORRETAGEM DE SEGUROS S.A.

CNPJ: 42.278.473/0001-03 – NIRE: 53.300.007.241

COMPANHIA ABERTA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Brasília, 12 de março de 2021

Convocamos os senhores acionistas da WIZ SOLUÇÕES E CORRETAGEM DE SEGUROS S.A. ("Companhia") a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, que se realizará no dia 15 de abril de 2021, às 11h00, na sede social da Companhia, localizada no Setor Hoteleiro Norte, Quadra 1, Área Especial (A), Bloco E, Edifício Sede Caixa Seguros, 1º andar, Asa Norte, CEP 70701-000, na Cidade de Brasília, Distrito Federal ("AGO"), a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

- a tomada das contas dos administradores, bem como examinar e discutir as demonstrações financeiras do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020;
- a proposta de revisão do orçamento de capital aprovado na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 23 de março de 2020, nos termos do artigo 196 da Lei das Sociedades por Ações;
- destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020; e
- a remuneração anual global da Administração da Companhia para o exercício social a se encerrar em 31 de dezembro de 2021.

Informações Gerais:

- Poderão participar da AGO os acionistas titulares de ações emitidas pela Companhia:
 - pessoalmente;
 - por seus representantes legais ou procuradores, desde que referidas ações estejam escrituradas em seu nome junto à instituição financeira depositária responsável pelo serviço de ações escriturais da Companhia ou em custódia fungível, conforme dispõe o artigo 126 da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações") ou
 - (iii) via boletim de voto à distância por meio de seus respectivos agentes de custódia ou diretamente à Companhia, de acordo como previsto na Instrução CVM nº 481, de 17 de dezembro de 2009, conforme alterada ("Instrução CVM 481").

2. Os acionistas deverão apresentar-se com antecedência ao horário de início indicado neste Edital, portando comprovante atualizado da titularidade das ações de emissão da Companhia, expedidos por instituição financeira prestadora dos serviços de ações escriturais e/ou agente de custódia e, conforme o caso: (i) Pessoas Físicas: documento de identificação com foto; (ii) Pessoas Jurídicas: cópia do último estatuto ou contrato social consolidado devidamente registrado no órgão competente e da documentação societária outorgando poderes de representação (ato societário de eleição dos administradores com poderes de representação e/ou procuração, conforme o caso); (iii) Fundos de Investimento: cópia do último regulamento consolidado do fundo e do estatuto ou contrato social do seu administrador, além da documentação societária outorgando poderes de representação (ato societário de eleição dos administradores com poderes de representação e/ou procuração, conforme o caso). Todos os acionistas, seus representantes legais ou procuradores deverão comparecer à AGO munidos de documentos com foto e validade no território nacional que comprovem sua identidade e/ou condição. Solicita-se que os acionistas apresentem os documentos referidos acima com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas à realização da AGO para melhor organização dos trabalhos.

3. Encontram-se à disposição dos acionistas, na sede social da Companhia, na página de relação com investidores da Companhia (<http://ri.wizsolucoes.com.br>), no site da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br) e da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (www.b3.com.br), as informações e documentos pertinentes às matérias a serem examinadas e deliberadas na AGO, incluindo este Edital, a Proposta da Administração, o Boletim de Voto à Distância e aqueles exigidos pela Instrução CVM 481. As Demonstrações Financeiras, Relatório dos Auditores Independentes, Relatório da Administração e Relatório Anual do Comitê de Auditoria referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020 encontram-se à disposição dos acionistas, na sede social da Companhia. Os acionistas interessados em sanar dúvidas relativas às propostas acima deverão contatar a área de Relações com Investidores da Companhia, por meio do telefone (11) 3080-0100 ou via e-mail: ri@wizsolucoes.com.br.

FERNANDO CARLOS BORGES DE MELO FILHO
Presidente do Conselho de Administração

COOPERATIVA AGRÍCOLA DO RIO PRETO LTDA – COARP

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA
Torna público que está requerendo do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal – Brasília Ambiental – IBRAM/DF, a Ampliação e Migração para Licença Ambiental Simplificada - LAS para a atividade de Armazenamento e Beneficiamento de Grãos, no Núcleo Rural Rio Preto, Rodovia DF-320, Km 11, Planaltina/DF. Processo: 00391-00012189/2017-47. Foi determinada a elaboração de Estudo Ambiental. Valter Nicoletti Baron, Presidente.

POSTO PARK SANTA MARIA DERIVADOS DE PETROLEO LTDA

AVISO DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO
Torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Distrito Federal – Brasília Ambiental – IBRAM/DF, a Licença de Operação SEI-GDF n.º 29/2021 – IBRAM/PRESI, para a atividade de Posto Revendedor de Combustível, na Área Complementar 219, Lote 01/04, Conjunto A, CEP: 72.549-305, Santa Maria/DF. Processo: 00391-00017908/2017-16. AGLEIBE FERREIRA.

COOPERATIVA DOS PRODUTORES DO MERCADO ORGÂNICO DE BRASÍLIA - COOPERORG

CNPJ: 12.159.551/0001-81 - NIRE: 53400009467

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
O Presidente da COOPERORG, Sr. Múcio Ézio Nogueira Filho, convoca os cooperados para a Assembleia Geral Ordinária, que será realizada no dia 25 de março de 2021, quinta-feira, com primeira convocação às 7 horas, se atingir 2/3 da quantidade de cooperados em condições de votar, com segunda convocação às 8 horas, se atingir a metade mais um dos cooperados, com terceira convocação às 9 horas, com o mínimo de 20% (vinte por cento) dos cooperados. A Assembleia será no formato híbrido, presencial e virtual, como forma de atender às orientações sanitárias divulgadas pelos órgãos públicos para diminuir o risco de contágio pelo Coronavírus. No formato presencial, será realizada na sede da Associação dos Empresários da CEASA (ASSUCENA), localizada no SAI Sul, Trecho 10, Bloco B 3, Loja 17, nesta Capital e o espaço será preparado conforme lista de cooperados, sendo vedada a entrada sem autorização. No formato virtual, será realizada por vídeo conferência pela plataforma (aplicativo) Google Meet, através do link: meet.google.com/fgi-dfdr-prh, clicando em “participar da reunião”, para isso, bastando se inscrever de hoje, até o dia 24 de março através do whatsapp app (61)98262-7386, com o moderador da vídeo conferência, Sr. Abmael. Os assuntos a serem deliberados, são: a. prestação de contas do Conselho de Administração e Diretoria Executiva, compreendendo relatório da gestão, balanço geral do exercício de 2020, contas de sobras e perdas e parecer do Conselho Fiscal; b. destinação das sobras apuradas ou rateio das perdas; c. aprovação da restituição das cotas partes dos cooperados demitidos ou excluídos em 2020; d. eleição do Conselho Fiscal e substituição de membros do Conselho de Administração; e. explanação do panorama geral da cooperativa; f. apresentação do Planejamento de Execução da Recuperação Financeira da Cooperativa; g. assuntos gerais colocados pelos presentes. O Presidente da COOPERORG informa que: a. a quantidade de cooperados para efeito de cálculo de quórum de instalação é de 52 (cinquenta e dois); b. serão observadas as prescrições que seguem, todas do Estatuto da COOPERORG - Art. 19, § 2º – não poderá votar na Assembleia Geral o cooperado que: I - tenha sido admitido após a convocação da assembleia; II - tenha infringido qualquer disposição do art. 9º deste Estatuto; § 3º - Não será permitida a representação por meio de mandatário. Art. 30

– Salvo as exceções previstas neste Estatuto, as deliberações nas Assembleias Gerais serão tomadas por maioria simples de votos dos cooperados presentes com direito de votar, tendo cada cooperado direito a 1 (um) só voto, qualquer que seja a quantidade de suas quotas-partes integralizadas. § 1º – Em regra, a votação será a descoberto, mas a Assembleia Geral poderá optar pelo voto secreto. § 2º – Caso o voto seja a descoberto, deve-se averiguar os votos a favor, os votos contra e as abstenções. § 3º – Não é permitido o voto por procuração, qualquer que seja a circunstância ou justificativa apresentada. § 4º – Vedado o direito de voto aos cooperados que nelas tiverem interesse particular, sem privá-los da participação dos debates. § 5º – Vedada qualquer tipo de deliberação em assuntos gerais. Cordialmente, Brasília/DF, 15 de março de 2021. Múcio Ézio Nogueira Filho - Presidente da COOPERORG.

ORLA SUL EMPREENDIMENTOS E INVESTIMENTOS S/A

CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA

Pelo presente, ficam os senhores acionistas convocados a comparecerem à Assembleia Geral Ordinária a realizar-se no dia 31/03/2021, no Setor de Clubes Sul – trecho 02 – Centro Beira Lago – lote 39 (novo endereço da Consult), nesta capital, às 9h30min, em primeira convocação e 10h00min em segunda e última, com qualquer número de presentes, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) prestação de contas do exercício de 2020; b) previsão orçamentária para o exercício de 2021; c) relação atualizada dos sócios cotistas da Orla Sul e d) assuntos gerais. Brasília, 15 de março de 2021. Luiz Cláudio Nasser Silva – Presidente.

DAVID MARSHALL CROSSLAND

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA

Torna público que está requerendo do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal – Brasília Ambiental – IBRAM/DF, a Licença Prévia para atividade de parcelamento de solo urbano, na Fazenda Santa Bárbara, DF-140, Km 4,5, Chácara nº.10 – Bela Vista, Região Administrativa do Jardim Botânico (RA XXVII), Distrito Federal. Foi determinada a elaboração de Estudo Ambiental. DAVID MARSHALL CROSSLAND.

SINDICATO DAS INDÚSTRIAS MECANICAS, REPARADORES AUTOMÓVEIS, CAMINHÕES, TRATORES, MOTOS E AUTOPEÇAS DO DISTRITO FEDERAL- SINDIRVE/DF

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A junta governativa, por seu Presidente, do SINDICATO DAS INDÚSTRIAS MECANICAS, REPARADORES AUTOMÓVEIS, CAMINHÕES, TRATORES, MOTOS E AUTOPEÇAS DO DISTRITO FEDERAL SINDIRVE/DF convoca seus associados para ELEIÇÕES DE DIRETORIA E CONSELHO FISCAL que se realizarão no dia 20 de abril de 2021, na sede do SINDIRVE, localizada no SIA trecho 3/4, Lote 2105, Guará, Distrito Federal, sendo a primeira convocação às 18:00, a segunda convocação às 18:30 e a terceira convocação às 19:00 horas. Qualquer associado no gozo de seus direitos, cumpridos os requisitos exigidos pelo estatuto e legislação em vigor, poderá formar e registrar chapa para concorrer ao pleito eleitoral. As chapas deverão ser apresentadas no Sindicato, das 9:00 às 18:00 em dias úteis, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos contados do dia seguinte da publicação do presente edital. Cada chapa deverá conter o total dos candidatos e pelo menos, metade dos suplentes, mencionados os cargos a serem ocupados por cada um dos candidatos, (1 Presidente, 1 vice-presidente, 1 secretário geral, 1 diretor financeiro e 1 diretor jurídico, bem assim 3 conselheiros). As chapas deverão apresentar a qualificação pessoal (nome, profissão, estado civil, nacionalidade, RG e CPF) de cada candidato e documentos da empresa a qual representa (denominação social, CNPJ, endereço da sede ou filial localizada no DF) e a declaração ao final, assinada por todos os candidatos das chapas, que não se encontram nas proibições do artigo 530 da Lei do Trabalho. Após a apresentação das chapas será de 5 dias corridos o prazo para impugnação das candidaturas, seguindo as normas previstas no Estatuto. O Presidente, de acordo com o disposto no art. 34º do Estatuto, convoca ainda os associados para realização de ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, que se realizará no dia 29/03/2021, às 18:00 horas em primeira convocação e às 18:30 em segunda convocação, no endereço do SINDIRVE acima disposto, para eleição de comissão eleitoral, composta por 4 membros, sendo 2 efetivos e 2 suplentes. Não poderão ser eleitos para a comissão eleitoral aqueles que forem candidatos nas chapas. Guará/DF, 15 de março de 2021.

REGINALDO ANTONIO PEREIRA
Presidente

SINDICATO DAS EMPRESAS TRANSPORTADORAS E REVENDEDORAS DE GAS LP DO DISTRITO FEDERAL - SINDVARGAS

EDITAL ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA

O Sindicato das Empresas Transportadoras e Revendedoras de Gás LP do Distrito Federal – SINDVARGAS/DF, CNPJ: 02.133.139/0001-39 – fundada pela Assembleia Geral realizada em 24/06/1997, entidade sindical patronal (Código Sindical n.º90777), pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com sede e foro nesta capital, com base territorial no Distrito Federal, CONVOCA todas as empresas filiadas e representadas da categoria econômica das Empresas Revendedoras e Transportadoras de Gás L.P do DF, com base no artigo 16 alínea A, a participarem da ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA em caráter de urgência, a realizar-se no dia 25 de março de 2021, às 20:00 horas, em primeira chamada, com a maioria, e em última chamada às 20:30 horas, com qualquer número de presentes, na sala virtual que será criada e amplamente divulgada pelas redes sociais, para discutir a seguinte pauta. 1) Assuntos de interesse da categoria que possa ser objeto da negociação CCT 2021/2022; 2) Taxa assistencial negocial patronal da Convenção Coletiva de Trabalho 2020/2022, com autorização prévia e coletiva do desconto desta contribuição, incondicionalmente de todas empresas; 3) Discussão e aprovação da proposta enviada pelo sindicato laboral (CCT 2021/2022); 4) Assuntos gerais. Brasília, 16 de março de 2021. Sérgio Guimarães Costa – Presidente.